



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

# **Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Maricá**

**LEI N° 3.074, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Período de 2015 a 2025**

---

# Sumário

---

Apresentação	<b>03</b>
3º Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME - 2025	<b>04</b>
Anexos I: 2º Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME - 2020	<b>185</b>
Anexo II: 1º Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME - 2017	<b>226</b>

# Apresentação

---

*“Igreja de São José de Imbassai  
Comi banana no pé Salguei o peixe com as mãos  
O que aprendi com as marés  
Guardei no meu coração  
E nesse vai e vem emocionante  
Garças brancas, navegantes  
E as fortes ondas de Itaipuaçu”.*  
(Hino de Maricá)

Assim como o hino de Maricá celebra a sua identidade e os valores que unem seus moradores, o Plano Municipal de Educação (PME) de Maricá também celebra a sua história e seus avanços educacionais. A verdadeira riqueza de seus cidadãos está na formação educacional de seu povo e, neste contexto, podemos afirmar que os maricaenses podem comemorar grandes vitórias.

O Plano Municipal de Educação de Maricá, decênio 2015 – 2025, foi aprovado pela Lei nº 2.613, de 17 de setembro de 2015, sancionada pelo Prefeito Washington Quaqué. Sua revisão foi regulamentada por meio da Lei nº 3.074, de 11 novembro de 2021, que revogou as disposições ao contrário.

O PME foi elaborado com base nas vinte metas do Plano Nacional de Educação (PNE), balizadoras das políticas públicas educacionais, que devem ser alcançadas pelo País e, concomitantemente, pelos Estados e municípios. As estratégias que compõem as metas subsidiam a idealização das políticas públicas municipais visando à sua obtenção e, por conseguinte, a concretização do Plano.

Este relatório tem por objetivo tornar pública a sistematização dos estudos sobre o desenvolvimento progressivo das metas, de modo que, possamos dimensionar a sua evolução e traçar novos objetivos para o alcance do que ainda não foi possível concretizar, contribuindo para a prática democrática e humanizadora da educação.

Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Maricá

# 3º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Maricá - 2025

---

**LEI Nº 3.074, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Rodrigo de Moura Santos  
Secretário de Educação

## **EQUIPE TÉCNICA DO PME:**

Aline Simonassi dos Santos - Subsecretaria de Estruturação e Planejamento Pedagógico.

Verônica Couto Machado Bello Macêdo - Subsecretaria de Estruturação e Planejamento Pedagógico.

Raquel Castro Gonçalves Carvalho - Subsecretaria de Estruturação e Planejamento Pedagógico.

Rayana Heringer - Gerência da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.

Isabelle Sbroglio - Gerência da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.

Yasmin Soares Alves - Gerência da Educação Infantil - Meta 1.

Marisa de Souza Antunes - Gerência do Ensino Fundamental I - Metas 2 e 5.

Vanessa Fernandes Braga - Gerência do Ensino Fundamental II - Meta 2.

Warlen Silva da Costa - Gerência do Ensino Fundamental II - Meta 2.

Alberto Renan Dias da Silva - Gerência do Ensino Fundamental II - Meta 2.

Silvana Malheiro Gama - Gerência das Diretrizes Pedagógicas - Metas 3 e 11.

Gianni Isidoro Nascimento Santiago - Gerência de Educação Inclusiva - Meta 4

Angélica Cássia do Amaral Neto - Gerência do PROMETI - Meta 6.

Adriana de Freitas Salomão do Nascimento - Subsecretaria de Processos Avaliativos - Meta 7.

Leonardo Gonçalves Gomes - Subsecretaria de Processos Avaliativos - Meta 7

Vanessa Andrade - Gerência de Relações Étnico-Raciais - Meta 8.

Elizabeth Brito de Souza - Gerência da Educ. de Jovens e Adultos - Metas 9 e 10.

Rogério Dantas de Sá - Gerência da Educ. de Jovens e Adultos - Metas 9 e 10.

Samara Dutra da Rosa - Subsecretaria de Educação em Ensino Superior - Metas 12, 13, 14, 15 e 16.

Vanessa Moreira Pintoco - Gerência de Legislação Educacional - Metas 17 e 18.

Adriana Carlos Vidal - Gerência de Legislação Educacional - Metas 17 e 18.

Mateus Pereira da Silva – Gerência de Metas – Meta 19.  
Dilcinete Teixeira Grijó – Gerência dos Conselhos Escolares – Meta 19.  
Rafael Vianna – Subsecretaria Executiva de Adm. e Finanças – Meta 20.  
Fernanda França – Gerência de Inspeção Escolar.  
Sandra Chrispim Coutinho Vieira – Gerência da Orientação Educacional.  
Renata da Silva Gomes – Gerência da Orientação Pedagógica.  
Rejane Lúcia Amarante de Macedo – Gerência dos PRÉS de Acesso ao Ensino Superior.

### **COLABORADORES:**

Núcleo de Planejamento de Rede e Tecnologia.  
Recursos Humanos (RH) da Secretaria de Educação.  
Instituto Darcy Ribeiro (IDR).

Inspetores Escolares:

Aline de Souza Rodrigues;  
Ana Paula de Moraes Meninéa;  
Ana Paula Oliveira da Conceição Embaló;  
Benaia Marinho de Almeida Brito da Silva;  
Bianca Garcia Costa;  
Ediana Ramos;  
Edilma Da Silva Farias;  
Elizabete Cesar de Rezende Teixeira;  
Fernanda Furtado Simião Gimenes;  
Giselle da Cunha Fuly;  
Heloneida Leal de Oliveira;  
Irene Cristina Francisco Mendes;  
Istesio Pinheiro Junior;  
Josilene Oliveira Batista;  
Maria Elane dos Santos;  
Michele Silva Villela Pereira de Sousa;  
Náthaly Marcos da Silva;  
Nelía Elisabete Fagundes de Souza;  
Patrícia Cardoso Nicolau;  
Rafael da Cunha Gama;  
Silverton Cruz;  
Raquel Ignácia Pereira Rocha;  
Tânia da Costa Gouvêa.

Subsecretaria de Ações Estratégicas (Ano 2026):

Mateus Pereira da Silva – Subsecretário de Ações Estratégicas;  
Silvana Malheiro do N. Gama – Gerente de Diretrizes Pedagógicas e PME;  
Vanessa Moreira Pintoco – Gerente de Diretrizes Pedagógicas e PME.

# 1

## META

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

### MEDINDO O PROGRESSO

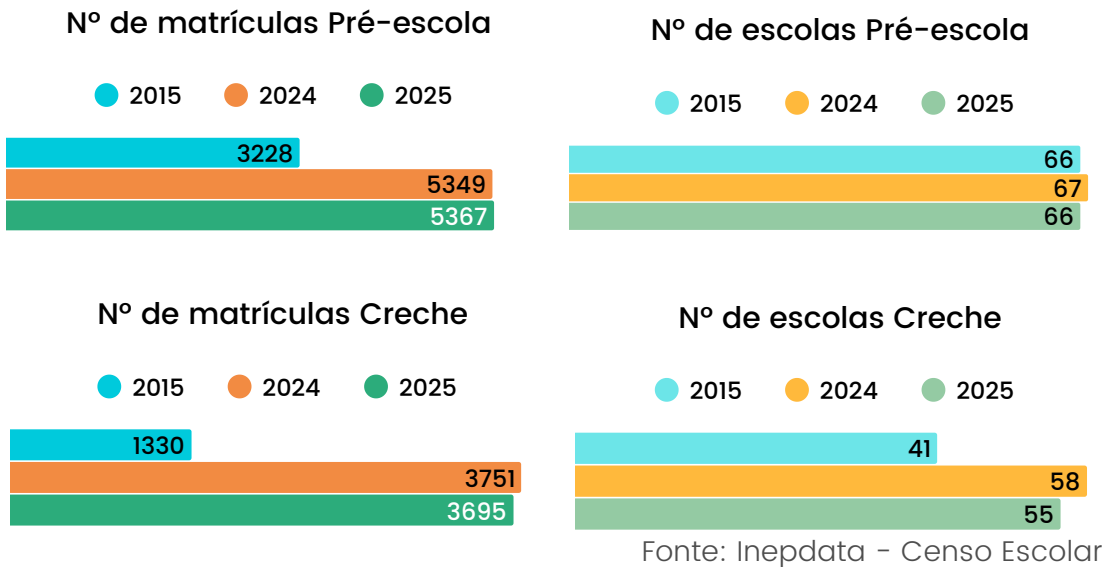
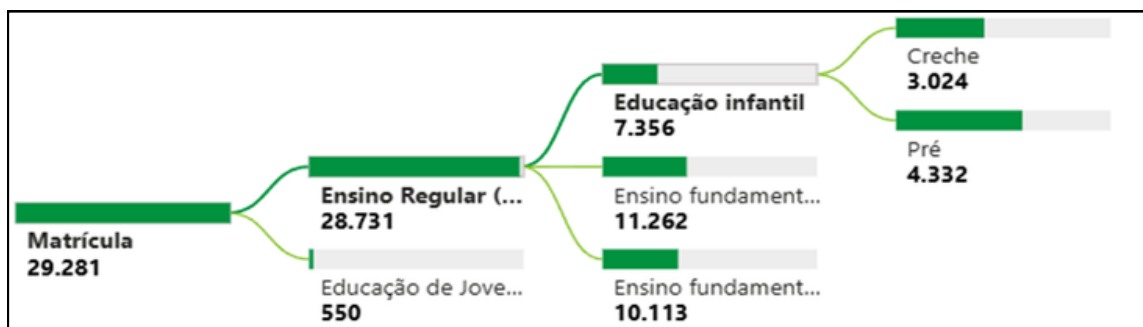


Figura 1 - Número de matrículas por etapas de ensino



Fonte: Inepdata - Censo Escolar

A meta 1 apresenta dois objetivos a serem alcançados pelo município: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil em creches para as crianças de 0 até 3 anos de idade. O Plano Municipal de Educação/PME propôs que o primeiro objetivo fosse cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PME, em 2025, garantindo que, no mínimo, 70% das crianças nessa faixa etária sejam atendidas em creches. Para realizarmos o monitoramento utilizamos os seguintes indicadores:

-Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

-Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

No período de construção deste relatório, não foi possível encontrar fontes com dados populacionais atualizados, portanto, baseamo-nos no quantitativo de inscrições do portal de matrículas (Matrícula inteligente de Maricá).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) estabelece, em seu artigo 4º, a obrigatoriedade da oferta de Educação Infantil a partir dos 4 anos de idade, fase que se inicia na pré-escola. Nesse contexto, é fundamental que os sistemas de ensino implementem políticas públicas eficazes para garantir o acesso e a permanência das crianças na Educação Infantil.

Entre 2019 e 2024, no município de Maricá, foram inauguradas mais de dez instituições de ensino destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos. Além das escolas novas, outras unidades da rede municipal passaram a ofertar a primeira etapa da Educação Básica, buscando atender às demandas populacionais elevadas dos últimos anos.

Vale ressaltar que, em 2020, iniciamos o atendimento aos bebês a partir de 04 meses, matriculados no Berçário I, e a partir de um ano, no Berçário II, totalizando, em 2024, 359 matrículas. Esses alunos são atendidos em escolas construídas com investimentos da Prefeitura municipal e também em Unidades construídas com investimentos oriundos do Programa Pró-Infância.

Para atender à demanda manifesta de vagas em turmas de berçário e maternal das crianças inscritas no portal Matrícula Inteligente que não foram contempladas com vagas na rede pública municipal de ensino, a Secretaria de Educação de Maricá instituiu, por meio do Edital de Chamamento Público 001/2022, publicado no JOM 1316, de 03 de junho de 2022, o credenciamento de instituições de ensino privadas com ou sem fins lucrativos, para concessão de bolsas de estudos. As instituições credenciadas devem garantir ao aluno bolsista tratamento igualitário às demais crianças matriculadas na unidade, tendo garantido, ainda, o fornecimento de uniforme, material didático e alimentação, sendo vedada a cobrança de qualquer valor às famílias. Ao término de 2024, quatro instituições privadas foram credenciadas - duas em Itaipuaçu, uma em São José do Imbassaí e uma em Inoã, totalizando 285 bolsas de estudos para alunos de creche.

A seguir, a Tabela 1 apresenta o mapeamento da população de 0 a 3 anos atendida na Redes Municipal e nas escolas privadas que frequentava a creche entre os anos de 2014 a 2024. A Tabela 2 apresenta o mapeamento da população de 4 a 5 anos atendida nas redes municipal e privada que frequentava a creche entre os anos de 2014 a 2024.

Tabela 1: Mapeamento de matrículas de 0 a 3 anos

ANO	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL
2024	3.024	727	3.751
2023	2.847	742	3.589
2022	2.789	495	3.284
2021	2.668	324	2.992
2020	2.186	419	2.605
2019	1.215	433	1.648
2018	835	501	1.336
2017	697	476	1.173
2016	578	541	1.119
2015	739	591	1.330
2014	846	591	1.437

Fonte: Inepdata - Censo Escolar. Consultado em 27/06/25.

Tabela 2: Mapeamento de matrículas de 4 a 5 anos

ANO	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL
2024	4.332	1.017	5.349
2023	4.171	942	5.113
2022	3.947	771	4.718
2021	3.388	686	4.074
2020	2.651	796	3.447
2019	2.847	857	3.704
2018	2.933	952	3.885
2017	2.657	815	3.472
2016	2.570	963	3.533
2015	2.360	868	3.228
2014	2.098	998	3096

Fonte: Inepdata - Censo Escolar. Consultado em 27/06/25.

### Estratégias:

1.1) Ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a oferta de educação infantil e progressivamente a oferta do ensino integral, de forma a atender no mínimo 70% da população de 0 a 3 anos de idade e universalizar a de 4 e 5 anos, com base no item 1.2 desta meta.

Em andamento



O provimento das vagas nas unidades escolares da rede pública municipal de Maricá é realizado por meio do portal Matrícula Inteligente, proporcionando maior transparência e visando à democratização do acesso ao ensino.

Todas as crianças de 4 e 5 anos, que foram inscritas no portal Matrícula Inteligente, são atendidas em unidades escolares municipais, em horário parcial e integral. Temos ainda, 285 alunos da creche, em escolas credenciadas. Nos últimos anos, a oferta de tempo integral aumentou consideravelmente, atendendo no ano de 2024, aproximadamente, 1.519 alunos da creche e 1.880 alunos da pré-escola.

1.2) Reelaborar, durante a vigência deste PME, padrões mínimos de infraestrutura, baseados nos Parâmetros estabelecidos pelo MEC para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, respeitando as diversidades regionais. Assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.

Em andamento



1.3) Adaptar os prédios de educação infantil, no prazo de dois anos, para que todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos no item 1.2, priorizando as escolas que estejam em situação de emergência.

Em andamento



A Rede Municipal de Ensino de Maricá atende aos padrões de infraestrutura adequados a fim de garantir um ambiente de aprendizado seguro e eficaz para todas as crianças.

Além disso, há investimento na criação de novas escolas para atender à demanda populacional crescente. Essa iniciativa visa proporcionar oportunidades educacionais para todos os alunos, independente de sua localização. A reestruturação inclui melhorias nas instalações físicas, atualização de equipamentos e recursos didáticos. A prioridade é garantir que todas as escolas ofereçam um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos. A criação de novas escolas busca ainda expandir a oferta educacional e atender às necessidades das comunidades, demonstrando o compromisso de Maricá com a educação de qualidade e o bem-estar dos alunos.

1.4) Garantir levantamento, no primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e em regime de colaboração, de terrenos apropriados à construção de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, considerando em caráter inicial os distritos com maior demanda populacional nessa faixa etária.

Em andamento



A Rede Municipal de Ensino inaugurou diversas unidades escolares com o objetivo de atender bebês e crianças da Educação Infantil. Outras escolas também passaram a atender a etapa supracitada.

1.5) Adaptar os prédios de educação infantil, até o final da vigência deste plano, para que todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos no item 1.2, priorizando as escolas que estejam em situação de emergência.

Em andamento



1.6) Garantir parcerias para a realização de formação continuada, no prazo máximo de 1 (um) ano a contar do início deste plano, preferencialmente em articulação com as Universidades, quando possível com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a formação dos auxiliares de ensino.

Realizada



Foram ofertadas encontros formativos com temáticas variadas, voltadas ao atendimento de bebês e crianças, ministradas por profissionais da Secretaria de Educação, docentes universitários e especialistas da empresa Soluções Moderna (Set Brasil). Ademais, por meio da contrapartida do programa Passaporte Universitário, foi realizado, no ano de 2022, o “Curso de Aperfeiçoamento de Servidores da Educação Infantil”, em parceria com a Unilasalle, com encontros síncronos realizados aos sábados.

1.7) Garantir que aconteçam e ampliar a oferta de formações continuadas para professores, auxiliares de ensino, monitores de alunos e pessoal de apoio, oferecidas pela unidade escolar ou pelos órgãos públicos e privados e que estejam contempladas no calendário escolar anual, sem prejuízo dos dias letivos, a partir da vigência deste PME.

Realizada



Os momentos de formação continuada, promovidos pelas unidades escolares ou por instituições públicas e privadas, não comprometem o cumprimento dos dias letivos, sendo organizadas em dias destinados ao planejamento pedagógico. Para os demais profissionais da educação, os encontros formativos ocorrem, em geral, durante os períodos de recesso ou em datas previamente estabelecidas, antes do início do ano letivo.

1.8) Fortalecer a articulação entre as equipes Inspeção Escolar e de assessoramento pedagógico da Secretaria de Educação, estabelecendo um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos visando um apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento estabelecida pelas diretrizes nacionais e municipais.

Realizada



Cada unidade escolar, de Educação Infantil ou com turmas de Ensino Fundamental, conta com a atuação de um inspetor escolar designado, além de assessores pedagógicos responsáveis por oferecer suporte técnico-pedagógico e assistência em aspectos administrativos e de gestão.

1.9) Instituir mecanismos de colaboração entre os setores das secretarias de educação, saúde e assistência social, visando à manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.

Realizada



São estabelecidas parcerias intersetoriais para a instituição de fluxos de atendimento e comunicação entre as secretarias, garantindo que qualquer demanda identificada, seja encaminhada e acompanhada pelo setor responsável.

1.10) Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados e que atendam às demandas das escolas e o atendimento às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em 1 (um) ano a partir da vigência deste PME, sejam oferecidos dentro dos padrões por faixa etária.

Realizada



Todas as unidades escolares que atendem a etapa de Educação Infantil, recebem materiais escolares que contribuem diretamente para o bom andamento das práticas pedagógicas. Vale ressaltar que os kits escolares são fornecidos também para os alunos da creche, desde o berçário. A Pré-escola conta também com livros didáticos que são utilizados como mais um recurso para o desenvolvimento das crianças.

1.11) Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos, desde que as instituições estejam de acordo com os requisitos estabelecidos nos itens 1.2 e 1.3.

Realizada



Houve uma ampliação significativa na oferta de atendimento em tempo integral para bebês e crianças da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, contemplando aproximadamente 43% das matrículas com jornada diária de 9 horas, o que representa um avanço importante na garantia do direito à educação em tempo integral.

1.12) Estabelecer parâmetros de qualidade do atendimento técnico-pedagógico para educação infantil municipal, visando à equidade da educação e oferecendo recursos humanos em número suficiente para que atenda às necessidades peculiares dos setores.

Realizada



1.13) Garantir o número de alunos por turma de acordo com as Diretrizes Pedagógicas da Educação Infantil do município e Regimento Escolar da Rede do Município de Maricá.

Realizada



1.14) Garantir a revisão das Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil, por uma comissão específica, a cada 2(dois) anos, a partir da vigência deste PME.

Em andamento



No ano de 2024, foram realizados diversos encontros presenciais com o objetivo de construir as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil. Durante as reuniões do grupo de trabalho, foram discutidas temáticas voltadas à garantia dos direitos das crianças, ao cumprimento dos parâmetros normativos e do regimento escolar.

1.15) Garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas suas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação das escolas e o deslocamento de crianças de forma a atender às especificidades dessas comunidades.

Realizada



O atendimento das crianças indígenas, matriculadas na Educação Infantil, acontece em suas respectivas comunidades, nas unidades escolares: E.M. Indígena Guarani Kyringue Aranduá e E.M. Indígena Guarani Para Poty Nhe' E JA, respeitando as especificidades socioculturais, territoriais e pedagógicas, por meio da organização territorial da oferta.

1.16) Garantir que as Unidades Escolares de Educação Infantil sejam atendidas por professores habilitados em Educação Física, Educação Artística e Musical, preferencialmente com especialização em Educação Infantil, a partir da aprovação deste plano.

Realizada



Todas as unidades escolares contam com profissionais habilitados em Educação Física. A atuação dos profissionais habilitados em Educação Artística e Musical encontra-se em fase de implementação.

1.17) Garantir parcerias e/ou convênios, em regime de colaboração, com instituições públicas e privadas, para estimular a inserção dos profissionais da Educação Infantil em cursos de Graduação e Pós- Graduação lato sensu e stricto sensu.

Realizada



Os profissionais da educação são beneficiados pelo Programa Passaporte Universitário, que possibilita o ingresso na Graduação. Além disso, a Secretaria de Educação, por meio de convênio com instituições privadas, oferece a oportunidade de ingresso em cursos de pós-graduação.

1.18) Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação na Educação Infantil, assegurando uma educação de qualidade para todos considerando as suas necessidades específicas.

Realizada



O acesso das crianças com deficiência é garantido por meio da prioridade nas vagas oferecidas pela Rede Municipal, do atendimento educacional especializado em Salas de Recursos, do trabalho em da sala de aula com docentes e facilitadores de inclusão e do suporte dos orientadores educacionais que atuam em busca da garantia de uma educação de qualidade para todos.

1.19) Assegurar o AEE (Atendimento Educacional Especializado) para as crianças de 0 a 5 anos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação na Educação Infantil, preferencialmente em sua Unidade Escolar.

Realizada



A rede municipal, no ano de 2024, conta com 39 unidades escolares que dispõem de salas de recursos. Nessas salas, são ofertados atendimentos tanto em grupo quanto de forma individual, realizados duas vezes por semana, com duração de 50 minutos cada. Os serviços contemplam alunos da própria unidade escolar, bem como estudantes oriundos de instituições de ensino próximas.

1.20) Garantir a educação bilíngue para alunos surdos, e estratégias e metodologias apropriadas para alunos cegos, com baixa visão e surdo cegueira.

Realizada



Garantimos a promoção da acessibilidade linguística e a valorização da identidade surda por meio da atuação de professores de Libras, responsáveis por viabilizar os conceitos através da L1 (Libras), e dos intérpretes, que auxiliam os professores regentes na execução da L2 (Língua Portuguesa escrita).

Com o objetivo de oferecer um ensino de qualidade para as crianças com deficiência visual e surdocegueira, foram implementadas várias ações, dentre elas: orientações pedagógicas para facilitadores de inclusão, professores e equipe técnico-pedagógica; roteiro orientador específico para a Educação Infantil, disponibilizado às escolas que possuem essas matrículas e, acompanhamento em salas de recursos. A rede ensino também ofereceu um curso de Braille de 100h para 11 profissionais. Além disso, foi adquirida uma impressora Braille para adaptar materiais do sistema de tinta, atendendo às necessidades específicas desses alunos.

1.21) Assegurar que a matrícula dos alunos em Unidades Escolares de Educação Infantil, a partir da vigência deste Plano, seja realizada conforme à sua idade, tendo como base o dia 31 de março do ano corrente.

Realizada



1.22) Ampliar a frota de ônibus escolares para atividades pedagógicas extracurriculares das Unidades escolares que atendam à Educação Infantil, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

Realizada



O quantitativo de ônibus escolares aumentou de forma expressiva nos últimos anos, e até o término de 2024, conta com uma frota de 42 ônibus.

1.23) Garantir a presença de um auxiliar de ensino de berçário ao pré I ou em todas as etapas da educação infantil, quando houver necessidade de atender alunos.

Realizada



As Unidades de Educação Infantil, do berçário ao Pré II contam com a presença do profissional auxiliar, considerando as especificidades e demandas observadas em cada contexto escolar.

1.24) Buscar parcerias com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para atendimento das crianças de 0 a 5 anos, facilitando os encaminhamentos e tratamentos necessários de forma a contribuir para o desenvolvimento dos alunos.

Realizada



A realização de reuniões intersetoriais para identificar demandas prioritárias das crianças e das famílias atendidas na Educação Infantil e a participação em campanhas e ações conjuntas possibilitaram a identificação da necessidade de parcerias com equipamentos de rede, tais como SAREM, CAPSI, USF, Conselho Tutelar, entre outros.

1.25) Garantir que haja investimento do tesouro municipal que atenda a Educação Infantil de acordo com o quantitativo de alunos existentes e previstos para a Educação Infantil.

Realizada



1.26) Assegurar o provimento de cargos efetivos para todos os profissionais de ensino, tais como auxiliares de ensino.

Em andamento



A rede vem avançando na oferta de cargos efetivos para professores e orientadores pedagógicos e educacionais, com a realização de concurso público nos anos de 2018 e 2024.

1.27) Oferecer o acesso à internet de alta velocidade, equipamentos e a manutenção que se fizer necessária, nas Unidades Escolares, durante a vigência deste Plano.

Realizada



As escolas recebem internet de qualidade e possuem diversos equipamentos eletrônicos, desde computadores para fins administrativos a equipamentos que facilitam o trabalho docentes e contribuem para o desenvolvimento das crianças, como por exemplo, as lousas e as mesas interativas.

1.28) Desenvolver junto aos profissionais de ensino um currículo que contemple a Educação Ambiental, tratada como tema transversal como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.

Realizada



O Referencial Curricular da Rede Municipal, homologado no JOM 1249, de 10 de dezembro de 2021, adequado à Base Nacional Comum Curricular, trata a educação ambiental como tema transversal, desde o berçário e incluindo as especificidades municipais, com código MAR. As ações pedagógicas são pautadas na leitura, escrita e interpretação, pensando no que é imprescindível para cada idade, mas também no percurso escolar, visando o prazer de vivenciar momentos de encantamento e fruição, com sistematização, propósito e planejamento, fomentados pelos materiais que foram adquiridos e formações pedagógicas que foram realizadas ao longo do ano.

1.29) Realizar projetos e/ou atividades que atendam ao que dispõe a Lei n. 10.639 (Lei de Valorização da Cultura Afro-brasileira), indígena e caiçara, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.

Realizada



No Referencial Curricular da Educação Infantil, em todos os bimestres, constam a Lei n. 10.639, entendendo e trazendo-a como parte importante do currículo. Nos demais projetos enviados pela Secretaria de Educação, as questões que tratam da valorização da cultura Afro-brasileira e indígena aparecem nas mais diversas formas, inclusive na literatura e no protagonismo das propostas.

1.30) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Realizada



As unidades escolares da rede regularmente incentivam e convidam os responsáveis para participarem de diferentes ações no ambiente escolar, além disso, a gerência de Educação Infantil orienta que, pelo menos ao final de cada bimestre, as famílias tenham acesso aos portfólios de acompanhamento, documento que traz todo um caminho trilhado pelos bebês e crianças ao longo dos meses.

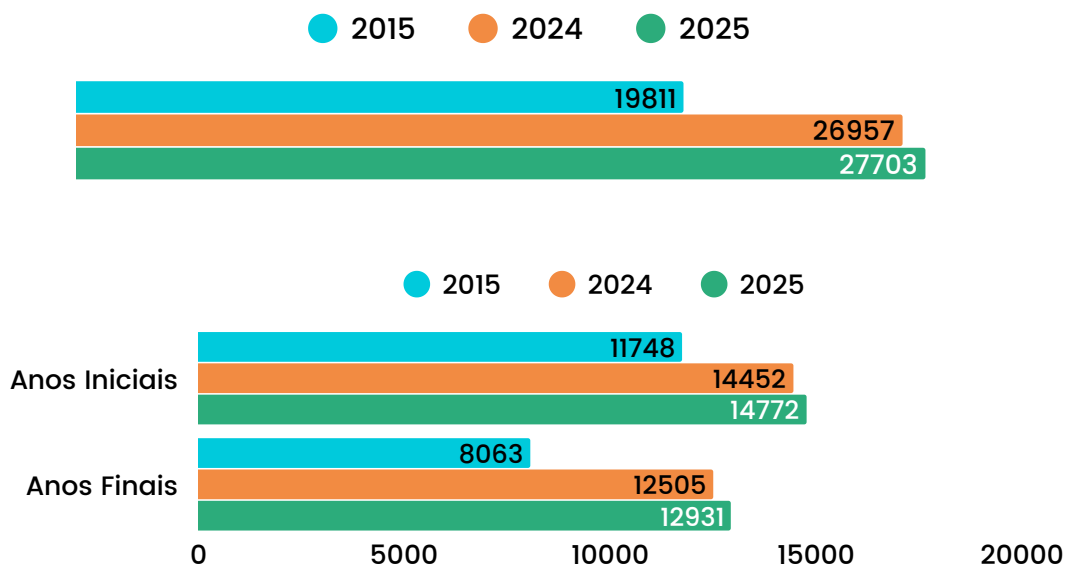
2

## META

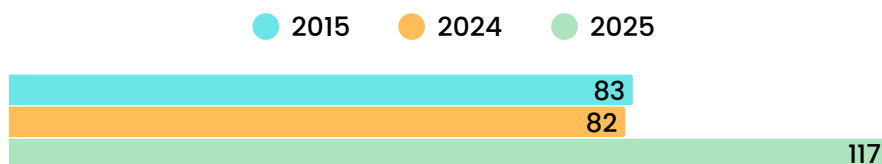
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

### MEDINDO O PROGRESSO

#### Nº de matrículas do Ensino Fundamental (Rede pública e escolas privadas)



#### Nº de escolas Ensino Fundamental



Fonte: Inepdata - Censo Escolar

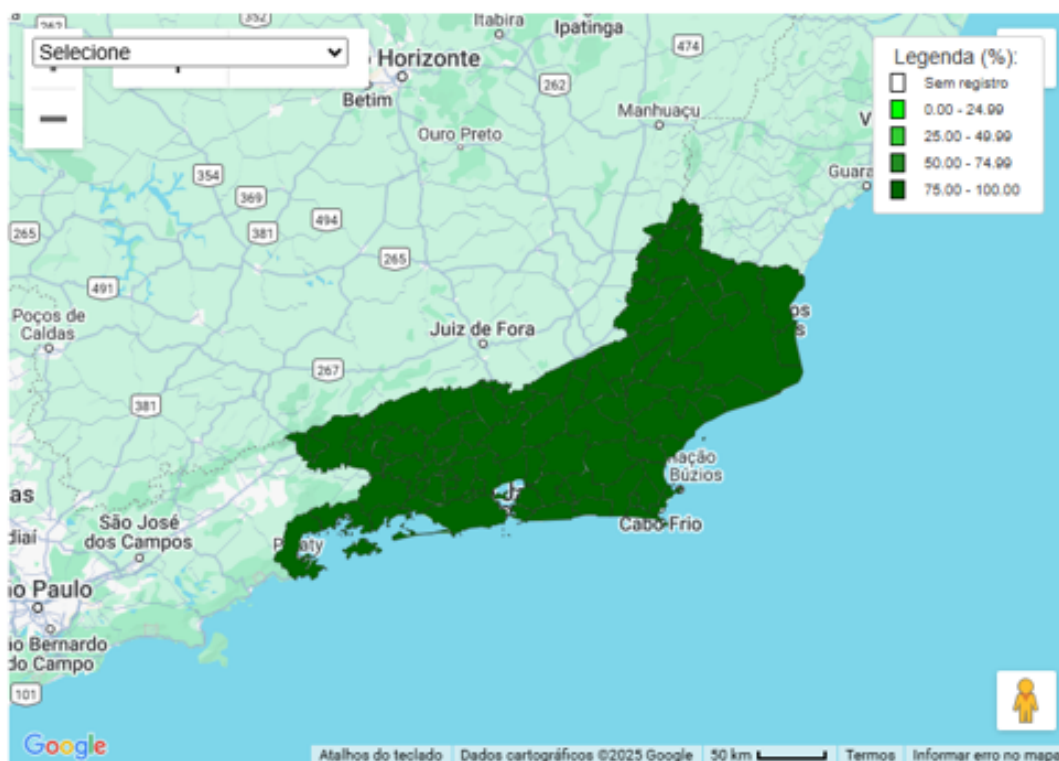
A meta 2 propõe universalizar o acesso ao Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação, ou seja, até o presente ano de 2025. Para monitorar a meta, consideramos os seguintes indicadores:

Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

O Indicador 2A para o estado do Rio de Janeiro foi de 98.91%, em 2023, e o Município de Maricá está na faixa de 50% a 74.99% (Fig. 1; Tab.1). O Indicador 2B referente ao mesmo ano para o estado do Rio de Janeiro foi de 79.76%, enquanto que o Município de Maricá está na faixa de 47.50% a 71.24% (Fig. 2; Tab.1).

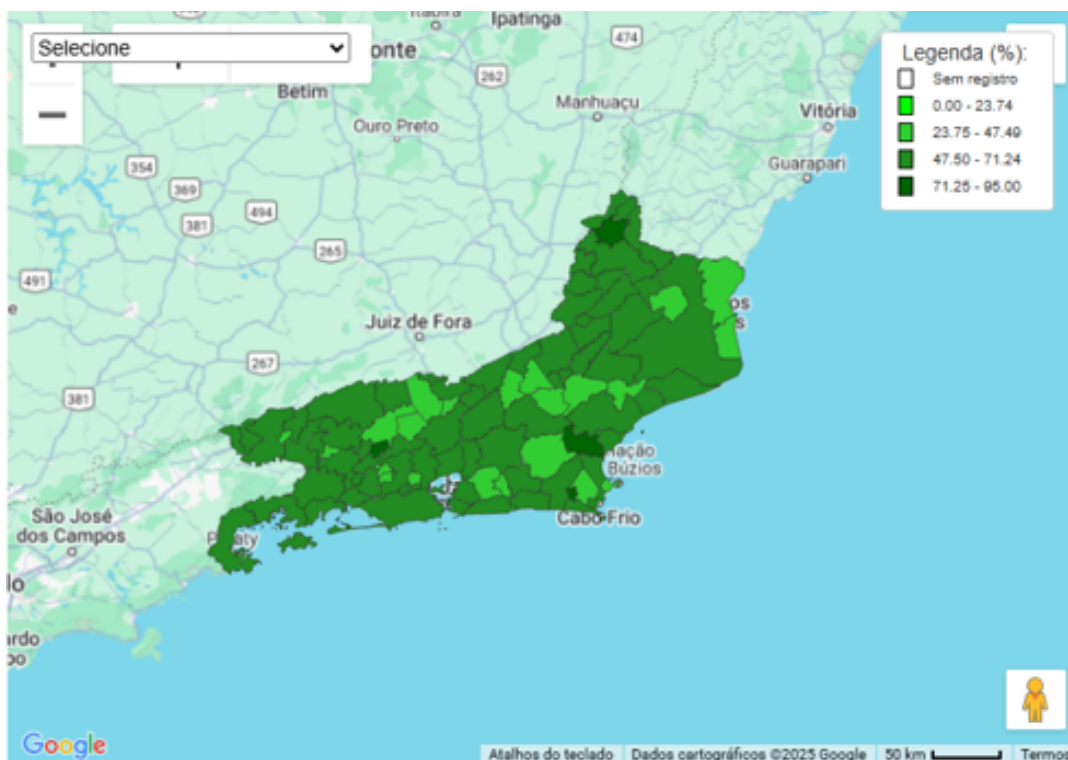
Figura 1: Indicador 2A - Estado do Rio de Janeiro.



Fonte:

[https://simec.mec.gov.br/sase/sase\\_mapa\\_acompanhamentopne\\_mun.php?uf=RJ&subid=9](https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapa_acompanhamentopne_mun.php?uf=RJ&subid=9)

Figura 2: Indicador 2B – Estado do Rio de Janeiro.



Fonte: [https://simec.mec.gov.br/sase/sase\\_mapa\\_acompanhamentopne\\_mun.php?uf=RJ&subid=10](https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapa_acompanhamentopne_mun.php?uf=RJ&subid=10)

Tabela 1. Dados referentes à Meta 2 A, obtidos do Censo Escolar, e da Meta 2B

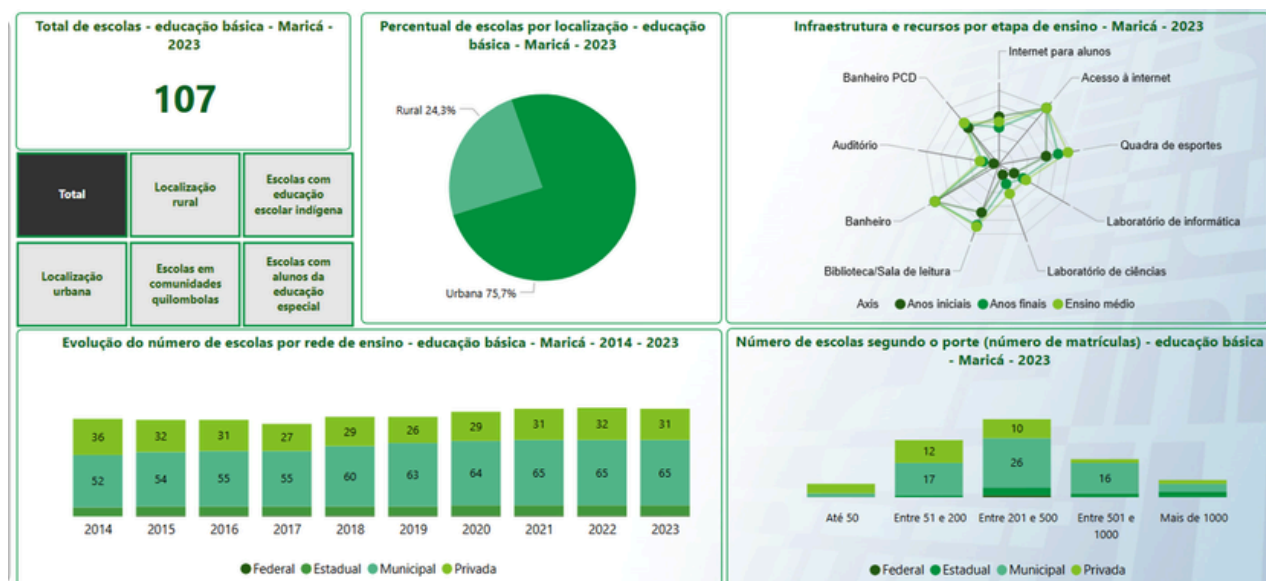
Nº do indicador	Descrição	Matriculados				
		2021	2022	2023	2024	2025
2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	100%	100%	100%	100%	100%
2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2502 **	2531 **	2559 **	2583 **	2605 **

\*\* Valores absolutos da quantidade de pessoas com 16 anos em Maricá, pois os dados referentes à Meta 2 B não estão disponíveis.

Fonte: Instituto Darcy Ribeiro (IDR).

Em 2023, 43.475 estudantes foram matriculados em 107 escolas de educação básica, no município de Maricá, sendo 65 escolas da Rede Municipal, 10 escolas da Rede Estadual, 1 escola da Rede Federal e 31 escolas privadas. A Figura 3 apresenta o panorama das escolas que ofertam a educação básica no município de Maricá.

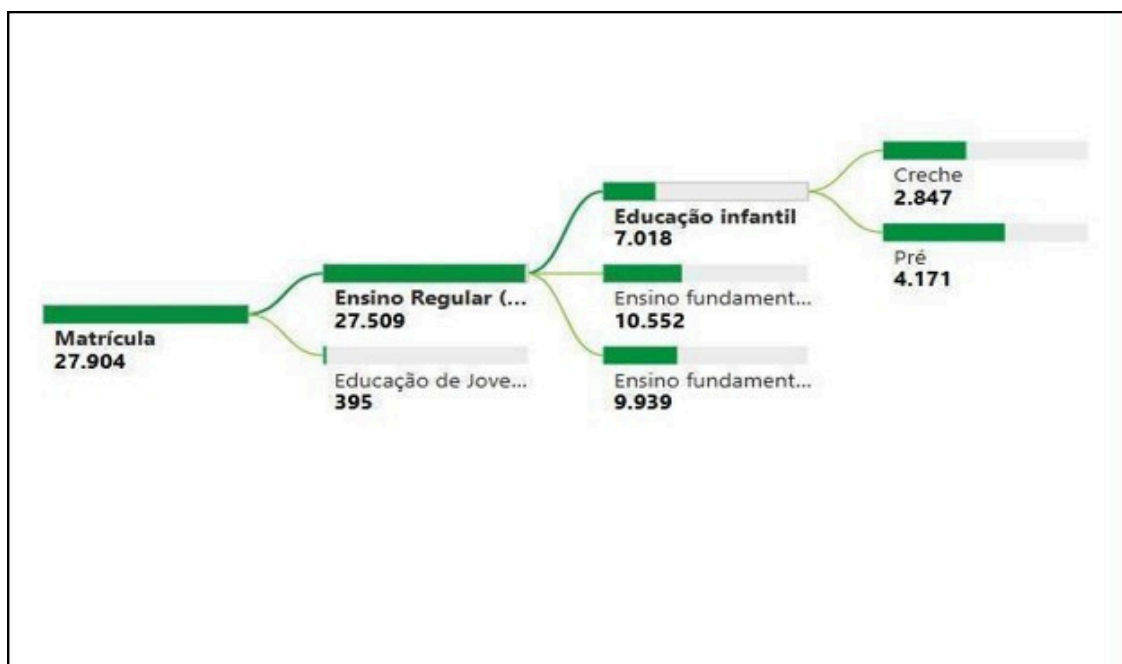
Figura 3. Panorama das escolas que ofertam a educação básica no município de Maricá – 2014 a 2023.



Fonte: Inep - Censo Escolar 2023

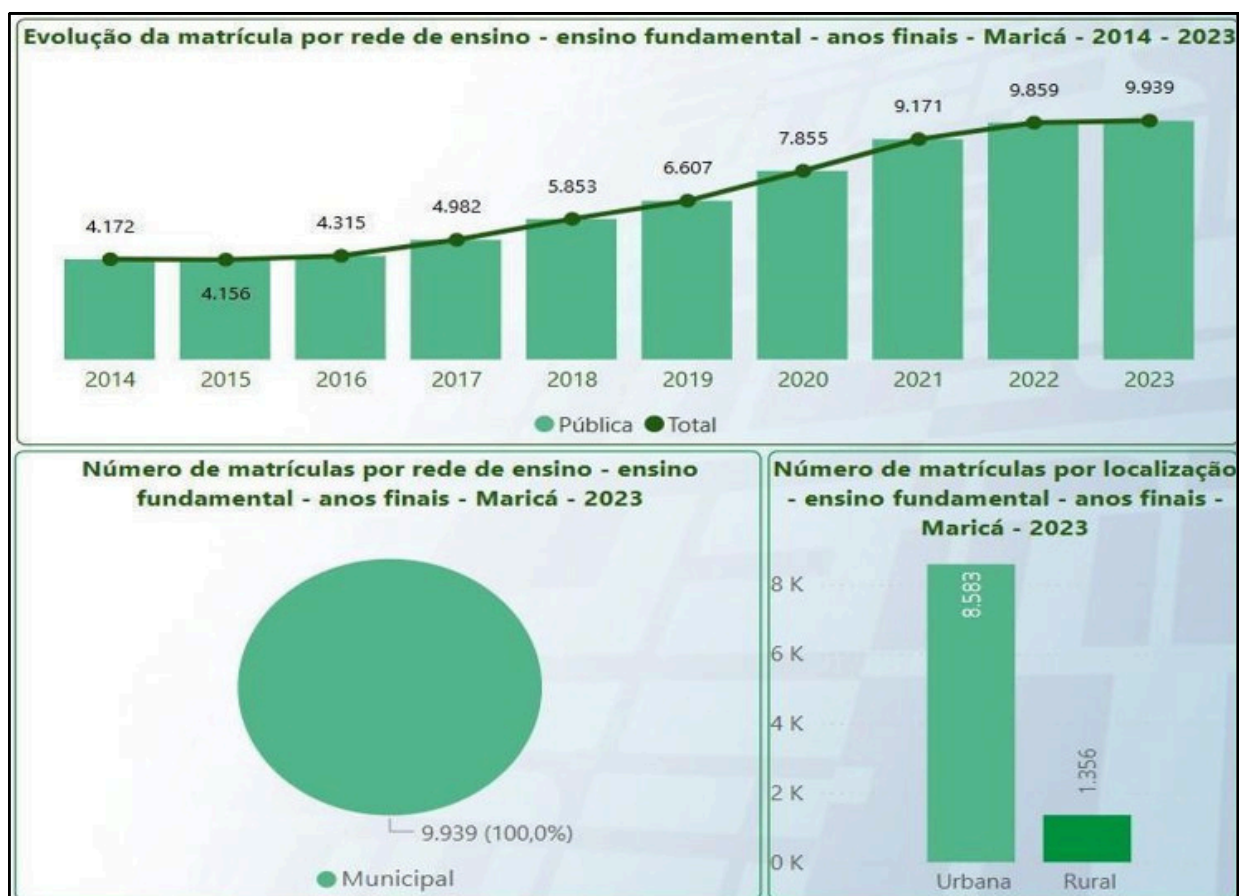
No Ensino Fundamental foram matriculados 20.488 (73.65%) estudantes em 2023, sendo 10.552 nos anos iniciais e 9.936 nos anos finais (Fig. 4 a Fig. 7). Houve um avanço no número de matrículas em todos os anos do Ensino Fundamental desde 2014. Observa-se um crescimento no período de 2014 a 2023 com acréscimo de 8.121 matrículas no território de Maricá, considerando apenas escolas municipais. A Tabela 2 mostra a variação da quantidade de matrículas em valores absolutos e percentuais na comparação dos anos de 2014 e 2023.

Figura 4. Matrícula na rede municipal de Maricá no período de 2014 a 2023: ensino fundamental anos iniciais.



Fonte: Inep - Censo Escolar 2023

Figura 5. Matrícula na rede municipal de Maricá no período de 2014 a 2023 para o ensino fundamental anos finais.



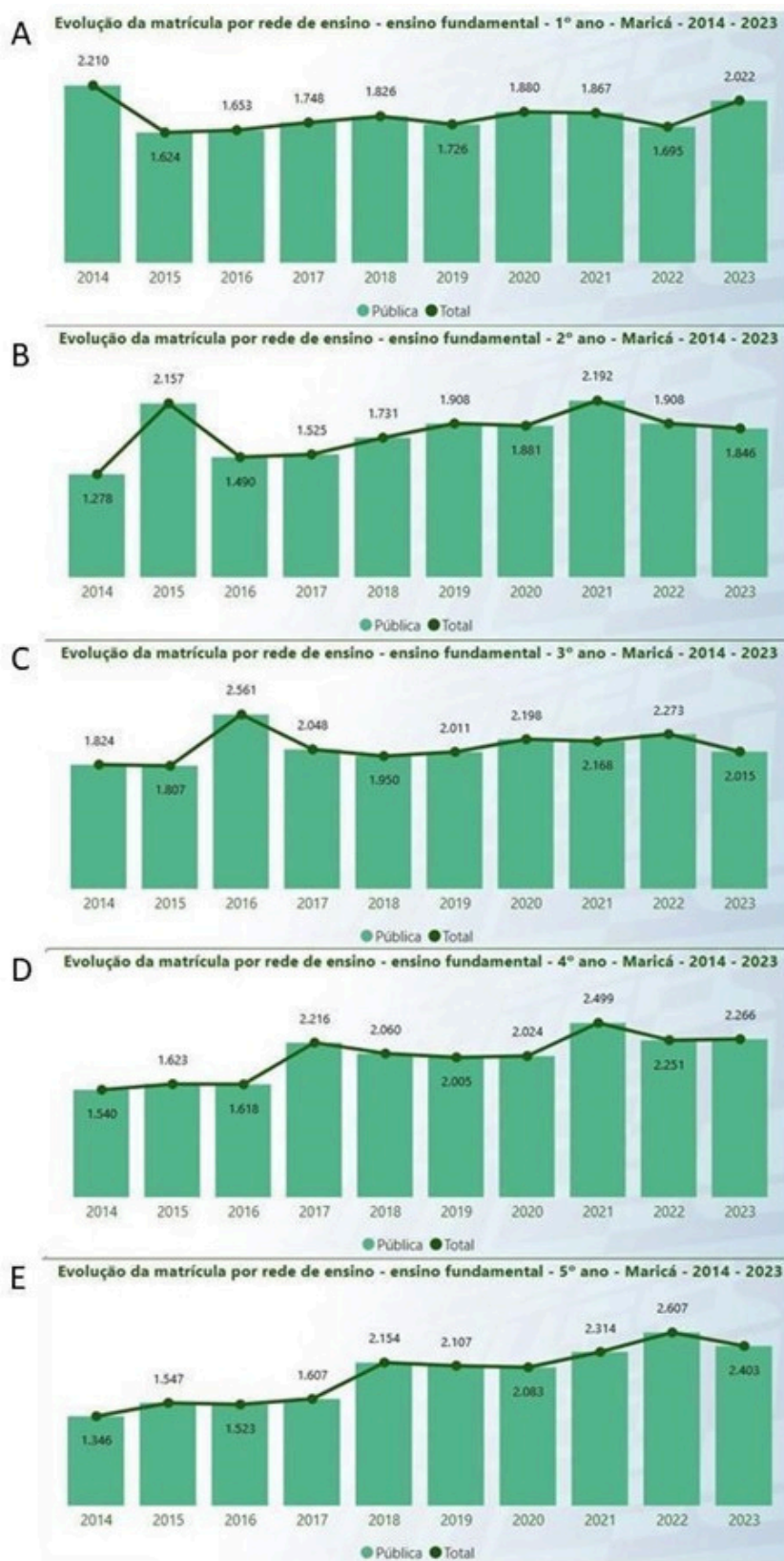
Fonte: Inep - Censo Escolar 2023

Tabela 2: Variação da quantidade de matrículas da Rede Municipal em valores absolutos e percentuais na comparação dos anos de 2014 e 2023.

Ano Escolar	Matrículas por ano		Variação %
	2014	2023	
1º	2210	2022	-9,30%
2º	1278	1846	30,77%
3º	1824	2015	9,48%
4º	1540	2266	32,04%
5º	1346	2403	43,99%
6º	1374	2611	47,38%
7º	1189	2440	51,27%
8º	954	2418	60,55%
9º	655	2470	73,48%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Maricá, 2025.

Figura 6. Matrícula na rede municipal de Maricá por ano de escolaridade no período de 2014 a 2023 para o ensino fundamental anos iniciais.



Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2VlNDBjNDk0ZmFhLWlyZWYtZjYyYjU0ZmZlMTJhIiwidCI6IjIzZjczODk3LWw4YWMtNGlxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>



## Estratégias:

2.1) Elaborar as Diretrizes Curriculares do município em consonância com os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental.

Em andamento



Portaria nº021/2024, publicada no JOM nº 1673, de 06 de dezembro de 2024 e republicada no JOM 1679 de 23 de dezembro de 2024, que institui a comissão geral e as subcomissões (grupos de trabalho - gt) para estudo, pesquisa e elaboração das diretrizes pedagógicas da Rede Pública Municipal de Ensino, onde nomeia seus membros e dá outras providências.

2.2) Implementar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular no Ensino Fundamental.

Realizada



Observação: O JOM 1249 de 10 de dezembro de 2021, dispõe sobre os trâmites da análise, avaliação e aprovação do Referencial Curricular de Maricá (RCM) para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II.

2.3) Criar e/ou ampliar mecanismos de reorientação escolar e classes de aceleração para o acompanhamento dos (as) alunos (as) do ensino fundamental que não estejam acompanhando o processo de ensino aprendizagem.

Realizada



Observação: Implementação do Programa de Aceleração de Estudos (PAE) para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental, por meio da Resolução PMM/SME Nº 003/2014 e que sofreu alterações pela Resolução PMM/SE Nº 04 /2018 e pela Resolução PMM/SE Nº 09/2023, esta última publicada no JOM Nº 1471 de 5 de julho de 2023. Implementação do Exame Municipal para a Certificação de Competências do Ensino Fundamental (EMCCEF) para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental, por meio da Resolução PMM/SE No 14/2018, publicada no JOM Nº 901 de 24 de outubro de 2018.

2.4) Buscar parcerias para promover a busca ativa de crianças fora da escola e com baixa frequência, garantindo a parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Em andamento



2.5) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Realizada



2.6) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e das escolas de horário integral.

Em andamento



2.7) Adequar o calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural garantindo a organização flexível do trabalho pedagógico.

Em andamento



2.8) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

Realizada



2.9) Criar mecanismo para garantir a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Em andamento



2.10) Promover a oferta da educação básica para as populações do campo, caiçaras e indígenas, nas próprias comunidades.

Realizada



Previsões orçamentárias: QDD - 2017 Const. De Unid. Escolares, compl/es 17011236100082127 Obras e instalações 3449051000000 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de distribuição gratuita 3339032000000 Material de Consumo 3339032000000 Merenda escolar - FNDE/PMM 17011236100082126 Material de consumo 3339030000000

Observação: Decreto Nº 056/2015 de 22 de junho de 2015 que estabelece a criação da Escola Municipal Indígena Guarani Kyringue Aranduá e do Decreto Nº 057/2015 de 22 de junho de 2015 que estabelece a criação da Escola Municipal Indígena Guarani Para Poty Nhe' Ë Ja, ambos publicados no JOM 579 de 08 de julho de 2015.

2.11) Garantir o atendimento aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, garantida a sua qualidade.

Realizada



2.12) Estimular a participação em atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames, concursos e olimpíadas nacionais.

Realizada



A Rede Municipal de Educação de Maricá tem se destacado com um histórico de premiações de seus estudantes em Olimpíada de Astronomia e Astronáutica, Olimpíada Brasileira de Robótica, Olimpíada Brasileira de Foguetes, Jornada Nacional de Foguetes, Campeonato Municipal de Foguetes, Mostra Pedagógica Maricá, Olimpíada Nacional em História do Brasil, Prêmio MPT na Escola, Concurso Nacional de Bandas e Fanfarras e Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, Olimpíada de Português Bê-a-bá, Medalha Federal de Reconhecimento-Lei Municipal Diabetes nas Escolas, algumas dessas divulgadas no Ofício Nº 249/2024 de 28 de novembro de 2024.

2.13) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional com infraestrutura adequada e própria para tal.

Em andamento



Previsões orçamentárias: QDD -2017 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000.

2.14) Construir um acervo com a produção histórico-cultural das histórico-cultural com todos os povos em Maricá, valorizando a contribuição destes povos para a formação da sociedade brasileira, fluminense e maricaense.

Em andamento



Inauguração da Casa Museu Darcy Ribeiro, publicada no JOM Nº1605 de 21 de junho de 2024.

2.15) Realizar concurso público para professores de Filosofia, Artes/ Música, Educação Física, Língua Estrangeira e Orientação Tecnológica para atender a parte diversificada do currículo de Ensino Fundamental I, a partir do primeiro ano de vigência do PME.

Em andamento



2.16) Expandir as classes de aceleração de estudos da aprendizagem nas escolas que apresentarem um número elevado de alunos com distorção série/idade, garantindo recursos financeiros, materiais pedagógicos adequados, viabilizando a redução de alunos para 15 em cada turma, possibilitando uma aprendizagem eficaz, adequando o currículo à realidade, e formação continuada para os docentes, de acordo com legislação específica das esferas municipal, estadual e federal no primeiro quinquênio deste plano.

Realizada



Previsões orçamentárias: QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de Consumo 3339032000000

Amparo legal: Implementação do Programa de Aceleração de Estudos (PAE) para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental, por meio da Resolução PMM/SME Nº 003/2014 e que sofreu alterações pela Resolução PMM/SE Nº 04 /2018 e pela Resolução PMM/SE Nº 09/2023, esta última publicada no JOM Nº 1471 de 5 de julho de 2023. Implementação do Exame Municipal para a Certificação de Competências do Ensino Fundamental (EMCCEF) para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental, por meio da Resolução PMM/SE No 14/2018, publicada no JOM Nº 901 de 24 de outubro de 2018.

2.17) Assegurar, gradativamente, que nos três primeiros anos do ensino fundamental, as turmas tenham, além do professor regente, 1 (um) professor auxiliar de aprendizagem para acompanhar o processo de alfabetização das crianças, até o fim da vigência deste plano.

Em andamento



2.18) Oferecer nas unidades escolares para uso pedagógico e administrativo, oferecendo suporte técnico em tempo integral para cada unidade escolar o acesso à internet de alta velocidade nas Unidades Escolares, a partir da aprovação deste Plano.

Realizada



Previsões orçamentárias: QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Eq. e material de consumo 3449052000000

2.19) Construir quadra poliesportiva coberta para o desenvolvimento da prática esportiva e atividades afins, nas escolas que não possuem, e realizar a manutenção periódica das quadras já existentes até o final da vigência deste PME.

Em andamento



Previsões orçamentárias: QDD -2017 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000

2.20) Buscar parcerias, a partir do entorno das comunidades escolares com instituições e órgãos que possam contribuir na formação do corpo discente e docente, que promovam ações pedagógicas interdisciplinares, objetivando a integração do currículo às questões ambientais e sociais vivenciadas pelos alunos, sendo assim, um elemento de mudanças de paradigmas para toda a sociedade.

Realizada



2.21) Construir em parceria com as secretarias afins, Unidades Escolares, ou ainda ampliar as unidades já existentes que atendam a demanda... com as salas climatizadas, sala de leitura, bibliotecas, laboratórios, sala de professores, sala de orientação pedagógica e educacional, sala de arte, auditório e espaços de convivência até a vigência do plano.

Em andamento



2.22) Ampliar a capacitação tecnológica e a tecnologia assistiva para alunos, com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação coerentes com a proposta curricular do município de Maricá destinada a professores e alunos, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.

Em andamento



Previsões orçamentárias: QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Eq. e material de consumo 3449052000000

2.23) Ampliar junto aos profissionais de ensino um currículo que contemple a Educação Ambiental, tratada como tema transversal como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei n. 9.795/99, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.

Realizada



2.24) fomentar e ampliar projetos e/ou atividades que atendam ao que dispõe a lei nº 10.639 (Lei de Valorização da Cultura Afro-brasileira), e lei nº 11.645 que trata da questão indígena e caiçara, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.

Realizada



Previsões orçamentárias: QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Outros serviços de terceiros 3339039000000

2.25) Ampliar a oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação, que atuam diretamente com alunos necessidades educacionais especiais, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.

Realizada



Previsões orçamentárias: QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Outros serviços de terceiros 3339039000000;

2.26) Garantir, através de supervisão dos profissionais da área de nutrição, alimentação escolar de qualidade para todos os alunos da Rede Municipal de Maricá, durante o período de vigência deste Plano Municipal de Educação, para isso incluindo: ampliação dos reservatórios de abastecimentos de água, expansão dos refeitórios e cozinhas para o aumento do número de alunos.

Em andamento



2.27) Oferecer cursos de extensão e de pós- graduação em parceria ou convênios com Universidades Públicas e privadas com o objetivo de aprimorar a atividade docente, no prazo de três anos a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.

Em andamento



2.28) Ampliar a frota de ônibus escolares para atividades pedagógicas extracurriculares das Unidades escolares , no prazo de três anos a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.

Em andamento



Previsões orçamentárias: QDD - 2017 Transporte 17011236100082125 Equipamentos e material permanente 3449052000000

2.29) Criar e aprimorar estratégias diferenciadas para o atendimento aos alunos do Ensino Fundamental que estejam em regime de Progressão Parcial (Dependência) proporcionando o atendimento a esse aluno, preferencialmente, em contraturno, no 1º semestre.

Realizada



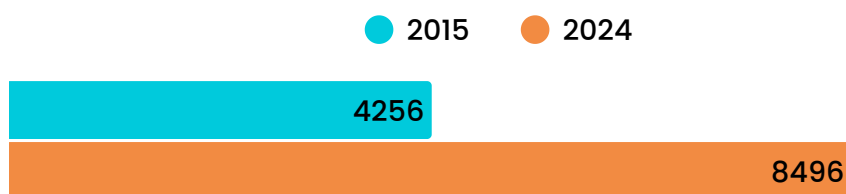
3

## META

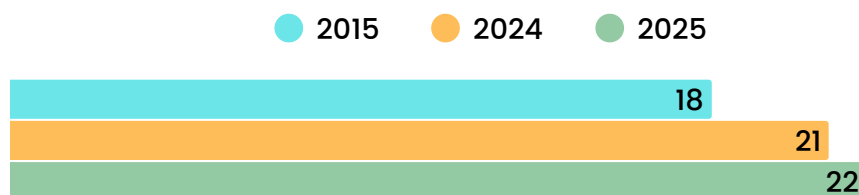
Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento), atendendo a demanda do território municipal.

### MEDINDO O PROGRESSO

#### Nº de matrículas Ensino Médio



#### Nº de escolas Ensino Médio



Fonte: Inepdata - Censo Escolar

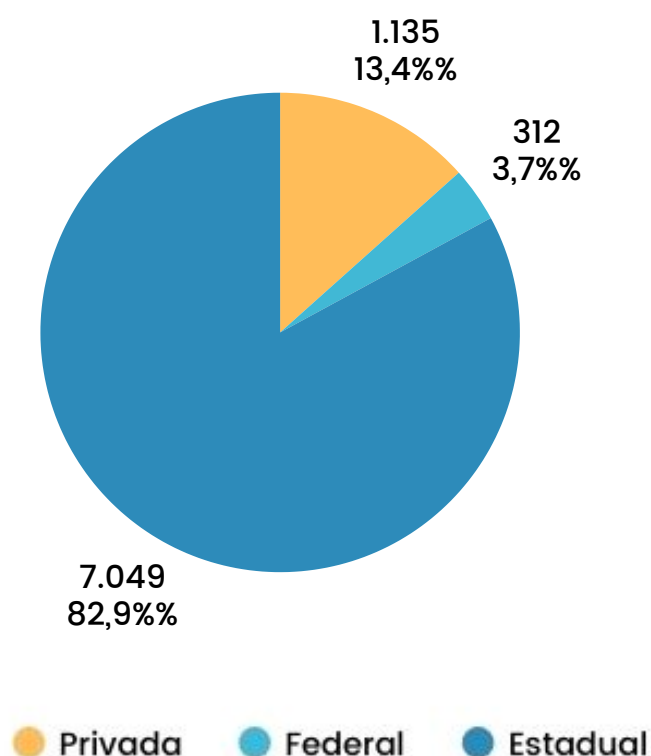
A Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) apresenta 2 (duas) submetas principais: a universalização do acesso à escola para a população de 15 a 17 anos de idade e a elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%, até o ano de 2025, quando se encerra o período de vigência do atual PME.

Para o monitoramento das submetas foram considerados 2 (dois) indicadores:

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa.

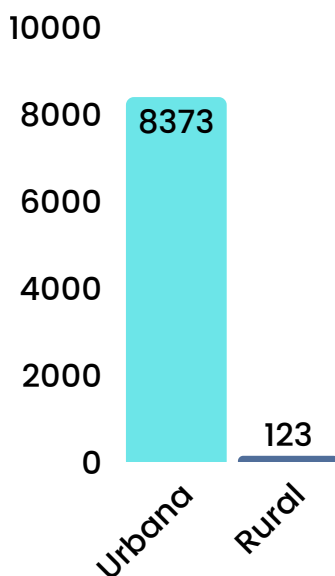
Em 2024, o município de Maricá registrou 21 (vinte e uma) escolas de Ensino Médio. Dessas, 11 (onze) eram públicas, sendo 1(uma) federal e 10 (dez) estaduais, e 10 (dez) escolas eram privadas. As escolas privadas atenderam 1.135 estudantes. As escolas estaduais de Ensino Médio atenderam 7.049 estudantes e a escola federal 312 estudantes, conforme mostra a figura a seguir.



Fonte: Inepdata

Assim, o município de Maricá registrou um total de 8.496 estudantes matriculados na etapa do Ensino Médio, em 2024, apresentando maior concentração de matrículas em escolas localizadas na área urbana, conforme mostra a figura a seguir.

Figura 2: Número de matrículas por localização - Ensino Médio - 2024



Fonte: Inepdata

Além disso, é importante destacar a evolução de matrículas na etapa do Ensino Médio, na série histórica de 2014 a 2024, revelando o crescimento de matrículas ao longo dos anos, com especial destaque ao ano de 2024.

Figura 3: Evolução da matrícula no Ensino Médio, período 2014 - 2024



Fonte: Inepdata

Após a análise de dados, é possível afirmar que as submetas foram alcançadas com sucesso. Na submeta 1, considerando que o número de matrículas na etapa do Ensino Médio é equivalente ao número de jovens de 15 a 17 anos, residentes no município, podemos afirmar que o acesso foi universalizado. Além disso, quanto à submeta 2, é possível depreender, considerando as 8.496 matrículas efetivadas no Ensino Médio, em 2024, no município de Maricá, que a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio ultrapassou os 90%.

### Estratégias:

3.1) Fomentar a implementação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de Ensino Médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.

Em andamento



3.2) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

Em andamento



3.3) Manter e ampliar o acompanhamento dos (as) alunos (as) com baixo rendimento escolar através da adoção de práticas, tais como: aulas de reforço no turno complementar, de forma preventiva, estudos de recuperação e progressão parcial para mantê-los no ano de escolaridade compatível com sua idade.

Realizada



3.4) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Médio, tais como: reclassificação mediante avaliação dos conhecimentos prévios necessários ao nível de ensino almejado, estudos supletivos por meio do acompanhamento proporcionado por docente habilitado na área, nas modalidades presencial e/ou à distância e outros meios, desde que garantida e preservada a qualidade do processo ensino-aprendizagem, de forma a reposicioná-lo no ano de escolaridade compatível com sua idade.

Realizada



3.5) Fomentar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

Em andamento



3.6) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das pessoas com deficiência e das comunidades indígenas.

Em andamento



3.7) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (as) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo.

Em andamento



3.8) Promover ações de combate às situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde, segurança pública e proteção à adolescência e juventude.

Realizada



3.9) Fomentar ações educacionais e culturais para a população urbana e do campo de jovens, durante a vigência do PME, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

Em andamento



3.10) Estimular o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, visando à ampliação do quantitativo de vagas, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).

Em andamento



3.11) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Não realizada



3.12) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, através da rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Realizada



3.13) Garantir a qualidade do ensino de nível médio e zelar pela elevação da escolaridade, durante a vigência do Plano, promovendo a qualificação dos profissionais da educação, da implantação e manutenção de laboratórios didáticos, tais como: de química, física, biologia , matemática, informática, artes, línguas, entre outros, bibliotecas, sala de leitura e ainda oferecer o acesso à internet de alta velocidade disponibilizada a toda comunidade escolar.

Em andamento



3.14) Fomentar parcerias e convênios entre o Poder público e as instituições voltadas à oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em andamento



3.15) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Em andamento



3.16) Garantir atendimento pedagógico ao aluno regularmente matriculado em rede de ensino, em situação de permanência em ambientes hospitalares e/ou domiciliares, de forma a assegurar o acesso à Educação Básica e a atenção às necessidades educacionais especiais, que propicia o desenvolvimento e contribua para a construção do conhecimento desses educandos.

Realizada



3.17) Fomentar ações direcionadas à orientação vocacional/profissional.

Em andamento



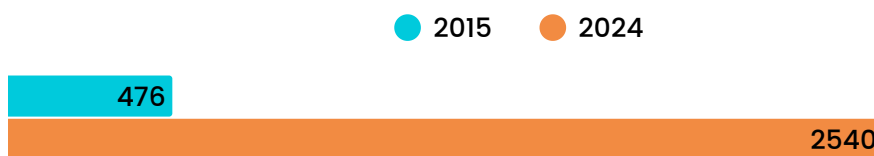
# 4

## META

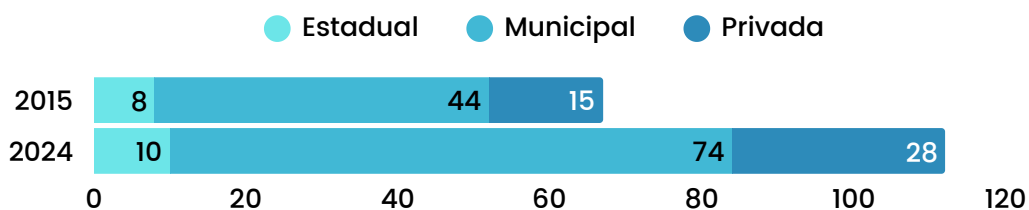
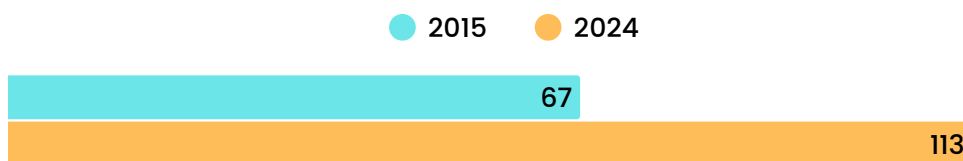
Universalizar, para a população de todas as faixas etárias com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

### MEDINDO O PROGRESSO

#### Nº de matrículas de Educação Especial na Educação Básica



#### Nº de escolas com alunos da Educação Especial



Fonte: Inepdata - Censo Escolar

	Sala de Recursos	Alunos atendidos no AEE
2015	19	230
2025	44	798

Fonte: E-Cidade/Secretaria de Educação

Entre os anos de 2020 a 2024, o município de Maricá consolidou-se como uma referência nacional em educação inclusiva, por meio de políticas públicas robustas, investimentos estruturais e ações pedagógicas articuladas. O compromisso com a garantia do direito à educação para todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tornou-se uma prioridade central da gestão educacional.

Um dos principais avanços desse período foi a ampliação significativa do atendimento educacional especializado (AEE). Em 2020, aproximadamente 1.200 estudantes com necessidades específicas eram atendidos pela rede. Ao longo dos anos seguintes, esse número cresceu continuamente, ultrapassando 1.800 alunos em 2024.

Esse crescimento foi acompanhado pela expansão das Salas de Recursos Multifuncionais, que passaram de 36, em 2020, para mais de 39 unidades equipadas com materiais didáticos e tecnologias assistivas, em 2024, além da contratação de intérpretes de Libras, professores bilíngues e agentes de inclusão. Maricá manteve alto índice de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com cerca de 90% dos alunos que necessitam de AEE atendidos pela rede municipal, mantendo o destaque nacional observado em 2018. No ano de 2025, 44 escolas dispunham de Salas de Recursos Multifuncionais com tecnologia assistiva, como lousas digitais, mesas interativas e o programa Tix Letramento.

A formação continuada dos profissionais da educação foi outra vertente fundamental da consolidação da educação inclusiva. Professores da sala regular, do AEE, coordenadores pedagógicos e equipes de apoio participaram de ciclos formativos permanentes, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Esses encontros visavam não apenas a qualificação técnica, mas também a construção de uma cultura pedagógica voltada à equidade, ao respeito às diferenças e à valorização da diversidade. Em 2025, Maricá investiu na Metodologia CDRA – Classificação Digital para Reenquadramento de Aprendizagem – uma ferramenta prática que apoia professores no mapeamento e na intervenção pedagógica, considerando as diferentes formas de aprender e as possíveis necessidades educacionais especiais (NEE).

No âmbito da infraestrutura, o município investiu fortemente na acessibilidade física e tecnológica das unidades escolares. Escolas passaram por reformas para garantir rampas de acesso e banheiros adaptados, além disso, estão sendo implementados pisos podotáteis e sinalização tátil. Paralelamente, Maricá adquiriu recursos como tablets com softwares de comunicação alternativa, leitores de tela e jogos adaptados, ampliando as possibilidades de aprendizagem para os alunos com deficiência.

Outro ponto de destaque foi o fortalecimento da intersetorialidade entre educação, saúde e assistência social. Maricá criou mecanismos de articulação entre os serviços públicos para oferecer diagnóstico precoce, acompanhamento terapêutico e apoio familiar. Os Planos de Atendimento Individualizado (PEI) passaram a ser amplamente utilizados, assegurando o planejamento pedagógico adequado às singularidades de cada estudante. Por fim, a inclusão foi efetivamente integrada à gestão pedagógica da rede municipal. Os planejamentos escolares, as avaliações diagnósticas e o currículo passaram a considerar as especificidades dos estudantes público-alvo da educação especial. A abordagem inclusiva deixou de ser uma ação pontual e tornou-se um eixo estruturante das políticas educacionais de Maricá, conferindo à cidade reconhecimento em congressos e prêmios voltados à educação democrática e acessível, como o Prêmio do Instituto Diabetes Brasil, por ser a primeira cidade do País a ter aprovado uma Lei Municipal na área da Educação em Diabetes nas Escolas.

Assim, entre 2020 e 2024, Maricá deu passos sólidos e consistentes rumo a uma educação verdadeiramente inclusiva, equitativa e de qualidade, reafirmando seu compromisso com a cidadania, o acolhimento e a diversidade.

### **Estratégias:**

4.1) Garantir a contabilização, de repasses federais para as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade.

Realizada



4.2) Promover, durante a vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de alunos de qualquer faixa etária, assegurando, quando necessário o professor mediador pedagógico (professor especializado) mediante a criação destes cargos, admitidos através de concurso público, visando atender os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Em andamento



4.3) Garantir, ao longo deste PME, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais de acordo com a demanda das matrículas do município, ampliando nos distritos garantindo espaço físico adequado de acordo com as legislações vigentes.

Realizada



4.4) Expandir e garantir a formação continuada de professores do ensino regular, professores do atendimento educacional especializado, mediadores pedagógicos e (professor com formação na área da Educação Especial), nas escolas, equipe técnico pedagógica e comunidade escolar.

Em andamento



4.5) Assegurar e ampliar nos distritos o atendimento educacional especializado em salas de recursos nas Unidades Escolares ou em serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos de espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica, no primeiro ano de vigência desde PME durante a vigência deste PME.

Realizada



4.6) Agir em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde.

Em andamento



4.7) Agir em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, visando melhor atendimento oferecendo: a) pesquisa, assessoria e formação continuada através de convênio com instituições públicas ou privadas para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, objetivando o melhor desenvolvimento deste.;

Em andamento



4.8) Criar centros de Atendimento Educacionais Especializados, visando o atendimento pedagógico por área de deficiência com o objetivo de proporcionar autonomia do aluno incluído e formação continuada para os profissionais que atendem essa especificidade, nos distritos com maior demanda, até o final da vigência do PME.

Em andamento



4.9) Manter e ampliar imediatos programas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência em todas faixas etárias por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.

Em andamento



4.10) Garantir e ampliar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva, contemplando todas as faixas etárias em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos e outras tecnologias e metodologias para alunos com surdocegueira.

Realizada



4.11) Garantir a educação inclusiva e a valorização da diversidade, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência ou qualquer outra forma de discriminação promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, bem como a intersetorialidade.

Realizada



4.12) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

Em andamento



4.13) Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Em andamento



4.14) Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

Em andamento



4.15) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos do espectro autista com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Em andamento



4.16) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, mediadores pedagógicos (professor com formação na área da Educação Especial), tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

Em andamento



4.17) Buscar parcerias com universidades para a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino- -aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Realizada



4.18) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

Não realizada

X

4.19) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Em andamento



4.20) Garantir que o Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, seja ofertado aos alunos impossibilitados de frequentar a Unidade Escolar, com professor especializado preferencialmente em Educação Especial ou nas normas estabelecidas pela LDB 9.394/1996, pelos respectivos sistemas de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar.

Realizada



4.21) Garantir em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social o acompanhamento de profissionais no APD (Atendimento Pedagógico Domiciliar), quando se fizer necessário, através da criação da sala da Classe Hospitalar e promover o atendimento pedagógico.

Em andamento



4.22) Garantir a partir da vigência do plano municipal de educação que os alunos com deficiência, transtornos espectro autista, altas habilidades e superdotação iniciem o ano letivo com o professor mediador (professor com formação na área de Educação Especial), quando necessário, mediante avaliação pedagógica para que possa ter todas as necessidades educacionais pedagógicas atendidas.

Em andamento



4.23) Estimular a formação profissional para jovens e adultos, com deficiência, transtorno do espectro autista e, altas habilidades ou superdotação observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições legais e vigentes.

Não realizada



4.24) Criar Educação de Jovens e Adultos diurno para atender a toda a demanda desta modalidade de Ensino e da Educação Especial.

Realizada



## 5

## META

Alfabetizar todas as crianças, preferencialmente no primeiro ano, e consolidar até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

### Estratégias:

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Em andamento



5.2) Instituir meios de Avaliação Diagnóstica bimestral, nos 3 primeiros anos para implementar medidas pedagógicas a fim de consolidar a alfabetização de todos os alunos até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, a partir da aprovação do PME.

Realizada



5.3) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais (jogos, materiais diversos, uso de mídias digitais, entre outros) e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, a partir da aprovação deste plano.

Realizada



Dando continuidade às propostas do ano de 2020, tempos desafiadores em período pandêmico, a Secretaria de Educação desenvolveu em 2021 os Planos de Estudos para os alunos, dando suporte e orientação às propostas pedagógicas dos professores com o objetivo de orientá-los e auxiliá-los durante o trabalho remoto. Realizou-se uma organização mensal com habilidades de Matemática e Língua Portuguesa específicas para nortear o trabalho nas turmas de 2º Ano e Planos de Estudos que orientam como cada habilidade pode ser trabalhada de forma remota. Nessa perspectiva, a rede realizou a revisão/flexibilização dos conteúdos mínimos a partir de sugestões encaminhadas pelas escolas.

A fim de assegurar a especificidade de cada universo escolar, em 2021 a Secretaria de Educação de Maricá, através da Gerência do Ensino Fundamental I, implantou o Plano de ação de alfabetização- Projeto Conectando Saberes, sendo este composto por etapas de diálogo, reconhecimento, planejamento, avaliação e replanejamento dos alunos do Ensino Fundamental I.

No ano de 2021, a Secretaria de Educação realizou ações de processo de avaliação de aprendizagem da rede de Maricá voltadas à alfabetização letrada e alfabetização matemática nas propostas remota tendo em vista o desafio de distanciamento social causado pela pandemia, no mês de março, híbridas nos meses de julho (2º ano) e agosto, e mais uma vez híbrida no mês de novembro, porém com maior ênfase na realização presencial.

Neste projeto, implementamos o Link de desenvolvimento de leitura e escrita nos meses de agosto à dezembro de 2021, o qual simultaneamente apresentou à UE, gráficos e relatórios de aprendizagem por aluno, turma e escola, após a inserção dos dados.

Destacamos abaixo os dados do 2º ano de escolaridade:

2º ano 2021 - Níveis de escrita e leitura							
	MARÇO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pré-silábico	7%	11%	27%	20%	20%	18%	16%
Silábico	19%	21%	22%	23%	24%	22%	20%
Silábico- Alfabético	20%	21%	16%	19%	19%	18%	19%
Alfabético	55%	47%	35%	34%	37%	42%	45%

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Leu	37%	38%	42%	47%	50%
Em processo	35%	44%	40%	37%	36%
Não leu	28%	20%	18%	16%	14%

Foram realizados encontros formativos no ano de 2021 com professores e Orientadores apresentando sugestões de jogos, atividades, aplicativos e sites que enriquecem e facilitam o trabalho pedagógico.

Acompanhamento e orientações foram realizados pela Secretaria de Educação às escolas, por meio de visitas presenciais e encontros virtuais com a equipe pedagógica de cada unidade escolar, levando sugestões de estratégias para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Em 2022, a Rede de ensino de Maricá deu continuidade ao Projeto Conectando Saberes com a abordagem mais próxima da realidade, pois foi nesse ano letivo que ocorreu o retorno presencial de 100% dos estudantes. Diante do desafio apresentado nos encontros com os profissionais de educação e avaliação diagnósticas dos estudantes, a Secretaria de Educação de Maricá reafirmou propostas formativas e de avaliação propondo o realinhamento pedagógico em conjunto com todos os atores do processo, inclusive apresentando dados por distrito que evidenciaram o grande desafio da alfabetização dos alunos na idade certa, assim como, dos demais estudantes que não tiveram aulas presenciais no período dos anos iniciais. A rede fomentou movimentos de leitura como a ação “Semana da leitura” que objetivou incentivar o acompanhamento da leitura por todos da comunidade escolar.

A seguir, dados de 2022:

2º ano 2022 - Níveis de escrita e leitura			
	Avaliação Diagnóstica	I Simulado	Avante Maricá
Pré-silábico	28%	15%	9%
Silábico	23%	22%	13%
Silábico-Alfabético	18%	17%	18%
Alfabético	30%	45%	60%
	Avaliação Diagnóstica	I Simulado	Avante Maricá
Leu	41%	54%	67%
Em processo	14%	25%	22%
Não leu	45%	21%	11%

Em 2023, dando continuidade às propostas formativas, intensificou-se os fazeres voltados ao acompanhamento através dos portfólios de alfabetização. Realizou-se formações sobre os Eixos de alfabetização, desdobramentos pós portfólios e a recomposição de aprendizagem.

Neste ano, o Projeto Conectando Saberes recebeu uma projeção de Programa Conectando Saberes - Alfabetização, instituído pela Resolução PMM/SE Nº 06/2023. Por meio deste programa, as escolas tiveram a possibilidade de utilizar recursos destinados ao suporte à alfabetização, provenientes do Programa Municipal de Transferência Direta de Recursos Financeiros às Escolas (PMTDDE), Lei Nº 3.163, DE 25 DE MAIO DE 2022. O PMTDDE, visa prestar assistência financeira às escolas municipais, a fim de contribuir com o provimento das necessidades prioritárias de funcionamento e de melhorias.

Os dados de aprendizagem do município indicaram que 63% dos alunos são leitores e, considerando a análise da escrita, 56% dos estudantes encontraram-se alfabetizados ao término do 2º ano do Ensino Fundamental.

Em 2024, as estatísticas apontaram avanços significativos nas ações voltadas à alfabetização, evidenciando que 73% dos alunos alcançaram o nível esperado. Nesse mesmo ano, foi implantado o Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), destinado à formação de professores que atuam no letramento e no desenvolvimento das linguagens de crianças da pré-escola, com idades entre 4 e 5 anos. Em continuidade às iniciativas de aprimoramento das práticas pedagógicas, em 2025, foi promovido um processo seletivo para formadores com o objetivo de atuarem no ProLEEI.

Conforme estabelecido no Ofício PMM/SEDUC nº 178/2025, foram realizados encontros formativos, reafirmando o compromisso com o direito a uma educação pública de qualidade. Abaixo temos a tabela com os encontros presenciais da formação CNCA/RJ.

<b>TRILHAS</b>	<b>1º BLOCO</b>	<b>2º BLOCO</b>	<b>3º BLOCO</b>	<b>4º BLOCO</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>18/08</b>	<b>01/09</b>	<b>03/10</b>	<b>07/11</b>
<b>DIRETOR</b>	<b>22/08</b>	<b>02/09</b>	<b>06/10</b>	<b>04/11</b>
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	<b>25/08</b>	<b>01/09</b>	<b>03/10</b>	<b>07/11</b>
<b>PROFESSORES 1º E 2º ANO</b>	<b>21 e 22/08</b>	<b>15 e 16/09</b>	<b>20 e 21/10</b>	<b>03 e 04/11</b>
<b>PROFESSORES 3º AO 5º ANO</b>	<b>19 e 20/08</b>	<b>17 e 18/09</b>	<b>22 e 23/10</b>	<b>05 e 06/11</b>

Segundo os dados de 2025 do Sistema de Avaliação Educacional de Maricá (Saem) – que tem como objetivo analisar a educação básica do município e fornecer subsídios para o aprimoramento das políticas públicas educacionais, de forma semelhante ao que ocorre em âmbito nacional por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) –, 83% dos alunos do 2º ano estão alfabetizados e 77% são considerados leitores.

Quadro resumo dos níveis de Escrita e Leitura nos anos de 2021, 2022 e 2025.

	2021	2022	2025
Leu	50%	67%	77%
Em processo	36%	22%	14%
Não leu	14%	11%	9%

Observa-se, a partir do quadro, um avanço contínuo nos níveis de leitura entre os anos de 2021 e 2025. Em 2021, apenas metade dos estudantes (50%) havia alcançado o nível de leitura esperado, enquanto, em 2025, esse percentual aumentou para 77%. Esse crescimento de 27 pontos percentuais em quatro anos indica uma melhoria significativa no processo de alfabetização e no domínio da leitura pelos alunos.

Paralelamente, nota-se uma redução expressiva no grupo de estudantes que se encontravam em processo de leitura – de 36% em 2021 para 14% em 2025 –, o que demonstra que muitos alunos conseguiram consolidar suas habilidades leitoras ao longo desse período. Já o percentual de alunos que não leem apresentou uma queda moderada, de 14% para 9%, revelando avanços, ainda que mais lentos, na superação das maiores dificuldades de alfabetização.

De modo geral, os dados evidenciam um movimento positivo na trajetória de aprendizagem da leitura, relacionado ao fortalecimento de políticas e programas voltados à alfabetização, à formação docente e ao acompanhamento pedagógico mais sistemático.

5.4) Promover a alfabetização de crianças do campo, indígenas e populações itinerantes, garantindo a produção e a utilização de material didático específico.

Em andamento



5.5) Garantir a formação de professores indígenas e a alfabetização indígena seja oferecida ofertada em suas comunidades e de forma bilíngue preservando o uso da língua materna e a sua identidade cultural.

Realizada



Oferta de formações continuadas com orientação individual às equipes das escolas indígenas com o objetivo de promover adaptações necessárias que respeitassem as especificidades da língua e cultura local.

5.6) Promover e estimular a formação continuada dos professores alfabetizadores do município.

Realizada



Oferta de um minicurso sobre alfabetização com intuito de refletir sobre a teoria e as experiências práticas. Realização de encontro virtual com os professores do 1º ao 4º ano e Orientadores Pedagógicos, refletindo sobre os desafios e possibilidades de alfabetizar em tempos de distanciamento social e esclarecer sobre o SAEB. No mês de abril de 2021, foram realizados três encontros diferentes:

- Com os orientadores da rede falando da importância dos resultados das avaliações diagnósticas e planejar ações para superar as dificuldades encontradas. Foi encaminhado um modelo de Plano de Ação como sugestão para organizar o trabalho.
- Encontro com os professores do 1º e 2º Anos com o objetivo de falar sobre a avaliação diagnóstica e orientar o trabalho de alfabetização dos alunos, ainda que de forma remota. Foram apresentadas algumas sugestões para o trabalho remoto.
- Encontro com os professores do 3º e 4º Anos com o objetivo de mostrar a importância dos dados gerados pela Avaliação Diagnóstica para planejar ações específicas no trabalho pedagógico, em especial com os alunos ainda no processo inicial de alfabetização. Foram apresentadas algumas sugestões para o trabalho remoto.

5.7) Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, garantindo a flexibilização do currículo, acesso à sala de recursos, professor de apoio especializado, a partir da vigência deste PME.

Em andamento



5.8) Buscar parcerias com a Assistência Social, Saúde e outros órgãos públicos viabilizando o atendimento dos alunos da alfabetização que necessitem de acompanhamento sistemático como psicólogo, fonoaudiólogo, oftalmólogo, entre outros.

Em andamento



5.9) Implantar uma proposta de correção de fluxo e garantir as classes de aceleração de estudos para a correção de fluxo através a partir de levantamento anual da distorção idade/série de escolaridade de cada ano do ensino fundamental anos iniciais; com turmas reduzidas de no máximo 15 alunos.

Em andamento



Em 2023, implementou-se o novo Programa de Aceleração de Estudos com 12 turmas de PAE- nível I, distribuídas em todos os distritos da cidade. Em 2024, houve oferta de uma turma pólo no centro da cidade, já em 2025 o pólo foi em Itaipuaçu.

## **Participação em Programa Federais**

### **PROGRAMA TEMPO DE APRENDER- Maricá/RJ**

A Secretaria de Educação elaborou o Edital para a realização do processo seletivo para Assistentes de Alfabetização 2021. Total de 35 assistentes convocados, sendo: 16 assistentes do Tempo de Aprender atuando em 26 Unidades Escolares. 39 escolas de Ensino Fundamental I da rede receberam verba para compra de material de custeio e ajuda de custo ao assistente de alfabetização.

### **PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO-PMALFA Maricá/RJ**

Em Maricá, 35 escolas que ainda possuía verba em 2021, puderam adquirir material de custeio voltado para alfabetização. Dessas, 12 escolas receberam assistentes de alfabetização do PMALFA, que atuaram de Julho a Novembro de 2021.

### **PROGRAMA RIO + ALFABETIZADO- Maricá/RJ**

A Secretaria de Educação de Maricá aderiu ao Programa Rio+ alfabetizado voltado para formação de Orientadores Pedagógicos e Professores alfabetizadores. Nesta primeira edição de cursos, tivemos um total de 108 (cento e oito) professores inscritos para o curso “Alfabetização no contexto do programa Rio + alfabetizado”, promovido pela UERJ.

### **COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. É um programa do Ministério da Educação (MEC) que visa garantir que todas as crianças brasileiras sejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental. O programa é implementado em colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de assegurar o direito à alfabetização de todas as crianças. Além disso, o CNCA busca recompor as aprendizagens, com foco na alfabetização, de crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano que foram afetadas pela pandemia.

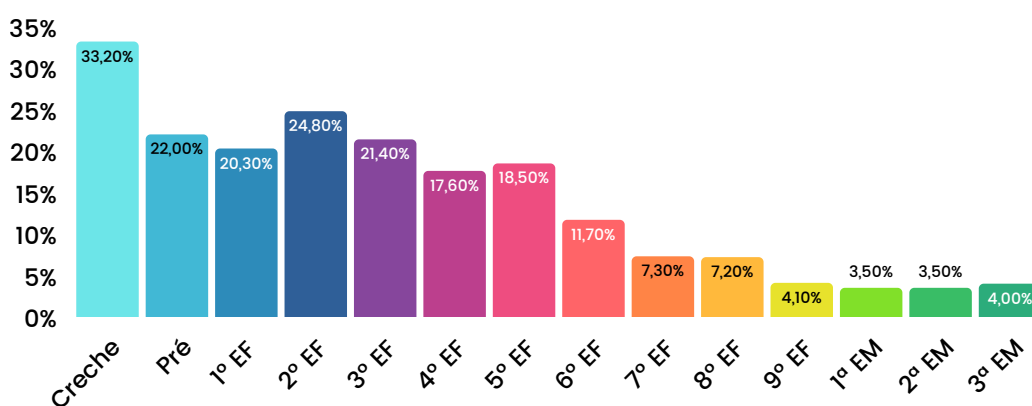
6

# META

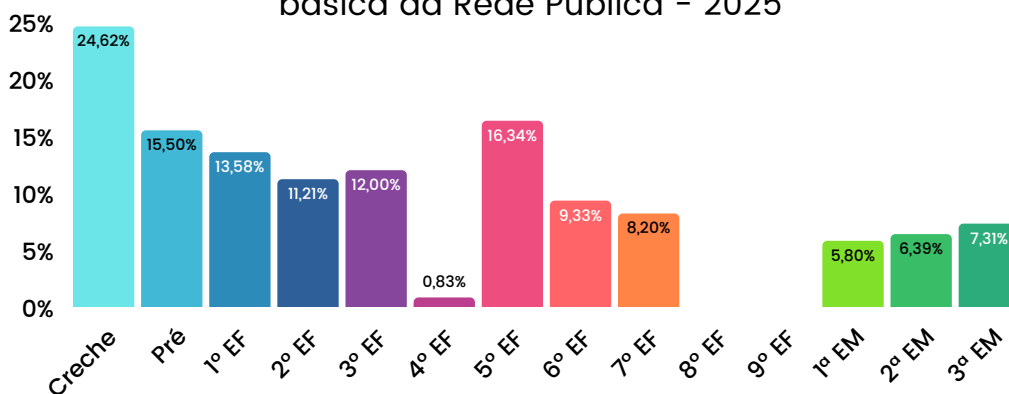
Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

## MEDINDO O PROGRESSO

Percentual de matrículas em tempo integral de alunos da educação básica da Rede Pública - 2015

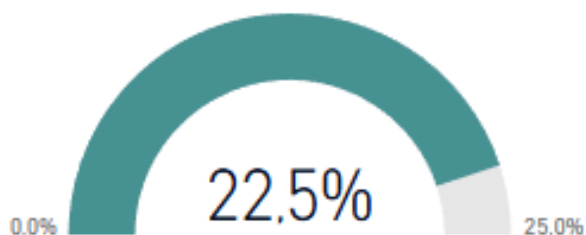


Percentual de matrículas em tempo integral de alunos da educação básica da Rede Pública - 2025



Fonte: Inepdata - Censo Escolar

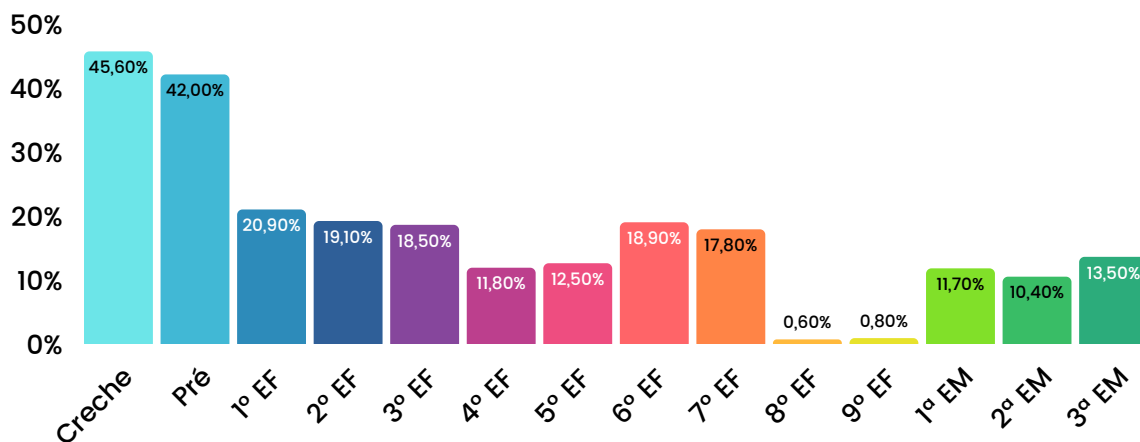
Percentual total de matrículas em tempo integral de alunos da educação básica da Rede Pública em 2024



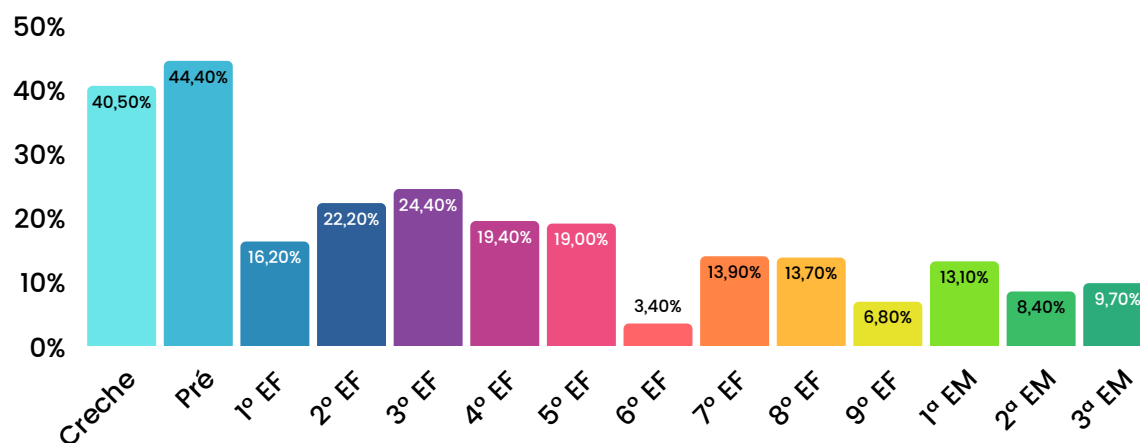
Fonte: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE

## Percentual de matrículas em tempo integral de alunos da educação básica da Rede Pública

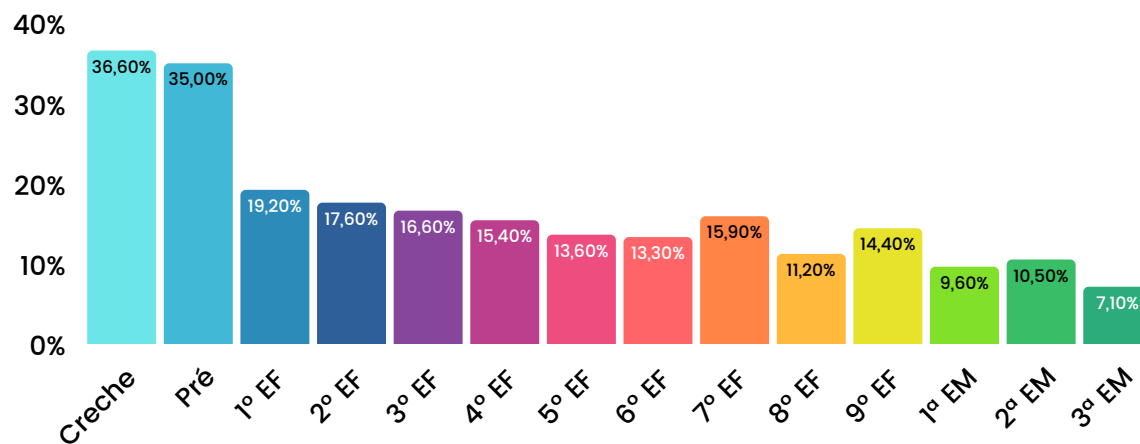
2022



2023



2024



Fonte: Inepdata - Censo Escolar

## Estratégias:

6.1) Promover, com apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, de no mínimo 7 (sete) horas diárias, com vistas à gradativa ampliação do tempo de no máximo 9 (nove) horas durante todo o ano letivo.

Realizada



6.2) Instituir, em regime de colaboração, políticas públicas de educação integral em tempo integral, em 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal até o último ano de vigência deste plano.

Realizada



6.3) Promover, em regime de colaboração com a União, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da ampliação do reservatório de água, de acordo com o aumento e fluxo de alunos, da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, salas multiuso, cozinhas, refeitório, banheiros e outros equipamentos, bem como a aquisição de material didático e da formação de recursos humanos para a educação integral em tempo integral.

Em andamento



6.4) Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais, esportivos e com equipamentos públicos como, por exemplo, centros comunitários, CRAS, bibliotecas, praças, parques, entre outros e mobilizar a comunidade local buscando a participação no cotidiano escolar, mediante atividades que visem à responsabilização e a interação com o processo educacional.

Realizada



6.5) Promover passeios pedagógicos através de parcerias com instituições públicas e privadas.

Realizada



6.6) Garantir uma avaliação prévia, em parceria com a equipe da Secretaria de Educação, Conselhos Municipais diretamente ligados à educação e os conselhos escolares, das condições de estrutura física e do quantitativo de profissionais para implementação da educação integral em tempo integral.

Em andamento



6.7) Atender às escolas do campo, de comunidades caiçaras e indígenas na oferta de educação integral em tempo integral, com base em um diagnóstico prévio, considerando-se as peculiaridades locais.

Em andamento



6.8) Garantir que as unidades escolares municipais de educação integral em tempo integral que atendam alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar ou suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais na própria unidade escolar ou em unidades escolares no entorno, além de tecnologias assistivas para alunos com deficiência física e oficinas que atendam outras necessidades especiais.

Realizada



6.9) Propor que o currículo das escolas em horário integral contemple a vivência e a experiência na perspectiva de educação integral, desenvolvendo o educando de forma plena, visando uma aprendizagem articulada a projetos temáticos e interdisciplinares.

Realizada



6.10) Criar, imediatamente, após a aprovação deste PME, uma comissão formada por governo, sindicato e UE para implantação do regime de 40(quarenta) horas para professores atuarem, preferencialmente, nas unidades escolares de educação integral em tempo integral.

Realizada



6.11) Criar concurso para selecionar professores de 40 (quarenta) horas para atuarem nas escolas de educação integral em tempo integral na rede municipal, de modo atender as demandas a partir dos estudos da carência real gerada pela migração progressiva dos profissionais que assim optarem.

Em andamento



6.12) Oferecer formação continuada para profissionais da rede pública municipal através de parcerias com instituições públicas e privadas para atuarem nas escolas de educação integral em tempo integral.

Realizada



6.13) Criar e assegurar Lei específica de Educação Integral em Tempo Integral, através de uma comissão de profissionais envolvidos no processo, até o final da vigência deste plano.

Em andamento



6.14) Garantir a ampliação do tempo, do espaço físico das escolas e das oportunidades educativas para a melhoria da aprendizagem nas unidades escolares públicas municipais de ensino.

Em andamento



6.15) Implementar ações pedagógicas que visem contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/ano de escolaridade.

Realizada



6.16) Promover através das oficinas e outras ações educativas o desenvolvimento da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças, adolescentes e jovens nas linguagens artísticas, literárias e estéticas, aproximando o ambiente educacional da diversidade cultural brasileira.

Realizada



6.17) Estimular crianças, adolescentes e jovens a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas, educacionais e de lazer direcionadas ao processo de desenvolvimento humano, da cidadania e da solidariedade.

Realizada



6.18) Fomentar a participação de professores e da comunidade escolar na elaboração, acompanhamento e avaliação do currículo das escolas atendidas pela Educação Integral em tempo integral.

Em andamento



6.19) Garantir encontros de planejamento coletivo semanal, com os professores, agentes educacionais e osicineiros para troca de experiências e planificação pedagógica.

Em andamento



6.20) Buscar parcerias com a Secretaria de Saúde através de unidades básicas de saúde e ou unidades de tratamento para atendimento a todos os alunos e funcionários das escolas integrais, para primeiros socorros.

Em andamento



6.21) Promover parcerias com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para atendimento multidisciplinar psicológico, odontológico e fonoaudiológico para os alunos atendimento das às Unidades Escolares.

Realizada



6.22) Buscar parceria com a Secretaria de Segurança para possibilitarmos a presença da guarda municipal nas escolas, a fim de resguardar a segurança de toda Comunidade Escolar e desenvolver atividades educativas, durante a vigência do plano.

Realizada



6.23) Garantir que as universidades conveniadas ao governo municipal ofereçam seus espaços, profissionais e graduandos para complementar a formação de alunos do Ensino Médio e Fundamental II, através de projetos ou programas.

Realizada



Em 1996, por meio do artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), foi determinada uma progressiva ampliação do período de permanência dos estudantes do ensino fundamental na escola para todo o sistema educacional brasileiro.

Em 2009, iniciam-se experiências nesse sentido na educação pública municipal de Maricá, com projetos de ampliação do tempo dos alunos na escola, assim como alguns programas indutores do Governo Federal, nos anos subsequentes. A ampliação da jornada escolar dos estudantes é uma estratégia e uma demanda frequente, principalmente, dos trabalhadores de classes populares do município de Maricá. Nesse sentido, a Resolução SME nº 006, de 09 de novembro de 2012, instituiu o Programa Municipal de Escolas de Educação Integral em Tempo Integral (PROMETI), e estabeleceu normas para seu funcionamento.

Entende-se por Tempo Integral o cumprimento de pelo menos 7 horas diárias com atividades pedagógicas. No ano de 2022, foi publicada a nova Matriz Curricular do Ensino Fundamental II, no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1398, constituindo novas diretrizes para o turno integral de 9 horas diárias.

## **INDICADORES**

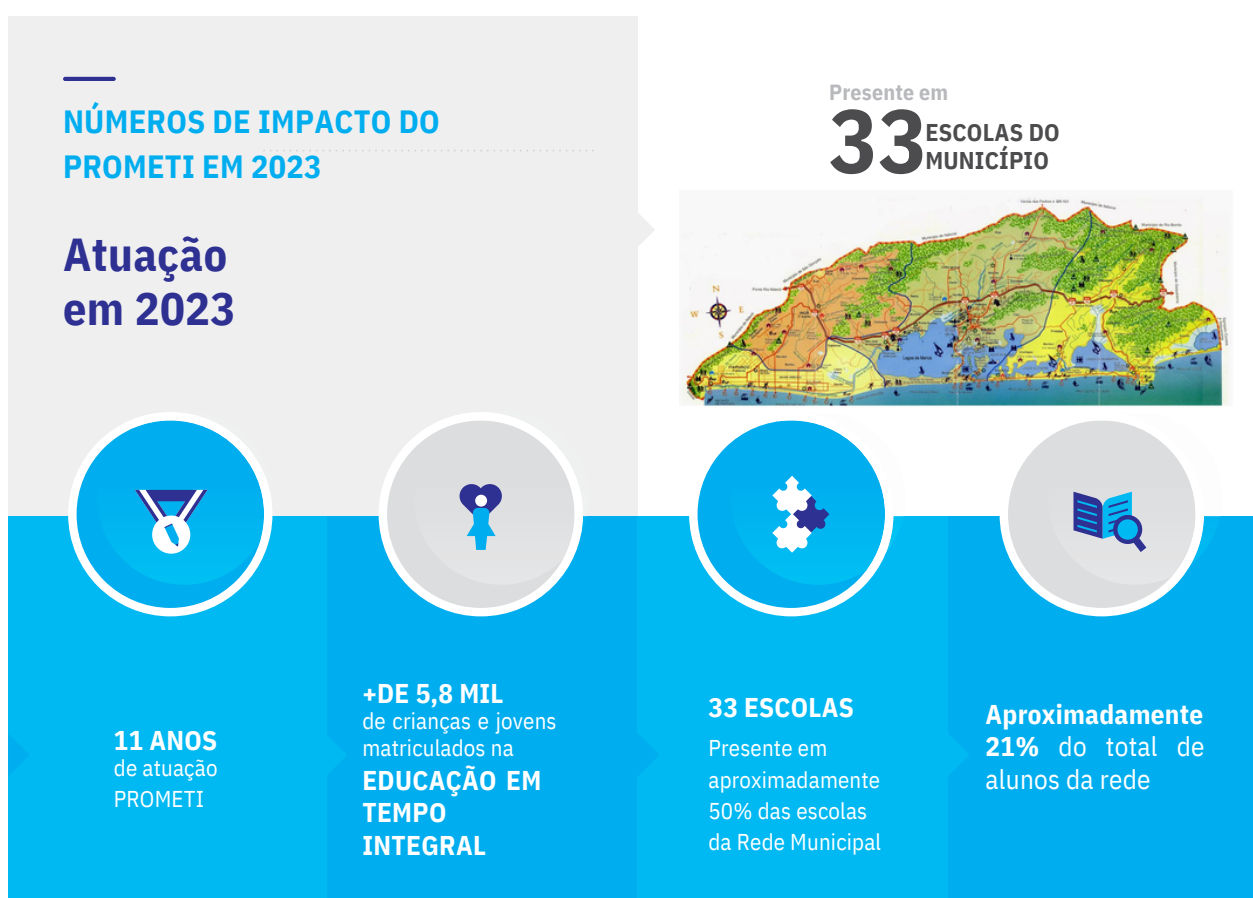
Os indicadores 6A e 6B passaram por um processo de reformulação, em comparação aos utilizados no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE – Biênio 2014-2016 (BRASIL, 2016), tendo em vista aprimorar seu conceito e tornar mais claro o que realmente monitoram.

O **indicador 6A** representa o percentual de alunos da educação básica matriculados em escola pública, presencial e não pertencente à Educação de Jovens e Adultos ou à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante, e que possuem jornada de tempo integral, em relação ao total de alunos do público alvo da ETI;

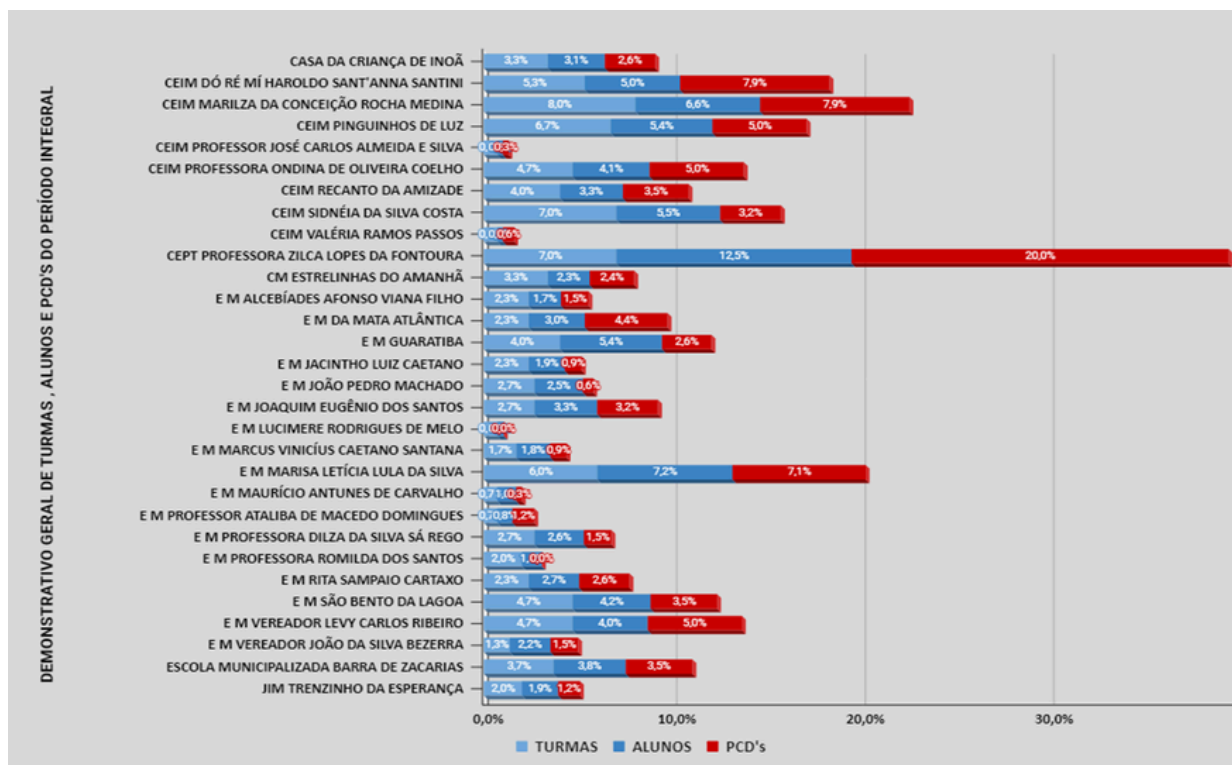
O **indicador 6B** representa o percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral, em relação ao total de escolas que possuem alunos do público alvo da ETI.

Considerando o indicador 6A, identificamos um total de 5.856 alunos matriculados na educação em tempo integral em Maricá, representando aproximadamente 20,89% do número total de alunos na rede. Considerando os 25% estabelecidos no PNE e PME, existe uma diferença de 4,11%, para o alcance da meta, o que significaria algo em torno de 7,010 alunos. No primeiro semestre de 2023, o número total de alunos matriculados na rede municipal foi de 28.040.

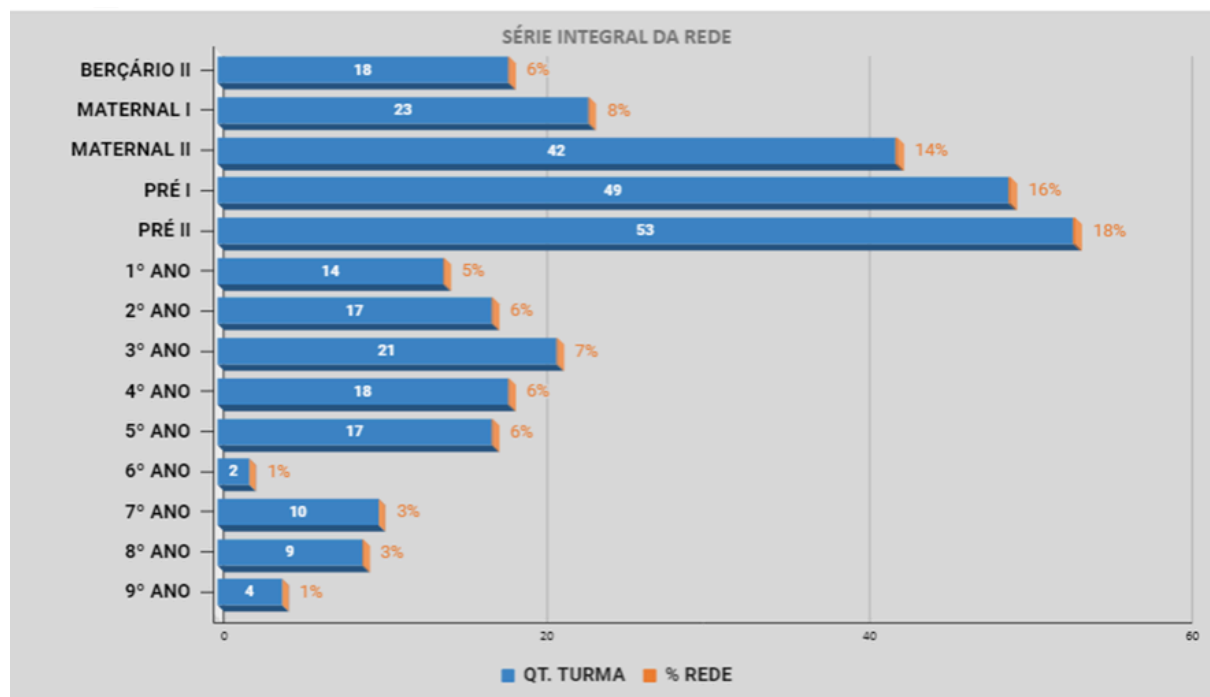
Atendendo ao indicador 6B, ao final do primeiro semestre de 2023, das 65 unidades escolares da Rede Municipal de ensino, 30 unidades de educação eram em tempo integral, o que representou 46,16%. Ao final do ano de 2023, o panorama das unidades em tempo integral pode ser observado na figura abaixo:



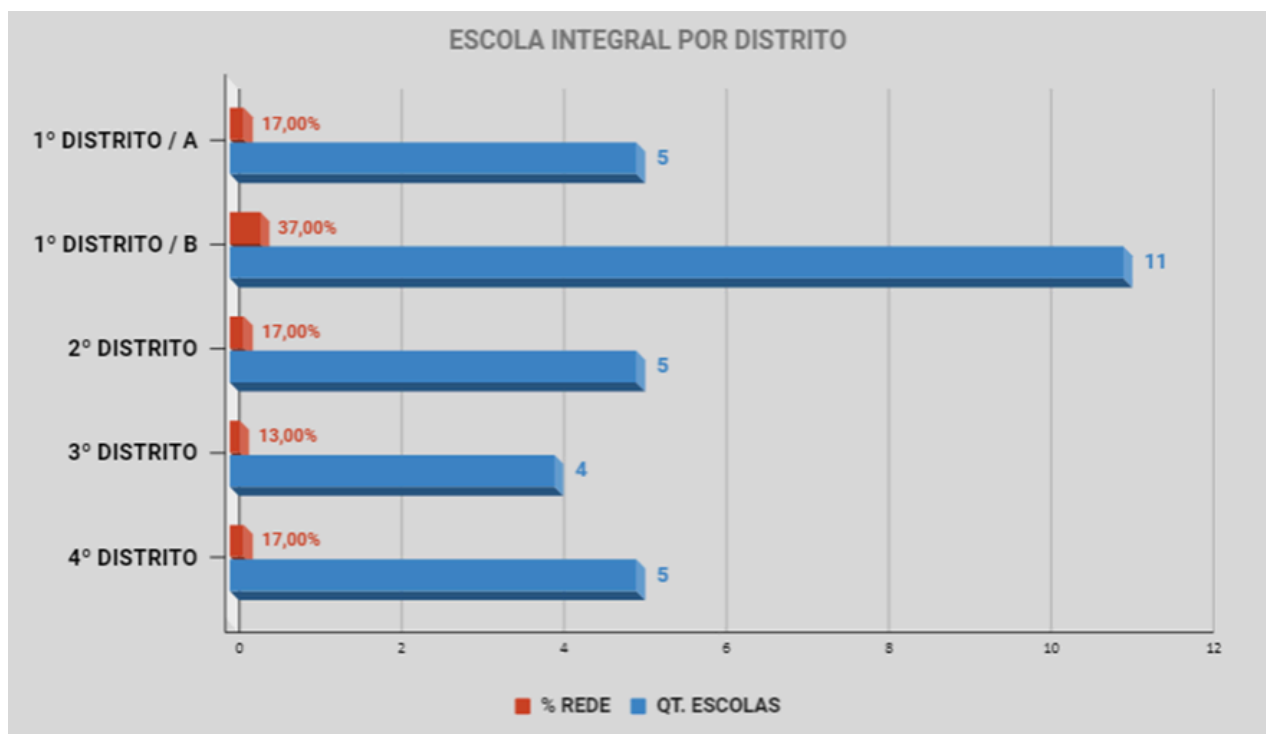
Percentual de alunos, turmas e PCD's atendidos pela Educação em Tempo Integral por unidade escolar - Secretaria Municipal de Educação de Maricá(2023)



Número total de turmas e percentual por etapa de ensino na Educação em Tempo Integral- Secretaria Municipal de Educação de Maricá(2023)



## Unidade escolares que oferecem Educação em Tempo Integral por Distrito - Secretaria Municipal de Educação de Maricá(2023)



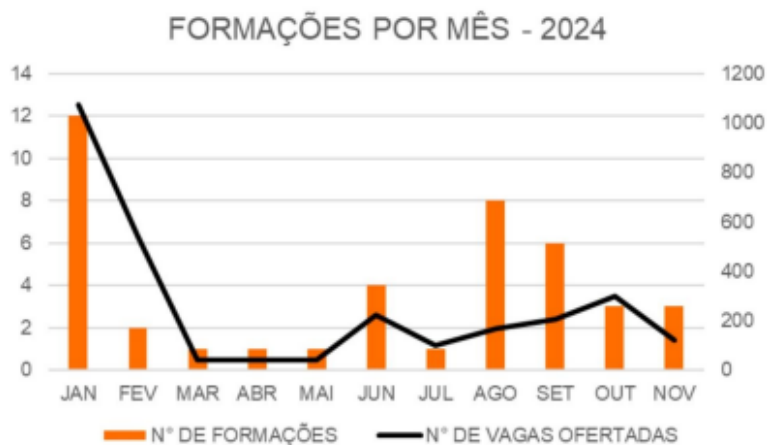
Considerando o indicador 6A, em 2024, identificamos 7.371 alunos matriculados em unidades que ofertam educação em tempo integral em Maricá, representando aproximadamente 25,01% do número total de alunos da rede municipal de ensino.

Desta forma o município de Maricá, cumpre os objetivos propostos, considerando os 25 % estabelecidos no PME.

Atendendo ao indicador 6B, identificamos, ao final de 2024, 77 unidades escolares, sendo 44 unidades de educação em tempo integral, o que representa 57,20%.

O Programa Municipal de Educação Integral de Maricá (PROMETI) entende o processo formativo do docente como uma prática contínua, permitindo a articulação dos saberes teóricos com os saberes práticos.

Assim, os encontros formativos foram ofertados mensalmente ao longo do ano letivo de 2024 (Figura 1), de forma a contemplar todos os 4 eixos integradores (Letramento, Linguagens artísticas, Práticas esportivas e Sociedade Cultura e Tecnologia,) levando em consideração as práticas metodológicas adequadas a cada etapa da educação básica (Educação infantil, ensino fundamental (I e II)).



Ao todo foram 42 formações, com oferta de até 1075 vagas somente no mês de janeiro (Figura 1). Os encontros formativos foram intensificados nos períodos de recesso escolar, sendo o início do 1º e do 3º bimestres os períodos de maior oferta (Figura 2), com formações técnicas, mas também com rodas de conversa, exposição de experiências e momentos de escuta sensível, reflexões e avaliações sobre a realidade de cada unidade escolar.

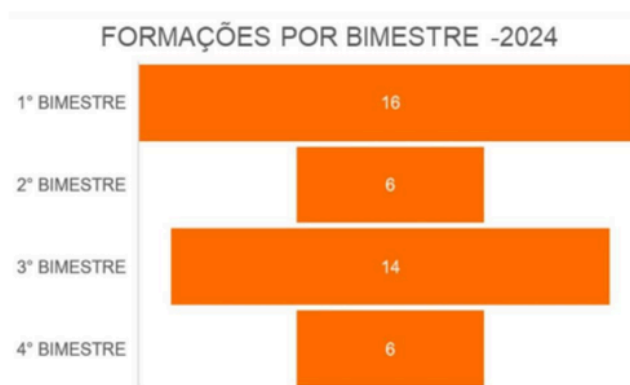


Figura 2 – Quantidade de formações por bimestre durante o ano de 2024.

Temas abordados nos Encontros Formativos em 2024:

- 1-Educação ambiental;
- 2-Português e Matemática;
- 3-Musicalização como ferramenta no desenvolvimento infantil e no processo inclusivo;
- 4-Vivências em sala de aula;
- 5-A importância do ensino da arte na formação do indivíduo;
- 6-Experiências com comunidades de aprendizagem em Maricá em 2023;
- 7-Jogos calmantes e psicomotores;
- 8-Majog;
- 9-A importância do trabalho contextualizado para a construção do futuro;

- 10-Acolhimento: Roda de Conversa sobre vivências e saúde mental na sala de aula;
- 11-Tecnologia, cultura e sociedade;
- 12-Pedagogia de projetos com linguagens Artísticas;
- 13-Práticas Inclusivas na Educação Integral;
- 14-Comunidades de aprendizagem na Educação Infantil;
- 15-Robótica Educacional com ênfase nas diretrizes da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR);
- 16-Orientações gerais sobre a OBR;
- 17-Inscrições na OBR e Sistema Olimpo;
- 18-A avaliação e Educação Integral: propostas para o eixo de letramentos;
- 19-Explorando a arte contemporânea e as artes integradas na educação;
- 20-Capacitação para a Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR);
- 21-Produção e vinculação de revistas eletrônicas no Ensino Integral;
- 22-Explorando a infância: Uma jornada sensorial pela sociedade, cultura e meio ambiente;
- 23-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo I- Português;
- 24-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo I- Matemática;
- 25-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo II- Linguagens artísticas (Fund. I);
- 26-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo II- Linguagens artísticas (Fund. II);
- 27-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo III- Práticas esportivas;
- 28-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo IV- Sociedade e cultura (Fund. I);
- 29-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo IV- Sociedade e cultura (Fund. II);
- 30-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo IV- Tecnologia;
- 31-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo I-Língua estrangeira;

- 32-Roda de conversa e troca de experiência para instrutores do Eixo I- Matemática (Fund. I);
- 33-Formação para juízes avaliadores de competição em robótica com ênfase na OBR;
- 34-Formação para credenciamento em robótica na OBR por meio do Sistema Olimpo;
- 35-Formação para apoio e controle de acesso para a Olimpíada Brasileira de Robótica;
- 36-Formação para sistema organizacional da Olimpíada Brasileira de Robótica;
- 37-Construindo vínculos afetivos: A importância da afetividade, apego e manejo do medo na Educação Infantil;
- 38-Corporeidade e desenvolvimento infantil: sugestões de atividades psicomotoras;
- 39-A magia da música na primeira infância;
- 40-Olhares fotográficos contra a violência de gênero;
- 41-Tecnologias sociais e bioculturas no Ensino Fundamental;
- 42-Capoeira e filosofia: ludicidade, corporalidade e aprendizagem.

# 7

## META

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

### MEDINDO O PROGRESSO

#### Médias IDEB Maricá:

IDEB	2015	2017	2019	2021	2023
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,5	5,4	5,6	5,7
Anos Finais do Ensino Fundamental	3,7	4,2	4,8	5,4	4,6
Ensino Médio		3,8	3,4	4,0	3,3

Fonte: QEdu.org.br

7.1) Estabelecer e implementar diretrizes pedagógicas para a educação básica de acordo com a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local.

Em andamento



A prefeitura municipal de Maricá, através de sua secretaria de educação, vem construindo um novo documento com as Diretrizes Pedagógicas Municipais para toda sua rede escolar. Tal instrumento documental está sendo formado, de maneira democrática e colaborativa, com a participação de docentes, equipe-técnica pedagógica, gestores escolares e membros da secretaria de educação. Este substituirá o que foi estabelecido na Instrução Normativa PMM/SE nº001 de 26 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Ano XI, edição nº 247, voltado para o contexto de pandemia de COVID-19. Conjuntamente, complementarás as orientações curriculares estabelecidas pelo Parecer CME 003/2021, publicadas no JOM nº 1249, de 10 de dezembro de 2021 e do JOM nº 1455, de 24 de Maio de 2023.

No que tange a grade curricular municipal, foi realizado um primeiro alinhamento com a BNCC no ano de 2018. Em dezembro de 2021, após diversos debates e escutas coletivas na Rede Municipal de Ensino em Maricá, foi publicada uma nova versão do currículo pedagógico municipal no JOM nº 1249, de 10 de dezembro de 2021, balizado pela BNCC e as Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Dentre as novidades desta versão, temos a implementação sistematizada do estudo sobre a geo-história, a arte e a biologia local, promovendo a busca pelo conhecimento aprofundado sobre a nossa cidade, paralelamente a pesquisa e construção de materiais paradidáticos sobre o município de Maricá.

Atualmente, com a construção das Diretrizes Municipais para Educação, uma nova atualização destes documentos está em processo de desenvolvimento.

7.2) Assegurar até o último ano de vigência deste PME:

a) pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

Em andamento



Com base nos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos de 2019, 2021 e 2023, percebe-se que a Rede Municipal de Ensino de Maricá encontra-se em processo de desenvolvimento desta meta.

Nas últimas três avaliações mencionadas, o aprendizado suficiente ou avançado em língua portuguesa dos anos iniciais do Ensino Fundamental manteve a média de 50% a 55% e o de matemática esteve entre 39% a 43% de aprendizagem.

Nos anos finais do Ensino Fundamental municipal, o percentual de aprendizagem em nível suficiente ou avançado foi de 35% a 43% em língua portuguesa e de 14% a 22% em matemática. Para além disso, apresentamos as últimas médias do Ideb municipal, notas de aprendizagem estudantil e um relatório sobre o fluxo (índice de aprovação) das escolas públicas municipais dos 5º e 9º anos. Segue abaixo as tabelas e gráfico dos últimos resultados municipais nas avaliações SAEB / IDEB.

## Desempenho IDEB 5º Ano

ANO ESCOLAR	INSUFICIENTE	BASICO	PROFICIENTE	AVANÇADO	APRENDIZADO ADEQUADO
2019 – PORT	12%	36%	36%	15%	52%
2019 – MAT	38%	45%	15%	2%	39%
2021 – PORT	17%	33%	33%	17%	50%
2021 – MAT	23%	41%	28%	8%	37%
2023 – PORT	17%	29%	35%	20%	55%
2023 – MAT	20%	37%	31%	12%	43%

FONTE: QEDU.ORG

## Desempenho IDEB 9º ano

ANO ESCOLAR	INSUFICIENTE	BASICO	PROFICIENTE	AVANÇADO	APRENDIZADO ADEQUADO
2019 – PORT	16%	45%	31%	7%	38%
2019 – MAT	25%	57%	16%	2%	18%
2021 – PORT	13%	43%	34%	10%	44%
2021 – MAT	25%	57%	17%	1%	18%
2023 – PORT	19%	46%	28%	7%	35%
2023 – MAT	33%	52%	12%	2%	14%

FONTE: QEDU.ORG

Além do paulatino desenvolvimento da aprendizagem na rede pública de ensino municipal, cabe ressaltar o crescimento que a cidade de Maricá vem obtendo em seu IOEB (Índice de Oportunidade da Educação Brasileira) que mede, em escala de 0 a 10, as oportunidades educacionais oferecidas no Brasil, avaliadas pela instituição Roda Educativa. No ano de 2023, o menor IOEB do país foi de 2,9 e o maior de 7,3, sendo a média estadual do Rio de Janeiro 5,0 e a nacional de 5,1. O percentual alcançado pela cidade de Maricá foi de 4,9. Abaixo podemos observar a evolução municipal neste índice.

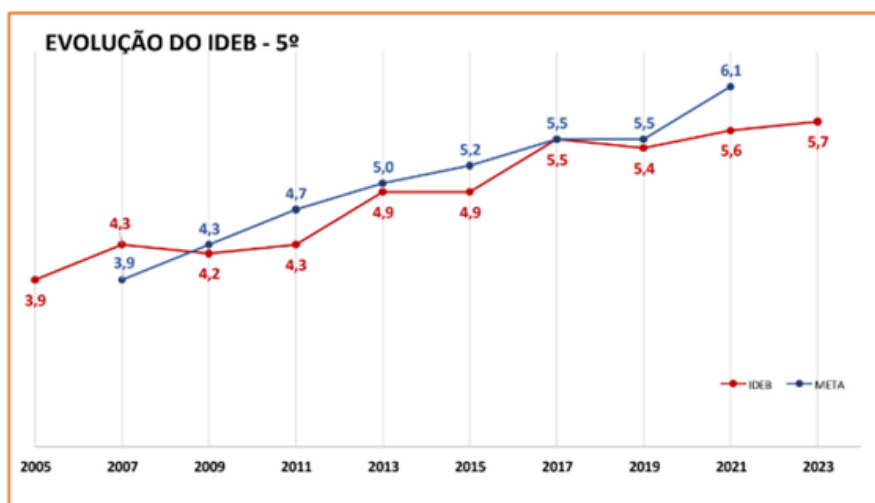
### Índice IOEB de Maricá

ANO ESCOLAR	2017	2019	2021	2023
MÉDIA MARICA	4,4	4,5	5	4,9
MÉDIA ESTADO	4,6	4,8	4,9	5
MÉDIA BRASIL	4,7	4,9	5	5,1

Fonte: <https://ioeb.org.br/municipio/marica-rj/>

### IDEB da Rede Municipal de Maricá – 5º ANO

IDEB		
ANO	IDEB	META
2005	3,9	
2007	4,3	3,9
2009	4,2	4,3
2011	4,3	4,7
2013	4,9	5
2015	4,9	5,2
2017	5,5	5,5
2019	5,4	5,5
2021	5,6	6,1
2023	5,7	



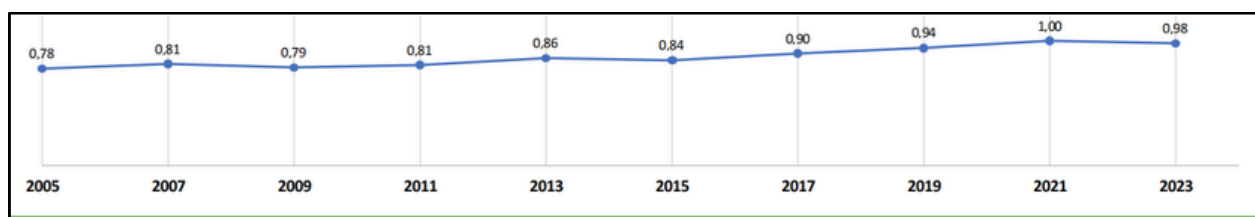
Fonte: QEdu.org.br

## Indicador de Aprendizado 5º ANO

ANO	Média de Proficiência Matemática	Média de Proficiência Português	Média Padronizada
2005	190	186	4,97
2007	203,84	191,03	5,33
2009	207,38	190,31	5,38
2011	207,68	188,21	5,35
2013	213,11	199,47	5,66
2015	212,57	207,59	5,8
2017	224,25	216,53	6,18
2019	214,05	203,11	5,74
2021	208,32	201,31	5,61
2023	215,38	203,76	5,78

Fonte: Seduc Maricá

## Indicador de fluxo

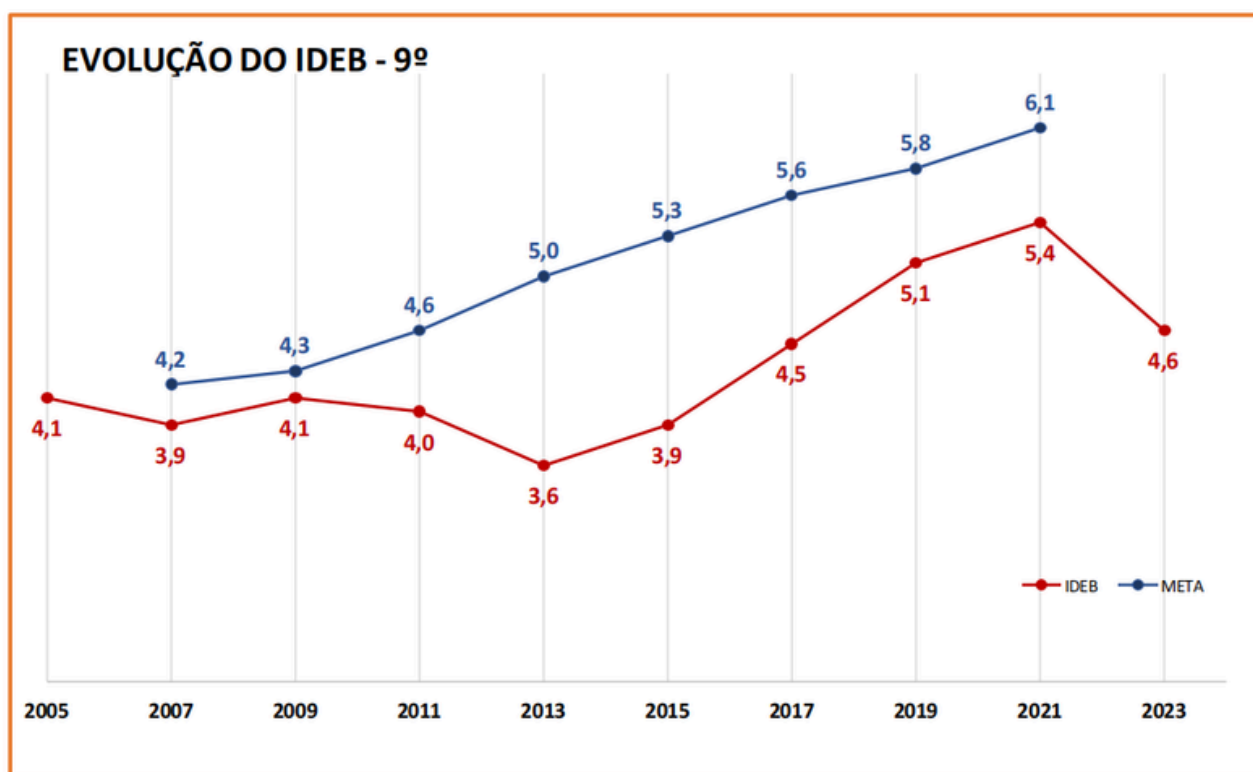


Fonte: QEdu.org.br

## IDEB - Rede Municipal de Maricá - 9º ANO

	IDEB	META
2005	4,1	
2007	3,9	4,2
2009	4,1	4,3
2011	4,0	4,6
2013	3,6	5,0
2015	3,9	5,3
2017	4,5	5,6
2019	5,1	5,8
2021	5,4	6,1
2023	4,6	

Fonte: QEdu.org.br



Fonte: QEdu.org.br

7.3) Estimular a sistematização e execução dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, professores Orientadores Pedagógicos, professores Orientadores Educacionais, professores Inspectores Escolares e os demais profissionais que atuam na Unidade Escolar e à ampliação através de projetos de formação continuada.

Realizada



A rede pública de ensino maricaense vem, no último decênio, ampliando e aprofundando uma política de implementação assertiva e coletiva de planos de ações pedagógicas concomitante à execução de formações pedagógicas contínuas para todos os profissionais que compõem a educação municipal. Tal fator se confirma através das seguintes ações realizadas:

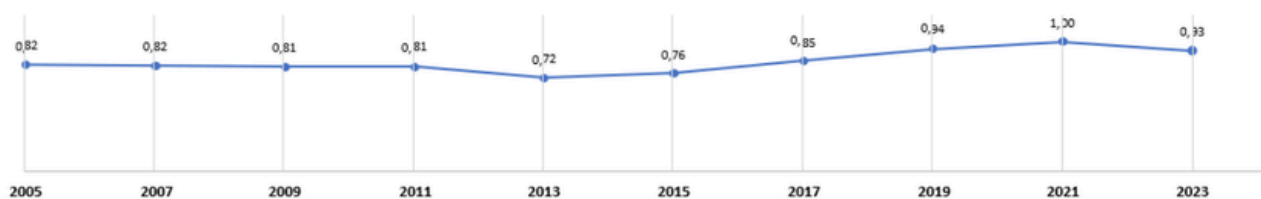
- Criação de planos de ações pedagógicas anuais, implementados e monitorados pela Secretaria Municipal de Educação, balizados pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal, atendendo aos mais distintos contextos e conjunturas educacionais do ano em vigor;
- Incentivo à criação de planos de ação pedagógica em cada unidade escolar, voltados às demandas e necessidades locais, atreladas ao Plano Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar;
- Criação do Núcleo de Formação dos Profissionais da Educação (NUFORPE) dedicado a planejar, fomentar e realizar ações formativas na Rede Municipal de Ensino;
- Oferta de cursos e ações formativas para atender às demandas específicas das diferentes unidades escolares do município, surgidas no processo de aplicação dos planos de ações anuais de ensino ou durante o desenrolar da práxis escolar;
- Parceria com instituições de ensino pública e privada, voltadas à promoção e execução de formações pedagógicas;
- Avaliação e monitoramento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, dos planos anuais pedagógicos e do processo de ensino e aprendizagem municipal.

## Indicador de Aprendizado 9º ANO

ANO	Média de Proficiência Matemática	Média de Proficiência Português	Média Padronizada
2005	258,2	243,3	5,03
2007	250,69	239,55	4,84
2009	253,4	248,9	5,04
2011	251,82	246,66	4,97
2013	251,99	248,64	5,01
2015	258,9	254,05	5,22
2017	257,3	258,25	5,26
2019	261,91	260,54	5,37
2021	257,85	263,48	5,36
2023	245,34	249,69	4,92

Fonte: Seduc Maricá

## Indicador de fluxo



Fonte: QEdu.org.br

7.4) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

Realizada



Durante os últimos seis anos a Secretaria Municipal de Educação de Maricá esteve ampliando e aprofundando as ferramentas avaliativas da educação municipal. Iniciamos com a implantação de avaliações diagnósticas, somativas e formativas, que objetivavam monitorar a aprendizagem municipal, criando dados para um planejamento pedagógico mais assertivo para nossos discentes. Paralelamente, foi desenvolvida uma política de divulgação, tomada de conhecimento e valorização das avaliações educacionais externas (SAEB, Saerjinho e outras) como instrumentos importantes a balizar a prática de ensino em nossa rede escolar.

O trabalho contínuo neste processo permitiu a criação do SAEM (Sistema de Avaliação Escolar Municipal). Uma prova, em formato de simulado, pautada nos aspectos diagnóstico, formativo e somativo, aplicada periodicamente na Rede Municipal de Ensino (três a quatro vezes por ano), que tem por objetivo o monitoramento contínuo da aprendizagem municipal, a geração de dados concisos para a formatação dos planejamentos pedagógicos, o preparo dos discentes para avaliações educacionais externas, além do desenvolvimento atitudinal eficiente dos estudantes perante os momentos de avaliação cognitiva da aprendizagem.

Esta ferramenta somou-se ao incentivo contínuo do estudo sobre avaliação de aprendizagem na rede escolar municipal, a oferta de formações continuadas sobre esta temática, além da maior compreensão sobre SAEB, IDEB, Teoria de Resposta ao Item e outras estratégias que permeiam o universo das avaliações da aprendizagem escolar. Tal processo ocorreu tendo como prisma a intersetorialidade e a gestão democrática do processo avaliativo. Diferentes setores técnico-pedagógicos, gestores escolares, docentes, profissionais educacionais e estudantes participam dos diálogos, fases específicas da construção da avaliação, aplicação, correção e análise dos dados coletados para fortalecer o planejamento contínuo do ensino público municipal.

Recentemente, para fortalecer esta área da educação escolar maricaense, a secretaria municipal de educação criou um setor que se debruça exclusivamente na avaliação e monitoramento contínuo da aprendizagem discente municipal. O CREA VI (Centro de Referência, Pesquisa e Estudos Avaliativos da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá), nasceu como uma 'casa pedagógica' a concentrar todas as ações avaliativas até aqui mencionadas, objetivando o aprimoramento desta prática, o desenvolvimento de formações pedagógicas e novas políticas avaliativas, o debate contínuo com os profissionais da educação sobre os dados coletados, o aprofundamento do aprendizado e pesquisa sobre a temática, além do fortalecimento de uma educação pública municipal de qualidade para nossas crianças e adolescentes.

7.5) Promover políticas educacionais municipais, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

Realizada



Dentre as ações implementadas pela Secretaria Municipal de Educação, que balizam a conclusão deste indicador, destacamos as seguintes:

- Todos as ações descritos nas estratégias 7.3 e 7.4;
- Criação de uma cultura de valorização da importância, participação e estudo sobre o SAEB/IDEB, pautada em diálogos com gestores, discentes e docentes, ações formativas, além de pesquisas sobre todos os pormenores que envolvem a aplicação e resultado do SAEB;
- Criação de turmas/classes de recomposição e fortalecimento da aprendizagem, com intuito de ambientação para as avaliações externas;
- Monitoramento contínuo da aprendizagem por meio da aplicação de simulados diagnósticos e formativos para toda rede municipal de ensino;
- Criação, implementação e desenvolvimento de políticas de correção da distorção série x idade, como avaliações de certificação ( Exame Municipal de Certificação de Competências do Ensino Fundamental - EMCCEF), análise da aprendizagem para fins de promoção e criação de turmas de aceleração da aprendizagem (Programa de Aceleração de Estudos - PAE);

- Pesquisa / Estudo sobre as ações pedagógicas implementadas por municípios que alcançaram IDEB superior, adequando-as a realidade da rede escolar municipal;
- Campanhas de combate a 'cultura da reprovação', ações coletivas que caminhem conjuntamente ao processo regular de ensino;
- Investimento na ampliação da oferta do ensino integral em horário integral;
- Investimento em ampliação e melhoria da estrutura física das unidades de ensino, número de escolas, laboratórios, tecnologias e ferramentas educacionais, objetivando uma aprendizagem mais eficiente;
- Ações de valorização e reconhecimento aos docentes e unidades escolares que se destacam no resultado do IDEB municipal;
- Implementação e monitoramento de planos pedagógicos diferenciados para unidades escolares que tenham resultados menores no IDEB municipal;
- Investimento em materiais paradidáticos voltados ao desenvolvimento da aprendizagem e o preparo para execução da avaliação do SAEB;
- Campanhas de conscientização entre docentes, estudantes e responsáveis vislumbrando a presença/participação massiva dos discentes nos dias de aplicação da prova SAEB;
- Adequação curricular da Rede Municipal de Ensino, com base na BNCC, na Legislação pedagógica e nos Descritores do IDEB voltados a aferição da aprendizagem educacional.

7.6) Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Realizada



A prefeitura de Maricá, através de sua Secretaria de Educação, fez nos últimos anos um profundo e robusto investimento em tecnologias educacionais para toda a sua rede de ensino. Tal realização englobou ações e ferramentas como:

- Ampliação da distribuição do acesso a internet para todas as unidades escolares;
- Adquiriu grande quantidade de computadores, denominados de “carrinhos de pcs”, que atendem uma classe inteira com 01 Notebook para cada estudante utilizar;
- Adquiriu kits de robótica, seguidos de diversas formações e treinamentos para uso escolar com foco na aprendizagem, o que levou a cidade a ser um expoente na produção e participação de campeonatos estudantis de robótica, além de criação de projetos pedagógicos e sociais estudantis dentro deste setor;
- Adquiriu diversos equipamentos tecnológicos voltados ao ensino e aprendizagem, pesquisa e produção, tais como: Impressora 3D para cada unidade escolar, lousas digitais para cada sala de aula do município, tablets para os estudantes do 4º ao 9º ano escolar, hardwares voltados aos discentes PCDs e outros;
- Adquiriu softwares e plataformas educacionais para uso de docentes e estudantes, o que possibilitou a implementação de ações de gameificação do ensino e aprendizagem, projetos escolares com games, além de encontro anual de gameificação voltada ao aprendizado escolar e ao lazer.
- Criou laboratórios escolares de robótica, tecnologias matemáticas, ciências básicas, computação e um planetário, com foco no processo de aprendizagem inter/multidisciplinar;
- Realizou parcerias com outras secretarias municipais, instituições públicas e privadas, objetivando a criação e oferta de cursos, formações e treinamentos sobre as mais diversas áreas de tecnologias para uso estudantil, preparação e profissionalização para o mercado de trabalho, conjuntamente ao desenvolvimento e/ou ampliação do conhecimento de mundo.
- Criou e estruturou, dentro da secretaria municipal de educação, um setor focado na implementação, desenvolvimento, suporte e orientação sobre o uso de tecnologias educacionais em nossa rede de ensino;

- Promove, anualmente, concursos sobre projetos pedagógicos e ações educativas de destaque na rede municipal, dividido por segmentos escolares.

7.7) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, com participação da União e financiamento compartilhado, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, com a presença obrigatória de um monitor.

Realizada



Este indicador foi cumprido pela prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, por meio da parceria do programa nacional do transporte escolar, acrescido do forte investimento municipal na ampliação da sua frota de ônibus, vans e automóveis escolares, da contratação de monitores e motoristas para atuarem neste processo, na estruturação do setor de transportes da secretaria de educação com a organização da rotas fixas, horários definidos, abastecimento e manutenção regular.

Também foi implementada a política de adaptação dos transportes aos estudantes PCDs e aqueles que demandam atenção especial diferenciada. Somado a isso, a própria cidade de Maricá possui, em todo o seu território, uma política contínua de transporte gratuito a todos os munícipes denominada de “Tarifa Zero”, garantindo a todos o ir e vir com qualidade e gratuidade, o que interliga todos os bairros e unidades escolares em rotas fixas de transporte de massa.

7.8) Assegurar as especificidades locais das populações do campo, caiçara e indígena escolar, relativas ao atendimento do horário escolar, do currículo e de materiais diferenciados.

Realizada



A cidade de Maricá possui duas aldeias indígenas, de língua guarani, oriundas de outros territórios. Foram estabelecidas unidades escolares em cada uma dessas tribos, interligadas ao programa de ensino integral (PROMETI) da Secretaria Municipal de Educação. Este programa estruturou o ensino nas escolas indígenas atendendo às especificidades de cada comunidade, a capacitação dos profissionais que nelas atuam e a valorização da cultura e saberes próprios de cada território indígena.

7.9) Implementar, gradativamente, do acesso à internet nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das Tecnologias da informação e da comunicação.

Realizada



Este indicador foi cumprido, conforme informações explicitadas no item 7.6 do presente relatório.

7.10) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Realizada



Além dos programas federais de distribuição de recursos, a prefeitura municipal criou, por meio de sua Secretaria de Educação, um programa de repasse de recursos financeiros direto para as escolas, objetivando o atendimento de demandas locais e gerais quanto ao ensino e aprendizagem dos estudantes. Tais recursos são geridos pela gestão da escola, em parceria com conselho escolar, com apoio dos profissionais que nesta atuam e diversos setores da Secretaria de Educação interligados a este processo.

Demais situações e necessidades específicas como infraestrutura, ampliação de maquinário e mobiliário, aumento do corpo de profissionais, dentre outras, são acolhidas pela Secretaria de Educação e atendidas conforme disponibilidade de recursos. Este processo é acompanhado pelos representantes da unidade escolar em questão, o setor de gestão democrática da Secretaria Municipal de Educação, além de outros departamentos e subsecretarias, mantendo assim a atuação coletiva na resolução de todas as demandas.

Conjuntamente, o programa interfronteiras promove a transformação gradativa de unidades escolares municipais em escola bilíngues, em parceria com os respectivos consulados dos países correspondentes. Este programa é acompanhado pelo setor de gestão democrática, o programa PROMETI (Ensino Integral), o conselho escolar da unidade de ensino e demais setores e instituições parceiras da Secretaria Municipal de Educação.

Todo processo ocorre com extrema transparências, prestação de contas periodicamente, divulgação dos valores, usos e aplicações realizadas, com todo processo sendo aprovado e/ou auditado pelos conselhos escolares, os conselhos municipais ligados a educação na cidade, a própria secretaria de educação por meio do seu departamento financeiro, além de instâncias estaduais e/ou federais a depender da fonte ou tipo de recurso utilizado pelas escolas municipais.

7.11) Assegurar e acompanhar os programas de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Realizada



A Secretaria Municipal de Educação implementou políticas públicas e programas de atendimento e monitoramento do desenvolvimento dos estudantes de maneira integral. São ações como:

- Programa suplementar de transporte para todos os estudantes da Rede de Ensino;
- Programa de alimentação de qualidade para todos os discentes, com a criação de um setor administrativo de nutrição escolar, treinamento de cozinheiras e merendeiras, monitoramento contínuo com um robusto grupo de nutricionistas, controle contínuo sobre a qualidade dos alimentos oferecidos e campanhas de combate a alimentos nocivos a saúde nas escolas, tudo em obediência a Legislação educacional sobre esta temática;
- Profundo e amplo investimentos em materiais para didáticos e literatura infanto-juvenil gratuita para nossos discentes, que atuam no processo do desenvolvimento da aprendizagem. Além disso, ocorre anualmente uma das maiores festas literárias do país, Festa Literária Internacional (FLIM).

- As unidades escolares municipais também desfrutam de programa de assistência à saúde que contempla, além do que é oferecido pelo SUS, a presença e atuação de enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, cuidando da saúde física, mental e emocional básica dos estudantes, acompanhando o desenvolvimento dos estudantes.

7.12) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica, até o final da vigência deste plano:

- a) o acesso à energia elétrica com instalações adequadas para o pleno funcionamento das Unidades Escolares, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e incentivar manejo dos resíduos sólidos;
- b) o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências.

Em andamento



Grande parte das escolas possuem espaços de prática de esportes, de ações culturais e laboratórios diversos. Mas, entendendo que é vital que todos possuam atendimentos igualitários, a governança municipal vem investindo na reforma, criação e ampliação do números de espaços como estes, além da construção de novas escolas que já nascem contemplando toda esta estrutura espacial de ensino e aprendizagem integral.

7.13) Buscar parcerias para provimento de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, e universalizar as bibliotecas com acesso a redes digitais de computadores, inclusive à internet.

Em andamento



No que tange as tecnologias educacionais e acesso a internet, a Secretaria Municipal de Educação de Maricá cumpriu com este indicador, como podemos constatar no item 7.6. Parcerias com instituições públicas e privadas foram construídas e implementadas em torno deste objetivo. Mas, no quesito universalização de bibliotecas com acessos digitais, encontra-se em execução investimentos nesta área para reestruturação e/ou construção de novos espaços como este, com a finalidade de estabelecê-los em todas a unidades escolares municipais de ensino fundamental.

7.14) Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do município, bem como assegurar a participação através de programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação.

Realizada



Conforme demonstra o item 7.6, a Secretaria de Educação de Maricá cumpriu com informatização e desenvolvimento tecnológico. As unidades escolares, os setores e departamentos da secretaria e demais espaços de uso estudantil contínuo são informatizados, com devido acesso a internet, equipados com ferramentas, equipamentos e softwares avançados, tendo ainda um setor específico responsável por orientar, desenvolver, monitorar e dar suportes ao uso de toda esta estrutura. Este mesmo setor, seguindo os programas nacionais para informatização das escolas, mantém, em parceria com o NUFORPE (Formação Continuada), ações de formação, treinamento e capacitação do docentes, equipe técnica e demais profissionais de educação sobre o uso das tecnologias digitais no trabalho educacional.

7.15) Promover políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade e profissionais da escola, com a permanente presença de um guarda municipal para ações educativas, em parceria com a Secretaria Adjunta de Segurança em parceria com os equipamentos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Realizada



A Secretaria Municipal de Educação, por meio de parcerias com os órgãos estaduais de segurança pública, a Guarda Municipal, a Defesa Civil Municipal, Ministério Público e outros órgãos judiciais, além de demais secretarias do governo municipal, tem promovido, construído e executado projetos e campanhas educacionais de combate a violência no ambiente escolar. Desde palestras, rodas de conversas, encontros multidisciplinares, reuniões e debates com a comunidades de responsáveis dos estudantes, presença da guarda municipal nas escolas em regime de visitação e, quando necessário, com presença contínua, campanhas nas redes sociais, além de encontros formativos com profissionais da educação e também com discentes da cidade de Maricá.

Em conjunto com os grêmios estudantis e a própria UMES (União Maricaense dos Estudantes), ações de conscientização contra a violência são promovidas continuamente nas escolas. Conjuntamente, psicólogos e assistentes sociais, orientados pelo setor educacional NAIEFE (Núcleo de Atendimento as Famílias) tem ouvido discentes, responsáveis e educadores dentro da unidades de ensino, no intuito de combater a violência em suas múltiplas formas como a prática de bullying, ofensas verbais, preconceito de qualquer natureza, linguagem imprópria, ataques físicos ou a destruição do patrimônio público.

Tais campanhas e ações são acompanhadas e monitoradas pela Secretaria de Educação, órgãos competentes de segurança pública, conselhos escolares, conselhos municipais, grêmios estudantis e a própria sociedade civil diretamente ligada as unidades de ensino no município.

7.16) Garantir as políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que haja uma formação continuada para toda a equipe escolar.

Realizada



7.17) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

Realizada



A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem atuando constantemente na aplicação, conscientização e contínuo aprimoramento da importância do estudo integral das culturas afrodescendentes e indígenas na rede municipal de ensino, por meio de ações como:

- Inclusão de conteúdos e pesquisas sobre tais temáticas no currículo municipal de ensino;
- Criação de uma Gerência e/ou Departamento voltado a promoção, aplicação e acompanhamento de políticas de conscientização e respeito as culturas afrodescendentes e indígenas no território de Maricá;
- Ações de palestras, seminários e rodas de conversas sobre promoção respeitosa destas temáticas;
- Distribuição, na rede escolar municipal, de materiais paradidáticos de combate ao preconceito e desrespeito com as culturas afrodescendentes e indígenas;
- Promoção de eventos como: festas culturais e religiosas, exposições e apresentações artísticas, rodas de conversas literárias, formações pedagógicas e campanhas sociais de estudo, pesquisa, defesa e valorização das culturas indígenas e afrodescendentes;
- Programas de distribuição e complementação de renda;
- Programas de ensino técnico e superior com observância de cotas para negros, pardos e indígenas moradores da cidade de Maricá;
- Criação de espaços municipais para promoção das culturas indígenas e afrodescendentes.

7.18) Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

Realizada



O município de Maricá possui duas unidades escolares indígenas. As comunidades são ativamente participantes da gestão e monitoramento das escolas, alguns dos líderes das tribos são instrutores dos saberes populares indígenas nestas unidades de ensino. A estrutura e mobiliário escolar é semelhante a arquitetura das moradias e espaços de convivências destas tribos, o que serve de ferramenta de ensino e aprendizagem que dialoga e respeita a cultura indígena de cada tribo. Até mesmo o atendimento as formações pedagógicas ocorrem de acordo com as demandas e necessidades específicas das culturas indígenas presentes na cidade.

7.19) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.

Realizada



Podemos afirmar que este indicador foi cumprido com base no que foi explicitado nas estratégias 7.1, 7.17 e 7.18 desta meta. Adaptação de currículos, estratégias de ensino e atividades para PCDs foram desenvolvidas para as comunidades indígenas, respeitando suas especificidades, características e culturas, visando sempre o aprendizado pleno dos educandos.

07.20) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Realizada



As unidades escolares do município de Maricá realizam, periodicamente, reuniões com as famílias e os responsáveis dos alunos, fortalecendo o vínculo escola e comunidade, objetivando a aprendizagem e desenvolvimento dos educandos. Tais unidades estão abertas todos os dias úteis para atendimento e diálogos com os referidos responsáveis, convocando-os sempre que se faz necessário.

Encontros pedagógicos e festivos também são realizados nas escolas, intensificando a parceria entre a comunidade e a unidade de ensino.

Conjuntamente, os conselhos escolares, que é fomentado e apoiado pela Secretaria Municipal de Educação, possui representatividade dos responsáveis dos estudantes, são atuantes em todas as instituições escolares municipais propondo estratégias e ideias, fiscalizando as ações que lhes são pertinentes e dando seu aval para as direções escolares nas implementações que visam melhorar e desenvolver o ensino e aprendizagem em nosso território.

7.21) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito municipal, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Realizada



A Secretaria Municipal de Educação possui como política de atuação a constante integração entre outras secretarias municipais, departamentos, autarquias e demais setores municipais. São programas e ações como as seguintes abaixo:

- Saúde bucal e nutrição alimentar nas escolas;
- Psicologia e assistência social pedagógica aos estudantes;
- Técnicos de enfermagem, nas unidades escolares, para atendimentos básicos e orientações de prevenção e cuidados com a saúde;
- Programa NAIEFE (cuidado e acompanhamentos aos estudantes e suas famílias) em parceria com a Secretaria de Ação Social, Conselhos Sociais Municipais e Conselho Tutelar;
- MPT nas escolas no combate ao trabalho infantil;
- Procon Jovem: estudo de economia, consumo, administração de recursos financeiros e empreendedorismo;
- Programas sobre “iniciação científica” / Pesquisa para alunos até 9º anos;
- Cursos em áreas de tecnologia, programação, empreendedorismo e outros semiprofissionalizantes e profissionalizantes para toda a rede de ensino, mediante pré-inscrição;
- Programas de Esporte nas escolas como: Arco e Flexa, Ginástica Ritma, Natação, Futsal, Remo, Basquete 3 x 3, Handebol, Artes Maciais e outros;
- Programas e Parcerias para desenvolvimento das artes e segmentos culturais: Maricá das Artes, Festival Estudantil de Artes (Festart), Criação de Centros de Estudos e Práticas Culturais, Apresentações artísticas dentro e fora das escolas, Palestras sobre Patrimônio Cultural da Cidade e outros.

7.22) Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Realizada



Este indicador foi devidamente cumprido conforme informações explicitadas no item 7.21.

7.23) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Em andamento



A Secretaria Municipal de Educação de Maricá vem desenvolvendo ações em prol da saúde física, mental e emocional dos profissionais de educação. Palestras, incentivo a prática de exercício físico, encontros pedagógicos com foco na saúde emocional e outros. Também há investimento na qualidade das estruturas físicas, tecnológicas, procedimentais e sociais do ambiente de trabalho a fim de promover um clima mais favorável e saudável para os educadores.

Encontra-se em fase de estudo e implementação o desenvolvimento de programas de saúde do trabalho / trabalhador, promovendo o bem-estar saudável de todos os colaboradores da educação municipal.

7.24) Assegurar, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, visando a melhoria da qualidade do ensino e tornando público seus resultados.

Realizada



Fica incerto no texto deste indicador o que realmente deve ser assegurado. Porém, sendo a temática central a avaliação de desempenho e qualidade da aprendizagem dos nossos estudantes, atestamos que a cidade de Maricá tem feito adesão a todos os programas, determinações e orientações do MEC no que tange a qualidade do ensino e aprendizagem da educação básica.

Recursos têm sido aplicados pela Prefeitura de Maricá, em parceria com a União e Estado, para o desenvolvimento pleno e assertivo da educação pública municipal em todos os seus aspectos pedagógicos, estruturais, culturais e técnico-administrativo.

7.25) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Realizada



A secretaria municipal de educação em Maricá vem investindo e implementando ações em prol do desenvolvimento da leitura e aprendizagem na idade escolar correta.

- Cursos e formações para docentes e mediadores;
- Projetos de recomposição da aprendizagem para as diferentes etapas de ensino básico;
- Eventos como a “Semana da Leitura”, onde toda rede escolar se organiza para avaliar a qualidade da aprendizagem da competência leitora, gerando dados que permitem o planejamento em prol do fortalecimento da leitura e interpretação estudantil;
- Adesão aos programas nacionais voltados a alfabetização na idade escolar correta, conjuntamente ao aprendizado e desenvolvimento da leitura entre adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- Criação e implementação do programa municipal “Sim, Eu Posso”, em espaços comunitários / sociais de convivência da população local, com objetivo de alfabetizar e/ou desenvolver a competência leitora entre os cidadãos maricaenses;

- Formações e diálogos contínuos com todos os profissionais da educação e comunidade escolar em prol do aprimoramento contínuo do ensino e aprendizagem da leitura e interpretação textual.

7.26) Promover a regulação da oferta da Creche e Educação Infantil pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

Realizada



O município de Maricá construiu diretrizes legais, balizados pelas legislações federal e estadual, para a oferta e funcionamento de instituições que ofertam a Educação Infantil no município.

A Secretaria Municipal de Educação monitora e fiscaliza tais estabelecimentos, orientando o desempenho assertivo destas instituições e notificando quando algo não está se cumprindo devidamente.

Visando a contínua melhoria da oferta do ensino e aprendizagem dessas etapas escolares na rede privada, o Conselho Municipal de Educação e a Prefeitura de Maricá estão revisando e aprimorando a legislação vigente, pois a escolarização é um processo que precisa, constantemente, ser revisitado, avaliado e atualizado em suas ideias e ações pedagógicas, sem, contudo, perder os objetivos e princípios que a regem.

7.27) Manter e ampliar o assessoramento pedagógico para todas as turmas do Ensino Fundamental a fim de acompanhar e orientar os docentes em suas dificuldades, elencando estratégias de melhoria do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.

Realizada



A Secretaria Municipal de Educação em Maricá conta com uma ampla estrutura de assessoramento pedagógico em todas as etapas da educação básica que a compete. São gerências voltadas para educação infantil, Fundamental I, Fundamental II, EJA e Escola dos idosos. Além disso, há departamentos voltados a promoção de formações e capacitações pedagógicas, Casa da Avaliação, Projetos Pedagógicos, Ensino Integral, Gerência de OP e de OE, Assistência Social Estudantil, Saúde Física e Psicológica dos estudantes, Gerência de Gestão Democrática e diversos outros que trabalham conjuntamente em prol da oferta de ferramentas, ações e ideias que auxiliam o docente em sua prática de ensino, bem como o acompanhamento do discente em sua necessidade de aprendizado.

Todas as unidades de ensino são constantemente visitadas e acompanhadas, em suas especificidades, por estas equipes pedagógicas. As demandas apresentadas são discutidas e soluções são construídas coletivamente. A aprendizagem dos estudantes é continuamente monitorada com o objetivo de, em parceria com toda comunidade escolar, melhorar cada vez mais a qualidade do ensino.

7.28) Manter e ampliar cursos de formação inicial e continuada para todos os professores da Rede Pública Municipal de Ensino em todas as disciplinas com o objetivo de melhorar a educação básica e, conseqüentemente, as metas do IDEB, a partir da aprovação deste plano.

Em andamento



Conforme demonstrado em indicadores anteriores, a cidade de Maricá investe constantemente em formações e capacitações pedagógicas.

7.29) Organizar oficinas de acompanhamento pedagógico com profissionais habilitados em todas as áreas do ensino fundamental com o objetivo de elevar a meta do IDEB.

Realizada



7.30) Assegurar aos alunos do ensino fundamental material didático de apoio pedagógico com o objetivo de enriquecer as oficinas de acompanhamento pedagógico.

Realizada



Além dos programas nacionais de distribuição de material estudantil pedagógico (PNLD e outros), a prefeitura de Maricá possui uma política permanente de incentivo e promoção da leitura e aprendizagem através de parcerias com instituições públicas e privadas (Editoras) de distribuição de materiais didáticos, livros paradidáticos, materiais de recomposição de aprendizagem, promoção de lançamentos de livros de autores municipais e/ou produções das unidades escolares, além da FLIM (Festa Literária Internacional de Maricá) que distribui livros para docentes e estudantes da cidade de Maricá.

7.31) Implantar, gradativamente, bibliotecas, salas de leitura, espaço para prática esportiva, salas de aulas climatizadas, laboratórios de Ciências, sala de orientação pedagógica e orientação educacional, sala de artes e Informática com acesso à internet, para incentivo e realização de pesquisas e acesso à informação até o final do Plano.

Realizada



7.32) Assegurar formação inicial e continuada para os profissionais que atuam diretamente nas bibliotecas, salas de leitura, laboratórios de Ciências e Informática por meio de parcerias ou recursos próprios.

Realizada



7.33) Assegurar a acessibilidade das pessoas com necessidades educacionais especiais por meio da adaptação arquitetônica de todos os prédios escolares, até o final da vigência deste plano.

Em andamento



A secretaria municipal de educação vem realizando um profundo trabalho em torno da acessibilidade estudantil aos prédios escolares e demais espaços educativos na cidade. Estamos com a quase totalidade das unidades de ensino devidamente adaptadas às necessidades educacionais de acessibilidade.

7.34) Instituir oficialmente um sistema de avaliação municipal da educação básica, em parceria com instituições educacionais, com a participação de uma comissão de docentes.

Realizada



A rede pública escolar maricaense participa, desde o início deste plano decenal de educação, de avaliações internas da aprendizagem municipal, denominadas de Simulado Maricá e Prova Avante. Posteriormente a Secretaria Municipal de Educação reestruturou este processo, vindo a criar, em 2023, o SAEM (Sistema de Avaliação Educacional de Maricá), que avalia o desempenho estudantil na cidade, propiciando dados que balizam planejamentos e ações de aprimoramento do ensino e melhoria do desempenho escolar. Esta avaliação é elaborada por um corpo de docentes concursados da cidade, analisada por gestores que cuidam desse processo avaliativo, aplicada em um mesmo dia para todas as unidades escolares municipais, tendo seus resultados amplamente divulgados para as escolas.

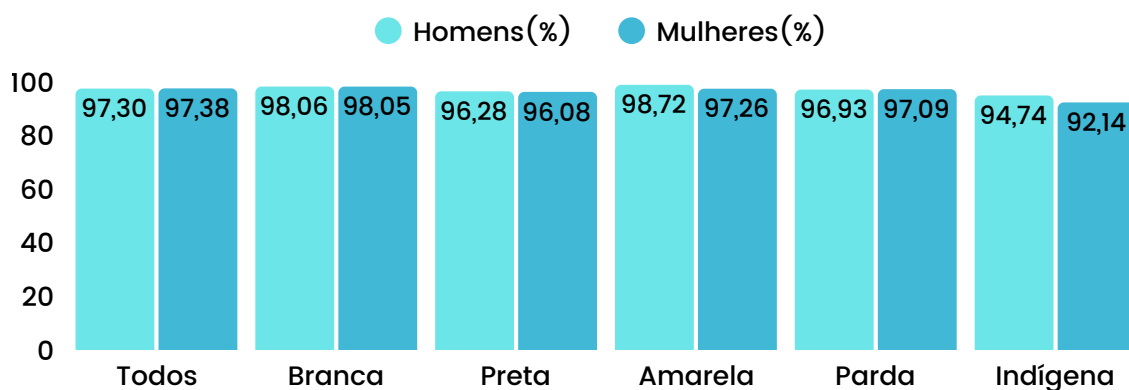
Em média, ocorrem 3 a 4 edições anuais, permitindo o monitoramento da aprendizagem dos alunos ao longo de todo ano escolar. Paralelamente, este processo avaliativo interna estudantes, docentes e escolas para a realização da Prova SAEB e outras avaliações externas.

## 8

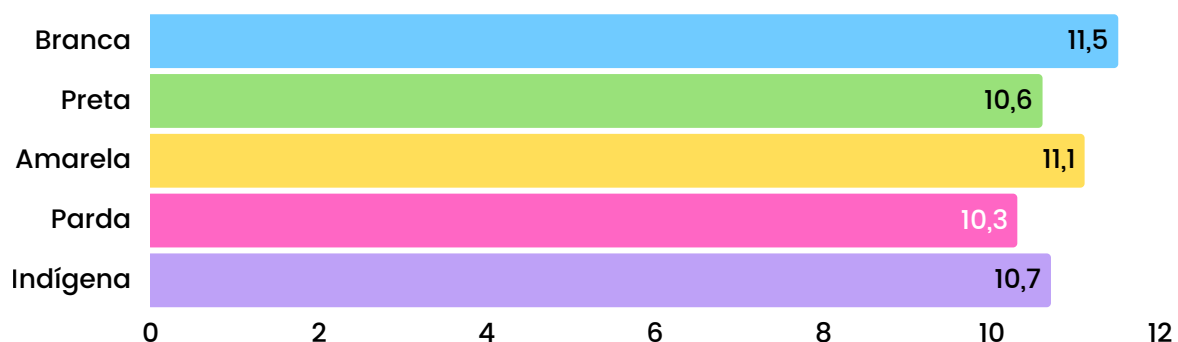
### META

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo de menor escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça (municipal)



Número médio de anos de estudo por cor ou raça (municipal)



Fonte: Censo IBGE 2022

8.1) Expandir programas de correção de fluxo voltados para recuperação e progressão parcial, integrados a ação profissional, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

Em andamento



O município implementa o Programa de Aceleração Escolar (PAE), que atende estudantes em defasagem idade/série, oferecendo estratégias pedagógicas específicas para facilitar seu retorno ao percurso regular de estudos. Como ação complementar, o Formatec Maricá – parceria entre o Instituto Federal Fluminense (IFF) e a Prefeitura, por meio do ICTIM – disponibiliza cursos técnicos gratuitos, ampliando oportunidades de qualificação profissional e fortalecendo a inserção socioeconômica da população.

8.2) Garantir a expansão de programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano de escolaridade, ofertados em todos os distritos, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Em andamento



A rede municipal vem ampliando gradualmente a EJA, atualmente presente em três unidades escolares distribuídas em três distritos. Está em curso um processo de reestruturação que envolve mapeamento da demanda, articulação com lideranças comunitárias, campanhas de mobilização e estudos de viabilidade para a implantação no distrito ainda não contemplado. As ações têm foco não apenas no acesso, mas também na permanência, com práticas pedagógicas contextualizadas, formação de professores e integração com outras políticas públicas.

8.3) Divulgar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

Realizada



Houve ampla divulgação do acesso gratuito aos exames nacionais de certificação – ENCEFE (Ensino Fundamental) e ENCCEJA (Ensino Médio). As ações incluíram chamadas públicas, uso dos canais oficiais da Prefeitura e meios comunitários, além de orientações específicas em campanhas educacionais. A rede municipal também oferece cursos preparatórios, ampliando as condições de participação e incentivando a retomada dos estudos.

8.4) Promover parcerias para oferecer gratuitamente a educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma integrada ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

Não realizadas

X

8.5) Acompanhar e monitorar o acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, identificando os motivos de absenteísmo, desenvolvendo estratégias para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

Realizada



A meta foi alcançada por meio do trabalho conjunto do Serviço de Orientação Educacional e do Núcleo de Atendimento à Família e Escola (NAIFE), articulados com as áreas de saúde, assistência social e outros equipamentos públicos. Foram identificadas causas de absenteísmo e implementadas estratégias de apoio à frequência e à aprendizagem, com destaque para ações de busca ativa que favoreceram o retorno de estudantes à rede regular.

8.6) Realizar busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais que vivem em situação de risco, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, associações de moradores e instituições religiosas.

Em andamento



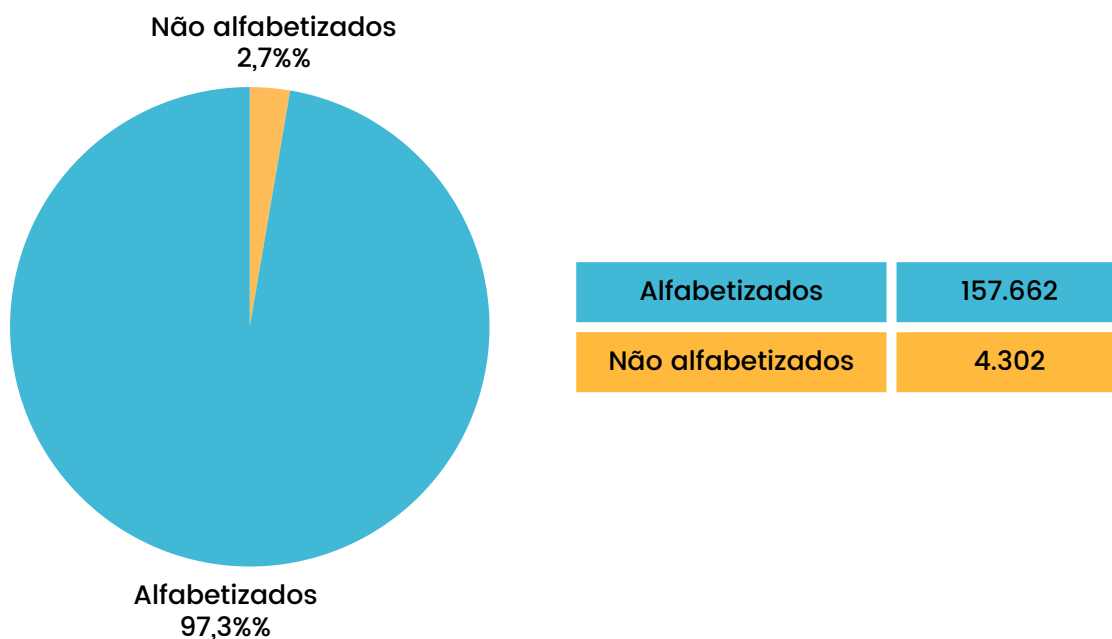
O principal instrumento é o Programa “Sim, Eu Posso”, desenvolvido em parceria com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e com apoio da Prefeitura. Voltado à alfabetização e escolarização de jovens e adultos em vulnerabilidade, o programa atua nas comunidades por meio de educadores populares, com visitas domiciliares e mobilização local. As ações contam com apoio das áreas de assistência social, saúde, proteção à juventude, associações de moradores e instituições religiosas, visando identificar o público-alvo e promover seu retorno e permanência na escola.

Em síntese, a Meta 8 do Plano Municipal de Educação vem sendo desenvolvida por um conjunto articulado de ações que envolvem a correção de fluxo, a ampliação da Educação de Jovens e Adultos, a divulgação e preparação para exames de certificação, o monitoramento da frequência escolar e a busca ativa de jovens fora da escola. Apesar dos desafios para universalizar o atendimento em todos os distritos e assegurar a permanência dos estudantes, as iniciativas em andamento, especialmente aquelas que integram educação, qualificação profissional e articulação intersetorial, demonstram avanços concretos no esforço de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos. O trabalho realizado reflete o compromisso de promover maior equidade e reduzir as desigualdades educacionais no município, reconhecendo a educação como um direito e uma oportunidade de transformação de vidas.

9

## META

Universalizar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Fonte: Censo IBGE 2022

Este relatório apresenta os principais indicadores relacionados à Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Maricá. Os dados foram obtidos a partir de fontes oficiais, incluindo IBGE (Censo 2022), Censo Escolar 2024, SIMEC e SBA. O objetivo é fornecer um panorama claro e visualmente organizado, que possa subsidiar o planejamento de ações intersetoriais e a formulação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e ampliação de oferta de EJA.

Indicador	Valor
Taxa de analfabetismo (15+)	2,7%
População total (15+)	161.964
População não alfabetizada	4.302
Matrículas EJA (Fundamental + Médio)	914
Escolas municipais de EJA	4
Escolas estaduais de EJA	3
Unidade prisional com oferta educacional	Não

## Distribuição por Faixa Etária



Observa-se que a taxa geral de analfabetismo em Maricá (2,7%) é inferior à média nacional, mas há maior concentração nas faixas etárias mais avançadas, especialmente acima de 65 anos (7,4%). Esses dados indicam a necessidade de estratégias específicas para o público idoso, sem deixar de considerar ações preventivas junto às faixas etárias intermediárias.

## Alfabetização da População com 15 anos ou mais

De acordo com os dados fornecidos pelo Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR) (Ofício nº 096/2025), a população total estimada de Maricá em 2022 (Censo Demográfico do IBGE) era de 197.300 habitantes.

População Total

197.300 habitantes em Maricá (2022)

População até 14 anos

35.312 pessoas (0-3 anos: 8.097; 4-5 anos: 4.664; 6-14 anos: 22.551)

População com 15 anos ou mais

161.988 pessoas (público-alvo Meta 9)

Segundo o Censo da Cidadania (levantamento amostral do IDR em 2022), a taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais era de 2,94% (proporção de munícipes que não sabem ler e escrever um bilhete simples). Consequentemente, a taxa de alfabetização era de 97,06%.

Aplicando a fórmula oficial do Indicador 9A (MEC/Inep):

$$\text{Indicador 9A} = \frac{\text{população alfabetizada} \geq 15 \text{ anos}}{\text{população total} \geq 15 \text{ anos}} \times 100$$

$$\text{Indicador 9A} = \frac{157.226}{161.988} \times 100 \approx 97,06\%$$



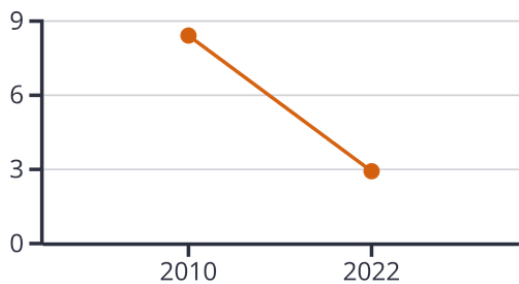
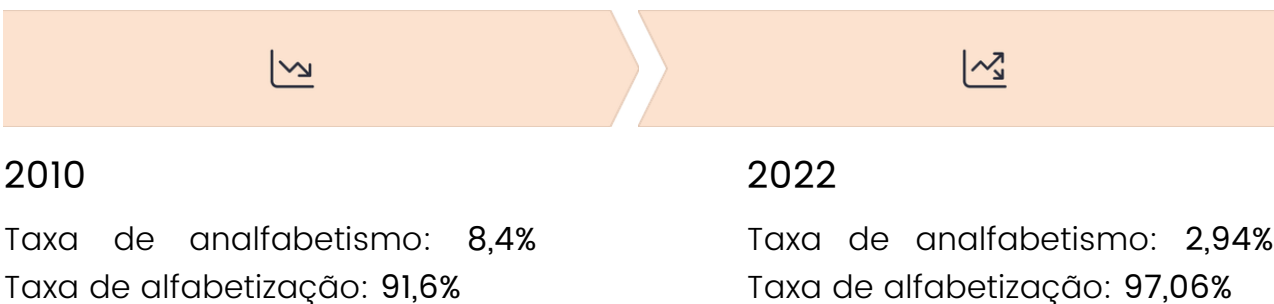
97,06%

É o indicador 9A de alfabetização de Maricá em 2022, considerando os dados fornecidos pela amostra municipal.

## Comparativo Histórico

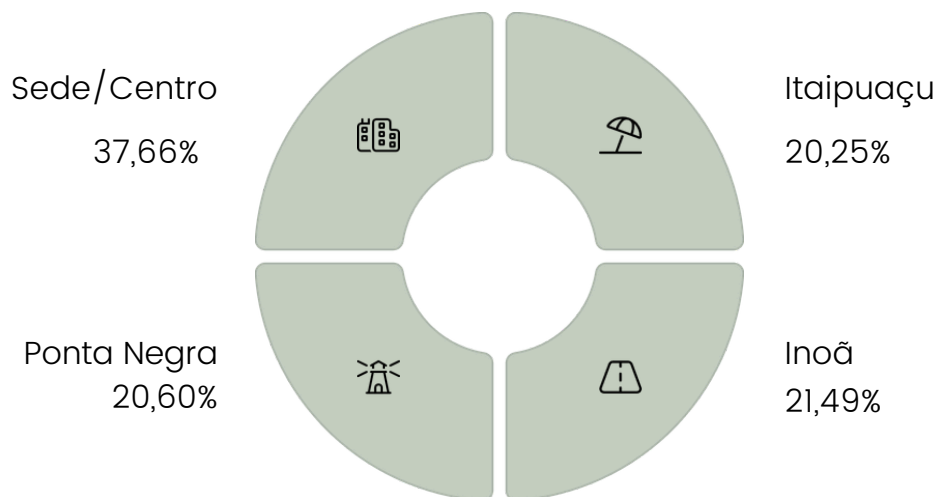
No Censo Demográfico de 2010, o IBGE registrou para Maricá uma taxa de analfabetismo de 8,4% entre pessoas com 15 anos ou mais, o que corresponde a uma taxa de alfabetização de aproximadamente 91,6%.

Portanto, em 12 anos, observa-se uma redução estimada de 5,46 pontos percentuais na taxa de analfabetismo, com base nas estimativas locais.



## Distribuição Territorial da População

Com base na amostra do Censo da Cidadania (N=2168) a população analfabeta do município estava assim distribuída por distrito:



Essa informação reforça a importância de considerar o peso populacional na análise territorial do analfabetismo e na definição de prioridades da Meta 9.

## Impacto do Crescimento Populacional e Fluxos Migratórios

### Crescimento Populacional Acelerado

Conforme o Estudo Socioeconômico 2015 – Maricá (p. 14–15), o município apresentou uma taxa média anual de crescimento populacional de 3,3% entre 2000 e 2010, superando a média estadual. Esse crescimento foi impulsionado por intensos fluxos migratórios.

### Composição da População Residente

Em 2010, 45,5% da população residente era composta por não naturais de Maricá, evidenciando um perfil migratório acentuado. Essa dinâmica é crucial na avaliação das metas de alfabetização.

### Implicações na Meta de Alfabetização

A constante incorporação de novos públicos, muitos com histórico de baixa escolarização, pode influenciar os índices de analfabetismo. Isso significa que a manutenção do índice em certos patamares não necessariamente indica ineficiência das políticas públicas locais, mas reflete a integração desses novos contingentes populacionais.

### Recomendações para Políticas Públicas

Recomenda-se que a interpretação dos dados de analfabetismo considere os movimentos demográficos recentes. As ações de alfabetização e acesso à EJA devem incluir estratégias específicas para acolhimento e atendimento da população migrante adulta e idosa.

## Estratégias:

9.1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade certa com proposta pedagógica própria.

Realizada



Durante o período de vigência do Plano Municipal de Educação (2015–2025), o município garantiu a oferta regular e gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com proposta pedagógica específica, destinada a jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica na idade apropriada. Atualmente, encontram-se em funcionamento cinco unidades escolares com atendimento à EJA, organizadas da seguinte forma:



#### EJA Regular Noturna:

- 1 unidade no 1º distrito
- 1 unidade no 3º distrito
- 1 unidade no 4º distrito



#### Escolas voltadas à população idosa (atendimento diurno):

- 1 unidade no 1º distrito
- 1 unidade no 4º distrito

A implementação das escolas voltadas à população idosa configura também uma **ampliação da oferta** no período recente.

A distribuição territorial das unidades demonstra o esforço do município em garantir o direito à educação básica por meio da EJA, respeitando as especificidades etárias e territoriais. Ainda que o 2º distrito não possua atualmente nenhuma unidade em funcionamento, há estudo e previsão para a abertura de uma escola de EJA nesse território, o que evidencia a continuidade do planejamento educacional. Com base nesses elementos, a estratégia 9.1 é considerada realizada no contexto municipal.

9.2) Realizar, em parceria com órgãos competentes, diagnóstico e chamadas públicas regulares, a fim de identificar os jovens, adultos e idosos não alfabetizados, com ensino fundamental e médio incompletos, detectando as formas de atendimento das demandas existentes.

Em andamento





### Fase de Implementação e Parcerias

A estratégia encontra-se em fase de implementação, com parcerias já estabelecidas com instituições técnicas como o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, que atua no levantamento e análise de dados sobre escolarização da população jovem, adulta e idosa. Além disso, está em curso um estudo logístico voltado à realização de uma chamada pública estruturada, com plano de ação previsto para execução ainda em 2025.



### Ações Associadas e Busca Ativa

Embora ainda não tenha ocorrido uma chamada pública oficial, há ações associadas com efeito equivalente. Destaca-se, nesse sentido, a articulação com o programa "Sim, Eu Posso", que realiza busca ativa e mobilização comunitária em todos os distritos do município, identificando e cadastrando pessoas em situação de analfabetismo, posteriormente encaminhadas à EJA. Essa articulação configura uma chamada pública indireta e associativa, em funcionamento.



### Divulgação e Campanhas Atuais

Também já foram realizadas ações de divulgação nas redes sociais institucionais em escolas da EJA, como o caso da E.M. Joana Benedicta Rangel, cuja fachada contém comunicação visual permanente sobre oferta da modalidade.



### Estratégia de Massificação Futura

Está em elaboração uma estratégia de massificação da campanha pública de acesso à EJA, especialmente voltada aos territórios com maior incidência de analfabetismo e baixa escolarização, fortalecendo o caráter público, intersetorial e territorializado da política.

9.3) Implementar ações de alfabetização ao(à) estudante da Educação de Jovens e Adultos com garantia da continuidade da escolarização básica.

Realizada





### Parceria e Metodologia

Além da oferta sistemática na Rede o município mantém a implementação de ações sistemáticas de alfabetização voltadas à população jovem, adulta e idosa por meio da parceria com o programa internacional "Sim, Eu Posso", metodologia de educação popular. O programa é desenvolvido em todos os distritos do município e tem como foco o letramento inicial de pessoas em situação de analfabetismo absoluto.



### Resultados e Acompanhamento

Em 2025, a etapa de busca ativa já identificou mais de 700 pessoas em situação de analfabetismo, que foram cadastradas e encaminhadas à etapa formativa. O programa opera com metodologia própria, estruturada em dois ciclos de letramento, assegurando acompanhamento contínuo dos alfabetizandos.

9.4) Manter e ampliar desenvolvimento dos projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos, através de apoio técnico e financeiro, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos e alunas, com o intuito de mantê-los no âmbito escolar.

Em andamento



9.5) Implementar programas, projetos de capacitação tecnológica, com acesso à internet em parcerias com instituições públicas e privadas, para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, inclusive alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação, favorecendo a inclusão social e produtiva dessa população.

Não realizadas



9.6) Garantir a todos os professores e profissionais da Educação de Jovens e Adultos formação continuada para atender com qualidade a diversidade de alunos existentes na Rede Pública Municipal.

Realizada



Durante o decênio do Plano Municipal de Educação (2015–2025), a formação continuada dos profissionais da EJA esteve prevista como diretriz estratégica de valorização docente. A atual gestão da Gerência da EJA, instituída em 2025, passou a implementar ações estruturadas de formação continuada em serviço, integradas ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (Pacto EJA).

As ações formativas desenvolvidas ao longo de 2025 incluem temas fundamentais à modalidade, como:



História e fundamentos da EJA



Sujeitos da EJA e suas especificidades



Organização curricular e práticas pedagógicas



Diretrizes nacionais e contextos locais da alfabetização de jovens e adultos

As formações, ainda em curso, ocorrem de forma **híbrida**, com encontros presenciais e virtuais, atendendo aos educadores da rede municipal que atuam diretamente com turmas da EJA. Ainda que a sistematização das ações formativas realizadas ao longo de todo o decênio dependa de análise complementar, as ações efetivadas em 2025 **confirmam o cumprimento da estratégia**, no marco do último ano do ciclo do PME.

9.7) Implementar políticas públicas e programas municipais com o objetivo de erradicar o analfabetismo entre adultos e idosos, articulando atividades educacionais, recreativas, culturais e esportivas.

Realizada



O município estabeleceu uma rede articulada de ações e equipamentos que sustentam o cumprimento da estratégia, evidenciando o compromisso com a alfabetização e o bem-estar sociocultural de adultos e idosos durante o Plano Municipal de Educação (2015–2025).



#### Escola Municipal para Idosos Milton Felipe Diniz

Iniciativa consolidada com proposta pedagógica específica e atividades adaptadas. Possui dois polos em funcionamento: em Itaipuaçu (4º distrito) e na região central (1º distrito).



#### Programa "Sim, Eu Posso"

Programa de alfabetização popular com metodologia cubana, executado em todos os distritos do município. Realiza busca ativa porta a porta e aulas em casas, igrejas, bares, escolas e outros espaços sociais, alcançando a comunidade de forma abrangente.



#### Equipamentos e Iniciativas Complementares

A cidade conta com o Planetário Municipal (com agenda aberta a projetos da EJA), o ICETIM (espaço tecnológico e de formação), e orlas revitalizadas, hortas públicas comunitárias e mobiliário urbano acessível.

### Fluxo de Impacto na Erradicação do Analfabetismo

Identificação Ativa

Alfabetização

Integração Social

9.8) Articulação de parcerias intersetoriais para programas suplementares e assistência em saúde para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Em andamento



68

### Foco Inicial: Saúde Ocular

Exames oftalmológicos e óculos gratuitos já foram viabilizados para estudantes da Escola Municipal de Idosos Milton Felipe Diniz. Embora ainda não tenha alcançado todo o público da EJA, há previsão de implantação de uma rotina por ciclos para abranger novos estudantes e necessidades de mudança de grau.

69

### Ampliação e Parcerias Estratégicas

A expansão para o conjunto de estudantes da EJA está sendo construída através de articulação de parcerias com diversas secretarias e pastas municipais.

## Parcerias Intersetoriais em Articulação



Secretaria de Saúde



Secretaria de Cultura



Secretaria de Economia Solidária



Outras Secretarias

9.9) Implantar um Centro de Referência da Educação de Jovens de Adultos no município atendendo nos 3 (três) turnos, visando atingir a demanda da juventude, alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação, trabalhadores noturnos e alunos que não podem frequentar a escola noturna, oferecendo oficinas profissionalizantes e educação semipresencial.

Não realizadas

X

9.10) Garantir e fomentar a institucionalização de programas ou parcerias de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos.

Em andamento



#### Programa de Complementação de Renda

Em 2025, iniciaram-se tratativas com a Secretaria de Economia Solidária para criação de um programa municipal de complementação de renda voltado à EJA. A proposta prevê uma moeda social vinculada a um benefício financeiro mensal, visando garantir segurança alimentar e permanência escolar. O programa, ainda em fase de elaboração e negociação interinstitucional, busca enfrentar um dos principais fatores de evasão: a necessidade de priorizar trabalho e renda em detrimento da escolarização.



#### Apoio Psicopedagógico Especializado

Em paralelo, discute-se a viabilidade de oferta de apoio psicopedagógico especializado no turno noturno, por meio de reorganização da atuação dos psicólogos escolares já vinculados às unidades. A proposta em estudo prevê a presença semanal de psicólogos ou psicopedagogos nas unidades que ofertam EJA, com foco no atendimento de demandas específicas dos sujeitos jovens, adultos e idosos.

9.11) Assegurar a inclusão escolar para todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação, garantindo acessibilidade, assistência, profissionais especializados e equipe própria que atenda as especificidades da EJA, visando uma educação de qualidade e a permanência desses alunos na unidade escolar.

Realizada



9.12) Buscar parcerias com a Secretaria de Segurança Pública, através de projeto específico, que atendam todas as escolas da Educação de Jovens e Adultos, preferencialmente ao longo do horário de funcionamento.

Em andamento



9.13) Expandir a oferta da Educação de Jovens e Adultos , até o último ano de vigência deste PME, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) das Unidades Escolares;

Em andamento



9.14) Institucionalizar programas de acolhimento em local adequado, próximo à Unidade Escolar, com profissionais capacitados, para atender às necessidades de alunos e/ou responsáveis cujos filhos, maiores de 2 anos e menores de 12 anos, necessitem acompanhá-los no período em que estudam.

Em andamento



#### Programa "Corujinhas"

Creche com funcionamento noturno na região central (1º distrito) que atende filhos de estudantes da EJA, permitindo que os responsáveis frequentem regularmente as aulas.

Atualmente, o município mantém, na região central, o programa "Corujinhas", uma creche com funcionamento noturno cuja finalidade é, entre outras, oferecer cuidado a crianças filhas de estudantes da Educação de Jovens e Adultos, possibilitando que os responsáveis possam frequentar regularmente as aulas da EJA.

9.15) Garantir o acesso dos alunos da Educação de Jovens e Adultos à biblioteca e à sala de informática, garantindo também a presença de profissionais para atuarem especificamente nestes espaços, e neste turno, de maneira articulada com a proposta pedagógica da Unidade Escolar.

Realizada



As escolas da rede municipal que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos possuem, em sua maioria, espaços de biblioteca com funcionamento adaptado ao turno da noite ou ao atendimento diurno da EJA de idosos.

É garantida a presença de bibliotecário ao menos uma vez por semana, o que possibilita o acesso regular ao acervo por professores e estudantes. Os professores podem acessar diretamente os espaços e desenvolver atividades pedagógicas com os alunos, conforme a proposta de cada unidade.

Em relação às salas de informática, as escolas contam com carrinhos móveis contendo notebooks, que ficam disponíveis para os estudantes da EJA, permitindo o desenvolvimento de atividades com uso de recursos digitais.

9.16) Assegurar a aplicação de recursos financeiros destinados à EJA, através dos governos Municipal, Estadual e Federal, para o desenvolvimento de políticas públicas.

Realizada



9.17) Garantir transporte escolar, de ida e volta, para alunos matriculados na EJA, em todas as Unidades Escolares que atendam essa modalidade de ensino.

Em andamento



Atualmente, o transporte escolar para os estudantes da Escola Municipal de Idosos Milton Felipe Diniz (turno diurno) é disponibilizado. Além disso, o transporte público é gratuito em todo o território do município.

9.18) Oferecer programas de prevenção que garantam melhor qualidade de vida, através de parcerias com as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Esportes e Cultura.

Em andamento



Ao longo do período de vigência do Plano Municipal de Educação, o município desenvolveu e sustentou uma série de ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, bem-estar e cidadania da população jovem, adulta e idosa, em articulação com as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura.

## META

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1) Implementar a Educação Profissional na EJA , de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a elevação do nível de escolaridade e diminuição da evasão escolar.

Em andamento



10.2) Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional, em cursos que atendam às especificidades locais.

Em andamento



10.3) Articular a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, nos centros de referência da EJA através de oficinas profissionalizantes oferecidas aos alunos.

Em andamento



10.4) Oferecer cursos de aperfeiçoamento profissional aos jovens e adultos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade a quem necessita.

Em andamento



10.5) Garantir a formação continuada para todos os profissionais que atuam da na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.

Em andamento



10.6) Garantir a produção de material didático, instrumentos de avaliação, bem como o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, providenciando o acesso a equipamentos e laboratórios.

Em andamento



10.7) assegurar a institucionalização de programa ou parcerias de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.

Em andamento



#### Fontes consultadas:

- Censo Demográfico IBGE 2010 e 2022;
- Estudo Socio econômico 2015 – Maricá;
- Relatórios do Censo da Cidadania (2022);
- Documentação do programa "Sim, Eu Posso";
- Registros da Gerência da EJA da Secretaria Municipal de Educação:
  - SIMEC (MEC);
  - SBA (MEC);
  - Censo Escolar 2024 (INEP).

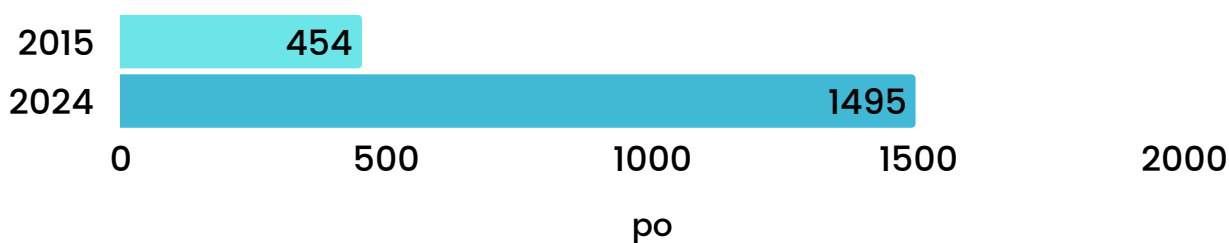
11

## META

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

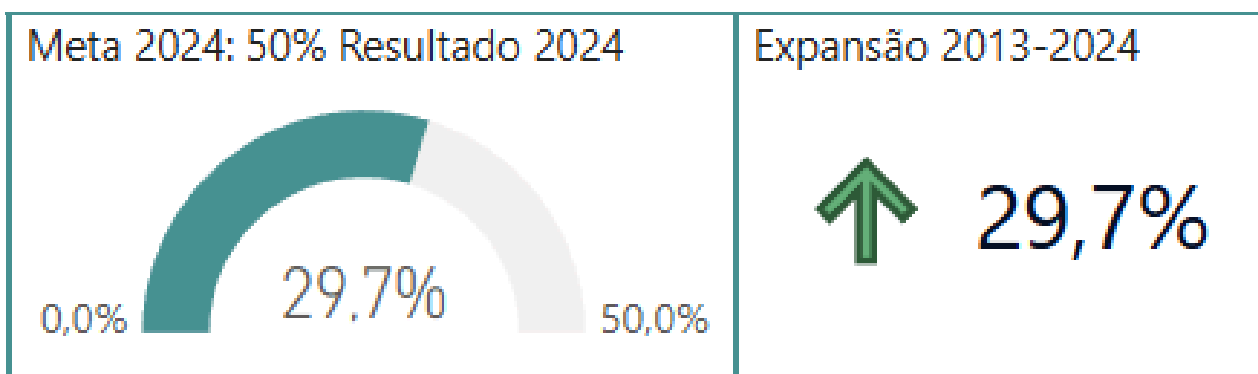
### MEDINDO O PROGRESSO

## Nº de matrículas da educação profissional técnica de nível médio



Fonte: Inepdata - Censo Escolar

## Participação do segmento público na expansão do EPT de nível médio



Fonte: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) apresenta duas submetas principais: o aumento das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, triplicando o número registrado em 2023, e o aumento em 50% (cinquenta por cento) das matrículas deste segmento nas escolas públicas. Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

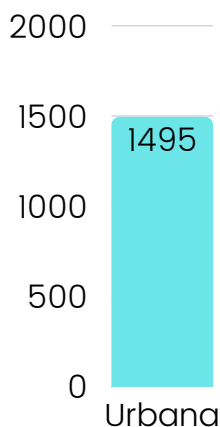
Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso normal/magistério de nível médio.

Em 2024, a Educação Profissional foi oferecida em 6 (seis) escolas, sendo 4 (quatro) unidades privadas, 1 (uma) unidade estadual e 1 (uma) unidade federal.

O número de matrículas efetivadas, em 2024, correspondeu ao total de 1.495, todas localizadas em área urbana.

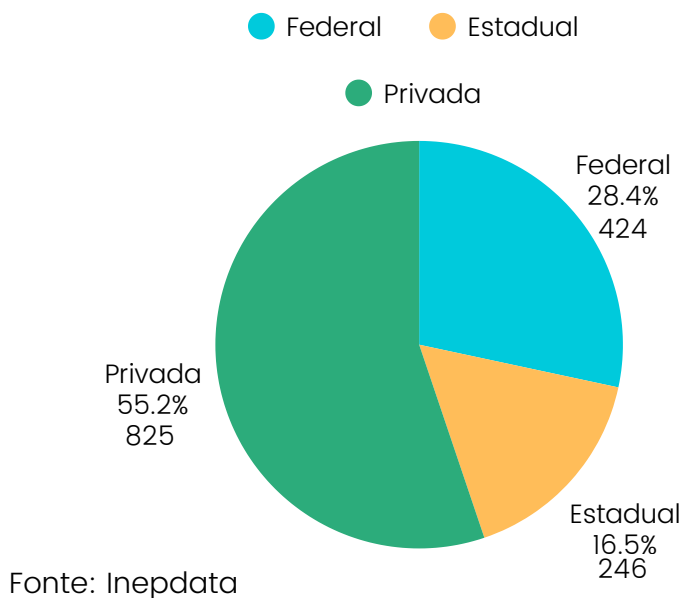
**Figura 1: Número de matrículas por localização na Educação Profissional em 2024.**



Fonte: Inepdata

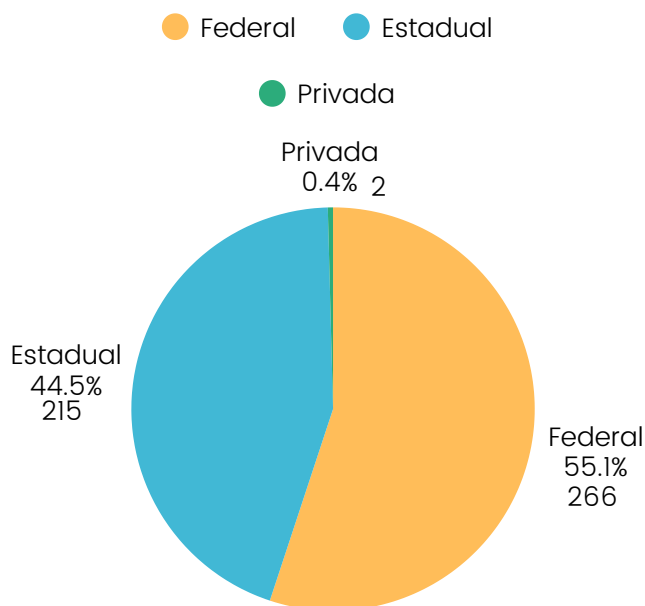
As escolas profissionais privadas efetivaram 825 matrículas, a escola estadual, 246 e a escola federal, 424 matrículas.

**Figura 2: Número de matrículas da Educação Profissional em 2024.**



Cabe ressaltar que, em 2023, as 3 (três) escolas existentes no município registraram 483 matrículas, sendo 266 registradas pela escola federal, 215 matrículas pela escola estadual e 2 matrículas efetivadas pela unidade escolar privada, conforme mostra a figura 3.

**Figura 3: Número de matrículas na educação profissional em 2023**



Fonte: Inepdata

Observando a evolução de matrículas, de acordo com a figura 4, é possível depreender que o aumento de matrículas, em 2024, foi expressivo, excedendo em 46 matrículas o triplo das matrículas registradas em 2023. Dessa forma, a submeta 1 foi cumprida.

**Figura 4: Evolução da matrícula da educação profissional, no período de 2014 a 2024.**



Fonte: Inepdata

Para analisar a submeta 2, cabe comparar o quantitativo de matrículas por vinculação administrativa, de acordo com a tabela 1.

**Tabela 1: Evolução das matrículas da Educação Profissional em números absolutos**

	2023	2024
ESCOLAS PRIVADAS	2	825
ESCOLA FEDERAL	266	424
ESCOLA ESTADUAL	215	246

Fonte: Elaborada pela Gerência de Diretrizes Pedagógicas.

A partir dos dados apresentados na tabela 1, depreendemos que a rede pública não alcançou o aumento esperado pela submeta 2, a saber 50%. Em 2023, o número de matrículas foi de 481 e, em 2024, foram alcançadas 670 matrículas. Logo, o aumento de matrículas na educação profissional nas escolas públicas registrou 39,2%. Sendo assim, a submeta 2 não foi alcançada.

Cabe ressaltar que as escolas privadas que oferecem educação profissional aumentaram em número de unidades e em número de matrículas. Sendo assim, em 2023, havia apenas 1 (uma) escola privada que oferecia educação profissional, registrando 2 (duas) matrículas. Em 2024, o número de escolas privadas cresceu para 4 (quatro), com efetivação de 825 matrículas. O aumento nas matrículas alcançou 41.250 % (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco por cento).

#### Estratégias:

11.1) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, através do Instituto Federal Fluminense- IFF, democratizando o acesso à formação profissional em todo o município.

Realizadas



11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas e/ou privadas de ensino (incluindo o sistema SENAI, SESI, SESC, SENAR) nas formas subsequentes e concomitantes.

Realizadas



11.3) Estimular os alunos egressos do ensino fundamental da rede pública do município de Maricá a ingressar em cursos de técnicos de educação profissional oferecidos pelas redes públicas estadual e federal.

Em andamento



11.4) Contribuir para o fomento da implantação e expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

Em andamento



11.5) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, incentivando parcerias do setor público com a iniciativa privada.

Em andamento



11.6) Estreitar parcerias com órgãos de certificação públicos, encaminhando interessados para a aquisição de título de certificação profissional em nível técnico através de programas de reconhecimento de saberes e experiência prática do exercício da função.

Em andamento



11.7) Estimular a ampliação de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio ofertadas pelas entidades de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e as entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação com atuação exclusiva na modalidade.

Em andamento



11.8) Incentivar a institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.

Em andamento



11.9) Assegurar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

Em andamento



11.10) Garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, conforme legislação vigente.

Em andamento



11.11) Fomentar programas que visem elevar, a taxa de conclusão dos cursos técnicos de nível médio nas Redes Federal, Estadual e Privada de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, até 90% (noventa por cento).

Em andamento



11.12) Buscar, através de parcerias, estruturas para a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, assegurando as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

Em andamento



11.13) Reduzir as desigualdades e erradicar todas as formas de discriminação, tendo como princípio o respeito aos direitos humanos e as diversidades, no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Em andamento



11.14) Divulgar a oferta de cursos de formação técnica/profissionalizante nas instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

Em andamento



**12**

## META

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento), até o último ano de vigência deste PME.

### MEDINDO O PROGRESSO

ANO	IES	CURSOS	INGRESSOS	MATRÍCULAS	CONCLUINTES
2014	3	24	95	383	20
2015	3	30	176	297	66
2016	3	33	107	230	48
2017	3	43	158	245	18
2018	6	141	949	624	46
2019	14	237	1108	1234	35
2020	19	393	2229	2943	139
2021	21	499	2363	3944	255
2022	20	640	4217	5842	249
2023	20	756	4761	7317	422

Fonte: Inep - Censo da Educação Superior

## Estratégias:

12.1) Fomentar parcerias entre o poder público e a rede estadual de educação superior, a Rede Estadual de Educação Profissional Científica e Tecnológica, do Consórcio CEDERJ e do Sistema Universidade Aberta do Brasil para implantação de polos universitários.

Realizada



12.2) Promover e ampliar a oferta de cursos de pré-vestibular público e/ou comunitário, gratuito e de qualidade com o objetivo de fomentar o acesso dos nossos alunos ao ensino superior.

Realizada



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, oferta políticas, por meio de cursos preparatórios, populares para o acesso ao ensino superior, representando uma estratégia importante de enfrentamento às desigualdades educacionais no Brasil.

Os cursos do Pré-Enem e Pré-UERJ, também conhecidos como pré-vestibulares comunitários ou populares, têm como principal objetivo oferecer gratuitamente suporte pedagógico e orientação a estudantes de baixa renda, oriundos majoritariamente de escolas públicas, que desejam ingressar em universidades, especialmente as públicas. Eles atuam como mecanismos de inclusão, oferecendo conteúdo específico para exames como o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e vestibulares, além de promoverem o fortalecimento da autoestima, da consciência crítica e da cidadania dos estudantes.

Essas políticas públicas são essenciais porque enfrentam uma das principais barreiras ao acesso ao ensino superior: a desigualdade de condições de preparação. Os cursos preparatórios populares ofertados pela Secretaria de Educação de Maricá ajudam a reduzir desigualdades, promovendo a equidade e a justiça social no ingresso ao ensino superior.

A oferta dos cursos preparatórios populares Pré Enem e Pré UERJ se destacam na expansão de cursos no período noturno, atendendo especialmente estudantes que trabalham durante o dia, permitindo assim, a conciliação entre trabalho e estudo.

12.3) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, para atender ao déficit de profissionais na rede pública municipal.

Em andamento



O Programa Passaporte Universitário foi criado como forma de investimento na qualificação e formação acadêmico-profissional, por meio da concessão de bolsas de estudos para expandir a oferta de cursos de graduação e pós-graduação Scritto e Lato Sensu, bem como promover a geração de pesquisa e inovação voltadas às demandas locais e regionais.

12.4) Consolidar parcerias junto ao Instituto Federal Fluminense- IFF, a fim de criar vagas na educação superior em diversas áreas do conhecimento.

Em andamento



12.5) Assegurar, através de parcerias, as condições de acessibilidade dos munícipes às instituições de ensino superior de outros municípios através do Bilhete Único Universitário ou outras formas de locomoção.

Realizadas



12.6) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

Realizadas



12.7) Fomentar o atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e tradicionais, em relação a acesso, permanência e conclusão do ensino superior.

Realizadas



12.8) Fomentar a formação de professores junto às populações do campo, indígenas, quilombolas e caiçaras, para atuação nessas comunidades através de parcerias com instituições públicas e privadas.

Realizada



12.9) Estimular, através do plano de cargos e carreira a valorização da formação profissional, em nível superior dos docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I da rede pública de ensino municipal.

Realizada



12.10) Fomentar estratégias que auxiliem os graduandos inseridos em universidades públicas e privadas visando a permanência dos mesmos nas atividades discentes de forma equânime e qualitativa.

Realizada



12.11) Seguir em uma crescente de investimentos para o ensino superior assegurando que a Política Pública Municipal do Passaporte Universitário seja direcionada para as demandas do município, a fim de atender o verdadeiro desenvolvimento.

Realizada



12.12) Assegurar orientação vocacional assistida com objetivo de maior assertividade na escolha da carreira.

Realizada



## 13 META

Elevar e incentivar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 15% (quinze por cento) doutores.

### MEDINDO O PROGRESSO

#### Percentual de Docentes em Exercício com Pós-Graduação Stricto Sensu nos Cursos de Educação Superior Presencial - Maricá

ANO	TOTAL	MESTRADO	DOUTORADO
2015	28,6	28,6	0
2023	93,4	51,9	41,5

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-pos-graduacao-stricto-sensu>

#### Estratégias:

13.1) Aderir ao processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente e equipe pedagógica.

Realizadas



13.2) Fomentar parcerias e formação de consórcios entre o município e as instituições públicas ou privadas de municípios vizinhos de educação superior com vistas a potencializar a atuação regional, através do oferecimento de cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

Realizadas



3.3) Incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos na educação superior.

Realizadas



**14**

# META

Atingir o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação em cursos de pós-graduação stricto sensu até o final do PME.

## MEDINDO O PROGRESSO

### Docente II – Secretaria Municipal de Educação

ANO	TOTAL DOC II	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	TOTAL STRICTO SENSU
2015	1.049	01	0	0	01
2025	1.547	78	05	01	84

### Docente I – Secretaria Municipal de Educação

ANO	TOTAL DOC I	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	TOTAL STRICTO SENSU
2015	414	18	03	0	21
2025	909	286	63	12	361

### Inspetor Escolar – Secretaria Municipal de Educação

ANO	TOTAL INSP. ESC.	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	TOTAL STRICTO SENSU
2025	43	10	02	0	12

### Orientador Pedagógico (OP) – Secretaria Municipal de Educação

ANO	TOTAL OP	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	TOTAL STRICTO SENSU
2025	130	22	0	01	23

## Orientador Educacional (OE) – Secretaria Municipal de Educação

ANO	TOTAL OE	MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO	TOTAL STRICTO SENSU
2025	131	08	03	01	12

## TOTAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

ANO	TOTAL	TOTAL STRICTO SENSU	INDICADOR 14A <sup>1</sup>
2025	2760	492	17,82%

Fonte: MARICÁ. Secretaria Municipal de Educação. MEMO PMM/SEDUC Nº 1427/2025, de 11 de agosto. 2025. Origem: RH. Memorando.

### Estratégias:

14.1) Buscar e garantir parcerias, prioritariamente, com Universidades Públicas para viabilizar e fortalecer, durante a vigência deste plano a participação da sociedade maricaense em seus projetos e programas, promovendo a democratização do acesso, em especial do acesso à formação continuada dos profissionais da educação dos diversos níveis e modalidades de ensino, sem ônus.

Realizada



14.2) Fomentar a parceria, prioritariamente, com Universidades Públicas e estimulando a pesquisa científica e de inovação cujo tema seja o município de Maricá, considerando suas especificidades locais.

Realizada



<sup>1</sup> Indicador 14 A: Percentual dos profissionais da educação municipal em cursos de pós graduação strictu sensu

14.3) Buscar parcerias de fomento à participação dos professores em intercâmbios científico e tecnológico, nacional e internacional das instituições de ensino, pesquisa e extensão, valorizando através de ajuda de custo para as despesas.

Em andamento



14.4) Estimular os profissionais da Educação Básica, através do plano de carreira, a cursarem pós- graduação stricto sensu.

Realizada



14.5) Assegurar que os profissionais da rede pública de ensino do município de Maricá que estejam cursando pós-graduação stricto sensu gozem do direito à licença remunerada, acordo com o plano de cargos e carreiras vigente.

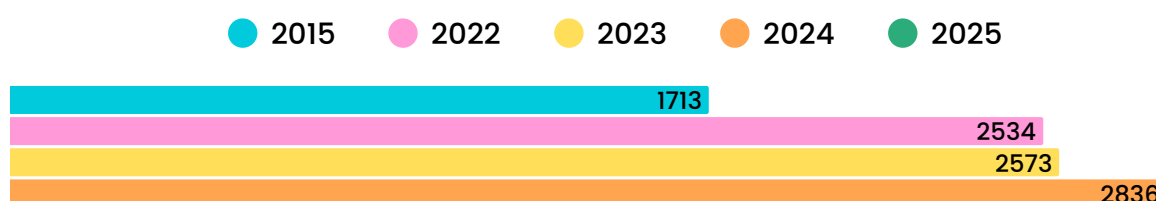
Realizada



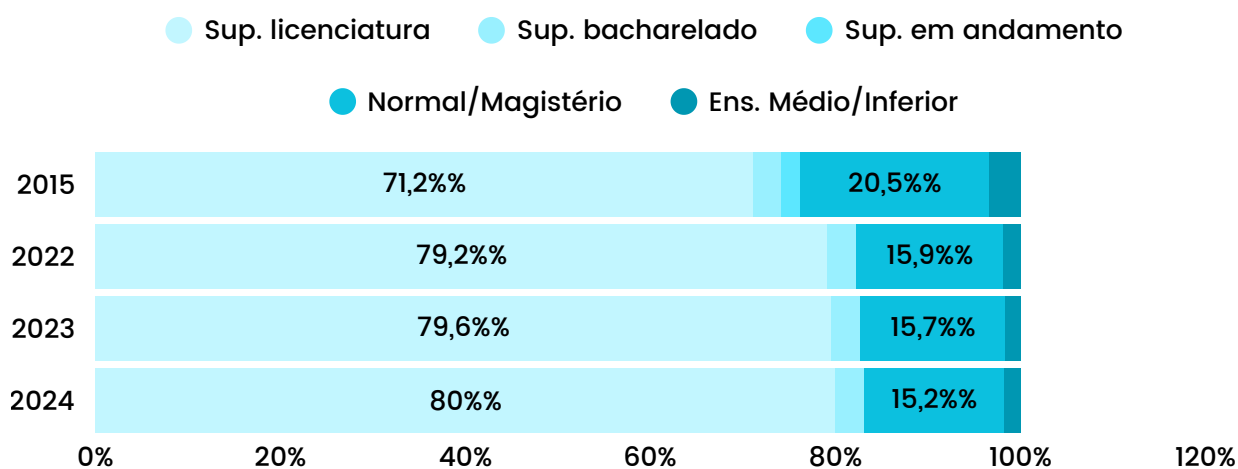
## 15 META

Elaborar e garantir, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, políticas de formação dos profissionais de educação em colaboração com a União, o Estado, outros Municípios, prioritariamente, em instituições públicas, assegurando a oportunidade para que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área que atuam.

### Evolução do nº de docentes - educação básica



### Evolução da escolaridade (%) dos docentes - educação básica



	Superior licenciatura	Superior bacharelado	Superior em andamento	Normal / Magistério	Ens. Médio / Inferior
2015	71,16% (1.219)	3,04% (52)	1,98% (34)	20,49% (351)	3,33% (57)
2022	79,18% (2.006)	3,08% (78)	-	15,90% (403)	1,85% (47)
2023	79,60% (2.048)	3,11% (80)	-	15,70% (404)	1,59% (41)
2024	80,04% (2.270)	3,07% (87)	-	15,16% (430)	1,73% (49)

Fonte: Inepdata - Censo Escolar

**Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja a formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam -**

**Maricá**

2015	2022	2023	2024
28,9	37,2	38,5	32,6

Fonte: Inepdata - Painel de Monitoramento do PNE

**Proporção de docências dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja a formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Maricá**

2015	2022	2023	2024
43,5	54,0	58,6	58,4

Fonte: Inepdata - Painel de Monitoramento do PNE

**Proporção de docências dos Anos Finais do Ensino Fundamental com professores cuja a formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Maricá**

2015	2022	2023	2024
76,2	84,3	81,4	87,0

Fonte: Inepdata - Painel de Monitoramento do PNE

**Proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja a formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Maricá**

2015	2022	2023	2024
65,9	76,1	78,7	82,7

Fonte: Inepdata - Painel de Monitoramento do PNE

## Estratégias:

15.1) Atualizar o diagnóstico, no prazo de 4 meses, sobre a necessidade de formação de profissionais da educação, visando à atuação conjunta com instituições públicas, comunitárias e privadas de ensino superior existentes nos Estados e nos Municípios para a construção de plano estratégico que garanta o atendimento dessa demanda.

Em andamento



15.2) Aprimorar, no prazo de 1 ano de vigência do PME, o sistema digital de gerenciamento de dados, incluindo informações sobre o nível de escolaridade dos professores, a fim de garantir a atualização periódica do diagnóstico.

Realizada



15.3) Implementar e assegurar ações que promovam o ingresso, a permanência e a conclusão da formação em nível superior de todos os professores e professoras da rede municipal de ensino, em cursos de licenciatura na área em que atuam, no prazo de 8 anos de vigência deste PME.

Realizada



15.4) Estabelecer parcerias, prioritariamente, com instituições públicas de ensino superior, oferecendo formação em nível de graduação nas diferentes modalidades (presencial/semipresencial/a distância) para todos os profissionais da educação básica.

Em andamento



15.5) Valorizar a carreira dos profissionais da educação pública municipal incentivando a investirem em sua Formação profissional através da reformulação do PCCR (Plano Cargos e Carreira e Remuneração).

Realizada



15.6) Garantir o fortalecimento da formação dos profissionais da educação das escolas públicas de educação básica, por meio de implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e disponibilizar os recursos para acesso a bens culturais.

Realizada



15.7) Instituir e estruturar em espaço próprio um Centro de Formação, até a final da vigência do plano, no qual serão oferecidos cursos, espaços destinados a estudos, pesquisas, palestras, debates, seminários, conferências, fóruns, atividades culturais, entre outros, fortalecendo a política de formação continuada desenvolvida no município.

Em andamento



15.8) Ampliar as condições materiais, financeiras e humanas para manutenção da política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, e em horário de serviço, contemplando os diversos segmentos da escola (docentes, gestores, secretários, professores orientadores pedagógicos, professores orientadores educacionais, professores inspetores escolares e demais profissionais da educação), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais, assegurando as peculiaridades das escolas.

Realizada



15.9) Fortalecer a política de formação continuada para os profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos, atentando para as peculiaridades dos estudantes dessa modalidade de ensino.

Realizada



15.10) Promover e garantir a formação continuada com ênfase no incentivo à cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação, tendo como princípio o respeito aos direitos humanos, às diversidades e a sustentabilidade socioambiental.

Realizada



15.11) Assegurar formação inicial e continuada para os professores de atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e rurais.

Realizada



15.12) Criar programas específicos relacionados à educação especial e inclusiva em parceria com instituições especializadas (INES, Benjamin Constant, APAE, Pestalozzi, APADA, etc.), prioritariamente, públicas para formação de profissionais da educação.

Realizada



15.13) Expandir aos profissionais da educação e à comunidade a oferta de vagas para formação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e Braille.

Realizada



15.14) Garantir o acesso em todas as formações para os profissionais de educação e a acessibilidade aos profissionais com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação.

Realizada



15.15) Ofertar formação continuada aos profissionais da rede pública municipal de ensino readaptados de acordo com suas especificidades e atividades desenvolvidas.

Em andamento



16

## META

Estimular e promover a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o quinto ano e 80% (oitenta por cento) até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

### MEDINDO O PROGRESSO

#### Docente II - Secretaria Municipal de Educação

ANO	TOTAL	E.M. NORMAL	GRADUAÇÃO	LATO SENSU	STRICTO SENSU
2015	1049	562	200	286	01
2025	1547	388	115	960	84

#### Docente I - Secretaria Municipal de Educação

ANO	TOTAL	GRADUAÇÃO	LATO SENSU	STRICTO SENSU
2015	414	243	150	21
2025	909	182	366	361

#### Total de professores da educação básica com cursos de pós-graduação (doc I e doc II)

ANO	TOTAL (DOC I E DOC II)	TOTAL LATO SENSU	TOTAL STRICTO SENSU	TOTAL	INDICADOR 16A <sup>1</sup>
2015	1.463	436	22	458	31,30%
2025	2.456	1326	445	1.771	72,10%

Fonte: MARICÁ. Secretaria Municipal de Educação. MEMO PMM/SEDUC Nº 1427/2025, de 11 de agosto. 2025. Origem: RH. Memorando.

<sup>1</sup> Indicador 16 A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

16.1) Incentivar, através de parcerias com instituições, prioritariamente públicas, o número de matrículas dos professores da educação básica na pós-graduação lato sensu.

Em andamento



16.2) Criar programas, em regime de colaboração com instituições de ensino superior, que ampliem a oferta de vagas em cursos de pós-graduação lato sensu e de extensão.

Em andamento



O Edital nº 008/2019, que dispõe sobre o Processo Seletivo do Programa Passaporte Universitário para curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), instituído pela Lei Municipal nº 2.872/2019, disponibilizou o quantitativo de 600 (seiscentas) bolsas de estudo, ofertadas no ano de 2019, com efeitos a partir de janeiro de 2020.

16.3) Desenvolver e garantir, a partir do segundo ano de vigência deste plano políticas de concessão de bolsas de estudo para incentivar o profissional da educação da Rede Pública Municipal de ensino a especializar-se.

Realizada



16.4) Ampliar polos de acesso à internet, com vistas a incentivar as matrículas em cursos de pós-graduação lato sensu à distância.

Realizada



No Território do Futuro Camila Miranda, localizado no bairro do Flamengo, há um laboratório equipado com dez (10) computadores com acesso à internet, aberto ao uso da comunidade em geral. O espaço oferece condições adequadas para estudo e acesso a plataformas de ensino à distância, favorecendo a participação de moradores em cursos de pós-graduação lato sensu e demais formações acadêmicas online.

17

## META

Garantir a valorização dos (as) profissionais da educação da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do da vigência deste PME.

Lei Complementar nº 387, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o reajuste do magistério público municipal para o exercício de 2024, e alterou o anexo I da Lei Complementar nº 344, de 08 de dezembro de 2021.		Decreto Nº 1.330, de 24 de janeiro 2024 - Define as tabelas de vencimentos conforme prescreve a Lei Complementar Nº 390/2024 e revoga o Decreto Nº 989, DE 30 DE JANEIRO 2023.	
<b>DOS CARGOS E VENCIMENTOS DA LEI Nº 1.517/1996</b>			
<b>NÍVEL</b> Classe B -Ensino Superior	<b>VENCIMENTO DOC II</b> - Classe B 2024	<b>NÍVEL</b> Classe F = Escolaridade Equivalente ao 3º grau Completo - Formação universitária.	<b>SALÁRIO 2024 - Classe F</b>
1	4.776,19	F-001 (LC/1517) CLASSE F	4.237,04
2	5.253,81	F-002 (LC/1517) CLASSE F	4.448,89
3	5.779,19	F-003 (LC/1517) CLASSE F	4.671,33
4	6.357,11	F-004 (LC/1517) CLASSE F	4.904,91
5	6.992,82	F-005 (LC/1517) CLASSE F	5.150,14
6	7.692,10	F-006 (LC/1517) CLASSE F	5.407,66
7	8.461,31	F-007 (LC/1517) CLASSE F	5.678,04
8	9.307,44	F-008 (LC/1517) CLASSE F	5.961,94
9	10.238,19	F-009 (LC/1517) CLASSE F	6.260,04
10	11.262,01	F-010 (LC/1517) CLASSE F	6.573,04
		F-011 (LC/1517) CLASSE F	6.901,69
		<b>CARGOS</b> Administrador, Administrador Hospitalar, Procurador Municipal, Arquiteto, Contador, Engenheiro, Tec. de Planejamento, Médico, Médico Sanitarista, Assistente Social, Enfermeiro, Odontólogo, Psicólogo, Veterinário, Museólogo, Analista de Sistemas, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambientalista, Engenheiro Eletricista, Geógrafo, Geólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Biólogo, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Jornalista, Bibliotecário, Pedagoga e Enfermeiro Sanitarista.	

#### Indicador:

17A - Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

#### Estratégia:

17.1 Implementar política de valorização progressiva do piso salarial dos profissionais da educação, garantindo ganhos salariais reais todos os anos, sob acompanhamento de Comissão Paritária Permanente.

Realizada



No município de Maricá, ao longo do período de 2020 a 2025, houve uma progressão salarial (com exceção do ano de 2021). Em 2020, por meio da Lei Complementar nº 324, de 11 de dezembro de 2019<sup>1</sup> o reajuste foi de 13% (treze por cento), a partir de 01 de janeiro de 2020, alterando a Lei Complementar nº 161, de 11 de junho de 2007. Esse reajuste salarial teve como objetivo a correção do piso salarial do magistério estabelecido pelo governo federal.

No ano de 2022, a partir de janeiro, Lei Complementar n.º 344 de 08 de dezembro de de 2021, o percentual de reajuste foi de 20% (vinte por cento)<sup>2</sup> sobre os vencimentos base. Ainda no ano de 2022, foi concedido mais um reajuste salarial, Lei Complementar nº 361, de 25 de maio de 2022, de 13,24% (treze vírgula vinte e quatro por cento)<sup>3</sup>, sobre o vencimento base, com o objetivo de se adequar ao piso salarial nacional do magistério público, estabelecido pela Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.

Já no ano de 2023, a partir de 01 de janeiro, com a Lei Complementar nº 376, de 20 de janeiro de 2023, os vencimentos foram reajustados em 8,71% (oito vírgula setenta e um por cento)<sup>4</sup> sobre o vencimento base dos profissionais do Magistério da Educação pública municipal de Maricá contemplados pela Lei Complementar nº 344, de 08 de dezembro de 2021.

---

<sup>1</sup>JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | Especial nº 246 | Ano XI | 12 de dezembro de 2019.

<sup>2</sup>JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1249 | Ano XIII | 10 de dezembro de 2021.

<sup>3</sup>JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1314 | Ano XIV | 30 de maio de 2022

<sup>4</sup> JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1410 | Ano XV | 25 de janeiro de 2023.

Ainda no ano de 2023, por meio da Lei Complementar nº 387, de 13 de dezembro de 2023, foi concedido reajuste de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, a contar de 1º de janeiro de 2024. Dessa forma, em 2024, o piso salarial inicial, para uma jornada de 40h (quarenta horas semanais), Docente II, foi de R\$ 6.823,13 (seis mil, oitocentos e vinte e três reais e treze centavos).

Em 2025, por meio da Lei Complementar nº 406, de 30 de junho de 2025, foi concedido, a partir de 1º de janeiro de 2025, o reajuste anual do magistério público municipal, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base das carreiras do Magistério da Educação Pública Municipal de Maricá, contempladas pela Lei Complementar nº 344, de 8 de dezembro de 2021. Assim, o salário base inicial, para uma jornada de 40h semanais, Docente II, passou a ser de R\$ 7.164,29 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Dessa forma, observa-se que, ao longo dos últimos anos, o piso salarial do magistério público municipal de Maricá cresceu de forma notável, ficando acima do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério público da educação básica para o exercício de 2025, fixado em R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

#### **Estratégias:**

17.2) Criar programa de valorização dos profissionais em educação para acesso à cultura e informação, com bonificação semestral para aquisição de livros e assinaturas de jornais e/ou revistas especializadas na área da educação.

Não realizada

X

17.3) Articular e celebrar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para identificar fatores de risco ocupacional associados aos agravos à saúde dos profissionais da educação e às causas do adoecimento no trabalho.

Em andamento



17.4) Planejar e executar ações que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida, nas condições de trabalho dos profissionais da educação e na promoção à saúde, dando acesso ao programa de vacinação e ao controle de doenças crônicas, bem como auxílio psicológico.

Em andamento



17.5) Incentivar e participar de encontros prioritariamente com instituições públicas a fim de promover programas e projetos que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida, cultura, lazer e na promoção da saúde dos profissionais da educação.

Em andamento



Para atendimento desta estratégia, a partir do ano de 2025, foi criada a Gerência de Saúde do Servidor, gerência vinculada à Subsecretaria de Estruturação e Planejamento Pedagógico - Secretaria de Educação, com o propósito de fortalecer a saúde mental dos servidores da Educação por meio de ações preventivas, suporte psicológico e estratégias que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho, por meio da criação do NAS (Núcleo de Apoio aos Servidores) na SEDUC – um espaço estruturado e acolhedor – incentivando ainda o autocuidado e o autoconhecimento como pilares fundamentais.

A Gerência de Saúde do Servidor tem como objetivo fomentar a saúde mental dos profissionais da educação por meio de uma abordagem integrada e alinhada à realidade do município. A proposta inclui a atuação conjunta de direções escolares e psicólogos na apresentação e sensibilização do projeto, bem como a oferta de palestras e workshops sobre saúde mental, estresse e ansiedade.

Entre as ações práticas estão o incentivo à prática regular de atividades físicas e esportivas como forma de promover o bem-estar, a realização de visitas diagnósticas às escolas, momentos de acolhimento na sala do NAS, trilhas ecológicas, sessões de relaxamento, atividades de sensibilização e práticas de autocuidado e autoconhecimento em ambientes externos. Todas essas ações estão voltadas à articulação, ao acolhimento, ao fortalecimento e à transformação do bem-estar dos profissionais da educação em nossa cidade.

17.6) Garantir a assistência financeira para implementação política de valorização de todos os profissionais da educação, que vise custear gastos com saúde, transporte e alimentação, sem ônus ao trabalhador.

Em andamento



Nesta estratégia (17.6), pode-se verificar a garantia do auxílio alimentação, a partir de 01 de janeiro de 2022, por meio do Decreto nº 761, de 05 de novembro de 2021<sup>5</sup> que regulamentou o artigo 69 “o auxílio alimentação será devido ao funcionário ativo, na forma e condições estabelecidas em regulamento”, da Lei 001 de 09 de maio de 1990.

O auxílio alimentação foi concedido em moeda social do Município (Mumbuca) que “surgiu a partir do conceito de economia circular, com valorização do comércio e dos serviços locais, e de uma política pública de geração e distribuição de renda para a população”<sup>6</sup>, sendo amplamente aceita no município e equivalente a R\$1,00 (um real).

Inicialmente, o auxílio alimentação foi de 440 (quatrocentos e quarenta) Mumbucas concedidos aos servidores públicos municipais tendo como referência a carga de 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas. A partir de 01 de abril de 2022, por meio do Decreto 829, de 10 de março de 2022<sup>7</sup>, o auxílio alimentação passou a ser de 650 (seiscentos e cinquenta) Mumbucas. Os servidores com carga horária inferior a 30 (trinta) horas semanais o auxílio corresponde a 50 (cinquenta) por cento do valor total correspondente a 40 (quarenta) horas e nos casos em que o servidor possui dupla matrícula, em que a soma da carga horário for superior a 30 (trinta) horas semanais, o valor do auxílio corresponde o valor integral do auxílio.

Outro benefício concedido foi o auxílio transporte conforme Decreto Municipal nº 066 de 15 de julho de 2015<sup>8</sup> e que revogou o Decreto nº 100 de 01/09/2009. Este Decreto regulamentou o artigo 70 do Estatuto dos Servidores Públicos de Maricá, que menciona que o auxílio será “devido ao funcionário ativo no deslocamento da residência para o trabalho e do trabalho para a residência, na forma estabelecida em regulamento”, aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maricá.

De acordo com o Decreto Municipal nº 066, de 15 de julho de 2015, o auxílio transporte “não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária, nem se configura como rendimento tributável do servidor”.

---

<sup>5</sup> JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1235 Ano XIII, 05 de novembro de 2021

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/moeda-social-mumbuca/>

<sup>7</sup> JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1284 | Ano XIV | 11 de março de 2022.

<sup>8</sup> JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 582 | Ano VI | 20 de julho de 2015.

17.7) Garantir condições essenciais para a realização do trabalho pedagógico, números de alunos apropriados, climatização, integridade do ambiente físico, material de apoio pedagógico e equipes completas.



A Prefeitura de Maricá tem garantido as condições essenciais para a realização do trabalho pedagógico nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

## 18 META

Garantir, a partir da publicação deste plano, mecanismos de progressão de carreira que promovam a valorização profissional através da revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública de Maricá.

### MEDINDO O PROGRESSO

Em 2014, salário estabelecido pela Lei Complementar nº 237, de 24 de janeiro de 2014, que alterou o anexo I da Lei Complementar nº 161, de 11 de junho de 2007. Já em 2025, valor fixado pela Lei Complementar nº 387, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o reajuste do magistério público municipal para o exercício de 2024, e alterou o anexo I da Lei Complementar nº 344, de 08 de dezembro de 2021.

NÍVEL	VALOR 2014	VALOR 2025 (CLASSE A)
1	1.175,33	4.264,45
2	1.292,86	4.690,90
3	1.422,15	5.159,99
4	1.564,36	5.675,99
5	1.720,80	6.243,59
6	1.892,88	6.867,95
7	2.082,17	7.554,74
8	2.290,39	8.310,22
9	2.519,42	9.141,24
10	2.771,37	10.055,36
11	3.048,50	

Comparativo entre o salário inicial do magistério público municipal de Maricá, definido pela Lei Complementar nº 387, para docente II na jornada de 40h, e o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2024

MARICÁ	PSPN
R\$ 6.823,13	R\$ 4.580,57

### Indicadores:

- 18 Política de migração da carga horária.
- 18A Possui plano de cargos e remuneração vigente?
- 18B Prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?
- 18C Atende ao piso salarial nacional profissional?
- 18D Possui plano de carreira e remuneração (PCR) para profissionais da educação não docente?

### Estratégias:

18.1) Garantir, ainda em 2015, a revisão e a implementação do Plano de Carreiras dos profissionais da educação de Maricá, incluindo todos os profissionais efetivos da rede municipal de ensino, com a perspectiva de ampliação dos direitos e das vantagens conquistadas.

Realizada



O município de Maricá no ano de 2021, por meio da Lei Complementar n.º 344 de 08 de dezembro de 2021, publicou o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal de Maricá (PCCR), revisado de modo a assegurar a ampliação dos direitos e das vantagens dos profissionais da educação de Maricá, revogando a Lei Complementar n.º 161, de 11 de junho de 2007.

O referido plano tem por objetivo “estruturar o Quadro dos Profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal de Maricá, estabelecer normas de enquadramento de vencimentos, organizar os adicionais e as gratificações por funções e estabelecer as licenças para formação de forma a incentivar a formação, o aperfeiçoamento, a atualização e a especialização do seu pessoal para propiciar a melhoria do desempenho de suas funções ao formular e executar as ações estabelecidas pelas políticas nacionais e pelos planos educacionais do Município”. (Maricá, 2021)

Se enquadram no PCCR os cargos de natureza efetiva na Categoria Funcional de Atividades do Magistério: Professor Docente I (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio), Professor Docente II (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais), Inspetor Escolar, Orientador Educacional e Orientador Pedagógico. O regime jurídico dos servidores é o estatutário, regido pela Lei Complementar n.º 001, de 09/05/1990.

De acordo com o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal de Maricá (PCCR), o Enquadramento está organizado em Carreira com progressão de nível e progressão de classe conforme a titulação profissional e tempo de serviço prestado à secretaria de educação, conforme critérios já estabelecidos:

**Progressão Horizontal** diz respeito a mudança de classe em virtude da maior titulação de formação e **Progressão Vertical** é a mudança de nível que ocorre a cada 5 (cinco) anos de exercício funcional.

O PCCR também prevê, aos servidores, algumas vantagens como gratificações (pelo exercício das Funções de Confiança na Secretaria de Educação, de Diretor Geral, de Diretor Adjunto - conforme critério estabelecido no PCCR; pelo exercício do cargo em locais de difícil acesso - gratificação no valor de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base); auxílio transporte - de acordo com a legislação municipal; adicionais (por tempo de serviço - correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base, denominado por triênio; por regência de turma - correspondente a 1% (um por cento) do vencimento base; por qualificação profissional - conforme critério estabelecido no PCCR; por função de Orientação Educacional, Orientação Pedagógica e Inspeção Escolar - conforme critério estabelecido no PCCR.

É direito do servidor as férias anuais de trinta dias e recesso escolar de 15 dias aos professores docentes em exercício de regência de turma, bem como aos orientadores pedagógicos, orientadores educacionais e inspetores escolares atuando em unidade escolar.

O PCCR também assegura aos servidores licença com vencimentos para realização de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização, para dissertação de mestrado, tese de doutorado; estágio pós-doutoral e cursos, congressos, simpósios, jornadas, palestras e cursos de aperfeiçoamento conforme critérios estabelecidos no respectivo plano de carreira.

18.2) Garantir, imediatamente, a realização de concurso público para prover o quantitativo de profissionais necessários para efetivo atendimento das demandas educacionais, para todos os cargos, de forma a cumprir a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008.

Realizada



Para o alcance desta meta, o município de Maricá realizou dois concursos públicos, um realizado em 2018 e o segundo em 2024. O Concurso Público de 2018 foi regido pelo Edital nº 01/2018 e seus anexos, eventuais retificações e outros atos, ficou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maricá e foi realizado pela Universidade Federal Fluminense – UFF através da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC.

O concurso de 2018 foi destinado ao preenchimento das vagas, para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Maricá, conforme Tabela 1 – Dos cargos, dos níveis de formação e dos números de vagas, bem como para o preenchimento das vagas que porventura, ao longo da validade do concurso, vieram a surgir. Inicialmente a validade do concurso público estava datada até 16/01/2021 com prorrogação até 22/08/2023. No entanto, a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Maricá – PMM<sup>10</sup>, fundamentada na Lei n. 14.314, de 25 de março de 2022, que altera a Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, publicou um novo prazo de validade do Concurso Público provenientes dos Editais nº 1/2018, conforme Tabela 2 – Prazo de validade do concurso público.

---

<sup>10</sup>DECRETO Nº 820, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – publicado no JOM nº 1278 de 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 229, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 – publicado no JOM nº 1279 de 23 de fevereiro de 2022.

**Tabela 1 - DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E DOS NÚMEROS DE VAGAS (Fonte: Edital 01/2018)**

Órgão Municipal	Cargo	Nível de Formação / Tipo	Total de Vagas	Tipo de Vaga		
				Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas	
					Negros (pretos ou pardos)	Pessoas com Deficiência
Secretaria Municipal de Educação	Docente I - Artes	Superior I	13	9	3	1
	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	Superior I	18	13	4	1
	Docente I - Educação Física	Superior I	30	22	6	2
	Docente I - Geografia	Superior I	15	11	3	1
	Docente I - Matemática	Superior I	23	16	5	2
	Docente I - História	Superior I	14	10	3	1
	Docente I - Língua Estrangeira Inglês	Superior I	8	5	2	1
	Docente I - Língua Portuguesa	Superior I	29	21	6	2
	Inspetor Escolar	Superior I	14	10	3	1
	Orientador Pedagógico	Superior I	25	18	5	2
	Orientador Educacional	Superior I	21	15	4	2
	Docente II	Médio I	225	168	45	12

**Tabela 2 – PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**  
(Fonte: Ato declaratório)

Concurso Público de Provas e títulos da Prefeitura Municipal de Maricá/ RJ					
Abertura	Homologação	Validade inicial	Prorrogação	Validade Lei 14.314/2022	Validade Final
Edital nº 1/2018 (09/08/2018)	16/01/2019, JOM 924, p. 16 – 580	16/01/2021	22/08/2023	22/08/2024	22/08/2024
Edital nº 1/2019 (09/10/2019)	13/01/2020, JOM 1019, p. 3 – 4.	12/01/2022	13/02/2024	18/08/2025	18/08/2025

Na tabela abaixo, Tabela 3 – Dos cargos, dos níveis de formação e dos números de vagas efetivas, pode-se observar o quantitativo de profissionais efetivos, em todos os cargos, durante a vigência do concurso público de modo a atender o quantitativo de profissionais necessários para efetivo atendimento das demandas de carências de profissionais da rede de ensino.

**Tabela 3 – DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E DOS NÚMEROS DE VAGAS E VAGAS EFETIVAS (Fonte: Recurso humanos<sup>11</sup>)**

Órgão Municipal	Cargo	Nível de Formação/ Tipo	Total de Vagas	Tipo de Vaga		
				Vagas de Ampla Concorrência (EFETIVADO)	Vagas reservadas	
					Negros (pretos ou pardos) (EFETIVADO)	Pessoas com Deficiência (EFETIVADO)
Secretaria Municipal de Educação	Docente I – Artes	Superior I	13	23	8	2
	Docente I – Ciências Físicas e Biológicas	Superior I	18	46	7	4
	Docente I – educ. Física	Superior I	30	82	16	6

<sup>11</sup>Memorando Interno SEDUC nº 757/2025.

Secretaria Municipal de Educação	Docente I - Geografia	Superior I	15	49	6	4
	Docente I - Matemática	Superior I	23	67	12	3
	Docente I - História	Superior I	14	55	8	4
	Docente I - Língua Estrangeira Inglês	Superior I	8	19	5	3
	Docente I - Língua Portuguesa	Superior I	29	70	15	3
	Inspetor Escolar	Superior I	14	20	6	2
	Orientador Pedagógico	Superior I	25	51	16	5
	Orientador Educacional	Superior I	21	57	15	5
	Docente II	Médio I	225	393	80	15

O concurso de 2024 foi regido pelo Edital 01/ 2024 e seus anexos. Eventuais retificações e outros atos, ficaram sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Maricá e foram realizados pela Universidade Federal Fluminense – UFF, da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC.

O concurso destinou-se ao preenchimento das vagas existentes, conforme o quadro apresentado na tabela 4 - Dos cargos, dos níveis de formação e dos números de vagas, como também para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, respeitando a ordem de classificação final e durante o prazo de validade do Concurso que será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, que ocorreu em 01/07/2024<sup>12</sup>, podendo ser prorrogado por igual período.

<sup>12</sup>JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1609 | Ano XVI | 01 de julho de 2024.

**Tabela 4 - DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E DOS NÚMEROS DE VAGAS (Fonte: Edital 01/2024)**

Quantidade de candidatos que constarão do Edital de Homologação			
Cargo	Tipo de Vaga		
	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas	
		Negros (pretos ou pardos)	Pessoas com Deficiência
Docente I - Artes	20	6	2
Docente I - Ciências Físicas e	34	10	4
Docente I - Educação Física	22	6	2
Docente I - Geografia	28	8	2
Docente I - Matemática	54	14	4
Docente I - História	32	8	4
Docente I - Língua	20	6	2
Docente I - Língua	48	12	4
Docente II	224	60	16
TOTAL	482	128	40

Na tabela 5 - Dos cargos, dos níveis de formação e dos números de vagas efetivas, observa-se o quantitativo de convocações realizadas em 2024.

**Tabela 5 - DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E DOS NÚMEROS DE VAGAS E VAGAS EFETIVAS (quantitativo até o ano de 2024) (Fonte: Recursos humanos<sup>13</sup>)**

Quantidade de candidatos que constarão do Edital de homologação					
Cargo	Nível de Formação/ Tipo	Total de Vagas	Tipo de Vaga		
			Vagas de Ampla Concorrência (EFETIVADO)	Vagas Reservadas	
				Negros (pretos ou pardos) (EFETIVADO)	Pessoas com Deficiência (EFETIVADO)
Docente I - Artes	Superior	20	2	1	0
Docente I - Ciências	Superior	34	2	2	0
Docente I - Educação	Superior	22	3	1	1
Docente I - Geografia	Superior	28	2	1	0
Docente I - Matemática	Superior	54	5	0	0
Docente I - História	Superior	32	3	1	1
Docente I - Língua	Superior	20	4	2	1
Docente I - Língua	Superior	48	7	1	0
Docente II	Médio	224	82	24	5

<sup>13</sup> Memorando interno SEDUC nº 757/2025

No ano de 2025, outras convocações foram realizadas conforme observado nas tabelas 6, 7, 8 e 9:

**Tabela 6 - CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS NO CARGO DOCENTE I E II. (Fonte: JOM<sup>14</sup>)**

Candidatos habilitados e classificados nos cargos de Docente II - 40 horas e Docente I - 30 horas			
Cargo	Tipo de Vaga		
	Vagas de Ampla Concorrência (EFETIVADO)	Vagas Reservadas	
		Negros (pretos ou pardos) (EFETIVADO)	Pessoas com Deficiência (EFETIVADO)
Docente I - Artes - 30h	2	1	0
Docente I - Ciências Físicas e Biológicas - 30h	2	1	0
Docente I - Educação Física - 30h	4	1	1
Docente I - Geografia - 30h	2	1	0
Docente I - Matemática - 30h	6	2	1
Docente I - História - 30h	4	1	1
Docente I - Língua Estrangeira Inglês - 30h	7	2	1
Docente I - Língua Portuguesa - 30h	7	2	1
Docente II - 40h	21	6	1

<sup>14</sup> JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1705 | Ano XVII | 26 de fevereiro de 2025.

**Tabela 7 - CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS NO CARGO DOCENTE II (Fonte: JOM<sup>15</sup>)**

Candidatos habilitados e classificados nos cargos de Docente II - 40 horas			
Cargo	Tipo de Vaga		
	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas	
		Negros (pretos ou pardos)	Pessoas com Deficiência
Docente II - 40h	7	1	1

**Tabela 8 - CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS NO CARGO DOCENTE I E II. (Fonte: JOM<sup>16</sup>)**

Candidatos habilitados e classificados nos cargos de Docente II - 40 horas e Docente I - 30 horas			
Cargo	Tipo de Vaga		
	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas	
		Negros (pretos ou pardos)	Pessoas com Deficiência
Docente I - Educação Física- 30h	2	1	0
Docente I - Matemática - 30h	2	1	0
Docente II - 40h	4	1	1

<sup>15</sup>JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1722 | Ano XVII | 11 de abril de 2025.

<sup>16</sup>JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1726 | Ano XVII | 28 de fevereiro de 2025.

**Tabela 9 - CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS NO CARGO DOCENTE II (Fonte: JOM<sup>17</sup>)**

Candidatos habilitados e classificados nos cargos de Docente II - 40 horas			
Cargo	Tipo de Vaga		
	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Reservadas	
		Negros (pretos ou pardos)	Pessoas com Deficiência
Docente II - 40h	7	2	1

Verificam-se que as convocações já foram iniciadas e, ao longo do prazo de validade do concurso, poderão ocorrer novas chamadas, de acordo com a necessidade do poder público municipal.

18.3) Garantir para todos os profissionais da educação o abono de 1(um) dia de falta mensal, levando em consideração critérios de pontualidade e assiduidade.

Não realizada
X

<sup>17</sup>JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1750 | Ano XVII | 30 de JUNHO de 2025.

18.4) Possibilitar a ampliação da carga horária dos professores para 30h (docente I, Orientadores e Inspetores Escolares) e 40h (Docente II, Orientadores e Inspetores Escolares) de acordo com a necessidade do poder público e através de concurso público interno com regimento próprio promovido anualmente.

Realizada



Para o alcance desta meta, no ano de 2024 foi realizado, por meio do Edital nº 001/2024 , de 24 de janeiro de 2024, o processo de ampliação da jornada de trabalho para 30 e 40 horas semanais. Neste Edital os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Maricá tiveram a oportunidade de ampliar suas cargas horárias conforme o quantitativo de vagas estabelecidas, conforme tabela 04 - Dos cargos e dos números de vagas, de acordo com a necessidade do poder público municipal. Esta medida também visa atender a Lei Complementar nº 344, de 08 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal de Maricá e a Lei Complementar nº 388, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a ampliação da jornada de trabalho para 30 e 40 horas semanais, para Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Tabela 10 - DOS CARGOS E DOS NÚMEROS DE VAGAS (Fonte: Edital 01/2024)**

Cargo	Atuando nas Unidades Escolares	Atuando em função de direção, direção adjunta	Atuando em função de confiança no âmbito da Secretaria de Educação
Docente II	140	55	55
Língua Portuguesa	22		
Matemática	19		
História	10		
Geografia	10		
Ciências	10		
Inglês	6		
Arte	6		
Educação Física	10		
Orientador Pedagógico	10		
Orientador Educacional	10		
Inspetor Escolar	3		

A tabela 11 - Dos cargos e dos números de vagas efetivas apresenta o quantitativo de vagas que foram efetivas por meio do concurso de ampliação da jornada de trabalho para 30 e 40 horas semanais. Observa-se que apenas as vagas para os profissionais que atuam em função de confiança no âmbito da Secretaria de Educação não foram totalmente preenchidas até a presente data. De acordo com o Edital a validade do concurso será encerrada a partir do preenchimento total das vagas ou pela convocação total de candidatos habilitados para o cargo.

**Tabela 11 - DOS CARGOS E DOS NÚMEROS DE VAGAS EFETIVAS**  
 (Fonte: Recurso humanos<sup>19</sup>) (quantitativo até o ano de 2024)

Cargo	Atuando nas Unidades Escolares	Atuando em função de direção, direção adjunta	Atuando em função de confiança no âmbito da Secretaria de Educação
Docente II	140	64	24
Língua Portuguesa	22	4	3
Matemática	19	1	2
História	10	2	2
Geografia	10	2	1
Ciências	10	0	1
Inglês	6	0	0
Arte	6	2	0
Educação Física	10	1	3
Orientador Pedagógico	10	6	4
Orientador Educacional	10	5	2
Inspetor Escolar	3	0	3
	TOTAL	87	45

<sup>19</sup> Memorando Interno SEDUC nº 757/2025.

**19****META**

Assegurar condições, a partir do ano letivo de 2016, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico municipal para tal.

Estratégias:

19.1) Criar legislação específica municipal, instituindo processo de consulta pública direta à comunidade escolar através do voto representativo, sendo o candidato mais votado nomeado pelo Poder Executivo. Em caso de óbito ou exoneração haverá nova eleição nos mesmos moldes;

a) os candidatos devem ser profissionais do magistério em exercício em qualquer unidade escolar da rede municipal;

b) diretores de escolas a serem inauguradas serão indicados pelo executivo municipal, desde que se enquadrem aos critérios estipulados anteriormente. O mesmo permanecerá na função no prazo máximo de um ano até que se efetue a consulta pública à comunidade escolar;

c) caso não haja interesse à candidatura na Unidade Escolar o diretor poderá ser indicado pelo executivo municipal, desde que se enquadre aos critérios estipulados anteriormente;

d) a duração do mandato de diretor será de três anos, permitidas até duas reeleições;

Realizada



19.2) Incentivar a participação dos(as) conselheiros(as) nos programas de apoio à formação continuada e garantir aos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, ao Conselho Municipal de Educação, ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar e realização de reuniões ordinárias e extraordinárias itinerantes em todos os distritos do município, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

Realizada



9.3) Constituir o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução deste PME, garantindo-se que haja em sua composição a participação de representantes das universidades, do sindicato dos profissionais da educação, dos estudantes organizados, dos pais e responsáveis, do executivo, do legislativo, das instituições privadas de ensino, das instituições públicas de ensino bem como de representantes da sociedade civil organizada;

Realizada



9.4) Estimular, em todas as Unidades Escolares, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, Conselhos Escolares e /ou associação de pais, promovendo a participação estudantil nos conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

Realizada



19.5) Garantir a aplicação da Lei Municipal no 2243, de 17 de junho de 2013, que propõe a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, bem como assegurar a plena divulgação para a comunidade escolar da existência destes conselhos e o incentivo à participação;

Realizada



19.6) Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como instrumento de participação, deliberação, consulta e fiscalização da gestão municipal nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira;

Realizada



19.7) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos responsáveis legais, Profissionais de Educação e Comunidade Escolar na avaliação da gestão escolar;

Realizada



19.8) Fortalecer os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, com a criação de um suprimento de fundos para cada unidade escolar, fundo esse de gestão autônoma mediante posterior prestação de contas obrigatória, em consonância com a meta 20.9;

Realizada



19.9) Oferecer formação continuada em serviço ou fora de serviço com remuneração aos gestores escolares para desenvolver competências necessárias para a gestão administrativa, pedagógica e financeira das Unidades Escolares;

Realizada



19.10) Buscar parcerias para o desenvolvimento de programas de formação de diretores e gestores escolares;

Realizada



19.11) Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a revisão da legislação que regulamenta os conselhos municipais da Educação e conselhos municipais, a cada dois anos, possibilitando uma representatividade paritária de forma plural dos sujeitos e instituições envolvidas.

Realizada



Em consonância com a Meta 19 do Plano Municipal de Educação (PME), que trata do fortalecimento da Gestão Democrática, diversas políticas foram implementadas pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, ao longo do último triênio. Para elucidar e contextualizar tais ações, este relatório destaca os principais avanços com base nas estratégias previstas no PME.

19.1) Criar legislação específica municipal, instituindo processo de consulta pública direta à comunidade escolar, por meio de voto representativo, sendo o candidato mais votado nomeado pelo Poder Executivo. Em caso de óbito ou exoneração, haverá nova eleição nos mesmos moldes.

Em atendimento a essa estratégia, a Secretaria de Educação publicou, em 28 de setembro de 2022, a Resolução SE nº 009, divulgada no Jornal Oficial de Maricá nº 1364, de 30 de setembro de 2022. A normativa dispõe sobre os mecanismos de consulta pública junto à comunidade escolar para o provimento da função de diretor escolar na Rede Pública Municipal, mediante avaliação prévia de critérios técnicos de mérito e desempenho. Essa resolução define requisitos para candidatura, duração do mandato, possibilidade de indicação direta pelo Poder Executivo em casos excepcionais (como em unidades recém-inauguradas ou ausência de candidaturas) e regulamenta todo o processo de escolha.

Dando continuidade ao processo, foi publicado, em novembro do mesmo ano, o Edital nº 0007/2022 (Jornal Oficial nº 1380), que regulamenta a consulta pública, estabelecendo critérios de avaliação individual, baseados em mérito, desempenho e análise do plano de gestão apresentado por cada chapa. Finalizado o processo, os candidatos mais votados foram nomeados pelo chefe do Poder Executivo. Os gestores atualmente em exercício cumprem mandatos de três anos, com término previsto para 31 de dezembro de 2025. Ressalta-se que a legislação referente à consulta pública se encontra em processo de reformulação, com o objetivo de aperfeiçoar seus mecanismos e sanar eventuais lacunas identificadas.

Paralelamente ao processo de escolha de gestores, a estratégia 19.2 do PME orienta o fortalecimento dos conselhos escolares e municipais, promovendo a participação efetiva dos conselheiros, por meio de formação continuada e oferta de infraestrutura adequada para o exercício de suas funções.

Desde 2017, a Secretaria de Educação mantém a Sala dos Conselhos, espaço físico equipado com banheiro, computadores com acesso à internet, impressora multifuncional e veículos com motorista, destinados ao suporte das atividades dos conselhos (FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e Conselho Municipal de Educação - CME) nas unidades escolares dos quatro distritos do município.

No que se refere à formação, a Secretaria viabilizou a participação dos conselheiros em cursos e eventos de capacitação, assegurando, quando necessário, estadia, alimentação e taxas de inscrição.

O triênio 2021–2024 também foi marcado por importantes reformulações legislativas que visam fortalecer a gestão democrática. A Lei nº 3.458, de 10 de abril de 2024, alterou a composição do Conselho Municipal de Educação (CME), ampliando o número de membros de 14 para 18 titulares. Além disso, reformulou a presidência do órgão, que antes era ocupada pelo Secretário de Educação e, com a nova legislação, passou a ser eleita pelo próprio colegiado. A primeira eleição da presidência do CME foi realizada em 2024, representando um marco na democratização da gestão educacional do município. Essas mudanças atendem diretamente à estratégia 19.6, que trata do fortalecimento institucional dos conselhos.

Outro importante avanço foi a reformulação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), por meio da Lei nº 3.286, de 23 de março de 2023 (Jornal Oficial nº 1432). A nova legislação atualizou sua composição e funcionamento, reafirmando seu papel como órgão de controle e garantia da qualidade da alimentação escolar.

Ainda no campo da participação democrática, a estratégia 19.3 orienta o fortalecimento do Fórum Permanente de Educação. Instituído pela Portaria nº 1.407/2010, o fórum participou ativamente das discussões da Conferência Nacional de Educação Extraordinária (CONAE), voltadas à elaboração do Plano Nacional de Educação (2024–2034), ampliando a representatividade dos diferentes segmentos educacionais.

A implantação obrigatória dos Conselhos Escolares em todas as unidades da rede pública municipal, conforme previsto na Lei nº 2.243, de 17 de junho de 2013, também foi fortalecida no período em consonância com a estratégia de 19.5. Em 2024, a Secretaria instituiu a Coordenação de Fórum e Conselhos, com atribuições voltadas ao acompanhamento, apoio técnico e fomento à atuação dos Conselhos Escolares.

Como medida de transparência e visibilidade, foi instituído pela referida coordenação o mural do Conselho Escolar, orientando que o mesmo deverá ser posicionado em local de grande visibilidade nas unidades escolares. Atualmente, a Secretaria de Educação conta com a Gerência de Conselhos Escolares, que dá continuidade ao acompanhamento e fortalecimento desses colegiados. A legislação que regulamenta os Conselhos Escolares está sendo atualizada, em consonância com a Lei Nº 14.644, de 02 de agosto de 2023, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reafirmando o compromisso com a Gestão Democrática e o controle social. O fortalecimento do grêmio estudantil como órgão que privilegia a participação dos estudantes nos espaços de decisão dentro das unidades escolares também foi considerado no último triênio. No segundo semestre de 2023, foi criada a Gerência de Protagonismo Estudantil, responsável por promover políticas de participação dos estudantes, entre as quais estavam a implementação dos grêmios estudantis em todas as unidades escolares e o fortalecimento desse órgão colegiado. Atualmente, essa função está sob responsabilidade da Gerência de Apoio Pedagógico Interdisciplinar, que vem desenvolvendo projetos que colocam o estudante no centro da elaboração das políticas públicas, entre os quais se destaca a Casa do Estudante.

A promoção da democracia nos espaços escolares se estende também à dimensão curricular. Em 2023, a Secretaria de Educação iniciou a implementação das Diretrizes Pedagógicas da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, documento elaborado de forma coletiva, com a participação de profissionais da educação, estudantes, responsáveis e demais atores envolvidos no processo educacional. O documento, que orienta práticas pedagógicas e de gestão escolar, encontra-se em fase de revisão e deverá nortear as práticas pedagógicas da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Ainda com o objetivo de ampliar o debate sobre currículo e gestão democrática, a Secretaria passou a promover encontros formativos com educadores e convidados, fortalecendo a construção coletiva das diretrizes pedagógicas da rede.

Outro instrumento de consolidação da autonomia e da democracia nas escolas foi a criação do Programa Municipal de Transferência de Dinheiro Direto na Escola (PMTDDE), por meio da Lei nº 3.163, de 25 de maio de 2022 (Jornal Oficial nº 1314). O programa fortalece a gestão escolar ao transferir recursos diretamente às unidades, incentivando a autogestão e o protagonismo da comunidade escolar, em consonância com a estratégia 19.8.

No que se refere à formação de gestores, o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério (2021) prevê, em seu artigo 23, §3º, que “os ocupantes dos cargos de Diretor Geral e Diretor Adjunto devem cumprir carga horária de 40 horas semanais, das quais ao menos 60 horas anuais devem ser destinadas à formação continuada”. Em alinhamento com as estratégias 19.9 e 19.10, a Secretaria realizou formações tanto de forma autônoma quanto em parceria com universidades e instituições afins. Destacam-se:

- A capacitação em parceria com a Universidade La Salle, em 2023;
- A realização do I e II Fórum dos Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá – “Práticas Democráticas em Gestão Escolar”, realizados nos anos de 2024 e 2025.

Por fim, cumpre destacar que, conforme orienta a estratégia 19.11, a Secretaria de Educação mantém comissões técnicas atuando na revisão e atualização das legislações que regulamentam os conselhos municipais. Essas ações visam garantir o fortalecimento desses órgãos, fundamentais para a promoção da gestão democrática, da transparência, do controle social e da qualidade da educação pública em Maricá.

20

## META

Ampliar e garantir de forma transparente o investimento público dos recursos vinculados à educação pública.

### Estratégias:

20.1) Garantir o cumprimento da aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, assim como o repasse federal da contribuição do salário- educação e a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos.

Realizada



A Secretaria de Educação de Maricá em conjunto com a Prefeitura Municipal vem trabalhando para melhorar as formas de controle da arrecadação e utilização dos recursos, a fim de garantir que os percentuais mínimos exigidos para o desenvolvimento do ensino municipal sejam alcançados e aplicados na melhoria da qualidade do ensino no município.

Por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) são enviadas informações de arrecadação e utilização dos recursos vinculados à educação, dando transparência e garantindo que os limites mínimos estabelecidos por lei sejam alcançados.

Abaixo, é possível observar os Limites alcançados com a utilização dos Recursos Próprios e do FUNDEB:

2020

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	100.716.407,34
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )	92.729.038,41
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )	7.987.368,93
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	105.821.747,20
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )</b>	206.538.154,54
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	29,22
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	92,82

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/01/2021 11:17h

Anexo 8 do RREO

2021

INDICADORES AJUSTADOS			
Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
89.042.274,60	107.470.685,03	84,49	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
234.523.160,71	-29.695.852,33	264.219.013,04	26,20

2022

INDICADORES AJUSTADOS			
Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
103.866.979,15	134.197.644,84	90,44	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
290.210.465,57	-14.747.628,82	304.958.094,39	28,01

## 2023

INDICADORES AJUSTADOS			
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
128.760.072,80	167.135.490,89	90,86	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
145.035.981,21	188.848.624,39	333.884.605,60	25,69

## 2024

INDICADORES AJUSTADOS			
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
134.510.451,28	181.537.240,69	34,47	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
191.087.505,20	228.728.071,09	419.815.576,29	26,05

As demais fontes de recursos vinculadas a educação não trabalham com um acompanhamento por porcentagem e foram recebidas e utilizadas nas seguintes formas:

FONTE DE RECURSOS	2020		
	RECEITA	RENDIMENTO	DESPESAS
FNDE-SAL.EDUCAÇÃO	R\$ 12.228.677,19	R\$ 9.177,93	R\$ 7.580.734,15
FNDE-PNAE	R\$ 2.433.659,98	R\$ 6.872,57	R\$ 1.826.946,78
FNDE/PDDE	R\$ 1.360,00	R\$ 41,65	R\$ 3.686,50
FNDE/PNAT	R\$ 123.253,07	R\$ 162,21	R\$ 128.743,84
FNDE	R\$ 21.146,40	R\$ 10.539,47	R\$ 117.724,58
ROYALTIES MERO	R\$ 1.319.897,18	R\$ 8,80	R\$ 1.319.821,37

FONTE DE RECURSOS	2021		
	RECEITA	RENDIMENTO	DESPESAS
FNDE-SAL.EDUCAÇÃO	R\$ 13.974.980,98	R\$ 298.233,43	R\$ 6.681.746,08
FNDE-PNAE	R\$ 2.698.966,60	R\$ 76.971,34	R\$ 3.529.271,50
FNDE/PDDE	R\$ 1.520,00	R\$ 121,73	R\$ -
FNDE/PNAT	R\$ 244.610,91	R\$ 2.228,56	R\$ 253.606,30
FNDE	R\$ 39.875,12	R\$ 11.311,06	R\$ 321.317,42
ROYALTIES MERO	R\$ 64.191.351,95	R\$ 125.770,32	R\$ 4.921.343,19

FONTE DE RECURSOS	2022		
	RECEITA	RENDIMENTO	DESPESAS
FNDE-SAL.EDUCAÇÃO	R\$ 17.391.044,00	R\$ 1.926.876,32	R\$ 11.334.394,22
FNDE-PNAE	R\$ 2.995.960,00	R\$ 167.508,48	R\$ 3.828.035,48
FNDE/PDDE	R\$ 1.800,00	R\$ 377,99	R\$ -
FNDE/PNAT	R\$ 254.098,85	R\$ 2.732,36	R\$ 177.654,88
FNDE	R\$ 5.250,97	R\$ 20.312,95	R\$ -
ROYALTIES MERO	R\$ 658.720.290,18	R\$ 27.688.467,88	R\$ 358.609.049,25

FONTE DE RECURSOS	2023		
	RECEITA	RENDIMENTO	DESPESAS
FNDE-SAL.EDUCAÇÃO	R\$ 20.601.598,36	R\$ 3.284.259,09	R\$ 15.995.552,90
FNDE-PNAE	R\$ 4.187.607,55	R\$ 125.103,13	R\$ 4.040.426,46
FNDE/PDDE	R\$ 1.720,00	R\$ 936,98	R\$ -
FNDE/PNAT	R\$ 213.655,02	R\$ 7.890,62	R\$ 223.303,39
FNDE	R\$ 932.283,06	R\$ 2.945,67	R\$ -
ROYALTIES MERO	R\$ 763.058.355,09	R\$ 55.016.278,65	R\$ 538.145.758,49

FONTE DE RECURSOS	2024		
	RECEITA	RENDIMENTO	DESPESAS
FNDE-SAL.EDUCAÇÃO	R\$ 15.798.591,19	R\$ 1.524.502,77	R\$ 8.262.956,27
FNDE-PNAE	R\$ 3.772.828,98	R\$ 177.037,45	R\$ 1.609.750,15
FNDE/PDDE	R\$ 1.600,00	R\$ 913,25	R\$ -
FNDE/PNAT	R\$ 178.366,85	R\$ 3.422,80	R\$ 178.366,85
FNDE	R\$ 932.283,06	R\$ 101.118,25	R\$ -
ROYALTIES MERO	R\$ 922.340.263,88	R\$ 27.366.705,47	R\$ 753.482.572,58

\*RECEITA - São os recursos repassados para as contas específicas administradas pela secretaria de educação,

\*RENDIMENTO - É a rentabilidade dos recursos que ficam aplicados até a sua utilização,

\*DESPESAS - São os pagamentos realizados com o empenho do respectivo ano.

Nas tabelas acima, algumas fontes de recursos apresentam as despesas maior do que a receita, tal situação ocorre por causa dos saldos que já existiam na conta, superávit, de anos anteriores.

Outro ponto importante de ressaltar é a criação do FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MARICÁ no final de 2022, com o crescimento abrupto nos repasses recebidos dos recursos de Royalties-Partilha (MERO).

A partir de dezembro de 2021, verificou-se que não seria possível utilizar de forma responsável todo recurso recebido em conformidade com a Lei Federal 12.858 de 09 de setembro de 2013. Dessa forma, em 14 de dezembro de 2022, em uma iniciativa inovadora no Brasil, a Secretaria de Educação junto a Prefeitura de Maricá, estabeleceu o Fundo Soberano da Educação, um Fundo Especial vinculado à Educação. Seu propósito é financiar projetos socioeducacionais que promovam o desenvolvimento e a autonomia socioeducacional do município, buscando formar uma poupança pública para garantir que as receitas oriundas dos recursos naturais não-renováveis sejam distribuídas entre várias gerações. Além disso, o fundo visa garantir a sustentabilidade fiscal, mitigar a volatilidade dos fluxos de arrecadação provenientes da exploração do petróleo e gás natural, e impulsionar projetos estratégicos municipais. Todos os recursos recebidos no exercício e não utilizados são transferidos para o Fundo Soberano da Educação.

20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação do município através de prestação mensal de contas de todos os recursos destinados à educação, atendendo à Lei nº 12.527/2011, encaminhando relatório a todos os conselhos municipais referentes à educação.

Realizada



A prestação de contas enviada para o conselho do FUNDEB é analisada mensalmente por seus colaboradores, sendo efetivo o mecanismo de acompanhamento da arrecadação do município.

20.3) Assegurar alimentação escolar de qualidade para todos os níveis e modalidades de ensino na Educação Básica seguindo o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Realizada



A alimentação escolar é assegurada na medida em que os recursos destinados para este fim são repassados para as etapas da Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

20.4) Assegurar à Educação Básica e Profissionalizante recursos orçamentários específicos para programas de alimentação, livros/ materiais didáticos e infraestrutura física e seus insumos.

Em andamento



20.5) Garantir acessibilidade em todos os Prédios da rede Municipal de Educação aos Portadores de Necessidades Especiais – PNE, bem como aos veículos destinados ao Transporte Escolar.

Em andamento



20.6) Garantir mobília adequada para o funcionamento das Unidades Escolares atendendo às necessidades dos alunos e profissionais da educação.

Em andamento



20.7) Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização e qualificação dos Profissionais de Educação.

Em andamento



Em 8 de dezembro de 2021, foi aprovada a Lei Complementar nº 344, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCR) dos Profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal de Maricá, revogando a Lei Complementar nº 161, de 11 de junho de 2007. Essa data marca o início de um novo ciclo de valorização e reconhecimento da categoria, promovendo oportunidades de progressão na carreira, além de incentivar o aprimoramento e a qualificação profissional.

A partir desse marco legal, os profissionais da educação conquistaram significativos reajustes salariais anuais.

Em 2020, foi concedido um reajuste de 13% sobre as remunerações-base vigentes à época, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 161/2007;

-Em 2022, houve um reajuste de 20% no salário-base, anunciado em 15 de outubro de 2021 e publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1249, de 10 de dezembro de 2021. Além disso, a Lei Complementar nº 344/2021, que instituiu o novo PCCR, também consolidou esse reajuste. Posteriormente, a Lei Complementar nº 361, de 25 de maio de 2022 (JOM nº 1314), estabeleceu um acréscimo complementar de 13,24%;

Em 2023, o reajuste foi de 15%, conforme disposto na Lei Complementar nº 376, de 20 de janeiro de 2023, publicada no JOM nº 1410;

Em 2024, foi concedido um novo aumento de 15%, por meio da Lei Complementar nº 387, de 13 de dezembro de 2023, publicada no JOM nº 1534. Esse reajuste permitiu que o Município de Maricá ultrapassasse o piso salarial nacional para a jornada de 40 horas semanais.

Em 2025, foi aprovado o reajuste anual do magistério público municipal por meio da Lei Complementar nº 406, de 30 de junho de 2025. Esse reajuste, no percentual de 5% (cinco por cento), passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 e incide sobre o vencimento base das carreiras do Magistério da Educação Pública Municipal de Maricá, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 344, de 8 de dezembro de 2021. Com a aplicação desse reajuste, o salário base inicial do cargo de Docente II, para uma carga horária de 40 horas semanais, passou a ser de R\$ 7.164,29 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

20.8) Apoiar a capacitação de integrantes de Conselhos de Educação, gestores de recursos da educação e membros dos Conselhos Escolares, nas áreas administrativa, financeira, contábil e jurídica, para que tenham melhores condições de exercer as funções associadas ao acompanhamento e controle dos recursos públicos destinados à educação municipal.

Não realizada

X

20.9) Garantir a autonomia da gestão escolar, a partir da descentralização de recursos financeiros municipais para as atividades de funcionamento e manutenção das Unidades Escolares tendo por orientação o cumprimento do projeto político-pedagógico.

Realizada



A Lei Municipal nº 3.163, de 25 de maio de 2022, instituiu o Programa Municipal de Transferência Dinheiro Direto na Escola (PMTDDE), com o objetivo de descentralizar e agilizar a aplicação de recursos financeiros nas unidades escolares da rede pública municipal, por meio dos respectivos Conselhos Escolares. O programa proporcionou maior autonomia administrativa e financeira às escolas, permitindo a resolução ágil de demandas cotidianas, bem como a implementação de projetos pedagógicos alinhados às realidades locais.

O valor do repasse é definido com base no quantitativo de alunos registrados no Censo Escolar do ano anterior ao exercício do repasse, sendo fixado o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por aluno. Essa metodologia garante equidade na distribuição dos recursos conforme o porte de cada unidade escolar.

Desde sua implementação, o PMTDDE tem assegurado repasses anuais significativos para 67 (sessenta e sete) unidades escolares.

Em 2022, foram transferidos R\$ 2.727.200,00 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

Em 2023, essas mesmas escolas receberam o total de R\$ 2.782.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais).

Em 2024, o montante repassado foi de R\$ 2.783.300,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil e trezentos reais).

Em 2025, o montante repassado foi de R\$ 2.815.600,00 (dois milhões, oitocentos e quinze e seiscentos mil e trezentos reais).

A utilização dos recursos é regulamentada pela Resolução nº 14, de 14 de setembro de 2023, que estabelece as diretrizes para a aplicação dos valores, os procedimentos de prestação de contas, e demais orientações técnicas, assegurando a correta e transparente execução dos recursos públicos.

20.10) Assegurar que os investimentos dedicados à implementação do Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Não realizada

X

20.11) Garantir que as ações propostas no PPA – Plano Plurianual e no PAR (Plano de Ações Articuladas) sejam executadas em consonância com o Plano Municipal de Educação, cumprindo as metas e estratégias nele estabelecidas visando uma educação de qualidade.

Em andamento



20.12) Garantir investimento de recursos do tesouro municipal na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar nos moldes do programa do Governo Federal (PNAE).

Não realizada

X

20.13) Limitar a contratação de serviços terceirizados em atividades meio da Educação em até 25% (vinte e cinco por cento) do quadro de servidores estatutários da Educação.

Em andamento



20.14) Ampliar e garantir o investimento público dos recursos do tesouro municipal destinados à Educação para no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação a partir do próximo orçamento votado após a vigência deste PME.

Realizada



Conforme detalhado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), na seção que trata do Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino gerados por meio das informações do sistema SIGFIS, os percentuais alcançados são: 29,22%, em 2020; 26,20%, em 2021; 28,01%, em 2022; 25,69%, em 2023, e 26,5%, em 2024. Tais percentuais representam um montante de R\$ 318.743.034,40, em 2020; R\$ 350.722.564,67, em 2021; R\$ 152.253.714,51, em 2022; R\$ 138.207.458,63, em 2023, e R\$ 187.409.451,01, em 2024.

Os relatórios estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/relatorios-lrf> e fazem parte do pacotes de medidas implementadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Abaixo seguem imagens retiradas do relatório:

## 2020

<b>AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>		100.716.407,34
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )		92.729.038,41
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )		7.987.368,93
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>		105.821.747,20
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO ( 40 )</b>		0,00
Despesas com Ensino Fundamental		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )</b>		206.538.154,54
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>		
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88		29,22
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT		92,50

## 2021

<b>APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
234.523.160,71	-29.695.852,33	264.219.013,04	26,20

## 2022

<b>APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
290.210.465,57	-14.747.628,82	304.958.094,39	28,01

## 2023

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
145.035.981,21	188.848.624,39	333.884.605,60	25,89

## 2024

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
191.087.505,20	228.728.071,09	419.816.576,29	36,35

20.15) Criar uma comissão de estudos para verificar a viabilidade de aplicação de um percentual dos rendimentos líquidos de capital do Fundo Soberano Municipal na Educação, visando à sustentabilidade desse serviço público em um breve futuro pós-petróleo.

Em andamento



O Fundo Soberano da educação pública municipal de Maricá foi constituído em 14/12/2022 com o intuito de formar uma poupança pública para garantir que as receitas oriundas dos recursos naturais não-renováveis sejam distribuídas entre várias gerações. Com essa ideia, foi criado o Conselho Deliberativo e nomeados um Contador e um Tesoureiro, a fim de acompanhar as movimentações e cumprir com as obrigações acessórias que o Fundo necessita. Com o vislumbre de utilização dos recursos, iniciaram-se as conversas para a criação da comissão de estudos para viabilizar uma possível aplicação dos recursos em projetos para expansão e melhoria da educação pública de Maricá.

# Panorama Geral das Metas sobre cada Estratégia do PME no decênio

META	TOTAL DE ESTRATÉGIAS	REALIZADAS	EM ANDAMENTO	NÃO REALIZADAS
1	30	23	7	-
2	29	14	15	-
3	17	5	11	1
4	24	8	14	2
5	9	4	5	-
6	23	14	9	-
7	34	27	7	-
8	6	2	3	1
9	18	7	9	2
10	7	-	7	-
11	14	2	12	-
12	12	10	2	-
13	3	3	-	-
14	5	4	1	-
15	15	11	4	-
16	4	2	2	-
17	7	4	2	1
18	4	3	-	1
19	11	11	-	-
20	15	5	7	3
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>159</b>	<b>117</b>	<b>11</b>

# Anexos

---

2º Relatório de avaliação e monitoramento do PME - 2020

1º Relatório de avaliação e monitoramento do PME - 2017



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Maricá  
Secretaria de Educação

**2º Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação  
Maricá/PME-2020**

**Lei Municipal nº 2.613/2015**

**Adriana Luiza da Costa**

Secretária de Educação

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:**

**Verônica Couto Machado Bello Macêdo**

Coordenadora do Plano Municipal de Educação

**EQUIPE TÉCNICA DO PME:**

Rodrigo de Moura Santos - Subsecretaria de Ensino

Maura Pinto Silva da Costa Jaguary - Gerência da Educação Infantil

Marisa de Souza Almeida - Gerência do Ensino Fundamental I

Adriana Freitas Salomão - Gerência do Ensino Fundamental II

Angélica Cássia do Amaral Neto - Gerência do Tempo Integral Fundamental II

Andréa Costa - Gerência da Educação do tempo Integral Fundamental

Elizabeth Brito de Souza- Gerência da Educação de Jovens e Adultos

Claúdia Cardoso - Coordenação de Educação Integral-CEI

Helen Silvia Ribeiro- Gerência de Educação Inclusiva

Luzia Dalva Pires Ribeiro- Conselho Municipal de Educação

Teresa Cristina Maiolino Pinto- Conselho Municipal de Educação

Luciana Alves Pontes- Subsecretaria de Planejamento e Finança

Andrea Freitas- Coordenação da Tecnologia da Informação

Sônia Maria Andrade Freire - Coordenação de Projetos Federais

Natália Fraga Coutinho- Gerente do Núcleo de Formação dos Profissionais da Educação (NUFORPE)

## APRESENTAÇÃO

A Lei nº 2.613, foi sancionada pelo Prefeito em 17 de setembro de 2015, aprovando o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência até o ano de 2025.

O PME foi elaborado com base nas vinte metas do Plano Nacional de Educação-PNE que balizam as políticas públicas educacionais que devem ser obtidas pelo País e concomitantemente pelos Estados e Municípios. As estratégias que o compõem subsidiam a idealização das políticas públicas municipais visando à obtenção das metas e, por conseguinte, a concretização do Plano.

Ressaltamos que, a equipe técnica da Secretaria de Educação tem a incumbência de, a cada quatro anos, durante o decênio de vigência do PME, tornar pública a aferição do progresso do cumprimento das metas e estratégias, através da realização de estudos e pesquisas que comprovem tais dados.

Desse modo, tornamos pública a sistematização dos estudos sobre o desenvolvimento progressivo das metas, para que possamos dimensionar a sua evolução e traçarmos novos objetivos para o alcance do que ainda não foi possível concretizar, permitindo uma construção democrática e humanizadora da educação.

Em suma, cabe aos partícipes da educação no coletivo, compartilhar reflexões, tornar o que é válido nas políticas concretas e o que é frágil e, símbolo de retrocesso, objeto de contínuo repensar.

Equipe Técnica

## ANÁLISE SITUACIONAL DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

A meta 1 apresenta dois objetivos a serem alcançados pelo município: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil em creches para as crianças de 0 até 3 anos de idade. O Plano Municipal de Educação/PME propôs que o primeiro fosse cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PME, em 2025, garantindo que, no mínimo, 70% das crianças nessa faixa etária sejam atendidas em creches. Para realizarmos o monitoramento utilizamos os seguintes indicadores a seguir:

-Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

-Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

**Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**

FONTES



Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

**Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**

FONTES



Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) prevê no artigo 4º a obrigatoriedade da oferta de Educação Infantil a partir dos 4 anos idade, fase que inicia na pré-escola. No artigo 5º, o inciso II afirma que o Poder Público deve assegurar em primeiro lugar o ensino que é obrigatório, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades.

Segundo os dados pesquisados, o percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município atingiu 87,7% e a população de 0 a 3 anos alcançou o percentual de 31,5 % . A Tabela 1 apresenta o mapeamento da população de 0 a 3 anos atendida nas redes municipal e privada que frequentava a creche entre os anos de 2015 a 2020.

**Tabela 1- Mapeamento da população de 0 a 3 anos atendida nas redes municipal e privada que frequentava a creche- Maricá- 2015- 2020.**

	<b>PÚBLICA</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2020</b>	2.153	351	2.504
<b>2019</b>	1.086	311	1.397
<b>2018</b>	835	501	1.336
<b>2017</b>	697	476	1.173
<b>2016</b>	578	541	1.119
<b>2015</b>	739	591	1.330

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/marica/censo-escolar>

Houve um crescimento populacional no ano de 2019 no município, conseqüentemente a demanda manifesta se elevou. Em consonância com a demanda da faixa etária aumentamos a oferta, a fim de atender a população. Vale ressaltar que, no ano de 2020 iniciamos o atendimento ao berçário. Dessa forma, alunos a partir de quatro meses, puderam ser matriculados no Berçário I e a partir de um ano, no Berçário II, totalizando 80 matrículas. Esses alunos foram atendidos nas Unidades Escolares construídas em parceria com o Programa Pró-Infância.

Na rede municipal houve aumento no número de matrículas ofertadas nas creches. Já na rede privada houve decréscimo no número de matrículas, devido ao grande número de crianças que migraram para a rede pública, em busca da qualidade do atendimento oferecido nas creches municipais.

**Tabela 2- Mapeamento da população de 4 e 5 anos atendida nas redes municipal e privada que frequentava a pré- escola- Maricá- 2015/2020.**

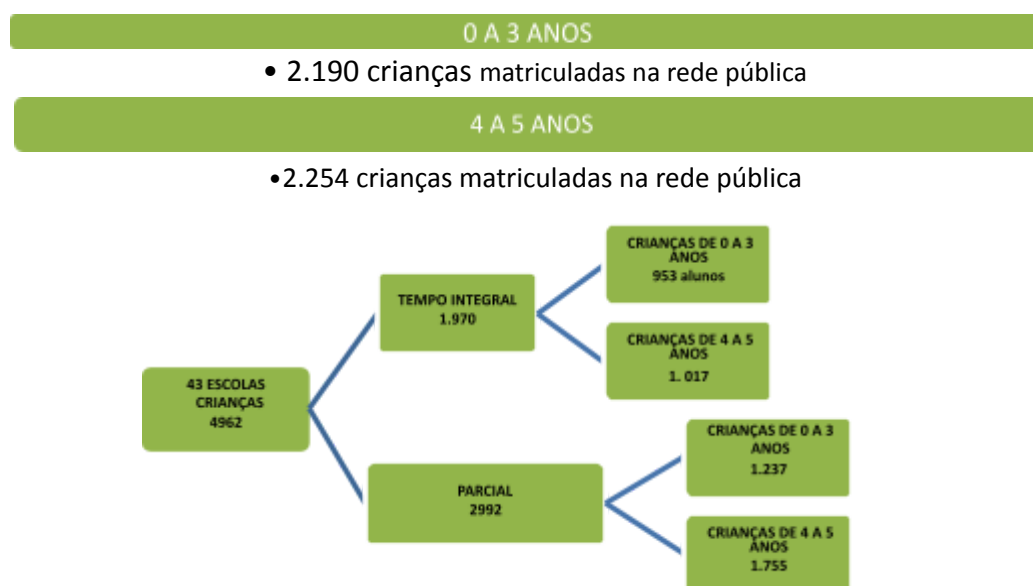
	<b>PÚBLICA</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2020</b>	2.619	686	3.305
<b>2019</b>	2768	679	3.447
<b>2018</b>	2933	952	3.885

2017	2657	815	3.472
2016	2570	963	3.533
2015	2360	868	3.228

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/censo-escolar>

A oferta de pré-escola entre os anos de 2015 e 2020, na rede municipal, aumentou consideravelmente. No ano de 2018 houve um aumento mais expressivo, e em 2019 ocorreu uma diminuição da oferta devido à ampliação do atendimento das creches, haja vista que toda a demanda manifesta da população de 4 a 5 anos foi devidamente atendida. Por conta da modificação da data de corte etário para matrículas a partir de 2019 (definida pelas Resoluções nº 01/2020 e 06/2020, onde o MEC estabeleceu a data de corte etário para 31 de março), tivemos uma mudança significativa nas matrículas da rede, sendo 2019 o primeiro ano de transição, até então desde 2014, a data corte era até de 31 de dezembro.

### MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL 2020



Fonte: E-cidadeMaricá/2020

**Meta 2: universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

A meta 2 propõe a universalização do acesso ao Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco

por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação, ou seja, até 2025. Para monitorar a meta, consideramos os seguintes indicadores:

- Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
- Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

**Indicador 2A -Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)**



Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

**Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.**

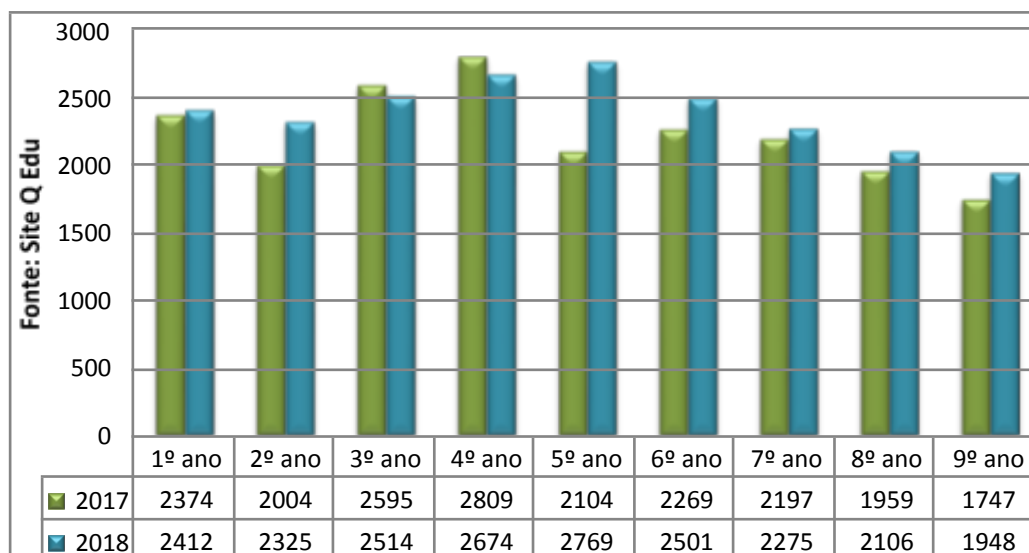


Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

No Ensino Fundamental em Maricá, em 2019, a taxa de matrículas no Ensino Fundamental atingiu 96,4 pontos percentuais. Já o percentual de jovens de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído é de 58,7%.

Em 2020, 29.556 estudantes foram matriculados, distribuídos em 103 escolas, sendo 64 escolas da rede Municipal, 09 escolas da rede Estadual, 1 escola da rede Federal e 29 escolas da rede Privada. O gráfico 1 apresenta o número de matrículas das escolas Públicas e Privadas nos anos de 2017 e 2018.

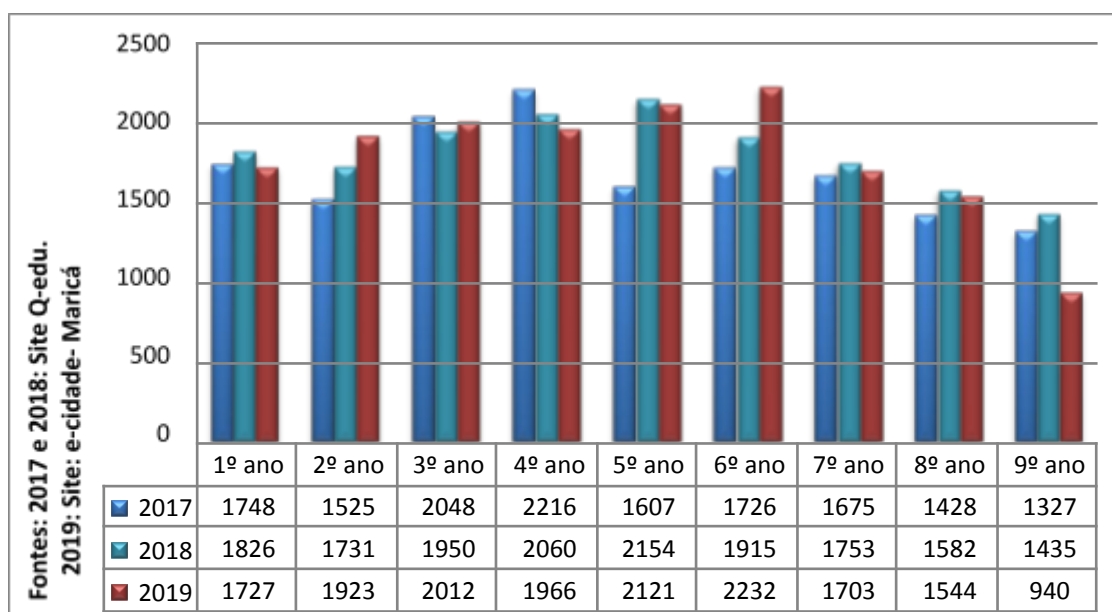
**Gráfico 1 : Matrículas nas Escolas Públicas e Privadas 2017/2018**



Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/censo-escolar>

Houve avanço no número de matrículas em todos os anos do Ensino Fundamental nos referidos anos, observa-se um crescimento de 1.466 matrículas no território de Maricá, entre escolas públicas e particulares.

**Gráfico 2: Matrículas no Ensino Fundamental nas Escolas Públicas 2017 a 2019**

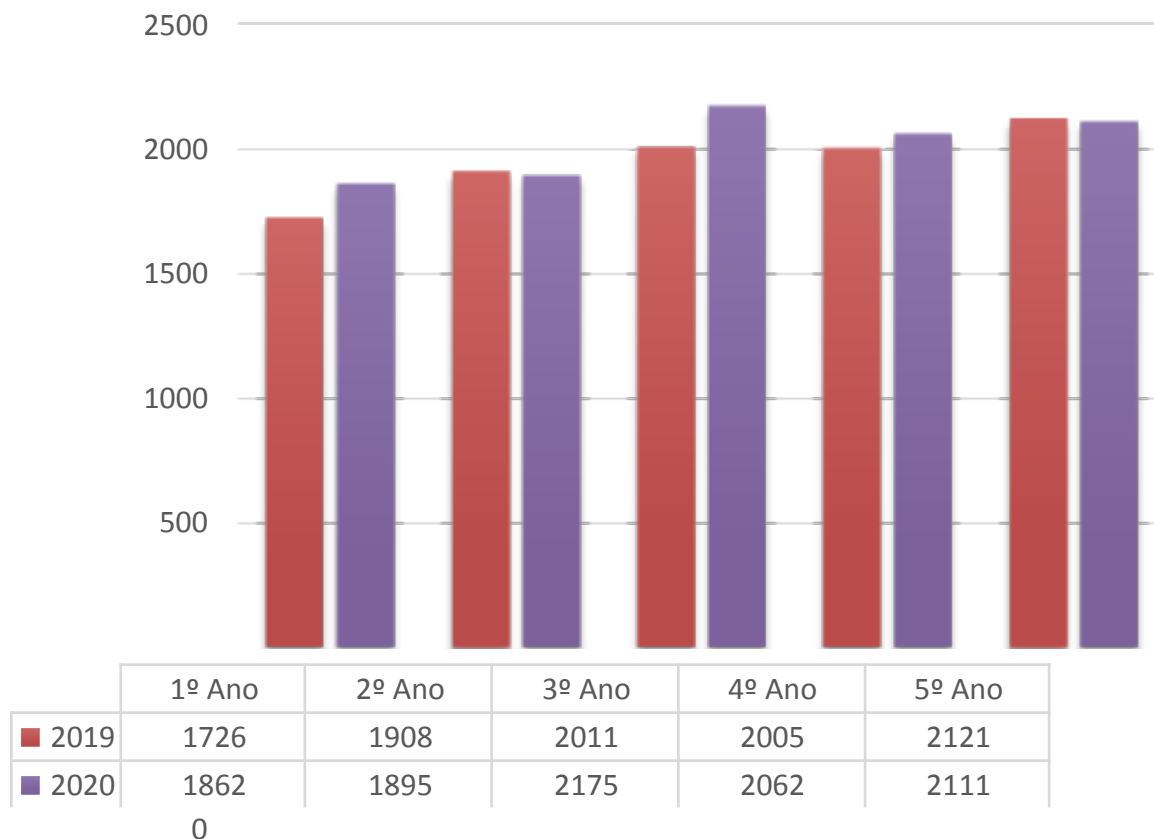


Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/censo-escolar-E-cidade/Marica>

Com base nos dados apresentados no gráfico 2, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução dos Indicadores 2A e 2B, para fins de monitoramento da Meta 2 do PME: 1. A cobertura no Ensino Fundamental de nove anos alcançou, em 2019, a 96,4% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola, tendo praticamente universalizado o atendimento escolar da

população nessa faixa. Observamos um declínio no número de matrículas entre o 1º e o 9º ano, ou seja, 45% dos estudantes que ingressaram no 1º ano do Ensino Fundamental não concluíram a etapa na idade recomendada.

**Gráfico 3: Matrículas Rede Pública Municipal 2019/2020**



Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/censo-escolar- E-cidade/Maricá>

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental comparando o ano de 2020 ao de 2019 expandimos o número de matrículas em 3,3% aproximadamente. A rede municipal ampliou a oferta de vagas durante a pandemia devido à demanda manifesta, onde houve intensa migração de matrículas da rede privada para a municipal.

A educação foi um dos setores mais afetados pela pandemia do coronavírus e temos o desafio de ofertar, em 2021, o acesso e a permanência dos alunos, oferecendo uma educação com qualidade e equidade em todos os níveis, modalidades e etapas da educação básica.

**Meta 3: universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento), atendendo a demanda do território municipal.**

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação-PME conta com dois objetivos principais: a universalização do acesso à escola para a população de 15 a 17 anos de idade, que deveria ser atingido até o ano de 2016; e que a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para a referida população atinja 90%, até o ano de 2025, quando se encerra o período de vigência do atual PME. Para o monitoramento dos objetivos da meta foram utilizados os seguintes indicadores:

- Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
- Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa.

O primeiro objetivo da Meta 3 estabelece que, até o ano de 2016, o acesso à escola, independentemente da etapa, entre os jovens de 15 a 17 anos deveria estar universalizado. O patamar ainda não foi atingido, visto que, em 2018, 85,5% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam a escola. A Meta 3 do PME também estabelece que, até 2025, 90% das pessoas de 15 a 17 anos estejam frequentando o Ensino Médio. Para monitorar esse objetivo, o Indicador 3B considera a população de 15 a 17 anos que está frequentando o Ensino Médio ou etapas posteriores, assim como aqueles que já concluíram a educação básica na data da pesquisa. A análise do indicador informa que, em 2018, 51,5% da população de 15 a 17 anos frequentava o Ensino Médio ou já havia concluído a educação básica.

O município de Maricá atualmente possui 10(dez) escolas públicas, 9(nove) Estaduais e 1(uma) Federal, que ofertam o Ensino Médio para atendimento da população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos. Conforme informações o Censo Escolar de 2018 a seguir observamos a diminuição do número de matrículas entre os anos de escolaridade nessa etapa:



Ressaltamos que há uma diferença de aproximadamente 50% nas matrículas do primeiro para o terceiro ano, dessa forma elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento) é um desafio para o município. Nessa perspectiva é necessário um investimento nas políticas de garantia do acesso ao Ensino Médio.

De acordo com o Censo Escolar de 2018, 11(onze) escolas privadas atualmente atendem a faixa etária e conforme os dados abaixo observamos que também há decréscimo no número de matrículas entre os anos do Ensino Médio, totalizando uma diferença de aproximadamente 19% das matrículas entre o primeiro e o terceiro ano.

Em suma, o município possui 21(vinte e uma) escolas, das quais 10(dez) são públicas e 11(onze) são privadas, totalizando 4.330 matrículas no Ensino Médio.



**Meta 4: universalizar, para a população de todas as faixas etárias com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação propõe universalizar, para a população de todas as faixas etárias com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Para monitorar a meta nos baseamos nos seguintes indicadores:

- Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
- Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.



Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

O percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado apresentou valores relativamente de acordo com a demanda do município. Atualmente, 1.040 alunos com deficiência estão incluídos em classes regulares, distribuídas em 64 escolas da rede municipal. A Secretaria de Educação implementou 26 salas de recursos com Atendimento Educacional Especializado (AEE), onde são atendidos 650 alunos, em contra turno. A tabela 1 exibe a evolução da Educação Inclusiva no município.

**Tabela 1: Evolução Educação Inclusiva (escolas, matrículas, mediadores pedagógicos, Sala de Recursos)**

ANO	TOTAL ESCOLAS	ALUNOS INCLUÍDOS	MEDIADORES PEDAGÓGICOS	SALA DE RECURSOS	ALUNOS ATENDIDOS NO AEE	OBSERVAÇÃO
2009	41 escolas	50 alunos		1 SR	20 atendidos	
2010	46 escolas	150 alunos		07 SR	60 atendidos	
2011	46 escolas	201 alunos		10 SR	93 atendidos	
2012	46 Escolas	283 alunos		10 SR	105 atendidos	
2013	46 Escolas	344 alunos		16 SR	195 atendidos	1 Sala de Recursos Deficiência Auditiva

<b>2014</b>	52 escolas	350 alunos		16 SR	215 atendidos	1 Sala de Recursos Deficiência Auditiva e 1 Visual
<b>2015</b>	54 escolas	380 alunos		19 SR	230 atendidos	1 Sala de Recursos Deficiência Auditiva e Visual
<b>2016</b>	55 escolas	407 alunos		20 SR	269 atendidos	1 Sala de Recursos Deficiência Auditiva e 1 Visual
<b>2017</b>	55 escolas	553 alunos	150 mediadores	22 SR	392 atendidos	1 Sala de Recursos Deficiência Auditiva e 1 Visual
<b>2018</b>	61 escolas	719	280 mediadores	23 SR	410 atendidos	1 Sala de Recursos Deficiência Auditiva e 1 Visual
<b>2019</b>	63 escolas	838	450 mediadores	25 SR	449 atendidos	1 Sala de Recursos Deficiência Auditiva e 1 Visual
<b>2020</b>	64	1040	360	26 SR	650 atendidos	1 Sala de Recursos Deficiência Auditiva e 1 Visual

Fonte: E-cidade/ Secretaria de Educação

Além do Atendimento Educacional Especializado (AEE) contamos com os seguintes programas:

- 1- Programa de Educação Bilíngue para surdos;
- 2- Programa de APD (Atendimento Pedagógico Domiciliar);
- 3- Programa de mediadores pedagógicos e auxiliares de ensino;
- 4- Programa de Formação Continuada;
- 5- Programa de Educação Indígena.

O Programa de educação bilíngue para surdos tem por objetivo alfabetizar alunos surdos na sua língua materna LIBRAS e na Língua Portuguesa como segunda língua. Este programa conta com uma professora proficiente em LIBRAS e um instrutor (SURDO). As aulas são ministradas na E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos e temos 4(quatro) alunos matriculados. Os alunos ao concluírem o Ensino Fundamental Anos Iniciais são acompanhados por intérpretes no Ensino Fundamental Anos Finais. Atualmente a rede municipal tem 14 alunos surdos incluídos sendo acompanhados por 6 intérpretes e 7(sete) instrutores.

O Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar/APDE destina-se a alunos com deficiência ou estado de saúde grave que por laudo médico estão impedidos de frequentar a escola.

O atendimento pedagógico domiciliar destina-se a contemplar as crianças, jovens e adultos que estão impossibilitados temporariamente ou permanentemente de frequentar a escola por motivos de deficiência e/ou doença por meio de um currículo flexibilizado ou adaptado, contribuindo para o retorno e integração ao grupo escolar. Atualmente há 4(quatro) alunos inseridos no programa.

O Programa de mediadores pedagógicos tem por objetivo mediar e atender todas as questões pedagógicas relacionadas aos alunos com deficiência. O mediador pedagógico atua como intermediário nas questões sociais e comportamentais, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares, e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas na escola, atuando em diferentes ambientes escolares com objetivo social e pedagógico, promovendo independência e autonomia no decorrer da rotina. Sendo assim, contamos com 350(trezentos e cinquenta) mediadores pedagógicos na rede municipal, que possui alunos com deficiência matriculados.

O município de Maricá vem investindo no Programa de Formação Continuada ofertando aos profissionais da educação qualificação profissional para que o atendimento aos alunos com deficiência se torne cada vez mais efetivo em busca de equidade e da qualidade educacional.

**Tabela 2: Formação Continuada Educação Inclusiva/2017-2020**

ANO	2017	2018	2019	2020
Mediadores	150	280	450	-
Atendimento Educacional Especializado-AEE	77	40	45	60
Sala de Recursos	30	22	31	-
LIBRAS	30	30	30	210
Braille	-	12	16	-
Instituto Benjamim Constant- IBC	-	75	2	-
Altas Habilidades ou Superdotação	-	57	30	-
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>516</b>	<b>568</b>	<b>270</b>

Fonte: E-cidade/ Secretaria de Educação

Atualmente, estão instaladas no município 2(duas) aldeias indígenas e em cada uma delas foi implantada uma unidade escolar gerida pela Secretaria de Educação: a E.M. Indígena Guarani Poty Nhe'E Já se localiza no bairro de São José de Imbassaí e atende 32 alunos da Educação Infantil (a partir do Maternal I) ao quinto ano. Já a E.M. Indígena Guarani Kyringue Aranduá localizada em

Itaipuaçu, possui 8 alunos matriculados da Educação Infantil( a partir do Pré II) ao quinto ano. Sendo assim, cada escola indígena é composta por um diretor, um docente, um professor com formação indígena e um professor de educação física. As unidades escolares são geridas pela Secretaria de Educação, recebem os recursos didáticos pedagógicos e são assessoradas pela Coordenação de Inclusão e Diversidade.

**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, preferencialmente no primeiro ano, e consolidar até o final do 2º(segundo) ano do Ensino Fundamental.**

A Meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME) visa garantir que os estudantes estejam alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), publicada em 2017, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita, articulando-as em práticas diversificadas de letramentos. Como aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/201029, “os conteúdos dos diversos componentes curriculares [...], ao descortinarem às crianças o conhecimento do mundo por meio de novos olhares, lhes oferecem oportunidades de exercitar a leitura e a escrita de um modo mais significativo” (BRASIL, 2010).

Compreendendo que a alfabetização é um processo ininterrupto, o documento também aponta para uma continuidade do que é feito na Educação Infantil, deixando mais claro que há uma ponte entre os dois segmentos. É preciso compreender que ambos estão interligados, portanto, nos Anos Iniciais do Fundamental será possível intensificar e estruturar as experiências com a língua oral e escrita iniciadas na Educação Infantil. Tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

A BNCC reconhece a especificidade da alfabetização e propõe a mescla de duas linhas de ensino: a primeira indica para a centralidade do texto e para o trabalho com as práticas sociais de leitura e escrita, a segunda soma a isso o planejamento de atividades que permitam aos alunos refletirem sobre o sistema de escrita alfabética. Essa ênfase como um reconhecimento de que a apropriação do sistema alfabético de escrita tem especificidades e colocando-a como foco principal da ação pedagógica.

Nos anos de 2019 e 2020, a Secretaria de Educação realizou ações efetivas voltadas para

alfabetização buscando análises, avaliação e planejamento de ações para avanço no processo de aprendizagem.

**Ano 2019:**

- Entrevista com os professores sobre avaliação diagnóstica de leitura e escrita;
- Simulados Municipais;
- Reuniões de análise e tratamento dos dados;
- Formação para Orientadores Pedagógicos;
- Formação para Professores Alfabetizadores;
- Acompanhamento de leitura in loco no 1º e no 2º Semestre/2019;
- Participação da rede no Programa Mais Alfabetização- PMALFA;
- Realização da MOSTRA PEDAGÓGICA – MARICÁ 2019, promovendo trocas de ações de sucesso em alfabetização da rede.

Conforme o gráfico 1, em 2019, 71% dos alunos matriculados no primeiro ano do ensino fundamental eram leitores, 17% estavam em processo e 12% não leitores.

**Gráfico 1: Acompanhamento de leitura 1º ano do Ensino Fundamental–Rede Municipal /2019**



**Tabela 1: Níveis de Leitura e Escrita 2º ano do Ensino Fundamental- Rede Municipal /2019**

**DADOS DE LEITURA E ESCRITA 2019**

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
<b>ESCRITA</b>	12%	9%	21%	58%
<b>LEITURA</b>	17%	23%	60%	

Os alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental, em 2019, apresentaram 21% e 58% nos níveis 3 e 4, respectivamente, em escrita. Dessa forma, concluímos que 79% dos alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental possuem nível de escrita desejável e apropriado para o ano de escolaridade. Já em leitura a proporção é de 60% dos estudantes.

**Tabela 1: Aproveitamento do Simulado 2019- 3º Ano do Ensino Fundamental**

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL
3º ANO	73,1%	74,3%	73,7%

Em relação ao aproveitamento do Simulado aplicado em 2019, no 3º Ano do Ensino Fundamental, os alunos apresentaram os seguintes resultados: 73,1% em Língua Portuguesa e 74,3% em Matemática.

No ano letivo de **2020**, devido à pandemia nossos alunos foram acompanhados remotamente de forma síncrona e assíncrona, onde a interação com as famílias proporcionou momentos de troca de experiências que envolveram a linguagem oral e escrita, de forma criativa, lúdica com intuito de estimular consciência fonológica através da ludicidade.

Diante do exposto, propomos o compartilhamento de nossas experiências com a leitura (histórias infantis, contos, música) e com a escrita (brincadeiras com os nomes, recados, listas, bilhetes) que marcam/marcaram nossas memórias na infância tem o objetivo de tornar as crianças agentes da construção da sua história e da nossa cultura.

A escuta sensível é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças. Ouvir como as crianças pensam sobre o mundo e como estão se sentindo, favorecem os momentos lúdicos de aprendizagem significativa. Nesse contexto realizamos as seguintes ações:

- Envio de dados para as escolas com relatório da análise pedagógica de 2019;
- Realização do I MINICURSO DE ALFABETIZAÇÃO “Desafio de Alfabetizar”;
- Reunião com a Coordenação Pedagógica sobre a proposta de vínculo escolar, alfabetização e letramento em período remoto;
- Manual Orientador destinado à Gestão, orientação pedagógica e Professores sobre a proposta de alfabetização;
- Formação para os professores do 1º ao 5º ano desenvolvendo a questão sócio emocional e com atividades práticas para o REMAR;
- Coleta de dados sobre níveis de escrita e participação para alunos do 1º e 2º ano e Simulado para as turmas de 2º ao 5º ano.

Sendo assim, podemos observar que apesar das medidas tomadas para o alcance de índices

desejáveis, não podemos desconsiderar o contexto sócio cultural e econômico dos alunos e suas famílias, bem como o processo de formação profissional dos educadores que atuam nos anos de escolarização em questão, o município vem desenvolvendo políticas públicas voltadas para a consolidação do processo de alfabetização com vistas na melhoria dos índices apresentados como base no diagnóstico.

**Meta 6: oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) visa ampliar a oferta da educação em tempo integral (ETI), prevendo o aumento do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, de forma a oferecer, até o final da vigência do Plano, atendimento a, pelo menos, 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas. Dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta:

- Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
- Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Para compreender esses indicadores, faz-se necessária uma breve explicação sobre os conceitos adotados tanto para o monitoramento quanto nas informações disponíveis nos microdados do Censo da Educação Básica. Os conceitos são os seguintes:

- Público-alvo da ETI: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecidas na forma subsequente ou concomitante.
- Jornada de tempo integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a 7 horas diárias. Esta é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
- Aluno de ETI: é o aluno do público-alvo da ETI e que está em jornada de tempo integral.
- Escola de ETI: é a escola que possui, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Este relatório apresenta uma série histórica dos Indicadores 6A e 6B, compreendendo o período de 2017 a 2019. As análises a respeito dos resultados dos indicadores com o intuito de mostrar a evolução da oferta da educação em tempo integral ao longo do tempo. A rede municipal de Maricá possui atualmente 3(três) programas indutores de Educação Integral em Tempo Integral que são:

- Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral- PROMETI;
- Novo Mais Educação;
- Mumbuca Futuro;
- Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O Programa Municipal de Educação e Escola em Tempo Integral- PROMETI, instituído através da Resolução 001/2013, vem desenvolvendo uma educação voltada para formação integral dos educandos, compreendendo a urgência de enxergarmos cada indivíduo como um sujeito em constante formação. Além de pensarmos em um processo educativo, para além dos muros da escola ou de qualquer instituição integrante dessa rede fechada em si mesmo. O nosso olhar é para a busca de soluções que possibilitem uma educação integral integrada e inclusiva- integrar é educar.

A Meta 6 estabelece o realce do papel do território, parcerias entre equipamentos públicos e privados; a intersetorialidade, e o respeito à diversidade cultural brasileira e à diversidade de interesses e estilos de aprendizagem, sendo assim durante a nossa série histórica entre 2017 e 2020, a nossa concepção de uma Educação Integral, apoia-se em cinco eixos:

- Gestão democrática e participativa;
- Territorialidade;
- Intersetorialidade;
- Centralidade no educando;
- Aprendizagem permanente qualitativa e equânime.

Com o foco de alçarmos todas as estratégias propostas pelo PME da Meta 6, elencamos algumas demandas que desde 2017 norteiam de forma democrática os desafios a serem superados. São eles:

- 1- Promover um diálogo constante entre a equipe Técnica da SME, representantes da comunidade escolar e Universidade (UNIRIO/UERJ) – Construção de um Programa Municipal de Educação Integral;
- 2- Pracerias com representantes de diferentes setores públicos para um planejamento de ações territoriais;

- 3- Foco na diversidade e na justiça social, através da lei 11.645/2008 – estudo e proposta de reestruturação curricular;
- 4- Direitos de todos, não só para alguns;
- 5- Monitoramento e avaliação do programa;
- 6- Financiamento da Educação Integral;
- 7- Formação inicial e continuada;
- 8- Organização do Espaço Físico;
- 9- Divisão entre o tempo de aprender e o tempo de viver (deve ser integrado);

Embora seja preciso garantir que as crianças e os adolescentes estejam mais horas por dia em situações de aprendizagem, não basta ampliar o tempo de permanência dentro da escola, para que aconteça educação integral.

A educação deve contemplar a humanidade dos educadores e educandos em sua totalidade, sendo coerente com a indivisibilidade das dimensões biopsicossocial. Uma educação integral vista como aquela que considera as diversas dimensões da experiência humana: sensorial, cognitiva, emocional, moral, ética, política, cultural, estética e artística.

Sendo assim, faz-se necessária toda uma rotina escolar que garanta aos educandos em toda sua integralidade as dimensões acima citadas. Dessa forma, organizamos atividades extracurriculares, divididas por áreas de conhecimento: Pedagógica, artística, esportiva e tecnológica, sem esquecer-se da perspectiva socioemocional que deve ser o condutor da interdisciplinaridade de todas as áreas trabalhadas no nosso contraturno.

Todas as ações realizadas conjuntamente com os diferentes setores do ensino e ou governamental, consolidam-se com o sucesso do programa registrado através dos índices do SAEB/ Censo e Observatório Nacional.

O PROMETI entre os anos de 2019/2020 estruturou-se da seguinte maneira:

- 13 Unidades de Educação Infantil – Dentre elas 03 unidades apenas com turmas de Berçário em TI, 02 escolas não exclusivamente integral possuem turmas em TI e 08 exclusivamente em ETI;
- 12 Unidades com Ensino Fundamental I- Dentre elas 04 Unidades Não exclusivamente integral e 08 Unidades exclusivamente em ETI;
- 13 Unidades com Ensino Fundamental II - Todas as 13 Unidades atendidas pelo Programa Mumbuca Futuro com ETI de 7h e 02 Unidades totalizando 03 turmas de 9º ano em ETI de 9h.

- 26 Salas de Recursos com Atendimento Educacional Especializado;

2017 – Total de Alunos: 18.439

Redes	PROMETI	Novo Mais Educação	Atendimento Educacional Especializado(AEE)	Percentual de Alunos
Municipal	2.783	4 933	392	43,5%

2018 – Total de Alunos: 21.158

Redes	PROMETI	Novo Mais Educação	Atendimento Educacional Especializado(AEE)	Percentual de Alunos
Municipal	3.108	1924	410	25,7%

2019- Total de Alunos: 20.166

Redes	PROMETI	Novo Mais Educação	Mumbuca Futuro	Atendimento Educacional Especializado(AEE)	Percentual Alunos
Municipal	3.049	740	303	449	22,5%

Fonte: Censo 2019

2020- Total de Alunos: 23.803

Redes	PROMETI	Mumbuca Futuro	Atendimento Educacional Especializado(AEE)	Percentual Alunos
Municipal	3.469	2.000	650	26,2%

Fonte: Censo 2020

Tempo Integral no Fundamental Anos Finais /Ano 2020

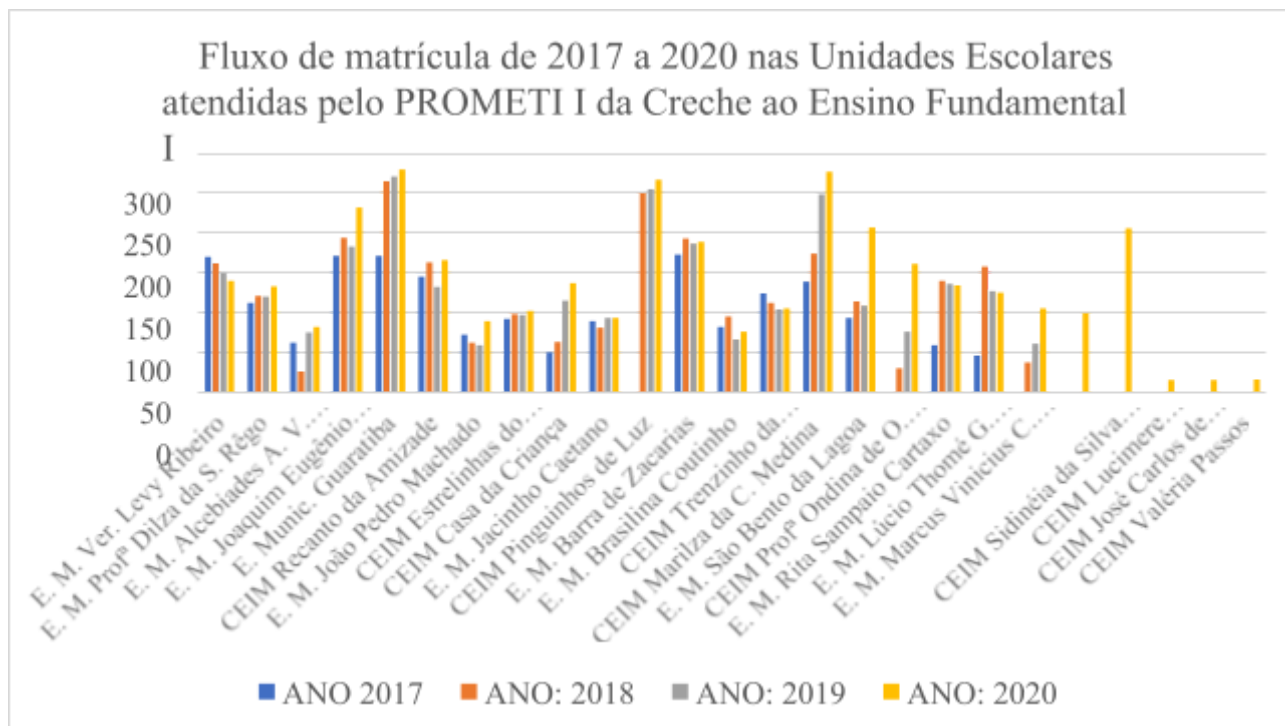
Programa Municipal	Matriculas Efetuadas do 6º ao 9º ano	Meta de Matrículas para 2020	Percentual de matriculas no Mumbuca Futuro em relação ao total da rede Municipal
Mumbuca Futuro	2.000	4.000	25,2% de 23.803

Fonte: e-cidade 2020

Ressaltamos que, por conta da pandemia, não houve atuação do Mumbuca Futuro no decorrer do ano de 2020. O mesmo motivo aplica-se a interrupção das matrículas para o programa no dia 13 de março do corrente ano, o que nos impossibilitou de alcançar a meta estabelecida para 2020.

A Meta 6 em nosso município, vem avançando consideravelmente em relação aos outros municípios da região. Pois além de contar com os investimentos da SME na ressignificação de tempos-espacos escolares, para que além de qualidade do ensino, o acesso possa ser de forma igualitária para todos os interessados, também partilhamos de projetos intersetoriais indutores de Educação Integral em Tempo Integral. Um projeto educacional é um projeto de sociedade.

**Gráfico 1: Fluxo de matrículas no PROMETI/2017-2020**



Fonte: <http://ecidade.marica.rj.gov.br>

O gráfico 1 expõe o fluxo de matrículas efetivas nas unidades escolares atendidas pelo

Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, desde as creches até o Ensino Fundamental Anos Iniciais no período de 2017 a 2020, onde observamos a crescente busca por matrículas nas unidades escolares que ofertam a Educação Integral em Tempo Integral.

**Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:**

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/ IDEB, foi criado em 2007 como indutor de política pública com vistas na melhoria da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, quanto em esferas mais específicas (estaduais e municipais, em seus respectivos sistemas), de forma que a composição do índice possibilita a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino.

Com o IDEB, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, difundindo e valorizando a cultura do aprendizado, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores dois resultados, proficiência obtida pelos estudantes em avaliações externas de larga escala (Prova Brasil e Saeb) e a taxa de aprovação, indicador que tem influência na eficiência do fluxo escolar, ou seja, na progressão dos estudantes entre etapas/anos. Essas duas dimensões, que refletem problemas estruturais da educação básica brasileira, precisam ser aprimoradas para que o país alcance níveis educacionais compatíveis com suas potencialidades.

A combinação de ambos tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter melhoria na qualidade dos resultados do SAEB ou Prova Brasil, o fator fluxo será prejudicado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao

contrário, o sistema apressar a aprovação de alunos com baixo desempenho, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema, ou seja, para melhorar o IDEB, os sistemas de ensino devem melhorar simultaneamente as duas dimensões do indicador, fluxo escolar e desempenho nas avaliações.

Desta forma, para o monitoramento da Meta 7, este relatório utiliza os seguintes indicadores:

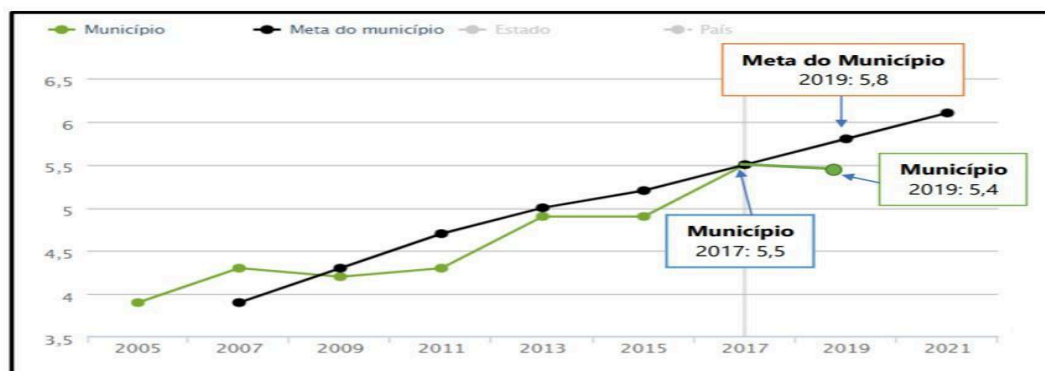
- Indicador 7A: Média municipal do Ideb nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Indicador 7B: Média municipal do Ideb nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
- Indicador 7C: Média municipal do Ideb no Ensino Médio.

A Subsecretaria de Gestão da Educação Básica apresentou estudo realizado na rede municipal de ensino nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Os dados referentes ao Ensino Fundamental Anos Iniciais indicam que o Ideb de 2017 para 2019 obteve um decréscimo de 0,1 ponto, não atingindo dessa forma a meta projetada para o ano que era 5,8. Conforme aponta o gráfico 1. Houve melhoria no indicador de fluxo de 0,4 pontos e na taxa de aprovação um aumento expressivo de 4,5 pontos. Já no indicador de aprendizado houve um declínio de 0,44 pontos.

**Gráfico 1: Evolução do Ideb**

### **Evolução do Ideb**



<http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/evolucao>

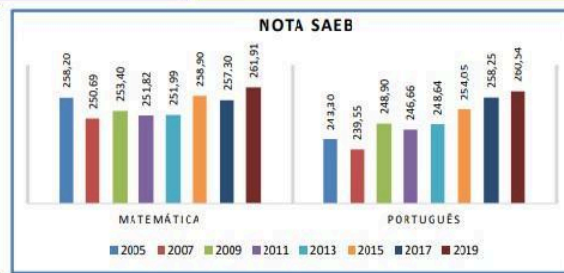


**IDEB 2019 - PREFEITURA DE MARICÁ - ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)**

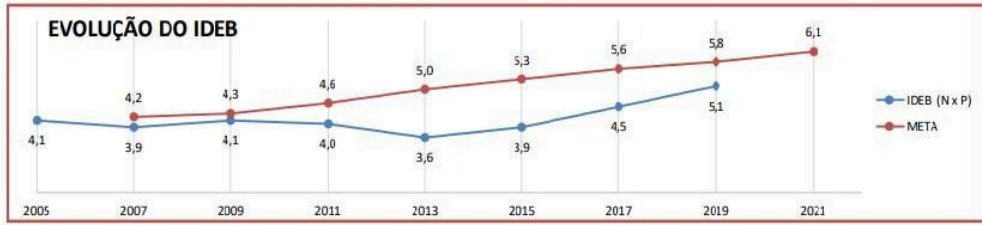
Taxa de Aprovação					
	6º	7º	8º	9º	Indicador de Fluxo
2005	80,0	84,1	81,2	83,7	0,82
2007	79,9	80,3	81,7	84,3	0,82
2009	79,3	78,2	79,3	86,4	0,81
2011	77,0	78,0	82,0	87,1	0,81
2013	68,1	68,7	74,1	78,2	0,72
2015	71,7	69,3	79,3	83,6	0,76
2017	81,9	83,0	88,1	85,3	0,85
2019	92,7	93,2	94,0	97,6	0,94



Nota SAEB			
	Matemática	Português	Nota Média Padronizada (N)
2005	258,20	243,30	5,03
2007	250,69	239,55	4,84
2009	253,40	248,90	5,04
2011	251,82	246,66	4,97
2013	251,99	248,64	5,01
2015	258,90	254,05	5,22
2017	257,30	258,25	5,26
2019	261,91	260,54	5,37



IDEB (N x P)		
	IDEB	META
2005	4,1	
2007	3,9	4,2
2009	4,1	4,3
2011	4,0	4,6
2013	3,6	5,0
2015	3,9	5,3
2017	4,5	5,6
2019	5,1	5,8
2021		6,1



<http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/evolucao>

Na última avaliação, aplicada em outubro de 2019. Com a divulgação dos resultados em 15 de setembro de 2020, obtivemos a média de 5,1 para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Dessa forma, observou-se um crescimento considerável de 0,6 pontos, em relação ao ano de 2017. Verificou-se melhorias nos fluxos e aprendizados nas escolas do Ensino Fundamental II, dois grandes parâmetros que mostram o efetivo acompanhamento pedagógico das realizações de cada escola, comprometimento de toda comunidade escolar – docentes, alunos e responsáveis, equipe diretiva e técnico-pedagógica e secretaria de educação, assim como corrobora a prática educativa voltada para um ensino reflexivo e transformador.

Os alunos do Fundamental II de 6º ao 9º ano obtiveram o maior índice de aprovação no ano de 2019, com o indicador de fluxo de 0,94%, com a média de 216,91 em Matemática e 260,54 em Português, tendo uma média total de 5,37 na nota do SAEB, obtendo o indicador de aprendizagem de 5,37.

O município de Maricá, nos Anos Finais, em relação aos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, subiu sua posição de 30º lugar na tabela anterior para 13º na atual, um salto de 27 posições, alcançando nota 5,1 e se destacando como um município que vem investindo na melhoria

do ensino e numa educação de qualidade.



O trabalho efetivo das Equipes do Fundamental I e II, em conjunto com os professores e a equipe técnico-diretiva das unidades escolares, através dos inúmeros encontros realizados no ano de 2019 e compartilhamento de propostas pedagógicas, assim como a aplicação dos Simulados da Rede Municipal, elaborados e organizados pelas equipes, devem continuar para o próximo ano letivo, pois tais ações mostraram-se eficientes para o avanço da qualidade do ensino e aprendizado dos estudantes.

**Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo de menor escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.**

**Meta 9: universalizar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

**Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação se refere à ampliação da escolaridade de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, de modo a garantir equidade e minimizar as disparidades entre os jovens residentes do campo e os pertencentes aos 25% mais pobres possam alcançar no mínimo doze anos de estudo. Para monitorar a Meta utilizamos os seguintes indicadores:

-Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

-Indicador 8B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

-Indicador 8C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

-Indicador 8D: Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

O indicador 8D propõe a análise entre os anos de estudo da população negra e não negra, a finalidade é que a média de estudos entre os jovens seja igualada até o final da vigência do PME, ou seja, 2025.

A Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá atende hoje os alunos de Educação de Jovens e Adultos em três unidades escolares. O público da Educação de Jovens e Adultos atualmente é composto por jovens, em sua maioria, na faixa etária entre 15 a 20 anos, sendo que os de 15 e 16 anos, oriundos do ensino regular diurno, por se sentirem fora do contexto e desmotivados. Sendo assim, optam pelo horário noturno, pelo fato de favorecer a redução da defasagem idade/série e possibilitar que participem de trabalho informal durante o dia, podendo assim, contribuir na renda familiar e às vezes da própria família que estão precocemente formando.

O município promove ações de orientação e direcionamento, entre a Secretaria de Educação e os gestores das Escolas Estaduais, com intuito de viabilizar o acesso e permanência dos alunos ao Ensino Médio.

Nessas circunstâncias, o município conta com o polo do CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos), localizado no centro da cidade, que oferece o Ensino Fundamental Anos Finais( 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio, que oferta um atendimento individualizado de orientação de estudos e realização das avaliações

No que concerne aos jovens e adultos que se encontram no sistema prisional, é garantida a continuidade de estudos com a oferta na modalidade EJA no Ensino Fundamental. Foi firmada uma parceria entre as Secretarias de Assistência Social e de Políticas Inclusivas para efetivar o acesso à Educação Básica aos alunos inseridos em Programas Socioeducativos.

Os dados da Tabela 1 indicam o número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos nas redes municipal e estadual, no período de 2010 a 2020, expondo que o percentual de matrículas da população de 15 anos ou mais diminuiu gradativamente, em 44,85% pontos percentuais, o que caracteriza a necessidade de investimento em políticas públicas na população nessa faixa etária.

**Tabela 1: Matrículas maiores de 15 anos (Educação de Jovens e Adultos)– Maricá – RJ – rede estadual e municipal 2010 – 2020**

<b>ANO</b>	<b>MATRÍCULAS</b>
<b>2010</b>	<b>3.157</b>
<b>2011</b>	<b>3.449</b>

<b>2012</b>	<b>2.807</b>
<b>2013</b>	<b>2.445</b>
<b>2014</b>	<b>1.677</b>
<b>2015</b>	<b>1.627</b>
<b>2016</b>	<b>1.741</b>
<b>2017</b>	<b>1.432</b>
<b>2018</b>	<b>1.584</b>
<b>2019</b>	<b>1.434</b>
<b>2020</b>	<b>1.426</b>

Fonte: [www.Qedu.org.br/Censo /Censo Escolar 2019/2020](http://www.Qedu.org.br/Censo/Censo%20Escolar%202019/2020)

Observamos que o número de matrícula no município vem diminuindo nos últimos 10(dez) anos, o que podemos constatar que os alunos não concluem o Ensino Fundamental na idade adequada e evadem por diversos motivos, por possuir uma proposta pedagógica desmotivadora, por motivos inerentes aos próprios alunos como a dificuldade de conciliar estudo e trabalho ou dificuldades de aprendizagem.

Na tabela 2 apresentamos as matrículas na rede municipal. Houve um aumento do número de matrículas de 2010 a 2016, em 2017 houve um decréscimo de aproximadamente 2% das matrículas. Em 2018 aumentou aproximadamente 8%. Já em 2019 e 2020, em relação a 2018, houve um decréscimo de 16 % e 24% respectivamente no número de matrículas.

**Tabela 2: Matrículas maiores de 15 anos (Educação de Jovens e Adultos) rede municipal de Maricá/RJ 2010– 2020:**

<b>ANO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>2010</b>	<b>504</b>
<b>2011</b>	<b>741</b>
<b>2012</b>	<b>832</b>
<b>2013</b>	<b>927</b>
<b>2014</b>	<b>918</b>
<b>2015</b>	<b>998</b>
<b>2016</b>	<b>1.126</b>
<b>2017</b>	<b>1.009</b>
<b>2018</b>	<b>1.097</b>
<b>2019</b>	<b>917</b>
<b>2020</b>	<b>832</b>

Fonte: [www.Qedu.org.br/Censo /Censo Escolar 2019/2020](http://www.Qedu.org.br/Censo/Censo%20Escolar%202019/2020)

A redução do número de matrículas deu-se pela redução do número de escolas que ofertam a modalidade na rede municipal e pela diminuição da demanda manifesta.

Com a demanda da Educação de Jovens e Adultos, o alto índice de evasão e a necessidade de correção de fluxo da população maior de 15 anos com a conclusão do Ensino Fundamental, a Secretaria de Educação em consonância com disposto no Art. 38, da Lei ° 9394/96 (Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, cria através da Resolução PMM/SE Nº 14/2018 o Exame Municipal para a Certificação de Competências do Ensino Fundamental – EMCCEF. O exame constitui-se de uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros. Tem como objetivo oferecer semestralmente, à população maior de 15 anos (àqueles que não conseguiram na idade própria), condições de conclusão do Ensino Fundamental e desta forma, elevar o percentual da população com Ensino Fundamental completo e fomentar a continuidade dos estudos no Ensino Médio. A tabela 3 apresenta o número de inscritos e aprovados no exame de 2018 a 2020. E a tabela 4 apresenta a porcentagem da correção de fluxo.

**Tabela 3- Número de alunos inscritos e aprovados no EMCCEF – 2018/2019/2020**

<b>Ano</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Aprovados</b>
<b>2018</b>	664	562
<b>2019</b>	139	093
<b>2020</b>	570	497

**Tabela 4- Correção de fluxo ( % )**

<b>Ano</b>	<b>%</b>
<b>2018</b>	85
<b>2019</b>	77
<b>2020</b>	87

A Meta 9 do plano tem como finalidade universalizar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Para monitorar esta meta, foram optados pelos indicadores a seguir:

- Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Segundo o último censo do IBGE (2010) a população analfabeta com 15 anos ou mais no município de Maricá foi de 4.779, gerando um percentual de 8,4% da população. Observamos que, muitos alunos quando optam pela Educação de Jovens e Adultos, no horário noturno, apresentam

dificuldades ou ainda se encontram em processo de leitura e escrita.

Nesse sentido, com a finalidade não só expandir a escolarização dos jovens e adultos, mas oferecer capacitação profissional, a meta 10 prevê que as matrículas da educação de jovens e adultos sejam oferecidas de forma integrada à educação profissional. Para monitorar a meta utilizamos o seguinte indicador:

– Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Em 2014, a Secretaria do Trabalho de Maricá implantou no município o Programa de Qualificação Profissional/SENAI, com o intuito de oferecer qualificação aos jovens, a partir dos 16 anos, proporcionando mais acesso ao mercado de trabalho. A Prefeitura Municipal disponibiliza três unidades de Formação Profissional para formação da população.

O Município de Maricá ainda não possui turmas de Educação de Jovens e Adultos integradas à qualificação profissional, porém desde que o Programa foi criado, o mesmo vem sendo amplamente divulgado nas unidades escolares que atendem jovens a partir de 15 anos, obtendo resultados positivos em relação à procura pelos cursos ofertados.

**Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) trata da expansão da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e pelo menos 50% dessa expansão no segmento público. Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

-Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

-Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

-Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso normal/magistério de nível médio.

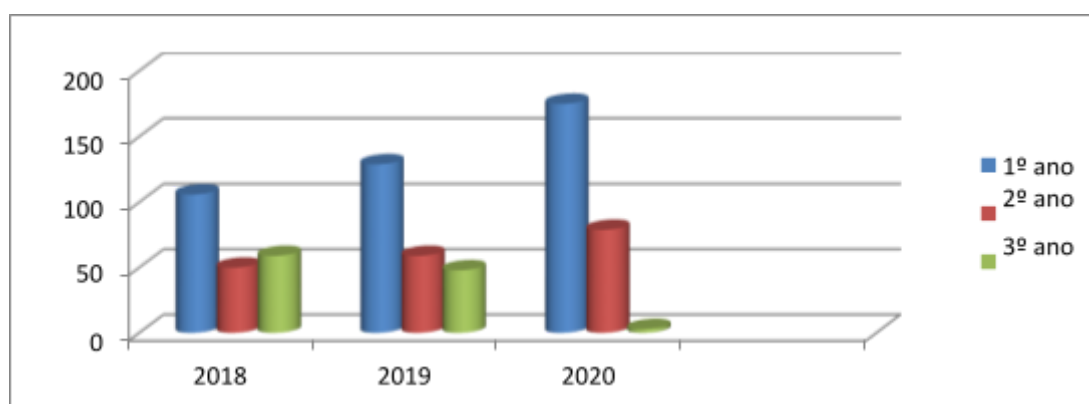
Considerando o desempenho verificado, no ano de 2018, o número de matrículas correspondeu a 512,0%, e para a meta municipal estabelecida para o ano de 2025 é alcançarmos 4808838% das matrículas.

No cenário atual, a rede federal apresenta uma evolução no número de matrículas no período analisado que corresponde a 2018-2020, com acréscimo de aproximadamente 40% nas matrículas.

Ainda que a rede federal tenha apresentado crescimento de aproximadamente 40% no período em análise, esse acréscimo ocorreu apenas nas matrículas em cursos técnicos integrados ofertados pelo Instituto Federal Fluminense-IFF.

O gráfico 1 apresenta o número de matrículas da Rede Federal/2018-2020 e podemos observar que houve um acréscimo de aproximadamente 70% no número de matrículas no 1º ano comparando os anos de 2018 e 2020. Há uma discrepância entre o acesso e a permanência das matrículas, estima-se que apenas 71% das matrículas efetuadas no primeiro ano concluem o terceiro ano.

**Gráfico 1 :Matrículas Rede Federal/2018-2020**



Para os cursos técnicos integrados normal/magistério e empreendedorismo da Rede Estadual, houve acréscimo de reduções de 9% e 2 % nas matrículas, respectivamente, conforme aponta a tabela 1:

**Tabela 1: Matrículas Cursos Técnico Integrados/Rede Estadual-2018-2020**

Ano	Curso			Empreendedorismo		
	1º ano	2ºano	3ºano	1º ano	2ºano	3ºano
2018	61	62	44	148	-	-
2019	62	64	55	149	113	52
2020	67	65	56	153	115	54

Vale ressaltar que esse acréscimo nas matrículas das redes públicas representa toda a expansão da educação profissional técnica de nível médio no município.

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento), até o último ano de vigência deste PME.

Meta 13: Elevar e incentivar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 15% (quinze por cento) doutores.

Meta 14 - Atingir o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação em cursos de pós-graduação stricto sensu até o final do PME.

Meta 15 - Elaborar, no prazo de 1( um) ano de vigência deste PME, políticas de formação dos profissionais de educação em colaboração com a União, o Estado, outros Municípios, prioritariamente, em instituições públicas, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o quinto ano e 80% (oitenta por cento) até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17 - Garantir a valorização dos (as) profissionais da educação da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do terceiro ano de vigência deste PME.

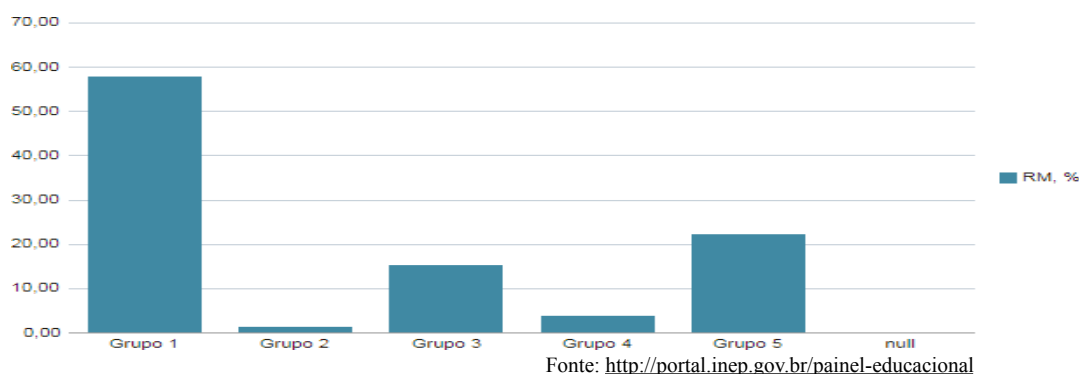
Meta 18: garantir, a partir da publicação deste plano, mecanismos de progressão de carreira que promovam a valorização profissional através da revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública de Maricá.

No entrelaçamento do universo jurídico com o político, o arcabouço legal que compõem as garantias

Constitucionais no que tange à valorização profissional representam importantes conquistas educacionais, mas seu estabelecimento encontra nas realidades concretas um cotidiano cercado de contradições e insistentes desafios.

Os dados a seguir correspondem às metas 12,13,14,15, 16, 17 e 18 no que se refere à educação superior, ampliação da proporção de mestres e doutores, formação continuada e valorização dos profissionais da educação. O gráfico 1 apresenta o Indicador de Adequação da Formação Docente nos Anos Iniciais utilizando como base o ano de 2019.

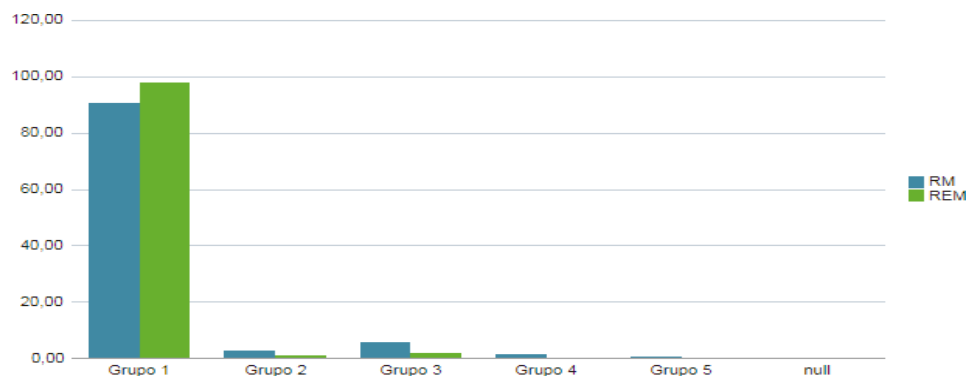
**Gráfico 1: Indicador de Adequação da Formação Docente nos Anos Iniciais-2019**



Conforme indicador, extraído do Painel Educacional do Inep, referente ao ano de 2019, o município possuía mais de 57,60 % dos professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área da disciplina que leciona).

Atualmente, atingimos o percentual de 75,08 % dos docentes com formação superior de licenciatura totalizando os Grupos 1, 2, 3 e 4, e 22, 20 dos professores sem formação superior, ou seja, com o nível médio técnico em Formação de Professores. O percentual de professores que ministram aulas sem formação superior indica que precisamos investir na formação dos nossos profissionais que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com vistas na melhoria da qualidade educacional.

**Gráfico 2: Indicador de Adequação da Formação Docente nos Anos Finais -2019**



Fonte: <http://portal.inep.gov.br/painel-educacional>

No que tange ao Indicador de Adequação da Formação Docente Anos Finais, em 2019, o gráfico 2 apresenta o percentual de 90,10% na Rede Municipal(RM) e 97,50% na Rede Estadual situada no município(REM) em relação às disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona. Os grupos 2, 3,4 e 5 correspondem ao percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona, disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona, disciplinas que são ministradas por professores com formação superior não considerada nas categorias anteriores e disciplinas que são ministradas, sem formação superior respectivamente. O grupo 2 apresenta o percentual de 2,40% (RM) e 0,80(REM), grupo 3-5,70% (RM) e 1,70 (REM), grupo 4- 1,20%(RM) e 0,0%(REM) e no grupo 5- 0,60%(RM) e 0,0%(REM).

O Governo Municipal instituiu o Programa Passaporte Universitário, através da Lei Municipal nº 2.872/19, que trata da qualificação e formação acadêmico-profissional por meio da concessão de bolsas de estudo com intuito de incentivar não só os servidores públicos, mas toda a população local. Os Artigos 1º e 2º da referida lei trazem a seguinte redação:

Art.1º O Programa de Políticas Públicas Educacionais subsidiará o poder público na formulação de políticas e no desenvolvimento de ações que coloquem em prática medidas que garantam o acesso para investimento na qualificação e formação acadêmico-profissional, através da concessão de bolsas de estudo para expandir a graduação e pós-graduação - especialização, mestrado e doutorado, com a finalidade de promover a geração de pesquisa e inovação voltadas às demandas locais e regionais.

Art. 2º O Programa de Política Pública Educacional – Passaporte Universitário será denominado da seguinte forma:

- I– Passaporte Universitário:
- a) Bolsa para Ensino Superior
- b) Bolsa de Pós-graduação.

No contexto da qualificação e formação acadêmico-profissional dos servidores públicos municipais, o art. 3º estabelece que 10% das bolsas de estudos serão reservadas para Servidores Municipais Efetivos. Diante disto, em 2019, dos 248 profissionais inscritos para os cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) na área da educação, 109 são servidores públicos efetivos.

Em 2021, o governo municipal pretende expandir as bolsas de Pós- Graduação (Stricto Sensu/Mestrado e Doutorado) por meio do Programa Passaporte Universitário corroborando com os investimentos realizados nas Políticas Públicas Educacionais Municipais.

Na intenção de analisar a qualificação e a formação continuada ofertada aos professores e profissionais da Educação da Rede Municipal de Maricá a tabela abaixo as especifica

quantitativamente:

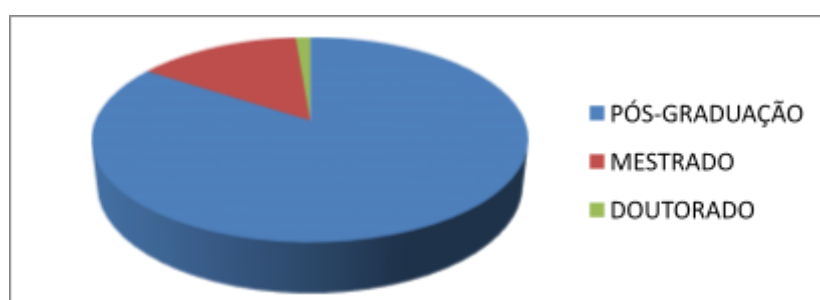
**Tabela 1: Formação Continuada da Rede Pública Municipal de Educação**

Ano:	Nº de Formação Continuada
2017	42 Formações
2018	80 Formações
2019	117 Formações
2020	50 Eventos de Formação Continuada – online e presencial, com <b>3.414</b> participações

Dadas as circunstâncias do cenário atual da Pandemia de COVID-19, durante o ano de 2020 fomos desafiados a reconfigurar as maneiras de ofertar as Formações Continuadas. Sendo assim, algumas delas, sobretudo com Gestores Escolares, acontecem presencialmente, mas grande parte aconteceu online, de forma síncrona e assíncrona, por meio de encontros por videochamadas, aplicativos, ou “lives”. Ressaltamos que tal situação possibilitou um momento de reflexão, planejamento e (re)invenção das diversas formas de proporcionar as formações, permitindo uma abrangência maior quanto ao quantitativo de participações nos encontros.

O gráfico 3 apresenta os percentuais de formação dos professores da Educação Básica com Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu).

**Gráfico 3 - Formação de professores da Educação Básica da Rede Municipal**



A questão que se coloca relativa ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, que se encontra em vigência em desde 2007, foi instituída através da Lei Complementar nº 161, de 11 de julho de 2007. No plano os integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, digo os Professores Docentes II, Professores Docentes I, Orientadores Educacionais, Orientadores Pedagógicos e Inspectores Escolares, farão jus à progressão de nível na Carreira em duas situações distintas ou concomitantes, que são:

- I- automaticamente, por decorrência do tempo de serviço a cada cinco anos.
- II- por maior titulação, mediante apresentação da documentação comprobatória,

independente da modalidade de ensino em que esteja atuando progressão vertical.

Dessa maneira, o Quadro Permanente, de acordo com a titulação apresenta 5 (cinco) Classes:

- Classe A - Habilitação específica em nível médio, na modalidade Normal;
- Classe B - Habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena;
- Classe C - Habilitação específica em curso de Pós-Graduação Lato Sensu;
- Classe D - Habilitação específica em curso de Mestrado;
- Classe E - habilitação específica em curso de Doutorado.

Isto posto, após o alcance da titulação aludida no indicador 16 o profissional que apresentar documento comprobatório do título de mestre ou de doutor, recebe o aumento do percentual de 10% sobre seu salário, assim como entre as demais classes apresentadas. E são onze os níveis de enquadramento, que guardam entre si diferença de dez por cento, de acordo com o tempo de serviço, combinado com a titulação aludida, obedecendo a seguinte tabela:

**Tabela 2: Níveis de enquadramento por tempo de serviço e por formação.**

Classe	Iniciante	05 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos
A	Nível 1	2	3	4	5	6	7
B	Nível 2	3	4	5	6	7	8
C	Nível 3	4	5	6	7	8	9
D	Nível 4	5	6	7	8	9	10
E	Nível 5	6	7	8	9	10	11

Fonte: <http://www.marica.rj.gov.br/2007/06/18/jom-49/>

Quando nos referimos à valorização dos profissionais da educação não estamos nos remetendo somente à remuneração, mas também às condições sociais e estruturais para que possamos realizar um trabalho pedagógico de qualidade. Diante disso, entendemos a necessidade de análise da evolução salarial através da tabela 3:

**Tabela 3: Evolução salarial 2007-2020**

	NÍVEL VENC. 2007	NÍVEL VENC. 2017	NÍVEL VENC. 2019	NÍVEL VENC. 2020
1	R\$ 662,20	R\$1.535,53	R\$1.908,97	R\$2.372,85
2	R\$ 728,42	R\$1 .689,09	R\$ 2.099,87	R\$2.610,14
3	R\$ 801,26	R\$ 1.858,00	R\$ 2.309,86	R\$2.871,15
4	R\$ 881,39	R\$ 2.043,80	R\$ 2.540,84	R\$3.158,26
5	R\$ 969,53	R\$ 2.248,18	R\$ 2.794,93	R\$3.474,09
6	R\$ 1.066,48	R\$ 2.472,99	R\$3.074,42	R\$3.821,50

7	R\$ 1.173,13	R\$ 2.720,29	R\$ 3.381,86	R\$4.203,65
8	R\$ 1.290,44	R\$ 2.992,32	R\$ 3.720,05	R\$4.624,01
9	R\$ 1.419,49	R\$ 3.291,55	R\$ 4.092,05	R\$5.086,41
10	R\$ 1.561,44	R\$ 3.620,71	R\$4.501,26	R\$5.595,06
11	R\$ 1.717,58	R\$ 3.982,78	R\$ 4.951,38	R\$6.154,56

Fonte: <http://www.marica.rj.gov.br>

De acordo com a tabela apresentada, nos últimos treze anos constatamos as efetivas progressões salariais concretizando a valorização dos profissionais da educação. Há que se clarificar que, o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal Maricá está sendo revisado na perspectiva de ampliação dos direitos e das vantagens conquistadas. Neste sentido, o Plano Municipal de Educação vem corroborar para as constantes discussões sobre a melhoria da educação municipal.

Ainda nesse sentido, o município necessita criar estratégias que valorizem os profissionais da educação, garantindo o cumprimento das metas 15, 16, 17 e 18, que dispõem, respectivamente, à valorização do profissional de educação, através da formação em Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em sua área de atuação, equiparação salarial de forma a alcançar o rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente e a revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal Maricá.

**Meta 19 - Assegurar condições, a partir do ano letivo de 2016, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas.**

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação-PME trata da Gestão Democrática. É importante destacar que, na meta 19, a expressão “gestão democrática da educação” se caracteriza como um conceito polissêmico e multidimensional, aberta a diferentes significados construídos no decorrer da história da educação brasileira, considerando principalmente o que explicita a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº 9 394/96.

Para o monitoramento da Meta 19, definiram-se os seguintes indicadores:

-Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

-Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas.

-Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) no município;

-Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar ;

-Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) no município;

A rede municipal encontra-se em estudo para concretizarmos a consulta pública à população para eleição de gestores escolares municipais, necessitando esta ação de legislação específica para se efetivar.

As Unidades Escolares Estaduais já realizam a consulta pública à comunidade para eleger os gestores da rede estadual de educação.

Ressaltamos que, a Secretaria de Educação vem investindo no fortalecimento dos Conselhos Escolares, como forma de ampliar a participação da comunidade escolar nas decisões tomadas pelas equipes das escolas.

No que tange ao incentivo à participação dos conselheiros dos diversos conselhos, como Conselho Municipal de Educação/ CME, Conselho de Alimentação Escolar/CAE, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB nos programas de formação continuada a Secretaria Municipal de Educação instituiu o “Programa Municipal de Fortalecimento dos Conselhos”, que tem por objetivo a formação continuada dos conselheiros através de Fóruns, debates e formação continuada. Do mesmo modo, a Secretaria de Educação viabiliza a participação dos conselheiros municipais em formações e eventos externos, bem como visitas à rede escolar, através da oferta do transporte.

Os atendimentos dos conselhos são realizados em uma sala que foi construída e inaugurada para ser um espaço pensado para atender as demandas de trabalho dos conselheiros, com equipamentos apropriados para o bom desempenho das funções.

Em 2016, foi instituído o Fórum Municipal Permanente de Educação, através da Portaria PMM/SAE Nº 09/2016, com representatividade da sociedade civil (pais e responsáveis), sindicato de professores, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão, Secretaria de Assistência Social e do Legislativo, com a finalidade de avaliar e acompanhar o cumprimento das metas do PME, realizar as Conferências Municipais, planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação. Atualmente, o FME atua através de

reuniões de avaliação e monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, com representação na Equipe Técnica e na Comissão Coordenadora. A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME foi instituída através da Portaria PMM/SME nº 12, de 23 de novembro de 2016, para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo processo de monitoramento e avaliação do plano.

Com relação aos colegiados intraescolares, constatou-se a presença de Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis nas escolas públicas municipais. A Secretaria Municipal de Educação vem incentivando e dando suporte às ações voltadas para a criação dos Grêmios Estudantis. Dentre as 64(sessenta e quatro) escolas, quatorze atendem ao segundo segmento do Ensino Fundamental (Anos Finais), todas essas possuem Grêmios Estudantis instituídos.

Todas as Unidades Escolares possuem Unidades Executoras instituídas pelos Conselhos Escolares, em cumprimento da Lei Municipal nº 2243, de 17 de junho de 2013, que propõe a constituição e o fortalecimento dos conselhos escolares ofertando formação continuada aos profissionais que exercem as funções de conselheiros. Ressaltamos que, as duas escolas indígenas possuem menos de 50 alunos matriculados na educação básica, e conforme a Resolução/ CD/FNDE nº 17, de 19 de abril de 2011, art.5º, §1º, a constituição de Unidades Executoras é facultada nesses casos. Portanto, as mesmas são subsidiadas pela Secretaria de Educação. Nosso objetivo é valorizar a democracia no interior das escolas, promovendo a participação de alunos e da comunidade escolar nas decisões coletivas, consultando, deliberando e fiscalizando a gestão escolar.

Logo, a atuação nos Conselhos Escolares, incentiva à participação da comunidade escolar como um todo, pais, responsáveis, alunos, professores, funcionários, orientadores e gestores, na construção do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar, dos currículos, das propostas pedagógicas e das diretrizes curriculares.

O Conselho Municipal de Educação vem se desenvolvendo como instrumento de participação, deliberação, consulta e fiscalização da gestão municipal, nos âmbitos administrativo, financeiro e pedagógico. Atualmente, estão em processo de estudo e revisão da lei que regulamenta o CME e do seu Regimento Interno, como previsto na estratégia 19.11(dezenove/ onze) do Plano Municipal de Educação.

Ressaltamos que estão sendo desenvolvidas ações para a ampliação da oferta da formação continuada para os profissionais de educação, através da busca de parcerias junto às Instituições Municipais (Secretarias, Subsecretarias, Instituições de atendimento à Criança e ao Adolescente, entre outras), às universidades públicas e privadas e ao MEC.

**Tabela1: Legislações Municipais – Gestão Democrática**

<b>LEGISLAÇÕES</b>	<b>SISTEMA</b>	Lei CMM nº 001/2007
	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME</b>	Lei Municipal nº 1.655/97
	<b>FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>	Portaria PMM/SAE Nº 09/2016
	<b>GRÊMIOS ESTUDANTIS</b>	Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá (Seção V, Art. 48, XX, Capítulo III, Art.62, VII)
	<b>PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO- PPP</b>	Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá (Título III, Capítulo I)
	<b>CONSELHOS ESCOLARES</b>	Lei Municipal nº 2243/2013

Sendo assim, o município de Maricá encontra-se em construção de práticas e garantias no que tange à Gestão Democrática e aspira continuar nessa vertente de evolução destas e de outras ações que a efetivem.

**Meta 20 - Ampliar e garantir de forma transparente o investimento público dos recursos vinculados à educação pública.**

A Constituição Federal define que os municípios apliquem 25%, no mínimo, da receita dos impostos e transferências em favor da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Além dessa fonte de recurso, o município dispõe dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme estabelecido na Lei nº 11.494/07, o salário- educação e a alíquota dos royalties. É importante enfatizar o financiamento dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que são ferramentas de acréscimo das receitas da educação.

Sendo assim, dos recursos recebidos à conta dos Fundos, quase 90% (noventa por cento) dos recursos anuais totais são destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

**Tabela 1: Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação.**

ANO	VALOR	%
2010	16.264,8	63,6%
2011	22.308,5	78,0%
2012	25.504,9	74,9
2013	33.128.813,5	79,7%
2014	39.780.218,1	86,4%
2015	51.626.262,0	77,2%
2016	57.990.798,8	79,6%
2017	59.160.455,6	87,6%
2018	78.337.733,6	94,5%
2019	79.783.648,0	94,9%

Fonte: <http://www.marica.rj.gov.br/downloads/transparencia/rreo>

A tabela 1 reflete o progressivo aumento dos recursos advindos do FUNDEB para o município de 2010-2020. Em 2020, a aplicação dos recursos do FUNDEB, até o quinto bimestre, foi de 94,8% referente a R\$ 66.317.291,3.

Nos últimos dez anos observamos um progressivo aumento dos recursos advindos do Fundeb e ressaltamos que o município visa concretizar uma política de educação que investe na melhoria da

qualidade por meio da aplicação apropriada dos recursos públicos.

**Tabela 2: Aplicação dos recursos próprios com investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.**

<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>2010</b>	<b>21.320,9</b>	<b>25,2%</b>
<b>2011</b>	<b>27.262,6</b>	<b>26,7%</b>
<b>2012</b>	<b>39.450,9</b>	<b>33,4%</b>
<b>2013</b>	<b>38.203.829,5</b>	<b>26,9%</b>
<b>2014</b>	<b>41.552.613,6</b>	<b>25,4%</b>
<b>2015</b>	<b>46.235.752,4</b>	<b>26,1%</b>
<b>2016</b>	<b>58.816.741,2</b>	<b>26,3%</b>
<b>2017</b>	<b>68.154.803,5</b>	<b>25,7%</b>
<b>2018</b>	<b>100.700.862,0</b>	<b>26,8%</b>
<b>2019</b>	<b>142.996.644,5</b>	<b>27,0%</b>

Fonte: <http://www.marica.rj.gov.br/downloads/transparencia/rreo>

A aplicação dos recursos próprios com investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, apurados até o segundo bimestre de 2020, foi de 27,9% correspondendo a R\$153.816.453,2.

Ressaltamos que, a Educação municipal é mantida por outras fontes de recursos além do Fundeb, como o Salário- Educação, e outros programas advindos do governo federal, tais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, o Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, o Programa de apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos-PEJA e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE.

Dessa forma, a meta 20 do PME é imprescindível para viabilizar o cumprimento de todas as demais dezenove metas do plano, devendo haver uma especial atenção e diálogo entre o que está contido nas metas 7(avaliação/qualidade) e na meta 20 (financiamento). Com isso, abre-se a perspectiva de que, por meio do financiamento adequado, do acompanhamento de todas as metas e da adoção do regime de colaboração, haja uma ampliação do acesso em busca da universalização, com qualidade e equidade em todos os níveis e etapas da educação básica.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Maricá  
Secretaria de Educação

**1º Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação  
Maricá/PME-2017**

**Lei Municipal nº 2.613/2015**

Maricá

2017

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: Ato nº 017/2017**

**Secretaria Adjunta de Educação:**

Adriana de Freitas Salomão  
Angélica Cássia do Amaral Neto  
Cláudia Cardoso  
Danielle de Oliveira dos Santos Silva  
Dilcimeres José da Costa Pedro  
Elizabeth Britto  
Flávia Monteiro Silva Ribeiro  
Hellen Silvia Azevedo  
Janaína Viana Cotrim  
Natália Fraga Coutinho  
Rodrigo de Moura Santos  
Sônia Maria Andrade Freire  
Verônica Couto Machado Bello Macêdo  
Victor Hugo Baptista Neves

**Conselho Municipal de Educação – CME: Giselle**

Sampaio de Andrade

**Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação:**

Alex Silva Sampaio  
Alexsandro da Silva Jorge

**Instituto Federal Fluminense**

**Representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores**

**Representantes de Diretores das Escolas Municipais**

Simone Reis Gonçalves  
Ana Paula Cruz Barreto Altoé

**Representantes das Escolas Estaduais**

**Representantes das Escolas Privadas**

**Representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**

Vinicius Moro  
Isabela Bastos

**Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:**

Cláudia da Silva Peres

Shirley Aguiar Vieira

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: Ato nº\_012/2016**

Victor Hugo Baptista Neves- Subsecretaria de Ensino

Dilcimeres José Costa Pedro- Coordenação da Educação Infantil

Adriana Freitas Salomão do Nascimento/ Natália Fraga Coutinho- Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Danielle Santos Oliveira- Coordenação dos Anos Finais do Ensino Fundamental

Elizabete Brito de Souza- Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Claúdia Cardoso/ Angélica Cássia do Amaral Neto -Coordenação de Educação Integral

Helen Silvia Ribeiro- Coordenação de Educação Inclusiva

Flávia Monteiro Silva Ribeiro/Verônica Couto Machado Bello Macêdo - Coordenação de Orientação Pedagógica e Educacional

Luciana Alves Pontes- Subsecretaria de Planejamento e Finanças

Sueli Brasiliense- Coordenação de Recursos Humanos

Sheila Rabaça -Coordenação de Infraestrutura

Andrea Freitas- Coordenação da Tecnologia da Informação

Sônia Maria Andrade Freire -Coordenação de Projetos Federais

Giselle Sampaio de Andrade/Rodrigo Santos Moura - Conselho Municipal de Educação

## APRESENTAÇÃO

A Lei nº 2.613, foi sancionada pelo Prefeito em 17 de setembro de 2015, aprovando o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência até o ano de 2025.

O PME foi elaborado com base nas vinte metas do PNE que balizam as políticas públicas educacionais que devem ser obtidas pelo País e concomitantemente pelos Estados e municípios. As estratégias que o compõem subsidiam a idealização das políticas públicas municipais visando à obtenção das metas e, por conseguinte, a concretização do Plano.

Ressaltamos que, a equipe técnica da Secretaria de Educação tem a incumbência de, a cada quatro anos, durante o decênio de vigência do PME, tornar pública a aferição do progresso do cumprimento das metas e estratégias, através da realização de estudos e pesquisas que comprovem tais dados.

Desse modo, ao pensar educação deve-se pensar em sociedade, enquanto definições interconexas, tornando pública a sistematização dos estudos sobre o desenvolvimento progressivo das metas, de modo que, possamos dimensionar a sua evolução e traçarmos novos objetivos para o alcance do que ainda não foi possível concretizar, permitindo uma construção democrática e humanizadora de educação.

Desse modo, cabe aos partícipes da educação na coletiva e compartilhar reflexão, tornar o que é válido nas políticas concretas e o que é frágil e, símbolo de retrocesso, objeto de contínuo repensar.

Equipe Técnica

## INTRODUÇÃO

A Secretaria de Educação de Maricá, por meio de Equipe Técnica, apresenta o *Relatório Anual de monitoramento das metas do PME/ 2017*.

As informações foram extraídas das seguintes fontes:

1. População estimada: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017;
2. Densidade demográfica: IBGE, Censo Demográfico 2010, Área territorial brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2011;
3. Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo: IBGE, Censo Demográfico 2010;
4. Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade: IBGE, Censo Demográfico 2010;
5. IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental: MEC/INEP - Censo Escolar 2016;
6. IDEB – Anos finais do ensino fundamental: MEC/INEP - Censo Escolar 2016;
7. Matrículas no ensino fundamental: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2015;
8. PIB per capita: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA;
9. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM): Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD;
10. Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2014

**1- ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:**

O presente relatório anual objetiva analisar o novo Plano Municipal de Educação de Maricá - PME (2015-2025), buscando identificar os possíveis avanços, os limites e as perspectivas do mesmo. Utilizamos as pesquisas bibliográfica e documental para realizar o monitoramento e a avaliação do plano.

- **ETAPA 1: ORGANIZAR O TRABALHO**

Realizamos reuniões para organizar o trabalho. E através destas iniciaram-se as discussões relativas ao monitoramento e avaliação do PME, com a presença dos membros da Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

Em função da mudança da nossa equipe de coordenadores da Secretaria de Educação sentimos a necessidade de apresentar para a nova equipe o processo de construção do PME, seus sucessos e entraves, além do trâmite para aprovação do mesmo. As metas e estratégias foram apresentadas para que pudéssemos iniciar o processo de estudo do plano.

**AGENDA DE TRABALHO**

<b>ETAPAS</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>ORGANIZAR O TRABALHO</b>	Instituir o Fórum Municipal de Educação	SME	Outubro / 2016	Portaria PMM/SAE N° 09/2016
	Designar Coordenação do Fórum Municipal de Educação	SME	Outubro / 2016	Portaria PMM/SAE N° 10/2016
	Instituir e nomear Equipe Técnica	SME	Novembro /2016	Portaria PMM/SAE N°12/2016
	Instituir a Comissão Coordenadora	SME	Junho/ 2017	Portaria PMM/SME N° 17/2017
	Realizar reunião com todos os componentes do Fórum Municipal de Educação, Equipe Técnica e	SAE	Março/ 2017	-----

	Comissão Organizadora para deliberação coletiva de ações e cronogramas para monitoramento e avaliação do PME			
<b>ESTUDAR O PLANO</b>	Leitura geral do PME com toda a Equipe Técnica.	Equipe Técnica	Março/2017	
	Estudo de cada meta e suas respectivas estratégias, destacando as inconsistências, quando houver.	Equipe Técnica	Março a julho/2017	
	Preenchimento das fichas B e C do monitoramento.	Equipe Técnica	Março a julho/2017	
<b>MONITORAR O PLANO</b>	Elaboração das Notas Técnicas de acordo com as inconsistências encontradas.	Equipe Técnica	Março a julho/2017	
	Levantamento de dados para acompanhamento das estratégias elencadas no Plano.	Equipe Técnica	Março a julho/2017	
	Acompanhamento, por área, das metas e estratégias das ações já desenvolvidas ou não.	Equipe Técnica	Março a outubro / 2017	
	Elaboração do relatório de monitoramento e envio para Secretária de Educação	Equipe Técnica	Novembro / 2017	

	Após validação do relatório pela Secretária de Educação, será submetido à análise e aprovação da COMISSÃO ORGANIZADORA.	Equipe Técnica	Dezembro /2017	
	Reunião para apreciação e aprovação do relatório de monitoramento.	Comissão Organizadora	Janeiro/ 2018	
<b>AVALIAR O PLANO</b>	Realização da Conferência Municipal de Educação	Comissão Organizadora	Fevereiro/ 2018	
	Reelaboração do PME após Conferência Municipal - versão final com envio para a Secretária de Educação.	Comissão Organizadora	Março /2018	
	Elaboração de documento final de monitoramento e avaliação do PME.	Comissão Organizadora	Março/ 2018	
	Revisão das políticas, ações e programas, propondo possíveis alterações no PME, caso necessário.	SME	Abril/ 2018	

● **ETAPA 2: ESTUDAR O PLANO**

Durante essa etapa a equipe recebeu todas as instruções necessárias para o estudo e análise do plano e ao detectarmos as possíveis inconsistências no texto da Lei, nas metas e estratégias, que pudesse dificultar a sua operacionalização deveríamos elaborar

Notas Técnicas (NT's), apresentando uma análise técnica e proposições para a sua alteração.

Sendo assim, a equipe analisou todas as possíveis NT's para análise e aprovação dos presentes. Finalizamos a nossa agenda de monitoramento e avaliação através do levantamento dos dados para acompanhamento das metas e estratégias elencadas no plano e as ações que já foram desenvolvidas.

- **ETAPA 3: MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS**

Nesta etapa o monitoramento foi realizado através da coleta de dados para que pudéssemos mensurar os indicadores das metas. Os indicadores subsidiaram a análise das metas e estratégias. Realizamos também, diagnósticos atualizados com base nas informações coletadas em documentos e bibliografias.

A Equipe Técnica está elaborando o Documento Preliminar que será encaminhado para a Secretária de Educação para análise e validação.

## 1. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

**Meta 01** – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	87,7%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL	91,7%	<a href="http://pmm.marica.rj.gov.br:6080/cidadeonline/matriculainteligente/">http://pmm.marica.rj.gov.br:6080/cidadeonline/matriculainteligente/</a>

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	31,5%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL	30,02%	<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a> <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

A meta 1 apresenta dois objetivos a serem alcançados pelo município: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil em creches para as crianças de 0 até 3 anos de idade. O Plano Municipal de Educação/PME propôs que o primeiro fosse cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PME, em 2025, garantindo que, no mínimo, 70% das

crianças nessa faixa etária sejam atendidas em creches. Para realizarmos o monitoramento utilizamos os seguintes indicadores a seguir:

- Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).
- Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) prevê no artigo 4º a obrigatoriedade da oferta de educação infantil a partir 4 anos idade, fase que inicia na pré-escola, Educação Infantil. No artigo 5º, inciso II afirma que o Poder Público deve assegurar em primeiro lugar o ensino que é obrigatório, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades.

Segundo os dados pesquisados em 2014, o percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentavam a escola no município atingiu 87,7% , e a população de 0 a 3 anos alcançou o percentual de 31,5%.

**Tabela 1- Mapeamento da população de 4 e 5 anos atendida nas redes municipal e privada que frequentava a pré- escola- Maricá- 2012- 2014**

	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL
2016	2.570	963	3.533
2015	2.360	868	3.228
2014	2.098	998	3.096
2013	2.079	920	2.990
2012	1.905	485	1.580

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/censo-escolar>

Ao analisarmos a trajetória ascendente, verificamos um crescimento continuado, em âmbito municipal, no que tange ao atendimento da população de 4 e 5 anos de idade. No período de 2012 a 2017 houve uma ampliação no atendimento de aproximadamente 34%, o que resultou na universalização da oferta nessa faixa etária.

**Tabela 2: Mapeamento da população de 0 a 3 anos atendida nas redes municipal e privada que frequentava a creche – Maricá – 2012 -2016**

	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL
2016	578	541	1.119
2015	739	591	1.330
2014	846	591	1.437
2013	1.155	525	1.680
2012	897	485	1.382

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/censo-escolar>

Contudo, ainda será necessário expandir esforços para que haja crescimento da taxa de atendimento escolar da população de 0 até 3 anos. O período de 2012 a 2016 foi analisado e verificamos que em 2013 houve uma expansão da oferta da taxa de atendimento, mas essa trajetória não se manteve nos anos posteriores, diferentemente do ocorrido na faixa etária de 4 a 5 anos onde ocorreu um aumento progressivo ao longo dos anos. Entre os anos de 2014 e 2017, observa-se o declínio de 1,3 pontos percentuais. Entretanto, destaca-se que o acesso está bastante distante do percentual mínimo de 70% proposto no PME.

Contudo, há que se clarificar que, diferentemente da pré-escola, a creche não é etapa obrigatória. A ampliação do acesso das crianças de 4 e 5 anos na escola, em aproximadamente 34 pontos percentuais, é muito significativa, principalmente pelo fato do fluxo de aumento ter se mantido, resultando na universalização da oferta nessa faixa etária.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a oferta de educação infantil e progressivamente a oferta do ensino integral, de forma a atender no mínimo 70% da população de 0 a 3 anos de idade e universalizar a de 4 e 5 anos, com base no item 1.2 desta	QDD - 2017 Ampliação e reformas das Unidades Escolares 17011236500081066 Obras e instalações 3449051000000 Const. De Unid. Escolares,	Em andamento

		compl/es 17011236100082 127 Obras e instalações	
1.2	<p>Reelaborar, no prazo de 6 (seis) meses a partir do próximo orçamento após vigência deste PME, padrões mínimos de infraestrutura, baseados nos Parâmetros estabelecidos pelo MEC para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, respeitando as diversidades regionais. Assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto:</p> <p>A) ao espaço interno, para que atenda ao número de alunos, com iluminação, solários, ventilação, climatização, visão para o espaço externo, rede elétrica adequada e segura, água potável e esgotamento sanitário;</p> <p>B) a instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças nas salas de aulas, assim como para professores nos seus respectivos espaços;</p> <p>C) a instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;</p> <p>D) ao ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento, o brinquedo e espaço externo coberto adequado para práticas esportivas;</p> <p>E) aos mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos adequados e renovados conforme prazo de uso;</p>	<p>QDD - 2017 Const. De Unid. Escolares, compl/es 17011236100082127 Obras e instalações 3449051000000 Ampliação e reformas das Unidades Escolares 17011236500081066 Obras e instalações 3449051000000 Manutenção e operacionalização das Unidade Escolares 17011236500082 124 Material de consumo 3339030000000 Equipamento e material permanente 3449052000000</p>	Em andamento

1.3	Adaptar os prédios de educação infantil, no prazo de dois anos, para que todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos no item 1.2, priorizando as escolas que estejam em situação de emergência;	<p>QDD - 2017 Const. De Unid. Escolares, compl/es 17011236500082127 Obras e instalações 3449051000000 Manutenção e operacionalização das Unidades Escolares 17011236500082124 Material de consumo 3339030000000 Equipamento e material permanente 3449052000000 Ampliação e reformas das Unidades Escolares 17011236500081066 Obras e instalações 3449051000000</p>	Em andamento
1.4	Garantir levantamento, no primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e em regime de colaboração, de terrenos apropriados à construção de Centro de Educação Infantil Municipal-CEIM, considerando em caráter inicial os distritos com maior demanda populacional nessa faixa etária;	Não se aplica	Estratégia realizada

1.5	Formar uma comissão participativa, composta pela comunidade escolar e profissional de construção civil, na elaboração e fiscalização da execução dos itens 1. 2 e 1. 3;	Não se aplica	Não iniciada
1.6	Garantir parcerias para a realização de formação continuada, no prazo máximo de 1 (um) ano a contar do início deste plano, preferencialmente em articulação com as Universidades, quando possível com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a formação dos auxiliares de ensino;	Não se aplica	Em andamento
1.7	Garantir que aconteçam formações continuadas para professores, auxiliares de ensino, monitores de alunos e pessoal de apoio, oferecidas pela unidade escolar ou pela SMAE e que estejam contempladas no calendário escolar anual, sem prejuízo dos dias letivos, a partir de 2016;	QDD -2017 Projeto Pedagógico e sócio- educativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000	Em andamento
	Garantir e ampliar no	Não se aplica	Em andamento

1.8	Município a articulação da equipe entre Inspeção Escolar com a equipe de assessoramento pedagógico da SMAE, estabelecendo um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos visando um apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento estabelecida pelas diretrizes nacionais e municipais		
1.9	Instituir mecanismos de colaboração entre os setores das secretarias de educação, saúde e assistência social, visando à manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade;	Não se aplica	Em andamento
1.10	Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados e em quantidades suficientes por turma e o atendimento às necessidades do trabalho educacional nas Escolas Municipais, de forma que, em 1(um) ano a partir da vigência deste PME, sejam oferecidos dentro dos padrões por faixa etária;	QDD - 2017 Manutenção e operacionalização das Unidade Escolares 17011236500082124 Material de consumo 3339030000000	Em andamento
1.11	Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos, desde que as instituições estejam de acordo com os requisitos estabelecidos nos itens 1. 2 e 1.	QDD - 2017 Const. De Unid. Escolares, compl/es 17011236500082127 Ampliação e reformas das Unidades Escolares 17011236500081066 Obras e instalações 3449051000000	Em andamento

	3, prioritariamente;		
<b>1.12</b>	Estabelecer parâmetros de qualidade do atendimento técnico-pedagógico para educação infantil municipal, visando à equidade da educação e oferecendo recursos humanos em número suficiente para que atenda às necessidades peculiares dos setores;	QDD 2017 - Pessoal e encargos sociais 17011236500082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	Estratégia realizada
<b>1.13</b>	Garantir o número de alunos por turma de acordo com as Diretrizes Pedagógicas da Educação Infantil do município e Regimento Escolar da Rede do Município de Maricá;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>1.14</b>	Garantir a revisão das Diretrizes Curriculares Municipais da Educação infantil, por uma comissão específica, a cada 2(dois) anos, a partir da vigência deste PME;	Não se aplica	Não iniciada
<b>1.15</b>	Assegurar sala de acolhimento, no horário noturno, com profissionais capacitados, com propostas pedagógicas específicas e ambiente diferenciado, com estrutura própria, para atender às necessidades dos alunos/responsáveis estudantes da EJA, cujos filhos necessitam de acompanhamento enquanto estudam, a partir da vigência deste plano, no prazo máximo de	QDD 2017 - Pessoal e encargos sociais 17011236500082128 Vencimentos e vantagens fixas 3319011000000 e Proj. Pedag. E sócio-educ.17011236500082127 Equipamentos e mat. perm. 3449052000000	Não iniciada

	2 anos;		
<b>1.16</b>	Garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas suas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação das escolas e o deslocamento de crianças de forma a atender às especificidades dessas comunidades;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>1.17</b>	Garantir que as Unidades Escolares de Educação Infantil sejam atendidas por professores habilitados em Educação Física, Educação Artística e Musical, preferencialmente com especialização em Educação Infantil, a partir da aprovação deste plano;	QDD 2017 - Pessoal e encargos sociais 17011236500082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000 Vencimentos e vantagens 3319011000000	Em andamento
<b>1.18</b>	Garantir parcerias e/ou convênios, em regime de colaboração, com instituições públicas e privadas, para estimular a inserção dos profissionais da Educação Infantil em cursos de Graduação e Pós- Graduação <i>lato sensu e stricto sensu</i> ;	Não se aplica	Não iniciada
	Garantir o acesso, permanência	QDD 2017 - Pessoal e encargos sociais 17011236500082128	Estratégia realizada

<p><b>1.19</b></p>	<p>e aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos com necessidades educacionais especiais, transtornos do espectro autista e altas habilidades e/ou superdotação na Educação Infantil, assegurando uma educação de qualidade para todos considerando as suas necessidades específicas, garantindo um profissional habilitado por polos específicos;</p>	<p>Contratação por tempo determinado 3319004000000 Vencimentos e vantagens 3319011000000</p>	
<p><b>1.20</b></p>	<p>Assegurar o AEE (Atendimento Educacional Especializado) para as crianças de 0 a 5 anos com necessidades educacionais especiais na Educação Infantil, preferencialmente em sua Unidade Escolar;</p>	<p>QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000 Vencimentos e vantagens 3319011000000</p>	<p>Estratégia realizada</p>
<p><b>1.21</b></p>	<p>Garantir a educação bilíngue para alunos surdos, e estratégias e metodologias apropriadas para alunos cegos, com baixa visão e surdo cegueira;</p>	<p>QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000 Vencimentos e vantagens 3319011000000</p>	<p>Estratégia realizada</p>
<p><b>1.22</b></p>	<p>Assegurar que a matrícula dos alunos em Unidades Escolares de Educação Infantil, a partir da vigência deste Plano, seja realizada conforme à sua idade, tendo como base o dia 31 de março do ano corrente;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>
	<p>Ampliar a frota de ônibus</p>	<p>QDD 2017 - Transporte 17011236500082125</p>	<p>Não iniciada</p>

1.23	escolares com monitor para atividades pedagógicas extracurriculares das Unidades escolares que atendem à Educação Infantil, no prazo de dois anos a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação;	Material de consumo 333903000000 Outros serviços de terceiros 333903900000	
1.24	Garantir o RIO CARD acompanhante para os responsáveis por aluno de 0 a 5 anos que necessitarem pagar passagem para seu deslocamento;	Não se aplica	Não iniciada
1.25	Garantir a presença de um auxiliar de ensino em cada turma de educação infantil a partir do primeiro orçamento municipal após a aprovação deste Plano;	QDD 2017 - Pessoal e encargos sociais 17011236500082128 Contratação por tempo determinado 331900400000	Em andamento
1.26	Criar equipe multidisciplinar formada por psicólogos, assistente social, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, entre outros, de maneira a atender as crianças de 0 a 5 anos, por polos, facilitando os diagnósticos e tratamentos necessários de forma a contribuir para o desenvolvimento psicossocial e cognitivo dos alunos, garantindo ainda a presença de um técnico em enfermagem por unidade de educação infantil integral;	Não se aplica	Não iniciada
1.27	Garantir que haja investimento do tesouro municipal que atenda a educação infantil de acordo	Não contemplado	Não iniciada

	com o quantitativo de alunos existentes e previstos para a educação infantil;		
<b>1.28</b>	Assegurar o provimento de cargos efetivos para todos os profissionais de ensino, tais como os auxiliares de ensino;	Não contemplado	Não iniciada
<b>1.29</b>	Oferecer o acesso à internet de alta velocidade, o equipamento e a manutenção que se fizer necessária, nas Unidades Escolares, a partir do primeiro orçamento municipal após a aprovação deste Plano;	QDD -2017 Projeto Pedagógico e sócio-educativo 17011236500082127 Equipamento e material permanente 3449052000000	Em andamento
<b>1.30</b>	Desenvolver junto aos profissionais de ensino um currículo que contemple a Educação Ambiental, tratada como tema transversal como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei n. 9.795/99, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>1.31</b>	Realizar projetos e/ou atividades que atendam ao que dispõe a lei n. 10.639 ( lei de valorização da cultura afro-brasileira), indígena e caiçara, a partir da aprovação deste plano municipal de educação;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>1.32</b>	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Não se aplica	Estratégia realizada

**Meta 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	96,4%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	97,8%	<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a> <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	58,7%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	64,7%	<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a> <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

A meta 2 propõe a universalização do acesso ao ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada,

até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, ou seja, até 2025.

Para monitorar a meta, consideramos os seguintes indicadores:

- Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
- Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Tabela 1 – Matrículas no ensino fundamental 2012-2016

Ano de escolaridade	2016	2015	2014	2013	2012
1ª ano	2.218 estudantes	2.290 estudantes	2.835 estudantes	1.789 estudantes	1.917 estudantes
2º ano	2.103 estudantes	2.831 estudantes	1.835 estudantes	2.091 estudantes	2.025 estudantes
3º ano	3.205 estudantes	2.355 estudantes	2.357 estudantes	1.991 estudantes	1.886 estudantes
4º ano	2.163 estudantes	2.171 estudantes	2.082 estudantes	1.912 estudantes	1.936 estudantes
5º ano	2.070 estudantes	2.101 estudantes	1.898 estudantes	1.900 estudantes	1.972 estudantes
6º ano	2.343 estudantes	2.223 estudantes	2.265 estudantes	2.170 estudantes	2.252 estudantes
7º ano	2.158 estudantes	2.169 estudantes	2.179 estudantes	2.228 estudantes	2.161 estudantes
8ºano	1.848 estudantes	1.899 estudantes	1.980 estudantes	1.864 estudantes	1.893 estudantes
9ºano	1.732 estudantes	1.772 estudantes	1.779 estudantes	1.867 estudantes	1.760 estudantes

Fonte Censo Escolar/INEP|QEdU.org.br

No Ensino Fundamental em Maricá, em 2014, a taxa de matrículas no ensino fundamental atingiu 96,4 pontos percentuais. Já o percentual de jovens de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído é de 58,7%. Em 2016, matriculou 19.840 estudantes (QEdU/2017) distribuídos em 86 escolas, sendo 50 escolas da rede **Municipal**, 9 escolas da rede **Estadual** e 27 da rede **Privada**, atingindo 97,8% e 64,7% pontos percentuais no que tange aos indicadores 2A e 2B, respectivamente.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Elaborar as Diretrizes Curriculares do município em consonância com os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;	Não se aplica	Não iniciada
2.2	Implementar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base nacional comum curricular no Ensino Fundamental;	Não se aplica	Não iniciada
2.3	Criar e/ou ampliar mecanismos para o acompanhamento dos (as) alunos (as) do ensino fundamental que não estejam acompanhando o processo de ensino aprendizagem;	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	Em andamento
2.4	Promover a busca ativa de crianças fora da escola e com baixa frequência, garantindo a parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar;	Não se aplica	Em andamento
2.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem	Não se aplica	Estratégia realizada

	como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		
<b>2.6</b>	Garantir o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e das escolas de horário integral;	Não se aplica	Em andamento
<b>2.7</b>	Adequar o calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural garantindo a organização flexível do trabalho pedagógico;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>2.8</b>	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>2.9</b>	Criar mecanismo para garantir a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades	Não se aplica	Em andamento

	escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;		
<b>2.10</b>	Promover a oferta da educação básica para as populações do campo, caiçaras e indígenas, nas próprias comunidades;	QDD - 2017 Const. De Unid. Escolares, compl/es 17011236100082127 Obras e instalações 3449051000000 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de distribuição gratuita 3339032000000 Material de Consumo 3339032000000 Merenda escolar - FNDE/PMM 17011236100082126 Material de consumo 3339030000000	Estratégia realizada
<b>2.11</b>	Garantir o atendimento aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, garantida a sua qualidade;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>2.12</b>	Estimular a participação em atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames, concursos e olimpíadas nacionais.	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>2.13</b>	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional com infraestrutura adequada e própria para tal;	QDD -2017 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000	Em andamento

	Construir um acervo com a produção histórico-cultural das	Não se aplica	Não iniciada
<b>2.14</b>	populações afro-brasileiras, indígenas e caiçaras em Maricá, valorizando a contribuição destes povos para a formação da sociedade brasileira, fluminense e maricaense;		
<b>2.15</b>	Realizar concurso público para professores de Filosofia, Artes/Música, Educação Física, Língua Estrangeira e Orientação Tecnológica para atender a parte diversificada do currículo de Ensino Fundamental I, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	Não contemplada	Não iniciada
<b>2.15 A</b>	Realizar concurso público para professores fundamental I e II para atender a demanda do município com validade de dois anos podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. Não se abrirá concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.	Não contemplada	Não iniciada

<p><b>2.16</b></p>	<p>Expandir as classes de aceleração de estudos da aprendizagem nas escolas que apresentarem um número elevado de alunos com distorção série/ idade, garantindo recursos financeiros, materiais pedagógicos adequados, viabilizando a redução de alunos para 15 em cada turma, possibilitando uma aprendizagem eficaz, adequando o currículo à realidade, além de gratificação e formação especializada para os docentes, a partir da vigência deste Plano;</p>	<p>QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de Consumo 3339032000000</p>	<p>Não iniciada</p>
--------------------	---	--	---------------------

<p><b>2.17</b></p>	<p>Assegurar que nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, as turmas tenham, além do professor regente, 1(um) professor auxiliar de aprendizagem para acompanhar o processo de alfabetização das crianças, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação;</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Não iniciada</p>
<p><b>2.18</b></p>	<p>Oferecer nas unidades escolares para uso pedagógico e administrativo, oferecendo suporte técnico em tempo integral para cada unidade escolar o acesso à internet de alta velocidade nas Unidades Escolares, a partir da aprovação deste Plano;</p>	<p>QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Eq. e material de consumo 3449052000000</p>	<p>Em andamento</p>

<p><b>2.19</b></p>	<p>Construir, nas escolas não contempladas, quadra poliesportiva coberta para o desenvolvimento da prática esportiva e atividades afins e realizar a manutenção periódica das quadras já existentes;</p>	<p>QDD -2017 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000</p>	<p>Em andamento</p>
<p><b>2.20</b></p>	<p>Buscar parcerias, a partir do entorno das comunidades escolares com instituições e órgãos que possam contribuir na formação do corpo discente e docente, que promovam ações pedagógicas interdisciplinares, objetivando a integração do currículo às questões ambientais e sociais vivenciadas pelos alunos, sendo assim, um elemento de mudanças de paradigmas para toda a sociedade;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Estratégia realizada</p>

<p><b>2.21</b></p>	<p>Construir, em parceria com as secretarias afins, Unidades Escolares do Ensino Fundamental, ou ainda ampliar as Unidades já existentes, que atendam a demanda de matrículas do Município, equipadas com: salas climatizadas, salas de leitura, bibliotecas, laboratórios, sala de professores, sala de orientação pedagógica e orientação educacional, sala de artes, auditório e espaço externo de convivência ,oferecendo a cada um destes espaços materiais adequados e profissionais habilitados para o desenvolvimento de Projetos de formação de leitores e atores, nas diversas e diferentes linguagens, no prazo de 3(três) anos ;</p>	<p>QDD - 2017 Const. De Unid. Escolares, compl/es 17011236100082127 Obras e instalações 3449051000000</p>	<p>Em andamento</p>
--------------------	--	---	---------------------

2.22	Desenvolver e garantir campanhas de capacitação tecnológica e tecnologia assistiva para alunos nees, coerente com a proposta curricular do município de Maricá destinada a professores e alunos, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Eq. e material de consumo 3449052000000	Em andamento
2.23	Desenvolver junto aos profissionais de ensino um currículo que contemple a Educação Ambiental, tratada como tema transversal como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei n. 9.795/99, a partir da aprovação deste Plano Municipal de	Não se aplica	Estratégia realizada

	Educação;		
2.24	Realizar projetos e/ou atividades que atendam ao que dispõe a lei n. 10.639 (lei de valorização da cultura afro-brasileira), e lei 11.645 que trata da questão indígena e caiçara, a partir da aprovação deste plano municipal de educação;	Não se aplica	Estratégia realizada
2.25	Ampliar a oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação, que atuam diretamente com alunos necessidades educacionais especiais, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Outros serviços de terceiros 3339039000000	Estratégia realizada

2.26	Garantir, através de supervisão dos profissionais da área de nutrição, merenda escolar de qualidade para todos os alunos da Rede Municipal de Maricá, durante o período de vigência deste Plano Municipal de Educação, para isso incluindo: ampliação dos reservatórios de abastecimentos de água, expansão dos refeitórios e cozinhas para o aumento do número de alunos;	QDD - 2017 Merenda escolar - FNDE/PMM 17011236100082126 Material de consumo 3339030000000 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000	Em andamento
2.27	Oferecer cursos de extensão e de pós- graduação em parceria ou convênios com Universidades Públicas e privadas com o objetivo de aprimorar a atividade docente, no prazo de três anos a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação;	Não se aplica	Não iniciada
	Ampliar a frota de ônibus	QDD - 2017 Transporte 17011236100082125	Não iniciada

2.28	escolares para atividades pedagógicas extracurriculares das Unidades escolares , no prazo de três anos a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação;	Equipamentos e material permanente 3449052000000	
2.29	Criar estratégias diferenciadas para o atendimento aos alunos do ensino Fundamental que estejam em regime de progressão parcial (Dependência) proporcionando o atendimento a esse aluno em contra turno, no 1º semestre.	Não se aplica	Em andamento

~~Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).~~

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

- Durante o ano de 2017 os indicadores não foram analisados devido à supressão da Meta e suas respectivas estratégias.

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

A Meta 3 foi suprimida do Plano Municipal de Educação pelo Legislativo, por considerar que a referida meta não é da competência do município e sim do Estado. Há Nota Técnica (NT) para que a mesma seja reconduzida ao plano por entendermos o seu campo de atuação, ou seja, toda a sua territorialidade englobando as esferas municipais, estaduais, federais e privadas.

**Meta 04** - Universalizar, para a população de todas as faixas etárias com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	94,7%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	98,6%	<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a> <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	98,00%	<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a> <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação propõe universalizar, para a população de todas as faixas etárias com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), o acesso à educação básica e ao atendimento educacional

especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Para monitorar a meta nos baseamos nos seguintes indicadores:

- Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
- Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Em Maricá, atualmente, 540 alunos com deficiência estão incluídos em classes regulares, distribuídas em 55 escolas da rede municipal. A Secretaria de Educação implementou 21(vinte e uma) salas de recursos com Atendimento Educacional Especializado (AEE), onde são atendidos 280 alunos, em contra turno. Além do Atendimento Educacional Especializado (AEE) contamos com os seguintes programas:

- 1- Programa de Educação Bilíngue para surdos.
- 2- Programa de APD (Atendimento Pedagógico Domiciliar.)
- 3- Programa de mediadores pedagógicos e auxiliares de ensino
- 4- Programa de Formação Continuada
- 5- Programa de Educação Indígena.

### **1 - Programa de educação bilíngue para surdos:**

O programa tem por objetivo alfabetizar alunos surdos na sua língua materna LIBRAS e na Língua Portuguesa como segunda língua. Este programa conta com uma professora proficiente em LIBRAS e um instrutor (SURDO). As aulas são ministradas na E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos e temos 10 alunos matriculados. Esses alunos ao final do quinto ano escolar fazem a matrícula no sexto ano com direito ao intérprete, atualmente a rede municipal tem 27(vinte e sete) alunos surdos incluídos sendo acompanhados por com 5(cinco) intérpretes e 7(sete) instrutores .

## **2 - Programa de Atendimento Pedagógico Domiciliar/APD**

Este programa destina-se a alunos com deficiência ou estado de saúde grave que por laudo médico estão impedidos de frequentar a escola. O atendimento pedagógico domiciliar destina-se a contemplar as crianças, jovens e adultos que estão impossibilitados temporariamente ou permanentemente de frequentar a escola por motivos de deficiência e/ou doença por meio de um currículo flexibilizado ou adaptado, contribuindo para o retorno e integração ao grupo escolar. Atualmente 5(cinco) alunos estão inseridos no programa.

## **3 - Programa de mediadores pedagógicos**

Este programa tem por objetivo mediar e atender todas as questões pedagógicas relacionadas aos alunos com deficiência. O mediador pedagógico atuará como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares, e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas na escola. O mesmo também atua em diferentes ambientes escolares, tais como a sala de aula, as dependências da escola, pátio e nos passeios escolares que forem de objetivo social e pedagógico, promovendo independência e autonomia no decorrer da rotina.

Sendo assim, contamos com 150(cento e cinquenta) mediadores pedagógicos na rede municipal. Esse profissional acompanhará a turma onde estão matriculados os alunos com deficiência, criando estratégias, buscando atividades, onde todos possam participar proporcionando autonomia ao aluno com deficiência.

## **4 - Programa de Formação Continuada**

A formação continuada tem por objetivo discutir situações de aprendizagem significativas, bem como fornecer ao longo do ano formação específica por área de deficiência ou temas específicos do Atendimento Educacional Especializado. Alguns cursos, tais como, *LIBRAS*, *BRAILLE* e Atendimento Educacional Especializado são ofertados para a comunidade e profissionais da rede.

## **5 - Programa de Educação Indígena:**

Maricá possui 2 aldeias e uma unidade escolar em cada uma delas: a E.M.IndígenaGuarani Poty Nhe'E Já se localiza no bairro de São José de Imbassaí e atende 16 alunos da pré-escola ao quinto ano. Já a E.M. Indígena Guarani Kyringue

Aranduá fica em Itaipuaçu e tem 9 alunos matriculados do primeiro ao quinto ano. Sendo assim, cada escola indígena é composta por um diretor, um professor contratado, um professor com formação indígena e um professor de educação física.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Garantir a contabilização, de repasses federais para as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade;	Não se aplica	Em andamento

4.2	Promover, no segundo ano de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de alunos de qualquer faixa etária, assegurando o professor mediador pedagógico ou auxiliar de ensino mediante a criação destes cargos, admitidos através de concurso público, visando atender os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a <a href="#">Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996</a> , que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Não se aplica	Não iniciada
-----	---	---------------	--------------

4.3	Garantir, ao longo deste PME, o Atendimento Educacional Especializado(AEE) em salas de recursos multifuncionais de acordo com a demanda das matrículas do município, ampliando nos distritos garantindo espaço físico adequado de acordo com as legislações vigentes;	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	Estratégia realizada
4.4	Expandir e garantir a formação continuada de professores do ensino regular, professores do atendimento educacional, especializado, mediadores pedagógicos e auxiliares de ensino nas escolas, equipe técnico pedagógica e comunidade escolar;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Outros serviços de terceiros 3339039000000	Estratégia realizada
4.5	Assegurar e ampliar nos distritos o atendimento educacional especializado em salas de recursos nas Unidades Escolares ou em serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos de espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família, o aluno e a equipe multidisciplinar; no primeiro ano de vigência desde PME;	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000	Estratégia realizada
4.6	Agir em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria	Não se aplica	Não iniciada

	<p>Municipal de Saúde, visando manter e ampliar ,nos distritos, o atendimento do SAREM (Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá), oferecendo:</p> <p>A) apoio ao funcionamento técnico e administrativo do serviço;</p> <p>B) pesquisa, assessoria e formação continuada através de convênio com instituições públicas ou privadas para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, objetivando o melhor desenvolvimento destes ;</p>		
4.7	<p>Criar equipe técnica especializada, composta por psicólogos, fonoaudiólogos,, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, através de inclusão destes cargos no PCCR da Secretaria Municipal de Educação ou ação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde através de contratação dos mesmos, visando ação direta nas unidades de ensino, objetivando a triagem, encaminhamento a serviços especializados para tratamento, e orientação à equipe pedagógica com relação aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, sendo esta equipe coordenada e supervisionada pelo SAREM;</p>	Não contemplada	Não iniciada
4.8	<p>Criar centros de referência em</p>	<p>QDD - 2017 Const. De Unid. Escolares, compl/es</p>	<p>Não iniciada</p>

	Educação Inclusiva nos distritos com maior demanda;	17011236100082127 Obras e instalações 3449051000000	
4.9	Manter e ampliar imediatos programas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência em todas faixas etárias por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino;	QDD -2017 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000 Proj. pedag. E sócio-educ. - FNDE/PMM 17011236700082127 Material de distribuição gratuita 3339032000000	Em andamento
4.10	Garantir e ampliar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva, contemplando todas as faixas etárias em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do <a href="#">art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005</a> , e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos e outras tecnologias e metodologias para alunos com surdocegueira;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Outros serviços de terceiros 3339039000000	Estratégia realizada
4.11	Garantir a educação inclusiva e a valorização da diversidade, vedada a exclusão do ensino	Não se aplica	Estratégia realizada

	regular sob alegação de deficiência ou qualquer outra forma de discriminação promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, bem como a intersetorialidade;		
<b>4.12</b>	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>4.13</b>	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;	Não se aplica	Em andamento

4.14	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	Não se aplica	Em andamento
4.15	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos do espectro autista com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Não se aplica	Em andamento
4.16	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou mediadores pedagógicos, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias- intérpretes para surdos-cegos, professores	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	Estratégia realizada

	de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;		
4.17	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da constituição federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;	Não se aplica	Em andamento
4.18	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Não se aplica	Em andamento
4.19	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema	Não se aplica	Em andamento

	educacional inclusivo;		
4.20	Garantir que o Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, será ofertada aos alunos, pelos respectivos sistemas de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar;	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	Em andamento
4.21	Garantir em parceria com a Secretaria de Saúde o acompanhamento de profissionais no APD( Atendimento Pedagógico Domiciliar) , quando se fizer necessário;	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	Estratégia realizada
4.22	Garantir a partir da vigência do plano municipal de educação que os alunos com necessidades especiais iniciem o ano letivo com o professor mediador, para que possa ter todas as necessidades pedagógicas atendidas;	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	Estratégia realizada
4.23	Estimular a formação profissional para jovens e adultos, com deficiência, autismo e altas habilidades, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições legais e vigentes;	Não se aplica	Em andamento
4.24	Criar Educação de Jovens e Adultos diurno para atender a toda a demanda desta modalidade de Ensino e da Educação Especial.	Não se aplica	Não iniciada

**Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, preferencialmente no primeiro ano, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

<b>Indicador 5A</b>	<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>19,77%</b>	<b><a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a></b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>19,77%</b>	<b><a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a></b>

<b>Indicador 5B</b>	<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>00,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>33,67%</b>	<b><a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a></b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>33,67%</b>	<b><a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a></b>

<b>Indicador 5C</b>	<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>00,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>60,61%</b>	<b><a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a></b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>60,61%</b>	<b><a href="http://ana.inep.gov.br/ANA/">http://ana.inep.gov.br/ANA/</a></b>

Desde 2013, a rede municipal de Maricá adota a proposta de Bloco Pedagógico de Alfabetização, conforme recomendação do MEC através das novas diretrizes curriculares nacionais, e do parecer do Conselho Nacional de Educação, sobre a alfabetização, ainda em vigência.

Para evitar que as crianças de 6 (seis) anos se tornem reféns prematuros da cultura da repetência e que não seja indevidamente interrompida a continuidade dos processos educativos levando à baixa autoestima do aluno e, sobretudo, para assegurar a todas as crianças uma educação de qualidade, **recomenda-se enfaticamente que os sistemas de ensino adotem nas suas redes de escolas a organização em ciclo dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, abrangendo crianças de 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) anos de idade e instituindo um bloco destinado à alfabetização.** Mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, é necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial **não passível de interrupção**, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Fonte: <https://novaescola.org.br/conteudo/5387/mec-e-cne-buscam-acordo-sobre-o-ciclo-de-alfabetizacao-na-base> Acesso: 15/10/2017

Seguindo essas recomendações, os alunos de 1º e 2º ano, matriculados nas escolas da rede municipal, não podem ser retidos em casos de dificuldades de aprendizagem. Porém, a retenção acontece em casos de frequência insuficiente (menos de 75%) e/ou direito ao tempo ampliado de aprendizagem para situações específicas de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação.

Ao acompanharmos o número de matrículas no Ensino Fundamental em escolas públicas e privadas do município, podemos observar um gradativo aumento ao longo dos últimos anos, que acontece proporcionalmente ao aumento da população, conforme as informações da **tabela 1**.

**Tabela 1 - Matrículas no Ensino Fundamental em Maricá em escolas Públicas e Privadas:**

<b>Matrículas</b>	<b>2010</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>1º ano</b>	1.564	1.789	2.835	2.290	2.218
<b>2º ano</b>	1.942	2.091	1.835	2831	2.103
<b>3º ano</b>	1.890	1.991	1.835	2.355	3.205

Fonte Censo Escolar/INEP / QEdU.org.br

Ainda na tabela 1 observamos um significativo aumento do número de matrículas nas turmas de 1º ano em 2014, quando o município de Maricá passou a cumprir a Lei Estadual n.5488/09, conhecida como Lei da data-corte. A partir deste ano, conforme estabelecido pela referida Lei, todas as crianças com 6 anos completos, ou a completar até 31 de dezembro, foram matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental. Ou seja, de 2014 para 2015 uma significativa parcela de alunos avançou do pré-I (primeiro ano da pré-escola), diretamente para o 1ºano do Ensino Fundamental. Sendo assim, na tabela observamos que o quantitativo de matrículas no 1º ano em 2014, segue seu fluxo no 2º ano em 2015, e culmina em um alto índice ao final do 3ºano, em 2016.

Em relação à demanda e a oferta nas redes municipal e privada, a Tabela 2, que mostra o número de matrículas especificamente na Rede Municipal, é observado o gradual aumento no quantitativo de alunos ao longo dos últimos anos, o que significa uma progressão na oferta de acesso à educação pela rede pública. O aumento do número de matrículas no 1º ano em 2014, já apontado anteriormente, é mais uma vez constatado quando se trata da rede municipal. O fluxo segue em 2014, com aumento da quantidade de matrículas em 2016, sobretudo por ser o ano em que pode ocorrer a retenção dos alunos que não atingiram os objetivos do Bloco de Alfabetização.

**Tabela 2 - Matrículas em escolas Municipais de Maricá com Ensino Fundamental Regular:**

<b>Matrículas</b>	<b>2010</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>1º ano</b>	1.175	1.268	2.183	1.584	1.630
<b>2º ano</b>	1.549	1.594	1.267	2.104	1469
<b>3º ano</b>	1.432	1.504	1.811	1.573	2.534

Fonte Censo Escolar/INEP / QEdU.org.br

A coordenação do Bloco Pedagógico de Alfabetização, da Secretaria Municipal de Educação acompanhou o desenvolvimento das turmas e dos estudantes, principalmente da rede municipal de ensino, através de ações articuladas com as orientações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Neste sentido, podemos constatar que os resultados não foram satisfatórios na Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) em 2016.

**Tabela 3- Análise dos Resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização**

	2014	2016
<b>LEITURA</b> Nível 3 (Maior que 525 até 625 pontos) e Nível 4 (Mais que 625 pontos)	44%	39,88%
<b>ESCRITA</b> Nível 4 (Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos) e Nível 5 (Maior ou igual a 600 pontos)	72,42%	66,33%
<b>MATEMÁTICA</b> Nível 3 (Maior que 525 até 575 pontos) e Nível 4 (Maior que 575 pontos)	40,38%	39,39%

A Tabela 3 mostra que 39,88% dos estudantes concentram-se nos níveis 3 e 4 de Leitura, que congregam 44% daqueles que participaram da ANA 2014. Observa-se, ainda, que o percentual é maior na escrita – 66,33% dos estudantes encontram-se nos níveis 4 e 5.

No entanto, os dados apontam que os esforços municipais necessitam se voltar para a discussão da melhoria dos níveis de proficiência em Leitura, Escrita e ainda mais em Matemática devido ao percentual 39,39% dos estudantes estarem entre os níveis 3 e 4. Verificamos que mesmo após três anos destinados ao processo de alfabetização e letramento, os estudantes ainda necessitam adquirir habilidades essenciais para o alcance dos níveis de proficiência desejáveis para a fase em questão.

Contudo, a partir de tais constatações, os setores de coordenação do ensino, com o apoio dos demais setores da Secretaria de Educação, vem se empenhando em ações que visam à garantia dos direitos de aprendizagem das crianças através do assessoramento pedagógico às escolas, da formação continuada dos profissionais que atuam na área pedagógica (professores, orientadores pedagógicos, orientadores educacionais, agentes culturais, diretores, profissionais de apoio, etc), bem da

construção e consolidação de propostas pedagógicas gerais para toda rede de ensino, firmadas através de documentos que orientam o fazer pedagógico das/nas escolas.

A implementação do Pacto Nacional na Idade Certa/PNAIC no município ao longo desses anos possibilitou uma observação mais apurada sobre a complexidade das fases iniciais do processo de aquisição da leitura e da escrita, bem como intervenções diretas em diálogo com as práticas didático-pedagógicas que já vinham sendo desenvolvidas. Além disso, o PNAIC em Maricá incitou um importante movimento de diagnóstico, avaliação e monitoramento sobre o Bloco Pedagógico de Alfabetização, articulados com a necessidade do movimento de formação continuada dos(as) Professores(as) Alfabetizadores(as).

**Tabela 4 - Matrículas em escolas Privadas com Ensino Fundamental Regular no município de Maricá:**

<b>Matrículas</b>	<b>2010</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>1º ano</b>	388	521	652	666	565
<b>2º ano</b>	367	497	568	674	613
<b>3º ano</b>	359	487	546	548	644

Fonte Censo Escolar/INEP / QEdu.org.br

Na rede privada, observamos a distinção do fluxo de matrículas entre a rede privada e rede pública onde há permanência do sistema de seriação com possibilidade de retenção dos alunos desde o 1º ano, no caso da rede privada, como pode ser observado na **Tabela 4**.

Atualmente o município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Educação, está responsável pela gestão de duas escolas indígenas. Nelas existem turmas multisseriadas com professores indígenas, onde é garantida a alfabetização de forma bilíngue preservando o uso da língua materna e sua identidade cultural. E dois professores contratados. As escolas indígenas recebem os recursos didáticos pedagógicos através da Secretaria de Educação e são assessoradas mais diretamente pela Coordenação de Inclusão e Diversidade.

A Secretaria de Educação, através da subsecretaria de Ensino, da coordenação do Bloco Pedagógico de Alfabetização e da Coordenação Local do PNAIC tem promovido e estimulado a formação continuada dos Professores Alfabetizadores que atuam em turmas de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental. Nos anos 2013, 2014, 2015, 2016 e

2017 em média 200 professores participaram assiduamente das formações (por ano) articuladas com as ações do PNAIC. Em 2016 e 2017 as formações aconteceram em horário de serviço, considerando o direito ao horário de planejamento dos professores e foram formuladas a partir das demandas da rede.

O uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras vem sendo fomentado, desde 2013, principalmente a partir da implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que orienta a utilização de materiais lúdicos no processo de ensino. Através do Pacto foram disponibilizados livros e materiais didáticos com ideias para a produção de atividades estimulantes ao ensino através de materiais concretos. Além dos materiais do PNAIC, as escolas também receberam materiais concretos através da adesão ao Programa Mais Educação, que ao longo desses anos tem auxiliado no processo de ensino e na extensão do tempo diário das crianças na escola.

Sendo assim, podemos observar que apesar das medidas tomadas para o alcance de índices desejáveis, não podemos desconsiderar o contexto sócio cultural e econômico dos alunos e suas famílias, bem como o processo de formação profissional dos educadores que atuam nos anos de escolarização em questão, o município vem desenvolvendo políticas públicas voltadas para a consolidação do processo de alfabetização com vistas a melhoria dos índices apresentados como base no diagnóstico.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236100082127 Outros serviços de terceiros 3339039000000	Em andamento

5.2	<p>Instituir meios de Avaliação Diagnóstica bimestral, nos 3 primeiros anos para implementar medidas pedagógicas a fim de consolidar a alfabetização de todos os alunos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, a partir da aprovação do PME;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Estratégia realizada</p>
5.3	<p>Garantir o desenvolvimento de tecnologias educacionais (jogos, materiais diversos, uso de mídias digitais, entre outros) e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, a partir da aprovação deste Plano;</p>	<p>QDD - 2017 Projeto pedagógico e sócio - educ FNDE/PM 170112361.0008.21273 3 390320000000 Equipamentos e material permanente 3449052000000 Material de distribuição gratuita 3339032000000</p>	<p>Em andamento</p>
5.4	<p>Promover a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes, garantindo a utilização de material didático específico;</p>	<p>QDD - 2017 Projeto pedagógico e sócio - educ FNDE/PM 170112361.0008.21273 3 390320000000 Equipamentos e material permanente 3449052000000 Material de distribuição gratuita 3339032000000</p>	<p>Estratégia realizada</p>
5.5	<p>Garantir a formação de professores indígenas e a alfabetização indígena seja oferecida em suas comunidades e de forma bilíngue preservando o uso da língua materna e a sua identidade cultural;</p>	<p>QDD - 2017 Projeto pedagógico e sócio - educ FNDE/PM 170112361.0008.21273 3 390360000000 Equipamentos e material permanente 3449052000000 Material de distribuição gratuita 3339032000000</p>	<p>Estratégia realizada</p>

5.6	Promover e estimular a formação continuada dos professores alfabetizadores do município;	QDD - 2017 Projeto pedagógico e sócio - educ FNDE/PM 170112361.0008.21273 3 39036000000 Equipamentos e material	Estratégia realizada
-----	--	---	----------------------

		permanente 3449052000000 Material de distribuição gratuita 3339032000000	
5.7	Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, garantindo a flexibilização do currículo, acesso à sala de recursos, professor de apoio especializado, a partir da vigência deste PME;	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	Estratégia realizada
5.8	Garantir parcerias com a assistência social, saúde e outros órgãos públicos viabilizando o atendimento dos alunos da alfabetização que necessitem de acompanhamento sistemático como psicólogo, fonoaudiólogo, oftalmológico, entre outros;	Não se aplica	Em andamento

<p><b>5.9</b></p>	<p>Implantar as classes de aceleração de estudos para a correção de fluxo através de levantamento anual da distorção idade/série de escolaridade de cada ano do ensino fundamental anos iniciais; com turmas reduzidas de no máximo 15 alunos;</p>	<p>QDD - 2017 Ampliação e reformas das Unidades Escolares                  17011236500081066                  Obras e instalações                  3449051000000 Pessoal e encargos sociais                  17011236500082128                  Contratação por tempo determinado                  3319004000000 Proje. Pedag. e sócio-educ                  17011236100082127                  Distribuição gratuita                  3339032000000</p>	<p>Não iniciada</p>
-------------------	--	--	---------------------

**Meta 06 - Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

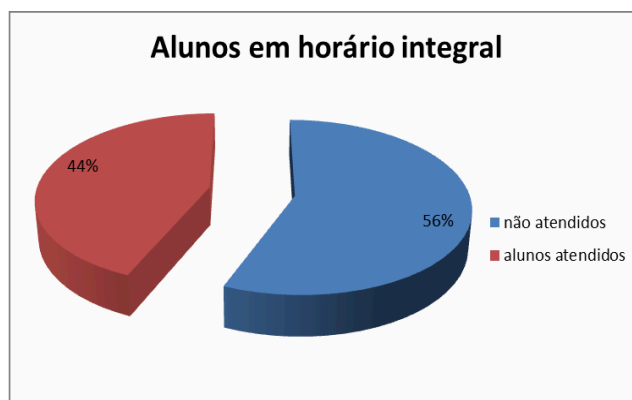
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	20,02%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	63,00%	<a href="http://pmm.marica.rj.gov.br:6080/cidadeonline/matriculainteligente/">http://pmm.marica.rj.gov.br:6080/cidadeonline/matriculainteligente/</a>

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	75,8%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	76,00%	<a href="http://pmm.marica.rj.gov.br:6080/cidadeonline/matriculainteligente/">http://pmm.marica.rj.gov.br:6080/cidadeonline/matriculainteligente/</a>

O município de Maricá iniciou o processo de implementação de escolas em tempo integral em 2009. O Plano Municipal de Educação de 2008 já estabelecia metas para Educação de Tempo Integral, somente na Educação Infantil.

Em 2014, o município possuía 38 escolas em tempo horário integral do 1º ao 9º ano, garantindo aos alunos 7 horas diárias, totalizando 6.443 alunos através do Programa Municipal de Educação Integral em horário de tempo integral/PROMETI que foi instituído pela Resolução SME nº006 de 9 de Novembro de 2012, com a finalidade de contribuir para a formação plena e para a melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e pelo Programa Novo Mais Educação.

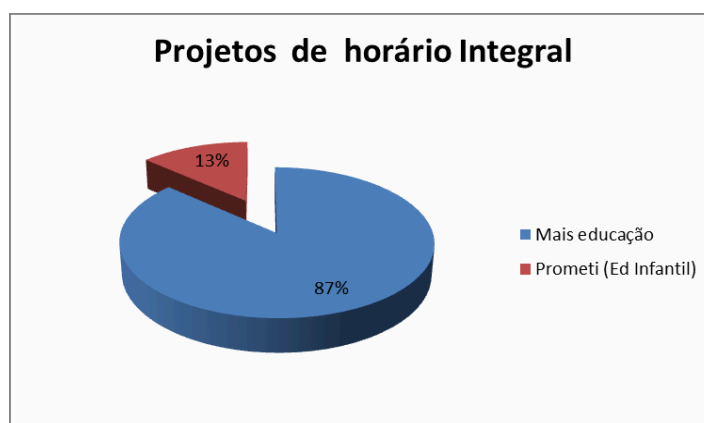
**Gráfico 1- Alunos atendidos em tempo integral/2014.**



Fonte: e-cidade/2014

Os dados do gráfico apontam que 44% das unidades escolares municipais ofereciam matrículas em tempo integral, com ao menos um aluno que permanecia no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. O gráfico 2, aponta que das matrículas 87% eram ofertadas pelo Programa Municipal de Educação Integral em horário de tempo integral/PROMETI e apenas 13% pelo Programa Mais Educação.

**Gráfico 2- Projetos municipais de tempo integral/2014:**



Fonte: e-cidade/2014

Conforme a tabela 1, em 2017, as 94 das escolas contabilizadas com ao menos uma matrícula em tempo integral, se dividem da seguinte maneira:

**Tabela 1 – Quantitativo de escolas e alunos em tempo integral no município/2017.**

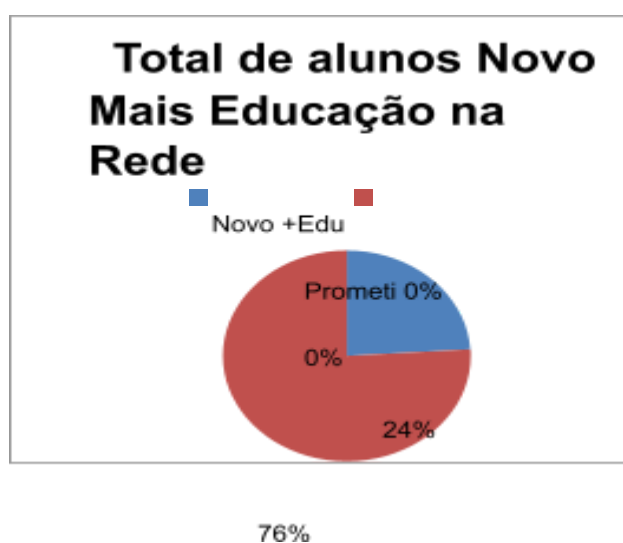
Redes	Quantitativo de Unidades	Quantitativo de alunos	Percentual de alunos
Federal	01	166	0,53%
Estadual	09	5884	18%
Municipal	55	18.439	58,34%
Particular	29	7.258	23,13%
Total	94	31.747	100%

Fonte: QEdu/2017

Com base no indicador 6A, o percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral, 58,34% das matrículas são ofertadas em tempo integral.

Em relação à demanda e a oferta de Educação Integral de Tempo Integral das Unidades Municipais, 16 delas estabeleceram-se com uma carga horária de 9 horas diárias. Em maio do corrente ano, 8 unidades com Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais passaram a compor o quadro de escola do PROMETI, com carga horária de 7 horas de atividades escolares.

No entanto, a rede municipal de ensino conta com 18.439 alunos da creche ao 9º ano, incluindo-se EJA e Turmas de Aceleração para Correção de Fluxo (e-cidade/2017). Desses, 4.933 alunos são atendidos pelo Programa Novo Mais Educação, com uma carga horária de 7 horas, correspondendo a 27% do total de alunos da rede, que recebem no contra turno escolar aulas diversificadas e acompanhamento pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

**Gráfico 3 – Matrículas Novo Mais Educação/2017**

Fonte: e-cidade/2017

Segundo as pesquisas realizadas, atualmente, 1.248 alunos são atendidos em tempo integral na Educação Infantil e 1.535 no Ensino Fundamental Anos Iniciais divididas em 24 unidades, sendo 8 unidades atendidas exclusivamente pelo Programa Municipal de Educação em Tempo Integral/PROMETI e 16 atendidas pelo PROMETI e pelo Programa Novo Mais Educação. Sendo assim, o gráfico 3 aponta que, nos dados pesquisados, das 24 unidades da rede pública municipal, que ofertam o tempo integral, 24% são atendidas pelo PROMETI e 76% pelo Novo Mais Educação.

Na rede estadual, no curso de Formação de Professores, no ano corrente oferta 5884 matrículas em tempo integral.

Quando comparados os percentuais no período de 2014 a 2017, apesar do crescimento observado nos dois indicadores apresentados no monitoramento da Meta 6, em Maricá, o percentual de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral vem avançando significativamente em nossas escolas, a ampliação e adaptação dos espaços estão sendo implementadas, gradativamente, de acordo com a necessidade em prol do oferecimento de uma Educação Integral de tempo integral de qualidade.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, de no mínimo 7 (sete) horas diárias, com vistas a gradativa ampliação do tempo de no máximo 9 (nove) horas durante todo o ano letivo;	QDD - 2017 Ampliação e reformas das Unidades Escolares 17011236500081066 Obras e instalações 3449051000000 Const. De Unid. Escolares, compl/es 17011236100082127 Obras e instalações 3449051000000 Pessoal e encargos sociais 17011236500082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	Estratégia realizada

6.2	Instituir, em regime de colaboração, políticas públicas de educação integral em tempo integral, em 50% da rede pública municipal até o último ano de vigência deste plano;	Não se aplica	Não iniciada
6.3	Promover, em regime de colaboração com a União, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da ampliação do reservatório de água, de acordo com o aumento e fluxo de alunos, da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, salas multiuso, cozinhas, refeitório, banheiros e outros equipamentos, bem como a aquisição de material didático e da formação de recursos humanos para a educação integral em tempo integral;	<p>QDD - 2017 Ampliação e reformas das Unidades Escolares 17011236500081066 Obras e instalações 3449051000000</p> <p>Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000</p> <p>Projeto Pedag. E sócio-educ. 17011236500082127 Distribuição gratuita 3339031000000</p>	Em andamento
6.4	Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais, esportivos e com equipamentos públicos como, por exemplo, centros comunitários, CRAS, bibliotecas, praças, parques, entre outros e mobilizar a comunidade local buscando a participação no cotidiano escolar, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o processo educacional;	Não se aplica	Estratégia realizada
6.5	Garantir o transporte exclusivo para passeios pedagógicos;	Não contemplada	Não iniciada

Avaliação e Monitoramento do PME - Maricá/2017

<b>6.6</b>	Garantir uma avaliação prévia em parceria com as universidades e comunidade escolar das condições de estrutura física e de quantitativo de profissionais para implementação da educação integral em tempo integral;	Não se aplica	Não iniciada
<b>6.7</b>	Atender às escolas do campo, de comunidades caiçaras e indígenas na oferta de educação integral em tempo integral, com	QDD - 2017 Ampliação e reformas das Unidades Escolares 17011236500081066	Em andamento

	base em um diagnóstico prévio, considerando-se as peculiaridades locais;	Obras e instalações 3449051000000 Const. De Unid. Escolares, compl/es 17011236100082127 Obras e instalações 3449051000000 Pessoal e encargos sociais 17011236500082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	
<b>6.8</b>	Garantir que as unidades escolares municipais de educação integral em tempo integral que atendam alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar ou suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais na própria unidade escolar ou em unidades escolares no entorno, além de tecnologias assistivas para alunos com deficiência física e oficinas que atendam outras necessidades especiais;	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236700082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000 Proj. pedag. E sócio-educ. - FNDE/PMM 17011236700082127 Material de distribuição gratuita 3339032000000	Estratégia realizada
<b>6.9</b>	Propor que o currículo das escolas em horário integral contemple a vivência e a experiência na perspectiva de educação integral, desenvolvendo o educando de forma plena, visando uma aprendizagem articulada a projetos temáticos e interdisciplinares;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>6.10</b>	Criar, imediatamente, após a aprovação deste PME, uma comissão formada por governo, sindicato e UE para implantação do regime de 40(quarenta) horas para professores atuarem, preferencialmente, nas unidades escolares de educação integral	Não se aplica	Não iniciada

	em tempo integral;		
<b>6.11</b>	Criar concurso para selecionar professores de 40(quarenta) horas para atuarem nas escolas de educação integral em tempo integral na rede municipal, de modo atender as demandas a partir dos estudos da carência real gerada pela migração progressiva dos profissionais que assim optarem;	Não se aplica	Não iniciada
<b>6.12</b>	Oferecer formação continuada para profissionais da rede pública municipal através de parcerias com instituições públicas e privadas para atuarem nas escolas de educação integral em tempo integral;	QDD -2017 Projeto Pedagógico e socioeducativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000	Em andamento
<b>6.13</b>	Criar Lei específica de Educação Integral em Tempo Integral, através de uma comissão de profissionais envolvidos no processo, no prazo máximo de 18 meses, a partir da aprovação deste plano;	Não se aplica	Não iniciada
<b>6.14</b>	Garantir a ampliação do tempo, do espaço físico das escolas e das oportunidades educativas para a melhoria da aprendizagem nas unidades escolares públicas municipais de ensino;	QDD -2017 Projeto Pedagógico e socioeducativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000 QDD - 2017 Ampliação e reformas das Unidades Escolares 17011236500081066 Obras e instalações 3449051000000 Const. De Unid. Escolares, compl/es 17011236100082127 Obras e instalações 3449051000000	Em andamento
<b>6.15</b>	Implementar ações pedagógicas que visem contribuir para redução da evasão, da	Não se aplica	Em andamento

	reprovação, da distorção idade/ano de escolaridade;		
<b>6.16</b>	Promover através das oficinas e outras ações educativas o desenvolvimento da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças, adolescentes e jovens nas linguagens artísticas, literárias e estéticas, aproximando o ambiente educacional da diversidade cultural brasileira;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>6.17</b>	Estimular crianças, adolescentes e jovens a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas, educacionais e de lazer direcionadas ao processo de desenvolvimento humano, da cidadania e da solidariedade;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>6.18</b>	Garantir a participação de professores e da comunidade escolar na elaboração, acompanhamento e avaliação do currículo das escolas atendidas pela Educação Integral em tempo integral;	Não se aplica	Em andamento
<b>6.19</b>	Garantir encontros de planejamento coletivo semanal, com os professores, agentes educacionais e os oficinairos para troca de experiências e planificação pedagógica;	Não se aplica	Em andamento
<b>6.20</b>	Garantir a presença de profissionais técnicos em saúde, bem como material médico, para atendimento a todos os alunos e funcionários nas escolas integrais, para primeiros socorros, em parceria com a Secretaria Adjunta de Saúde;	Não se aplica	Não iniciada
<b>6.21</b>	Garantir a presença de uma equipe composta por psicólogo, assistente social, dentista e fonoaudiólogo para atendimento	Não contemplada	Não iniciada

	às unidades escolares por polos;		
<b>6.22</b>	Garantir a presença de um guarda municipal nas escolas municipais, a fim de resguardar a segurança de toda comunidade escolar e desenvolver atividades educativas, como o projeto “Guarda Mirim”, em parceria com a Secretária Adjunta de Segurança;	Não se aplica	Não iniciada
<b>6.23</b>	Adquirir uma frota escolar exclusiva para as escolas de educação integral, através de uma parceria com a União, de maneira a atender as necessidades de cada Unidade Escolar.	Não contemplada	Não iniciada

**Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>Anos iniciais do ensino fundamental</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,0</b>
<b>Anos finais do ensino fundamental</b>	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>
<b>Ensino médio</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>

<b>Indicador 7A</b>	<b>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>5.2</b>	<b>DADO OFICIAL</b>		
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>4.9</b>	<b><a href="http://ideb.inep.gov.br/">http://ideb.inep.gov.br/</a></b>

<b>Indicador 7B</b>	<b>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>4.7</b>	<b>DADO OFICIAL</b>		
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>3.7</b>	<b><a href="http://ideb.inep.gov.br/">http://ideb.inep.gov.br/</a></b>

<b>Indicador 7C</b>	<b>Média do Ideb no ensino médio.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>4.3</b>	<b>DADO OFICIAL</b>		
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>3.7</b>	<b><a href="http://ideb.inep.gov.br/">http://ideb.inep.gov.br/</a></b>

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/ IDEB, foi criado em 2007 como condutor de política pública visando à melhoria da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, quanto em esferas mais específicas (estaduais e municipais, em seus respectivos sistemas), de forma que a composição do índice possibilita a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino.

Com o IDEB, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, difundindo e valorizando a cultura do aprendizado, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores dois resultados, proficiência obtida pelos estudantes em avaliações externas de larga escala (Prova Brasil e Saeb) e a taxa de aprovação, indicador que tem influência na eficiência do fluxo escolar, ou seja, na progressão dos estudantes entre etapas/anos. Essas duas dimensões, que refletem problemas estruturais da educação básica brasileira, precisam ser aprimoradas para que o país alcance níveis educacionais compatíveis com suas potencialidades.

A combinação de ambos tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter melhoria na qualidade dos resultados do SAEB ou Prova Brasil, o fator fluxo será prejudicado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação de alunos com baixo desempenho, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema, ou seja, para melhorar o IDEB, os sistemas de ensino devem melhorar simultaneamente as duas dimensões do indicador, fluxo escolar e desempenho nas avaliações.

Desta forma, para o monitoramento da Meta 7, este relatório utiliza os seguintes indicadores:

- *Indicador 7A: Média municipal do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.*
- *Indicador 7B: Média municipal do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.*

– *Indicador 7C: Média municipal do Ideb no ensino médio.*

Conforme as pesquisas realizadas as Tabelas 1,2,3,4,5,6 e 10 apontam as seguintes projeções nos âmbitos nacionais, estaduais e municipais, respectivamente:

**Tabela 1: Projeções Para o Brasil- Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

IDEB OBSERVADO	METAS	
	2015	2021
5.5	5.2	6.0

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

**Tabela 2: Projeções Para o Brasil- Anos Finais do Ensino Fundamental**

IDEB OBSERVADO	METAS	
	2015	2021
4.5	4.7	5.5

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

**Tabela 3: Projeções o Estado - Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS			
	2015	2017	2019	2021
5.1	5.1	5.4	5.7	5.9

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

**Tabela 4: Projeções para o Estado - Anos Finais do Ensino Fundamental**

IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS			
	2015	2017	2019	2021
3.7	4.1	4.4	4.6	4.9

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

**Tabela 5: Projeções para o Estado- Ensino Médio**

IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS			
	2015	2017	2019	2021
---	4,3	4,7	5,0	5,2

fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

**Tabela 6: Projeções para o município - Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS			
	2015	2017	2019	2021
4.9	5.2	5.5	5.8	6.1

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

A trajetória do Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Maricá em 2015, evidencia um aumento no indicador 7A, apontando na Rede de Ensino municipal, nos anos iniciais 4ª série /5º ano a média 4.9 e a meta projetada foi 5.2. Dentre as 53 escolas municipais podemos citar as que obtiveram um IDEB igual ou superior ao previsto: E. M. Alfredo Nicolau da S. Júnior, E. M. Amanda Pena de A. Soares, E. M. Mauricio Antunes de Carvalho, E.M. Profª Alcione Soares Rangel da Silva, E.M. Retiro e E.M. Joaquim Eugênio dos Santos.

Ressaltamos um indicativo importante em relação ao nível de proficiência em Leitura e Interpretação dos alunos do 5º ano nos anos 2011, 2013 e 2015, através da Prova Brasil, (Tabela 4):

**Tabela 7: Nível de Proficiência dos alunos do 5º ano em Língua Portuguesa – Leitura e Interpretação:**

<b>Escolas</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>
<b>Brasil</b>	35%	38%	51%
<b>Rede Municipal</b>	38%	50%	57%
<b>Todas</b>	38%	50%	57%

Fonte: Prova Brasil, Inep. Classificação não oficial / QEdU.org.br

Como pode ser observado na tabela 4, o nível de proficiência leitura e interpretação dos alunos da rede municipal de Maricá também vem aumentando progressivamente ao longo dos anos. E a média percentual do município está acima da média nacional.

**Tabela 8 - Nível de Proficiência dos alunos do 5º ano em Matemática:**

<b>Escolas</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>
<b>Brasil</b>	31%	32%	39%
<b>Rede Municipal</b>	33%	38%	33%
<b>Todas</b>	34%	38%	33%

Fonte: Prova Brasil, Inep. Classificação não oficial / QEdU.org.br

Já no que diz respeito ao nível de proficiência em Matemática apresentado na tabela 8, através das médias percentuais constata-se a dificuldade dos alunos. Com base neste diagnóstico a gestão municipal tem traçado ações que visam o aperfeiçoamento dos professores através da formação continuada que fomentam e orientam intervenções pedagógicas com a utilização de materiais lúdicos e concretos para a compreensão dos cálculos matemáticos em seus usos cotidianos.

**Tabela 9: Evolução do aprendizado/Maricá**

<b>Esfera de Governo</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>
<b>Brasil</b>	35%	38%	51%
<b>Rio de Janeiro</b>	42%	44%	53%
<b>Maricá</b>	38%	50%	57%

(Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/evolucao> - Acesso: 15/10/2017)

A partir dos dados comparativos referentes às Escolas Municipais observamos a evolução do aprendizado com base nos resultados da Prova Brasil de 2015, segundo o site “[www.qedu.org.br](http://www.qedu.org.br) “. De acordo com esta fonte, a Rede Municipal de Maricá atingiu uma positiva evolução do aprendizado, aumentando em 19% o seu percentual de 2011 para 2015, ficando 4% acima da média do estado e 6% acima da média do Brasil.

### **CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM O RESULTADO DO Ministério de Educação- MEC - IDEB 2015 ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **Legenda:**

	Meta Atingida
	IDEB Observada no Município 4.9 X IDEB Observado na U.E
	Abaixo da Média Observada 4.9 do Município X IDEB Observado U.E
	Sem Média na Prova Brasil 2015

<b>ESCOLAS QUE ATINGIRAM A META PROJETADA</b>			
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>IBED OBSERVADO 2015</b>	<b>METAS PROJETADAS AS 2015</b>	<b>METAS PROJETADAS 2017</b>
E. M. ALFREDO NICOLAU DA S. JUNIOR	5.2	5.1	5.4
E. M. AMANDA PENA DE A. SOARES	5.3	4.6	4.9
E. M. AMANDA PENA DE A. SOARES	5.7	5.8	6.1
E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO	5.5	4.6	4.9
E.M.PROFª ALCIONE SOARES RANGEL DA SILVA	5.8	5.9	6.1
E.M. PROFª DIRCE MARINHO GOMES			

Avaliação e Monitoramento do PME - Maricá/2017

	5.6	5.6	5.8
E.M. RETIRO	5.7	4.3	4.6
E.M. VEREADOR OSDEVALDO M. DA MATA	5.0	5.0	5.3

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

IDEB Observada no Município 4.9% X IDEB Observado na U.E			
UNIDADE ESCOLAR	IDEB OBSERVADO 2015	METAS PROJETA DAS 2015	METAS PROJETADAS 2017
E. M. ANTONIO LOPES DA FONTURA	4.9	5.2	5.5
E.M. JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS	5.3	6.3	6.5
E. M. MINISTRO LUIS SPARANO	4.9	5.6	5.9
E. M. CARLOS MAGNO LEGENTIL DE MATTOS	5.0	6.0	6.2
E. M. CÔNEGO BATALHA	4.9	5.1	5.3
E.M. DA MATA ATLANTICA	4.8	*****	5.1
**E.M. PROFESSOR ROBSON LOU	4.2	4.1	4.4
E.M. VER. JOÃO DA SILVA BEZERRA	5.0	6.2	6.5

\*\* Atingiu a Meta de 2015 - U.E Compartilhada com Escola Estadual. Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

ESCOLAS ABAIXO DA MÉDIA OBSERVADA PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ			
UNIDADE ESCOLAR	IBED OBSERVADO 2015	Metas Projetadas 2015	METAS PROJETADAS 2017
CAIC M. ELOMIR SILVA	4.5	4.6	4.9
E. M. BENVINDO TAQUES HORTA	4.7	5.6	5.9
E. M. PROF ° ATALIBA DE M. DOMINGUES	4.5	5.5	5.8
E. M. PROF° DARCY RIBEIRO	4.3	5.2	5.4
E.M . REGINALDO DOMINGUES DOS SANTOS	4.8	5.7	6.0
E. M. RITA SAMPAIO CARTAXO	4.3	4.7	5.0
E. M. LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA	4.7	5.4	5.7
E. M. MARCUS VINICIUS C. SANTANA	4.2	4.7	5.0
E. M. MARQUÊS DE MARICÁ	4.8	5.0	5.3

ESCOLAS NÃO AVALIADAS EM 2015	
UNIDADE ESCOLAR	META PROJETA 2017
E.M. ALCEBIADES AFONSO VIANA FILHO	***
E. M. ANTONIO RUFINO DE S. FILHO	***
E. M. PINDOBAS	***
E. M. PROFº OSWALDO DE L. RODRIGUES	5.6
E.M. PROFª DILZA DA SILVA REGO	***
E. M. SÃO BENTO DA LAGOA	***
E. M. BRASILINA	***
E. M. ESPRAIADO	***
E. M. INOÃ	5.5
E.M. BARRA DE ZACARIAS	6.1
E. M. JACINTHO LUIZ CAETANO	***
E. M. JOÃO PEDRO MACHADO	***

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

**Tabela 10 : Projeções para o município - Anos Finais do Ensino Fundamental**

IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS			
	2015	2017	2019	2021
3.9	5.3	5.6	5.8	6.1

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/ideb>

Em relação ao IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental de Maricá entre os anos de 2009 e 2015, podemos observar que houve progresso. É necessário ressaltar que a nota tem uma composição complexa, que faz com que alguns avanços não sejam percebidos por conta da metodologia de avaliação.

No exame de 2015, em relação ao segundo segmento, que compreende do sexto ao nono ano, o Brasil mais uma vez não cumpriu a meta nacional que era de 4,7, ficando com IDEB de 4,5. O estado do Rio de Janeiro, por sua vez também não conseguiu atingir as metas estipuladas.

Existem, entretanto, critérios que precisam ser analisados antes de se acreditar num possível “fracasso” escolar generalizado. Um dos pontos mais relevantes a serem observados é a questão da relevância do censo escolar e de suas informações. É fato que as notas são importantes, e que muitas vezes os alunos conseguem se manter dentro do mínimo que se espera para a aprovação. Mas questões como a média de reprovação são importantes e devem ser consideradas. Se existe nas escolas uma cultura que leva à reprovação em massa, esses fatores, assim como a consequente distorção idade-série acabam diminuindo os valores do IDEB, que poderia ser mais elevados caso as percepções dos docentes em relação ao próprio papel e ao papel das avaliações se transformasse.

A média proposta para 2022 é de 6. O Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Maricá vem apresentando progressos. É preciso lembrar, também, que existem razões de cunho social que são outros desafios a serem vencidos.

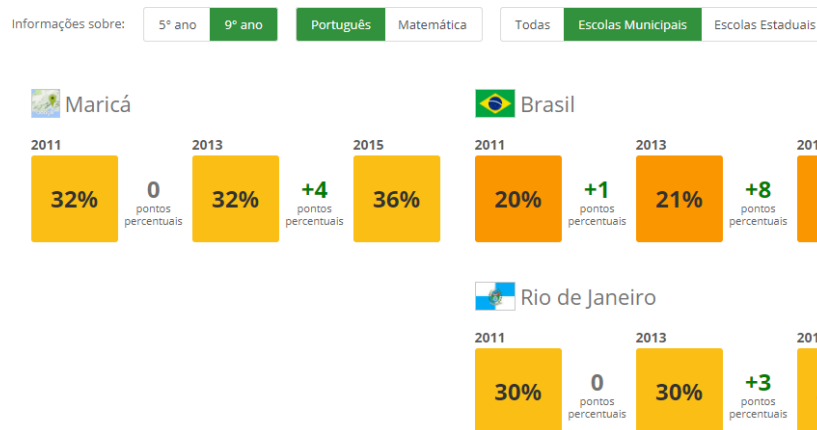
**Tabela 11- Percentual de proficiência em Português e Matemática- Maricá- 2011-2015**

IDEB Maricá	2011	2013	2015
<b>Português</b>	32% proficientes	32% proficientes	36% proficientes
	20% insuficientes	20% insuficientes	14% insuficientes
<b>Matemática</b>	18% proficientes	16 % proficientes	16% proficientes
	27% insuficientes	29 % insuficientes	24% insuficientes

## Evolução em Matemática



## Evolução em Português



Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2774-marica/evolucao>

O que podemos perceber claramente dos dados expostos acima é que existe um movimento lento, porém ascendente em relação aos índices da educação em Maricá.

Em matemática, entre 2011 e 2013 foram perdidos dois pontos percentuais, que fez cair o nível de proficiência dos alunos de 18 para 16%, percentual que se manteve no resultado de 2015. É importante perceber, todavia, que o nível de insuficiência na disciplina diminuiu neste mesmo período, desta forma podemos considerar que mais alunos conseguiram alcançar o nível básico de conhecimento.

E precisamos lembrar que o crescimento exponencial da rede de Maricá, que tem recebido muitos alunos vindos de outras redes e diferentes realidades, por si só mostra-se um grande desafio, pois se torna necessário absorver e qualificar estes alunos ao nível dos que já possuímos. A matemática é, de toda forma, uma disciplina desafiadora, e é

necessário urgentemente conscientizar os docentes de ciências exatas da necessidade de estabelecer um vínculo com seus alunos e escapar da cultura de reprovação que torna as disciplinas de exatas um obstáculo à evolução dos alunos.

Por outro lado, Língua Portuguesa é uma disciplina que teve um grande e positivo avanço. O grau de proficiência na disciplina aumentou de 32% para 36% por cento, que pode ser considerado um grande avanço. O índice de insuficiência, diminuiu dos 29% por cento que chegou a alcançar em 2013 para 24 em 2015, caindo assim, 5 pontos, o que mostra claramente um avanço e um desempenho positivo na disciplina. A nota de Maricá em Língua Portuguesa é maior que a média brasileira (que aumentou 8%, mas era inicialmente uma média muito baixa) e superior também à média do estado do Rio de Janeiro.

Maricá está avançando. Este ano temos quase 1000 alunos no nono ano que irão realizar a Prova Brasil em novembro próximo. A equipe de Coordenação do Ensino Fundamental II, através de seus coordenadores de Português, e de Matemática, está realizando um trabalho intensivo de visita às escolas para encontros com os professores e alunos para a sensibilização de ambos, sobre a importância da Prova Brasil para o nosso município. É necessário que o aluno compreenda a relevância da Prova e de seus resultados para o crescimento e melhoria da rede pública municipal de educação.

Foram realizadas ações para alcançar a Meta Projetada no ano de 2017, como: Formações Continuidas organizadas pelas Coordenações do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental e de Anos Finais do Ensino Fundamental através de discussões e debates com os gestores das Escolas Municipais sobre o funcionamento da Prova Brasil, além da apresentação de propostas e projetos para alavancar o IBED. As ações estão sendo tomadas de forma propositiva e positiva, e estamos empenhados em nosso compromisso com a melhoria da rede como um todo.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Estabelecer e implementar diretrizes pedagógicas para a educação básica de acordo com a base nacional comum dos	Não se aplica	Não iniciada

	currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local;		
7.2	<p>Assegurar até o último ano de vigência deste PME:</p> <p>A) pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>	<p>QDD 2017 Material de consumo: 3339030000000  Material de distribuição gratuita: 3339032000000  Outros serviços de terceiros:  3339039000000  Equipamentos material permanente:  3449052000000</p>	Em andamento
7.3	<p>Estimular a sistematização e execução dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, professores Orientadores Pedagógicos, professores Orientadores Educacionais, professores Inspetores Escolares e os demais profissionais que atuam na Unidade Escolar e à ampliação através de projetos de formação continuada;</p>	Não se aplica	Em andamento
7.4	Acompanhar a assistência	Não se aplica	Estratégia realizada

	técnico financeira à fixação de metas intermediárias, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;		
7.5	Criar políticas educacionais municipais, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;	Não se aplica	Estratégias realizadas
7.6	Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem;	Não se aplica	Estratégia realizada
7.7	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, com participação da União e financiamento compartilhado, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, com a presença obrigatória de um monitor, exercendo essa função como	QDD - 2017 Transporte 17011236100082125 Equipamentos e material permanente 3449052000000 Transporte 17011236500082125 Outros serviços de terceiros 3339039000000	Em andamento

	atividade única;		
<b>7.8</b>	Assegurar as especificidades locais de desenvolvimento do atendimento escolar do horário, currículo e material diferenciado para a população do campo, caiçara e indígena;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>7.9</b>	Garantir 100% (cem por cento) do acesso à internet nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	QDD - 2017 Proj. Ped. E sócio-educ 17011236100082127 Equipamentos e material permanente 3449052000000	Em andamento
<b>7.10</b>	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>7.11</b>	Assegurar e acompanhar os programas de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	QDD 2017 Transporte 17011236100082125 Material de consumo 3339030000000 Outros serviços de terceiros 3339039000000 Equipamentos e material permanente 3449052000000 Merenda Escolar 17011236100082126 Material de consumo 3339030000000 Proj. Pedag. E sócio-educ	Estratégia realizada

		17011236100082127 Material de distribuição gratuita 3339032000000	
7.12	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	QDD - 2017 Ampliação e reformas das Unidades Escolares 17011236500081066 Obras e instalações 3449051000000 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000 Projeto Pedag. E sócio-educ. 17011236500082 Manutenção e operacionalização das Unidade Escolares 17011236500082124 Outros serviços de terceiros 3339039000000 Manutenção e operacionalização das Unidade Escolares 17011236100082124 Outros serviços de terceiros 3339039000000	Em andamento
7.13	Fixar parcerias para provimento de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive à internet;	Não se aplica	Não iniciada

7.14	<p>Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do município, bem como assegurar a participação através de programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;</p>	<p>QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de Consumo 3339032000000 Equipamentos e mat. perm. 3449052000000</p>	Em andamento
7.15	<p>Promover políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade e profissionais da escola, com a permanente presença de um guarda municipal para ações educativas, em parceria com a Secretaria Adjunta de Segurança em parceria com os equipamentos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social;</p>	Não se aplica	Em andamento
7.16	<p>Garantir as políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que haja uma formação continuada para toda a equipe escolar;</p>	<p>QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de Consumo 3339032000000</p>	Estratégia realizada
7.17	<p>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e</p>	Não se aplica	Estratégia realizada

	<p>indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das <u>Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003</u>, e <u>11.645, de 10 de março de 2008</u>, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>		
7.18	<p>Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</p>	<p>QDD 2017 Proj. Pedag. E sócio-educ.17011236500082127 Equipamentos e mat. perm. 3449052000000</p>	<p>Estratégia realizada</p>
7.19	<p>Desenvolver currículos e propostas pedagógicas</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em andamento</p>

	<p>específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;</p>		
<b>7.20</b>	<p>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	Não se aplica	Em andamento
<b>7.21</b>	<p>Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito municipal, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>7.22</b>	<p>Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às)</p>	Não se aplica	Estratégia realizada

	estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;		
<b>7.23</b>	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Não contemplada	Não iniciada
<b>7.24</b>	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>7.25</b>	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Não se aplica	Em andamento
<b>7.26</b>	Promover a regulação da oferta da Creche e Educação Infantil	Não se aplica	Estratégia realizada

	pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;		
7.27	Assegurar o assessoramento pedagógico todas as turmas do Ensino Fundamental a fim de acompanhar e orientar os docentes em suas dificuldades, elencando estratégias de melhoria do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos;	Não se aplica	Estratégia realizada
7.28	Implementar cursos de formação inicial e continuada para todos os professores da Rede Pública Municipal de Ensino em todas as disciplinas com o objetivo de melhorar a educação básica e, conseqüentemente, as metas do IDEB;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de Consumo 3339032000000	Estratégia realizada
7.29	Organizar oficinas de acompanhamento pedagógico com profissionais habilitados em todas as áreas do ensino fundamental com o objetivo de elevar a meta do IDEB;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de Consumo 3339032000000	Em andamento
7.30	Assegurar aos alunos do ensino fundamental material didático de apoio pedagógico com o objetivo de enriquecer as oficinas de acompanhamento pedagógico;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de Consumo 3339032000000	Em andamento
7.31	Implantar bibliotecas, salas de leitura, espaço para prática	QDD -2017 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066	Em andamento

	esportiva, salas de aulas climatizadas, laboratórios de Ciências, sala de orientação pedagógica e orientação educacional, sala de artes e Informática com acesso à internet, para incentivo e realização de pesquisas e acesso à informação, em 50% (cinquenta por cento) do total de escolas até o quarto ano de vigência deste PME e os demais 50% (cinquenta por cento), até o final do Plano;	Obras e instalações 3449051000000	
<b>7.32</b>	Assegurar formação inicial e continuada para os profissionais que atuam diretamente nas bibliotecas, salas de leitura, laboratórios de Ciências e Informática por meio de parceras ou recursos próprios;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de Consumo 3339032000000	Em andamento
<b>7.33</b>	Assegurar a acessibilidade das pessoas com necessidades educacionais especiais por meio da adaptação arquitetônica de todos os prédios escolares, até o final da vigência deste plano;	QDD -2017 Ampliação e reforma das Ues 17011236100081066 Obras e instalações 3449051000000	Estratégia realizada
<b>7.34</b>	Instituir oficialmente um sistema de avaliação municipal da educação básica.	Não contemplada	Em andamento

**Meta 08** - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo de menor escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	42,7%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	42,7%	<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a> <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	63,00%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	73,00%	<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a> <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar percapita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	69,06%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	79,03%	<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a> <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

<b>Indicador 8D</b>	<b>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</b>	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>00,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>52,00%</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>66,00%</b>
		<b><a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a></b>
		<b><a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a></b>
		<b><a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a></b>

**OBS.: O DIAGNÓSTICO A SEGUIR REFERE-SE ÀS METAS 8, 9 E 10.**

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação se refere à ampliação da escolaridade de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, de modo a garantir equidade e minimizar as disparidades entre os jovens residentes do campo e os pertencentes aos 25% mais pobres possam alcançar no mínimo doze anos de estudo. Para monitorar a Meta utilizamos os seguintes indicadores:

- Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.
- Indicador 8B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.
- Indicador 8C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
- Indicador 8D: Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

O indicador 8D propõe a análise entre os anos de estudo da população negra e não negra, a finalidade é que a média de estudos entre os jovens seja igualada até o final da vigência do PME, ou seja, 2025.

A Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá atende hoje os alunos de Educação de Jovens e Adultos em seis unidades escolares. Tendo em vista que a última unidade foi aberta em 2015, demonstrando a preocupação do Município em atender a faixa etária, composta por cidadãos que desejam retornar seus estudos ou se alfabetizar. O público da Educação de Jovens e Adultos atualmente é composto por jovens, em sua maioria, na faixa etária entre 15 a 20 anos, sendo que os de 15 e 16 anos, oriundos do ensino regular diurno, por se sentirem fora do contexto e desmotivados. Sendo assim,

optam pelo horário noturno, pelo fato de favorecer a redução da defasagem idade/série e possibilitar que participem de trabalho informal durante o dia, podendo assim, contribuir na renda familiar e às vezes da própria família que estão precocemente formando.

No que tange à escolaridade média dos jovens de 18 a 29 anos de idade, na última pesquisa do IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)/2013, o percentual da dessa faixa etária com menos de 12 anos de escolaridade era de 42,7%. Entre os residentes do campo, com menos de doze anos de estudo, os dados são ainda mais preocupantes, pois totalizam 63,0 pontos percentuais. Entre os 25% mais pobres o percentual aumenta para 69,6% e a população negra abarca 52,0 pontos percentuais.

Os dados da Tabela 1 mostram que, em Maricá, durante o período de 2010 a 2016, o percentual de matrículas da população de 15 anos ou mais diminuiu gradativamente, em 44,85% pontos percentuais, o que caracteriza a necessidade de investimento em políticas públicas na população nessa faixa etária.

**Tabela 1: MATRÍCULAS MAIORES DE 15 ANOS (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)– MARICÁ – RJ – REDE ESTADUAL E MUNICIPAL-2016**

<b>ANO</b>	<b>MATRÍCUL A</b>
<b>2010</b>	<b>3.157</b>
<b>2011</b>	<b>3.449</b>
<b>2012</b>	<b>2.807</b>
<b>2013</b>	<b>2.445</b>
<b>2014</b>	<b>1.677</b>
<b>2015</b>	<b>1.627</b>
<b>2016</b>	<b>1.741</b>

**Fonte: [www.Qedu.org.br](http://www.Qedu.org.br)**

A Meta 9 do plano tem como finalidade universalizar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Para monitorar esta meta, foram optados pelos indicadores a seguir:

- Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Segundo o último censo do IBGE(2010) a população analfabeta com 15 anos ou mais no município de Maricá foi de 4.779, gerando um percentual de 8,4% da população. Observamos que, muitos alunos quando optam pela Educação de Jovens e Adultos, no horário noturno, apresentam dificuldades ou ainda se encontram em processo de leitura e escrita.

Nesse sentido, com a finalidade não só expandir a escolarização dos jovens e adultos, mas oferecer capacitação profissional, a meta 10 prevê que as matrículas da educação de jovens e adultos sejam oferecidas de forma integrada à educação profissional. Para monitorar a meta utilizamos o seguinte indicador:

– Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

No início do ano de 2014, a Secretaria do Trabalho de Maricá implantou no município o Programa de Qualificação Profissional SENAI, com o intuito de oferecer qualificação aos jovens, a partir dos 16 anos, proporcionando mais acesso ao mercado de trabalho. A Prefeitura Municipal disponibiliza três unidades de Formação Profissional para formação da população.

O Município de Maricá ainda não possui turmas de Educação de Jovens e Adultos integradas a qualificação profissional, porém desde que o Programa foi criado, o mesmo vem sendo amplamente divulgado nas unidades escolares que atendem jovens a partir de 15 anos, obtendo resultados positivos em relação à procura pelos cursos oferecidos.

A Secretaria de Educação vem buscando, atualmente, parcerias com o objetivo de que esta integração do Ensino Fundamental com a Qualificação Profissional seja uma realidade municipal.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Expandir programas de correção de fluxo voltados para recuperação e progressão parcial, integrados a ação profissional, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos	Não contemplada	Em andamento

	segmentos populacionais considerados;		
8.2	Garantir a expansão de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano de escolaridade, ofertados em todos os distritos, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	QDD - 2017 Proj. Pedag. e sócio-educ. 17011236300082127 Material de Consumo 3339032000000 Material de distribuição gratuita 3339032000000 QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236600082128	Estratégia realizada
8.3	Divulgar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	Não se aplica	Estratégia realizada
8.4	Promover parcerias para oferecer gratuitamente a educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma integrada ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Não se aplica	Não iniciada
8.5	Acompanhar e monitorar o acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, identificando os motivos de absenteísmo, desenvolvendo estratégias para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do	Não se aplica	Em andamento

	atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;		
<b>8.6</b>	Realizar busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais que vivem em situação de risco , em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, associações de moradores e instituições religiosas.	Não se aplica	Em andamento

**Meta 09 - Universalizar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>
00,00%	<b>DADO OFICIAL</b>	00,00%
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	97,5%
		<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
		<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a>
		<a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>
00,00%	<b>DADO OFICIAL</b>	00,00%
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	13,08%
		<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
		<a href="http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab">http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/siab</a>
		<a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama</a>

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade certa com proposta pedagógica própria;	Não se aplica	Estratégia realizada

<b>9.2</b>	Realizar diagnóstico e chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>9.3</b>	Implementar ações de alfabetização ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos com garantia da continuidade da escolarização básica;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>9.4</b>	Desenvolver os projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos, através de apoio técnico e financeiro, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos e alunas, com o intuito de mantê-los no âmbito escolar;	Não se aplica	Em andamento
<b>9.5</b>	Implementar programas, projetos de capacitação tecnológica, com acesso à internet, para os alunos da Educação de Jovens e adultos, inclusive alunos com necessidades educacionais especiais, favorecendo a inclusão social e produtiva dessa população;	Não contemplado	Não iniciada
<b>9.6</b>	Garantir a todos os professores e profissionais da Educação de Jovens e Adultos formação continuada para atender com qualidade a diversidade de alunos existentes na Rede Pública Municipal;	Não contemplada	Estratégia realizada
<b>9.7</b>	Implementar políticas públicas e programas municipais com o objetivo de erradicar o analfabetismo entre adultos e idosos, articulando atividades educacionais, recreativas,	Não se aplica	Não iniciada

	culturais e esportivas;		
<b>9.8</b>	Articular parcerias intersetoriais buscando programas suplementares de transporte, esporte, cultura e saúde, com o fornecimento de exames oftalmológicos e óculos gratuitos para os alunos da Educação de Jovens e Adultos;	Não se aplica	Em andamento
<b>9.9</b>	Implantar um Centro de Referência da Educação de Jovens de Adultos no município atendendo nos (3) três turnos, visando atingir a demanda da juventude, alunos com necessidades educacionais especiais, trabalhadores noturnos e alunos que não podem frequentar a escola noturna, oferecendo oficinas profissionalizantes e educação semi-presencial;	Não contemplada	Não iniciada
<b>9.10</b>	Garantir a institucionalização de programas ou parcerias de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos;	Não se aplica	Não iniciada
<b>9.11</b>	Assegurar a inclusão escolar para todos os alunos da Educação de Jovens Adultos portadores de necessidades educacionais especiais, garantindo acessibilidade, assistência, profissionais especializados e equipe própria que atenda as especificidades da EJA, visando uma educação de qualidade e a permanência desses alunos na unidade	QDD - 2017 Pessoal e encargos sociais 17011236600082128	Estratégia realizada

	escolar;		
<b>9.12</b>	Garantir a presença diária da Guarda Municipal, através de projeto específico, em parceria com a Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Pública, em todas as escolas da Educação de Jovens e Adultos, preferencialmente ao longo do horário de funcionamento;	Não se aplica	Não iniciada
<b>9.13</b>	Expandir a oferta da Educação de Jovens e Adultos, até o último ano de vigência deste PME, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) das Unidades Escolares;	Não se aplica	Em andamento
<b>9.14</b>	Garantir acolhimento em local adequado próximo à Unidade Escolar com profissionais capacitados, para atender às necessidades de alunos e/ou responsáveis, cujo filhos maiores de 02 anos e menores de 12 anos necessitem acompanhá-los no período que estudam;	Não contemplada	Não iniciada
<b>9.15</b>	Garantir o acesso dos alunos da Educação de Jovens e Adultos à biblioteca e à sala de informática, garantindo também a presença de profissionais para atuarem especificamente nestes espaços, e neste turno, de maneira articulada com a proposta pedagógica da Unidade Escolar;	Não se aplica	Em andamento
<b>9.16</b>	Assegurar a aplicação de recursos financeiros destinados à EJA, através dos governos Municipal, Estadual e Federal para o desenvolvimento de políticas públicas;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>9.17</b>	Garantir transporte escolar, de ida e volta, para alunos	Não contemplada	Não iniciada

	matriculados na EJA, em todas as Unidades Escolares que atendam essa modalidade de ensino;		
<b>9.18</b>	Oferecer programas de prevenção, que garantam melhor qualidade de vida.	Não contemplado	Não iniciada

**Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

<b>Indicador 10</b>	<b>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>00,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>00,00%</b>	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>1,5%</b>	<b>Minicenso 2017</b>

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>10.1</b>	Implementar a Educação Profissional na EJA , de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a elevação do nível de escolaridade e diminuição da evasão escolar;	Não contemplada	Não iniciada
<b>10.2</b>	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional, em cursos que atendam às especificidades locais;	Não contemplada	Não iniciada
<b>10.3</b>	Articular a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, nos centros de referência da EJA através de oficinas profissionalizantes oferecidas aos alunos;	Não contemplada	Não iniciada
<b>10.4</b>	Oferecer cursos de aperfeiçoamento profissional aos	Não contemplada	Não iniciada

	jovens e adultos com necessidades educacionais especiais e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade a quem necessita;		
<b>10.5</b>	Fomentar a formação continuada para todos os profissionais da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;	Não se aplica	Não iniciada
<b>10.6</b>	Garantir a produção de material didático, instrumentos de avaliação, bem como o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, providenciando o acesso a equipamentos e laboratórios;	Não contemplada	Não iniciada
<b>10.7</b>	Assegurar a institucionalização de programa ou parcerias de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.	Não se aplica	Sim iniciada

**~~Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.~~**

A Meta 11 foi suprimida do Plano Municipal de Educação pelo Legislativo, por considerar que a referida meta não é da competência do município e sim do Estado. Há Nota Técnica (NT)\* para que a mesma seja reconduzida ao plano por entendermos o seu campo de atuação, ou seja, toda a sua territorialidade englobando as esferas municipais, estaduais, federais e privadas.

\*NT em anexo.

Indicador11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>00,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>00,00%</b>	<b><a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a></b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>00,00%</b>	<b>Minicenso 2017</b>

- Durante o ano de 2017 o indicador não foi analisado devido à supressão da Meta e suas respectivas estratégias.

**Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento), até o último ano de vigência deste PME.**

A Meta 12 foi suprimida do Plano Municipal de Educação pelo Legislativo, por considerar que a referida meta não é da competência municipal. Há Nota Técnica (NT)\* para que a mesma seja reconduzida ao plano por entendermos o seu campo de atuação, ou seja, toda a sua territorialidade englobando as esferas municipais, estaduais, federais e privadas.

\*NT em anexo.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

- Durante o ano de 2017 os indicadores não foram analisados devido à supressão da Meta e suas respectivas estratégias.

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

~~**Meta 13 - Elevar e incentivar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 15% (quinze por cento) doutores.**~~

A Meta 13 foi suprimida do Plano Municipal de Educação pelo Legislativo, por considerar que a referida meta não é da competência do município. Há Nota Técnica (NT)\* para que a mesma seja reconduzida ao plano por entendermos o seu campo de atuação, ou seja, toda a sua territorialidade englobando as esferas municipais, estaduais, federais e privadas.

\*NT em anexo.

<b>Indicador 13A</b>	<b>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>00,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>00,00%</b>	
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>00,00%</b>	

<b>Indicador 13B</b>	<b>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>00,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>00,00%</b>	
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>00,00%</b>	

- Durante o ano de 2017 os indicadores não foram analisados devido à supressão da Meta e suas respectivas estratégias.

**Meta 14 - Atingir o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação em cursos de pós-graduação stricto sensu até o final do PME.**

A Meta 14 foi suprimida do Plano Municipal de Educação pelo Legislativo, por considerar que a referida meta não é da competência do município. Há Nota Técnica (NT)\* para que a mesma seja reconduzida ao plano por entendermos o seu campo de atuação, ou seja, toda a sua territorialidade englobando as esferas municipais, estaduais, federais e privadas.

\*NT em anexo.

<b>Indicador 14A</b>	<b>Número de profissionais que adquiriram títulos de mestrado por ano.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>00,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>00,00%</b>	
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>00,00%</b>	

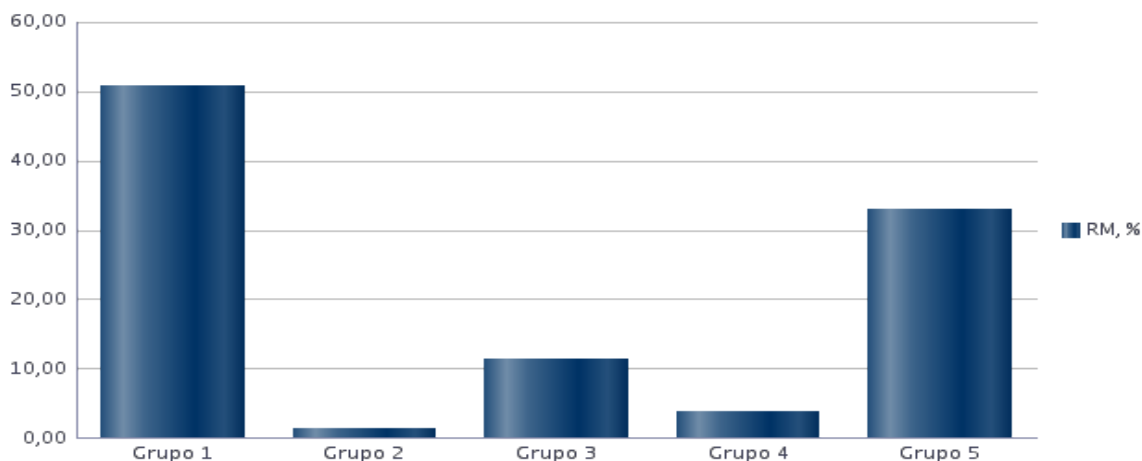
<b>Indicador 14B</b>	<b>Número de profissionais que adquiriram títulos de doutorado por ano.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>00,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>00,00%</b>	
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>00,00%</b>	

- Durante o ano de 2017 os indicadores não foram analisados devido à supressão da Meta e suas respectivas estratégias.

**Meta 15** - Elaborar, no prazo de 1( um) ano de vigência deste PME, políticas de formação dos profissionais de educação em colaboração com a União, o Estado, outros Municípios, prioritariamente, em instituições públicas, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área que atuam.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	84,06%	<a href="http://pmm.marica.rj.gov.br">http://pmm.marica.rj.gov.br</a>

**Indicador de Adequação da Formação Docente  
Anos Iniciais (2015)**



Fonte: <http://portal.inep.gov.br/painel-educacional>

Conforme indicador de Adequação da formação docente Anos Iniciais, extraído do Painel Educacional do Inep, referente ao ano de 2015, o município possuía mais de 50% (cinquenta por cento) dos professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área da disciplina que leciona.

E aponta o percentual de mais de 30%(trinta por cento) para os professores que ministram aulas sem formação superior indicando que precisávamos investir muito na formação dos nossos profissionais que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental.

Atualmente, atingimos o percentual de **84,06% dos docentes** com formação superior de licenciatura totalizando os Grupos 1,2, 3 e 4, e 15,94% dos professores sem formação superior, ou seja, com o nível médio técnico em Formação de Professores.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Atualizar o diagnóstico, no prazo de 4 meses, sobre a necessidade de formação de profissionais da educação, visando à atuação conjunta com instituições públicas, comunitárias e privadas de ensino superior existentes nos Estados e nos Municípios para a construção de plano estratégico que garanta o atendimento dessa demanda;	Não se aplica	Não iniciada
15.2	Aprimorar, no prazo de 1 ano de vigência do PME, o sistema digital de gerenciamento de dados, incluindo informações sobre o nível de escolaridade dos professores, a fim de garantir a atualização periódica do diagnóstico;	Não se aplica	Em andamento
15.3	Implementar ações que promovam o ingresso, a permanência e a conclusão da formação em nível superior de todos os professores e professoras da rede municipal de ensino, em cursos de licenciatura na área em que atuam, no prazo de 8 anos de vigência deste PME;	Não se aplica	Não iniciada
15.4	Fomentar parcerias, prioritariamente, com	Não se aplica	Não iniciada

	instituições públicas de ensino superior, oferecendo formação em nível de graduação nas diferentes modalidades (presencial/semi-presencial/à distância) para todos os profissionais da educação básica;		
<b>15.5</b>	Valorizar a carreira dos profissionais da educação pública municipal incentivando a investirem em sua Formação profissional através da reformulação do PCCR (Plano Cargos e Carreira e Remuneração);	Não se aplica	Em andamento
<b>15.6</b>	Garantir o fortalecimento da formação dos profissionais da educação das escolas públicas de educação básica, por meio de implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e disponibilizar os recursos para acesso a bens culturais ;	Não se aplica	Em andamento
<b>15.7</b>	Instituir um Centro de Formação, no prazo de 4 anos de vigência deste PME, no qual serão oferecidos diferentes cursos, espaços destinados a estudos, pesquisas, palestras, debates, seminários, conferências, fóruns, atividades culturais, entre outros, fortalecendo a política de formação continuada desenvolvida no município;	Não contemplada	Não iniciada
<b>15.8</b>	Ampliar as condições materiais, financeiras e humanas para manutenção da política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma	QDD -2017 Projeto Pedagógico e socioeducativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000 PESSOAL e	Em andamento

	articulada, contemplando os diversos segmentos da escola (docentes, gestores, secretários, professores orientadores pedagógicos, professores orientadores educacionais, professores inspetores escolares e demais profissionais da educação), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais, assegurando as peculiaridades das escolas;	encargos sociais 17011236500082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	
<b>15.9</b>	Fortalecer a política de formação continuada para os profissionais que atuam na educação de jovens e adultos, atentando para as peculiaridades dos estudantes dessa modalidade de ensino;	Não se aplica	Em andamento
<b>15.10</b>	Promover e garantir a formação continuada com ênfase no incentivo a cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação, tendo como princípio o respeito aos direitos humanos, às diversidades e a sustentabilidade socioambiental.;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>15.11</b>	Assegurar formação inicial e continuada para os professores de atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e rurais;	QDD -2017 Projeto Pedagógico e sócio- educativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000	Estratégia realizada
<b>15.12</b>	Criar programas específicos relacionados à educação especial e inclusiva em parceria com instituições especializadas (INES, Benjamin Constant, APAE, Pestalozzi, APADA, etc.), prioritariamente, públicas para	QDD -2017 Projeto Pedagógico e sócio- educativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000	Em andamento

	formação de profissionais da educação;		
<b>15.13</b>	Expandir aos profissionais da educação e à comunidade a oferta de vagas para formação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e Braille;	QDD -2017 Projeto Pedagógico e sócio- educativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000	Estratégia realizada
<b>15.14</b>	Garantir a acessibilidade em todas as formações para os profissionais de educação;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>15.15</b>	Ofertar formação continuada aos profissionais da rede pública municipal de ensino readaptados de acordo com suas especificidades e atividades desenvolvidas;	QDD -2017 Projeto Pedagógico e sócio- educativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000	Não iniciada

**Meta 16** - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o quinto ano e 80% (oitenta por cento) até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

<b>Indicador 16A</b>	<b>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>50%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>		<b>Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar</b> <b>Preparação: Todos Pela Educação</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>19,7%</b>	

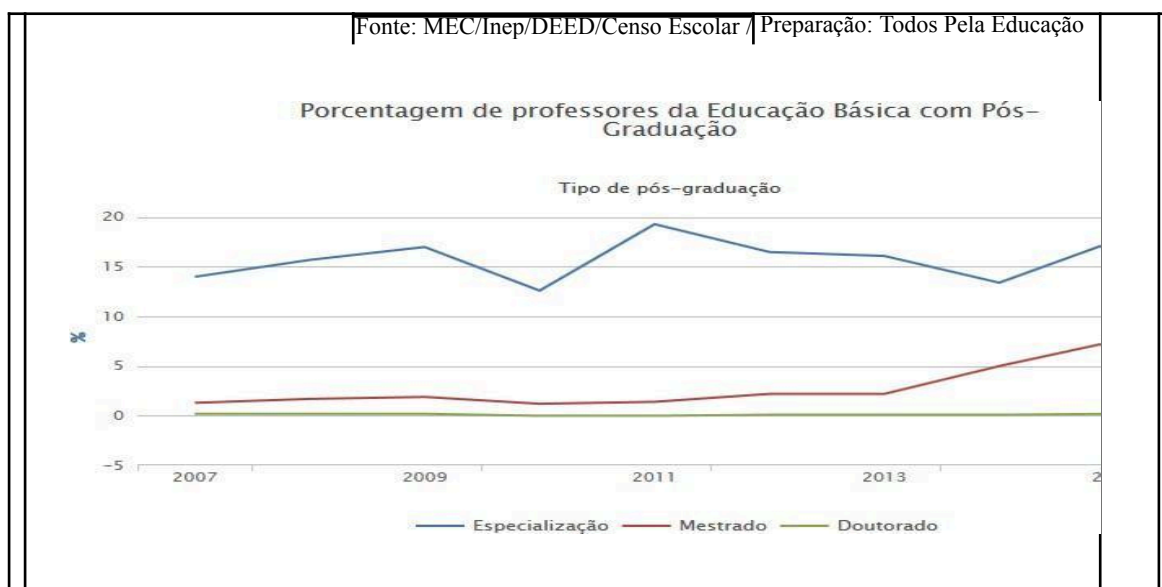
**OBS.: O DIAGNÓSTICO A SEGUIR REFERE-SE ÀS METAS 16, 17 E 18.**

No entrelaçar do universo jurídico com o político, o arcabouço legal que compõe as garantias constitucionais no que tange à valorização profissional representa importantes conquistas educacionais, mas seu estabelecimento encontra nas realidades concretas um cotidiano cercado de contradições e insistentes desafios.

A tabela 1 apresenta os percentuais de formação dos professores da Educação Básica com pós-graduação.

**Tabela 1: Professores da Educação Básica com pós-graduação**

<b>Ano</b>	<b>Especialização</b>		<b>Mestrado</b>		<b>Doutorado</b>	
2007	14%	161	1,3%	15	0,2%	2
2008	15,7%	201	1,7%	22	0,2%	2
2009	17%	219	1,9%	25	0,2%	2
2010	12,6%	168	1,2%	16	0%	0
2011	19,3%	261	1,4%	19	0%	0
2012	16,5%	232	2,2%	31	0,1%	2
2013	16,1%	254	2,2%	34	0,1%	1
2014	13,4%	248	5%	93	0,1%	1
2015	17,6%	307	7,5%	130	0,2%	4
2016	19,7%	357	6,5%	117	0,4%	8



Iniciamos a nossa análise pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal que se encontra vigência desde 2007, através da Lei Complementar nº 161, de 11 de julho de 2007. No plano os integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, digo os Professores Docentes II, Professores Docentes I, Orientadores Educacionais, Orientadores Pedagógico e Inspetores Escolares, farão jus à progressão de nível na Carreira em duas situações distintas ou concomitantes, que são:

- I automaticamente, por decorrência do tempo de serviço a cada cinco anos.
- II por maior titulação, mediante apresentação da documentação comprobatória, independente da modalidade de ensino em que esteja atuando progressão vertical.

Dessa maneira, o Quadro Permanente, de acordo com a titulação apresenta 5 (cinco) Classes: Classe A - Habilitação específica em nível médio, na modalidade Normal; Classe B - Habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena; Classe C - Habilitação específica em curso de Pós-Graduação Lato Sensu; Classe D - Habilitação específica em curso de Mestrado; Classe E - habilitação específica em curso de Doutorado. Ou seja, após o alcance da titulação aludida no indicador 16 o profissional que apresentar documento comprobatório do título de mestre ou de doutor, recebe o aumento do percentual de 10% sobre seu salário, assim como entre as demais classes apresentadas. E são onze os níveis de enquadramento, que guardam entre si diferença de dez por cento, de acordo com o tempo de serviço, combinado com a titulação aludida, obedecendo a seguinte tabela:

**Tabela 2: Níveis de enquadramento por tempo de serviço e por formação.**

Classe	Iniciante	05 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos
A	Nível 1	2	3	4	5	6	7
B	Nível 2	3	4	5	6	7	8
C	Nível 3	4	5	6	7	8	9
D	Nível 4	5	6	7	8	9	10
E	Nível 5	6	7	8	9	10	11

Fonte: <http://www.marica.rj.gov.br/2007/06/18/jom-49/>

Quando nos referimos à valorização dos profissionais da educação não estamos nos remetendo somente à remuneração, mas também às condições sociais e estruturais para que possamos realizar um trabalho pedagógico de qualidade. Diante disso, entendemos a necessidade de análise da evolução salarial através da tabela 3:

**Tabela 3: Evolução salarial 2007/2017**

	NIVEL VENCIMENTO/2007	NIVEL VENCIMENTO/2017
1	R\$ 662,20	R\$1.535,53
2	R\$ 728,42	R\$ 1.689,09
3	R\$ 801,26	R\$ 1.858,00
4	R\$ 881,39	R\$ 2.043,80
5	R\$ 969,53	R\$ 2.248,18
6	R\$ 1.066,48	R\$ 2.472,99
7	R\$ 1.173,13	R\$ 2.720,29
8	R\$ 1.290,44	R\$ 2.992,32
9	R\$ 1.419,49	R\$ 3.291,55
10	R\$ 1.561,44	R\$ 3.620,71
11	R\$ 1.717,58	R\$ 3.982,78

Fonte: <http://www.marica.rj.gov.br/2007/06/18/jom-49/>

De acordo com a tabela apresentada, nos últimos dez anos constatamos as efetivas progressões salariais concretizando a valorização dos profissionais da educação. Há que se clarificar que, o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal Maricá está sendo revisado, na perspectiva de ampliação dos direitos e das vantagens conquistadas. Neste sentido, o Plano Municipal de Educação vem corroborar para as constantes discussões sobre a melhoria da educação municipal. Os resultados parciais disponíveis no que se refere à titulação de mestres e doutores, revelam apenas os dados nacional de 18.625 matrículas, regional (Sudeste) de 11.053 e Estadual (Rio de Janeiro) de 2.343 para o caso de doutores e, quanto ao número de novos mestres em 54.924 (Brasil), 26.882 (Sudeste) e 7.170 (Rio de Janeiro).

Ainda nesse sentido, o município necessita criar estratégias que valorizem os profissionais da educação, garantindo o cumprimento das metas 16, 17 e 18, que dispõem, respectivamente, à valorização do profissional de educação, através da formação em pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em sua área de atuação, equiparação salarial de forma a alcançar o rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente e a revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal Maricá.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Elevar, gradualmente, o número de matrículas dos professores da educação básica na pós-graduação <i>lato sensu</i> , através de parcerias/incentivos com instituições, prioritariamente, públicas;	Não se aplica	Não iniciada
16.2	Criar programas, em regime de colaboração com instituições de ensino superior, que ampliem a oferta de vagas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e de extensão;	Não se aplica	Não iniciada
16.3	Desenvolver e garantir, a partir do segundo ano de vigência deste plano políticas de concessão de bolsas de estudo para incentivar o profissional da educação da Rede Pública Municipal de ensino a especializar-se;	Não contemplada	Não iniciada
16.4	Ampliar polos de acesso à internet, com vistas a incentivar as matrículas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> à distância.	Não contemplada	Não iniciada

**Meta 17 - Garantir a valorização dos (as) profissionais da educação da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do terceiro ano de vigência deste PME.**

<b>Indicador 17</b>	<b>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>	
	<b>DADO OFICIAL</b>		
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>1,24%</b>	<a href="http://www.marica.rj.gov.br/category/estrutura/secretarias/educacao/">http://www.marica.rj.gov.br/category/estrutura/secretarias/educacao/</a> <a href="http://pmm.marica.rj.gov.br:6080/e-cidade-transparencia-inte/">http://pmm.marica.rj.gov.br:6080/e-cidade-transparencia-inte/</a>

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>17.1</b>	Implementar política de valorização progressiva do piso salarial dos profissionais da educação, garantindo ganhos salariais reais todos os anos, sob acompanhamento de Comissão Paritária Permanente;	QDD 2017 - Pessoal e encargos sociais 17011236500082128 Vencimentos e vantagens fixas 3319011000000	<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>17.2</b>	Criar programa de valorização dos profissionais em educação para acesso à cultura e informação, com bonificação semestral para aquisição de livros e assinaturas de jornais e/ou revistas especializadas na área da educação;	Não contemplada	<b>NÃO INICIADA</b>
<b>17.3</b>	Articular e celebrar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para identificar fatores	Não se aplica	<b>NÃO INICIADA</b>

	de risco ocupacional associados aos agravos à saúde dos profissionais da educação e às causas do adoecimento no trabalho;		
<b>17.4</b>	Planejar e executar ações que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida, nas condições de trabalho dos profissionais da educação e na promoção à saúde, dando acesso ao programa de vacinação e ao controle de doenças crônicas, bem como auxílio psicológico;	Não se aplica	NÃO INICIADA
<b>17.5</b>	Incentivar e participar de encontros prioritariamente com instituições públicas a fim de promover programas e projetos que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida, cultura, lazer e na promoção da saúde dos profissionais da educação;	Não se aplica	EM ANDAMENTO
<b>17.6</b>	Garantir a assistência financeira para implementação política de valorização de todos os profissionais da educação, que vise custear gastos com saúde, transporte e alimentação, sem ônus ao trabalhador;	Não contemplada	NÃO INICIADA
<b>17.7</b>	Garantir condições essenciais para a realização do trabalho pedagógico, números de alunos apropriados, climatização, integridade do ambiente físico, material de apoio pedagógico e equipes completas.	QDD 2017 Obras e Instalações:333903900000 (Serviço) e 3449051000000 (Obras) Material de consumo: 3339030000000 Pessoal e encargos sociais 17011236500082128 Contratação por tempo determinado 3319004000000	EM ANDAMENTO

**Meta 18 - Garantir, a partir da publicação deste plano, mecanismos de progressão de carreira que promovam a valorização profissional através da revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública de Maricá.**

<b>Indicador 18</b>	<b>Possui plano de cargos e remuneração vigente?</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>	
	<b>DADO OFICIAL</b>		
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>Sim</b>	<a href="http://www.sineduc.com.br/sistema/arquivos/destaques/4a592_pcr.pdf">http://www.sineduc.com.br/sistema/arquivos/destaques/4a592_pcr.pdf</a>

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>18.1</b>	Garantir, ainda em 2015, a revisão e a implementação do Plano de Carreiras dos profissionais da educação de Maricá, incluindo todos os profissionais efetivos da rede municipal de ensino, com a perspectiva de ampliação dos direitos e das vantagens conquistadas;	Não se aplica	Em andamento
<b>18.2</b>	Garantir, imediatamente, a realização de concurso público para prover o quantitativo de profissionais necessários para efetivo atendimento das demandas educacionais, para todos os cargos, de forma a cumprir a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;	Não contemplada	Não iniciada
<b>18.3</b>	Garantir para todos os profissionais da educação o abono de 1(um) dia de falta mensal, levando em consideração critérios de pontualidade e assiduidade.	Não se aplica	Não iniciada

**Meta 19 - Assegurar condições, a partir do ano letivo de 2016, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas.**

<b>Indicador 19</b>	<b>Percentual de efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>		
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>89,9%</b>	

A rede municipal encontra-se em estudo para concretizarmos a eleição de diretores, esta ação necessita de legislação específica.

Ressaltamos que a Secretaria de Educação vem investindo no fortalecimento dos Conselhos Escolares, como forma de ampliar a participação da comunidade escolar.

No que tange ao incentivo à participação dos conselheiros dos diversos conselhos, como Conselho Municipal de Educação/ CME, Conselho de Alimentação Escolar/CAE, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB nos programas de formação continuada a Secretaria Municipal de Educação instituiu o “Programa Municipal de Fortalecimento dos Conselhos”, que tem por objetivo a formação continuada dos conselheiros através de Fóruns, debates e formação continuada. Do mesmo modo, viabilizamos a participação dos conselheiros municipais em formações e eventos externos, bem como visitas à rede escolar, através da oferta do transporte. Os atendimentos dos conselhos são realizados em uma sala que foi construída e inaugurada para ser um espaço pensado para atender as demandas de trabalho dos conselheiros, com equipamentos apropriados para o bom desempenho das funções.

Em 2016, foi instituído o Fórum Municipal Permanente de Educação, com a participação de representantes da sociedade civil (pais e responsáveis), sindicato de professores, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão, Secretaria de Assistência Social e do Legislativo, através da Portaria PMM/SAE Nº 09/2016, com a finalidade de avaliar e acompanhar o

cumprimento das metas do PME, realizar as Conferências Municipais, planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação. Atualmente, o FME atua através de reuniões de avaliação e monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, com representação na Equipe Técnica e na Comissão Coordenadora. A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME foi instituída através da Portaria PMM/SME nº 12, de 23 de novembro de 2016, para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo processo de monitoramento e avaliação do plano. No momento, a Equipe Técnica se encontra em fase de estudo, revisão e elaboração das Notas Técnicas (NT), em caso de inconsistências encontradas nas metas e estratégias.

A Secretaria Municipal de Educação vem incentivando e dando suporte às ações voltadas para a criação dos Grêmios Estudantis. Dentre as cinquenta e cinco escolas, treze atendem ao segundo segmento do Ensino Fundamental (Anos Finais), todas essas possuem Grêmios Estudantis instituídos e em funcionamento e as outras estão em fases de criação e eleição.

Todas as escolas municipais possuem Conselhos Escolares instituídos, exceto uma escola indígena que está em fase de implementação, em cumprimento da Lei Municipal nº 2243, de 17 de junho de 2013, que propõe a constituição e o fortalecimento dos conselhos escolares, de visitas técnicas, formação continuada sobre o assunto com os profissionais diretamente ligados à temática, como orientadores educacionais e gestores. Nosso objetivo é valorizar a democracia no interior das escolas, promovendo a participação de alunos e comunidade escolar nas decisões coletivas, consultando, deliberando e fiscalizando a gestão escolar.

Logo, a atuação nos Conselhos Escolares, incentiva à participação da comunidade escolar como um todo, pais, responsáveis, alunos, professores, funcionários, orientadores e gestores, na construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, currículos e conteúdos mínimos dos componentes curriculares.

O Conselho Municipal de Educação vem se desenvolvendo como instrumento de participação, deliberação, consulta e fiscalização da gestão municipal, nos âmbitos administrativo, financeiro e pedagógico. Atualmente, estão em processo de estudo e revisão da lei que regulamenta o CME e de seu regimento interno, previsto na estratégia 19.11(dezenove/ onze) do Plano Municipal de Educação.

Por meio da adesão do Programa de Formação de Gestores, estamos oferecendo formação continuada em serviço para os diretores das escolas, através de fóruns, reuniões técnicas em visita às unidades escolares, cursos na modalidade EaD sobre Gestão Escolar. O I Fórum Municipal de Gestores Escolares, cujo tema foi: “Dialogando sobre gestão escolar: desafios e possibilidades”, onde tivemos a oportunidade de debater sobre as práticas escolares de gestão nos âmbitos administrativo, financeiro e pedagógico, foi realizado no presente ano. Com a participação de Gestores de escolas municipais, estaduais e privadas do nosso município. Além disso, os gestores, orientadores e professores são incentivados a participar do programa “Formação pela escola”, oferecido pelo MEC para formação continuada à distância. O presente Fórum viabilizou o diálogo entre as redes de ensino municipal, estadual e privada, visto que todas compõem o Sistema de Ensino.

O I Encontro de Fortalecimento de Conselhos Escolares do município aconteceu em abril do ano corrente com a participação dos Conselheiros Escolares, gestores, professores, educadores e representantes da comunidade escolar visando contribuir para a criação de um novo cotidiano escolar, na qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas nos graves problemas sociais existentes na realidade brasileira.

Com intuito de fortalecer os Conselhos Escolares e a política de gestão democrática, a Secretaria de Educação realizou reuniões Distritais de Fortalecimento de Conselhos Escolares no município. As referidas reuniões visam fortalecer os Conselhos Escolares, incentivando a participação da comunidade escolar, além de trazer orientações e informações a respeito da sua real função (deliberativas, fiscais e mobilizadoras) e no debate das questões relativas ao cotidiano da escola.

Ressaltamos que estão sendo desenvolvidas ações para a ampliação da oferta da formação continuada para os profissionais de educação, através da busca de parcerias junto às Instituições Municipais (Secretarias, Subsecretarias, Instituições de atendimento à Criança e ao Adolescente, entre outras), às universidades públicas e privadas e ao MEC.

Sendo assim, o município de Maricá encontra-se em construção de práticas e garantias no que tange à Gestão Democrática e pretende se manter nessa vertente de continuidade e evolução destas e de outras ações que a efetivem.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	<p>Criar legislação específica municipal, instituindo processo de consulta pública direta à comunidade escolar através do voto representativo, por lista tríplice, sugerindo que o candidato mais votado seja nomeado pelo Poder Executivo. Em caso de óbito ou exoneração haverá nova eleição nos mesmos moldes;</p> <p>a) os candidatos devem ser Professores, Orientadores Pedagógico, Professores Educacional ou Inspetores Escolar em exercício na Unidade Escolar com licenciatura plena em qualquer área, Pedagogia ou Normal Superior, tendo experiência anterior de no mínimo dois anos no magistério em qualquer Rede Pública de Ensino;</p> <p>b) diretores de escolas a serem inauguradas serão indicados pelo executivo municipal, desde que se enquadrem aos critérios estipulados anteriormente. O mesmo permanecerá na função no prazo máximo de um ano até que se efetue a consulta pública à comunidade escolar;</p> <p>c) caso não haja interesse à candidatura na Unidade Escolar o diretor poderá ser indicado pelo executivo municipal, desde que se enquadre aos critérios estipulados anteriormente;</p>	Não se aplica	Não iniciada

	d) a duração do mandato de diretor será de três anos, permitidas até duas reeleições;		
<b>19.2</b>	Incentivar a participação dos(as) conselheiros(as) nos programas de apoio à formação continuada e garantir aos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, ao Conselho Municipal de Educação, ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar e realização de reuniões ordinárias itinerantes em todos os distritos do município, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>19.3</b>	Constituir o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução deste PME, garantindo-se que em sua composição e participação de representantes das universidades, do sindicato dos profissionais da educação, dos estudantes organizados, dos pais e responsáveis, do executivo, do legislativo, das instituições privadas de ensino, das instituições públicas de ensino bem como de representantes da sociedade civil organizada;	Não se aplica	Estratégia realizada

19.4	Estimular, em todas as Unidades Escolares, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, Conselhos Escolares e /ou associação de pais, promovendo a participação estudantil nos conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Não se aplica	Estratégia realizada
19.5	Garantir a aplicação da Lei Municipal nº 2243, de 17 de junho de 2013, que propõe a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, bem como assegurar a plena divulgação para a comunidade escolar da existência destes conselhos e o incentivo à participação;	Não se aplica	Estratégia realizada
19.6	Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como instrumento de participação, deliberação, consulta e fiscalização da gestão municipal nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira;	Não se aplica	Estratégia realizada
19.7	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na	Não se aplica	Estratégia realizada

	avaliação da gestão escolar;		
<b>19.8</b>	Fortalecer os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>19.9</b>	Oferecer formação continuada em serviço ou fora de serviço com remuneração aos gestores escolares para desenvolver competências necessárias para a gestão administrativa, pedagógica e financeira das Unidades Escolares;	QDD -2017 Projeto Pedagógico e sócio-educativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000	Em andamento
<b>19.10</b>	Buscar parcerias para o desenvolvimento de programas de formação de diretores e gestores escolares;	QDD -2017 Projeto Pedagógico e sócio-educativo 17011236500082127 Outros Serviços de terceiros P 3339039000000	Em andamento
<b>19.11</b>	Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a revisão da legislação que regulamenta os conselhos municipais da Educação e conselhos municipais, a cada dois anos, possibilitando uma representatividade paritária de forma plural dos sujeitos e instituições envolvidas.	Não se aplica	Em andamento

**Meta 20 - Ampliar e garantir de forma transparente o investimento público dos recursos vinculados à educação pública.**

<b>Indicador 20 A</b>	<b>Porcentagem dos recursos advindos do FUNDEB para o município:</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>60%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>		<a href="http://www.marica.rj.gov.br/downloads/transparencia/rreo/2017/3_bimestre/49920176RREO14.pdf">http://www.marica.rj.gov.br/downloads/transparencia/rreo/2017/3_bimestre/49920176RREO14.pdf</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>79,6%</b>	

<b>Indicador 20 B</b>	<b>Recursos aplicados em educação no município em termos de recursos próprios.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>25,00%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>		<a href="http://www.marica.rj.gov.br/downloads/transparencia/rreo/2017/3_bimestre/49920176RREO14.pdf">http://www.marica.rj.gov.br/downloads/transparencia/rreo/2017/3_bimestre/49920176RREO14.pdf</a>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>26,3%</b>	

A Constituição Federal define que os municípios apliquem 25%, no mínimo, da receita dos impostos e transferências em favor da manutenção e desenvolvimento do ensino. Além dessa fonte de recurso, o município dispõe dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme estabelecido na Lei nº 11.494/07 e o salário educação. É importante enfatizar o financiamento dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que são ferramentas de acréscimo das receitas da educação.

O Plano Nacional de Educação propõe a ampliação do investimento público em educação pública de modo a atingir 7%( sete por cento) do Produto Interno Bruto(PIB) do país no quinto ano de vigência e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final do decênio.

Sendo assim, dos recursos recebidos à conta dos Fundos, quase 90% (noventa por cento) dos recursos anuais totais são destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

A tabela abaixo reflete o progressivo aumento dos recursos advindos do FUNDEB para o município:

ANO	VALOR	%
2010	16.264,8	63,6%
2011	22.308,5	78,0%
2012	25.504,9	74,9
2013	33.128.813,5	79,7%
2014	39.780.218,1	86,4%
2015	51.626.262,0	77,2%
2016	57.990.798,8	79,6%

Em 2017, a aplicação dos recursos do FUNDEB, até junho de 2017, foi de 79,6, referente à 27.350.588,1.

A Educação municipal é mantida também pelo Salário Educação, além do FUNDEB, do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), do Programa de apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos, PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar).

O Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle/SIMEC auxilia os gestores na verificação do fluxo dos Planos de Ações Articuladas no município. Com vistas a subsidiar o diagnóstico da realidade educacional municipal apresentamos os recursos aplicados em educação no município em termos de recursos próprios:

ANO	VALOR	%
2010	21.320,9	25,2
2011	27.262,6	26,7
2012	39.450,9	33,4%

2013	38.203.829,5	26,9
2014	41.552.613,6	25,4
2015	46.235.752,4	26,1%
2016	6.816.741,2	26,3%

A aplicação dos recursos próprios apurados até junho de 2017, foi de 18,0% , correspondendo a 5.328.179,9.

Podemos elencar também o convênio com o PAR (Plano de Ações Articuladas) que é uma ferramenta de planejamento da política educacional brasileira conduzida pelo Ministério da Educação (MEC). O diagnóstico do presente ano foi pactuado com o Plano Nacional de Educação/PNE e com o Plano Municipal de Educação/PME compreendendo em uma série de objetivos para a rede de ensino local. Através desses objetivos são estipuladas as metas que devem ser impetradas juntamente com diretores, orientadores, professores e demais membros da comunidade. Com base nesses dados, o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) fornece apoio técnico e financeiro às administrações municipais.

Nº	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Garantir o cumprimento da aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, assim como o repasse federal da contribuição do salário- educação e a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos;	Não se aplica	Estratégia realizada
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação do município através de prestação mensal de contas de todos os recursos	Não se aplica	Estratégia realizada

	destinados à educação, atendendo à Lei nº		
	12.527/2011, encaminhando relatório a todos os conselhos municipais referentes à educação;		
<b>20.3</b>	Assegurar merenda escolar de qualidade para todos os níveis e modalidades de ensino na Educação Básica seguindo o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;	QDD 2017 Material de consumo: 3339030000000	Estratégia realizada
<b>20.4</b>	Assegurar à Educação Básica e Profissionalizante recursos orçamentários específicos para programas de merenda escolar, livros/materiais didáticos e infraestrutura física e seus insumos;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>20.5</b>	Garantir acessibilidade em todos os Prédios da rede Municipal de Educação aos Portadores de Necessidades Especiais – PNE, bem como aos veículos destinados ao Transporte Escolar;	QDD 2017 Obras e Instalações:333903900000 (Serviço) e 3449051000000 (Obras)Transporte: 3339030000000 (Consumo), 3339039000000 (Serviço) e 3449052000000 (Permanente).	Estratégia realizada
<b>20.6</b>	Garantir mobília adequada para o funcionamento das unidades escolares atendendo às necessidades dos alunos e profissionais da educação;	QDD 2017 Equipamentos e material permanente: 3449052000000	Estratégia realizada
<b>20.7</b>	Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização e qualificação dos Profissionais de Educação;	QDD 2017 Material de consumo: 3339030000000 Material de distribuição gratuita: 3339032000000 Outros serviços de terceiros: 3339039000000 Equipamentos material permanente:	Estratégia realizada

		3449052000000	
<b>20.8</b>	Apoiar a capacitação de integrantes de Conselhos de Educação, gestores de recursos da educação e membros dos Conselhos Escolares, nas áreas administrativa, financeira, contábil e jurídica, para que tenham melhores condições de exercer as funções associadas ao acompanhamento e controle dos recursos públicos destinados à educação municipal;	QDD 2017 Material de consumo: 3339030000000 Material de distribuição gratuita: 3339032000000 Outros serviços de terceiros: 3339039000000 Equipamentos material permanente: 3449052000000	Estratégia realizada
<b>20.9</b>	Garantir a autonomia da gestão escolar, a partir da descentralização de recursos financeiros municipais para as atividades, de funcionamento e manutenção das Unidades Escolares tendo por orientação o cumprimento do projeto político-pedagógico;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>20.10</b>	Assegurar que os investimentos dedicados à implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar,	Não se aplica	Estratégia realizada

	alimentação e transporte escolar;		
<b>20.11</b>	Garantir que as ações propostas no PPA- Plano Plurianual e no PAR( Plano de Ações Articuladas) sejam executadas em consonância com o Plano Municipal de Educação, cumprindo as metas e estratégias nele estabelecidas visando uma educação de qualidade;	Não se aplica	Estratégia realizada
<b>20.12</b>	Garantir investimento de recursos do tesouro municipal na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à merenda escolar nos moldes do programa do Governo Federal (PNAE);	QDD 2017 Material de consumo: 3339030000000	Estratégia realizada
<b>20.13</b>	Limitar a contratação de serviços terceirizados em atividades meio da Educação em até 25% (vinte e cinco por cento) do quadro de servidores estatutários da Educação;	Não se aplica	Em andamento
<b>20.14</b>	Ampliar e garantir o investimento público dos recursos do tesouro municipal destinados à Educação pra no mínimo 30% (trinta por cento) da arrecadação a partir do próximo orçamento votado após a vigência deste PME.	Não se aplica	Em andamento